



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

Sabrina Aparecida da Silva

Democracia e participação popular: um estudo dos fóruns de usuários do sistema único de assistência social no Estado de Santa Catarina

Florianópolis
2022

Sabrina Aparecida da Silva

Democracia e participação popular: um estudo dos fóruns de usuários do sistema único de assistência social no Estado de Santa Catarina

Tese submetida ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial para a obtenção ao Título de Doutora em Serviço Social.

Orientadora: Prof^a. Ivete Simionatto, Dra.

Florianópolis
2022

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Silva, Sabrina Aparecida da
Democracia e Participação Popular : um estudo dos Fóruns
de Usuários do Sistema Único de Assistência Social no
Estado de Santa Catarina / Sabrina Aparecida da Silva ;
orientador, Ivete Simionatto, 2022.
193 p.

Tese (doutorado) - Universidade Federal de Santa
Catarina, Centro Sócio-Econômico, Programa de Pós-Graduação em
Serviço Social, Florianópolis, 2022.

Inclui referências.

1. Serviço Social. 2. Democracia. 3. Participação
popular. 4. Fóruns de Usuários. 5. Sistema Único de
Assistência Social. I. Simionatto, Ivete. II. Universidade
Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em
Serviço Social. III. Título.

Sabrina Aparecida da Silva

Democracia e participação popular: um estudo dos fóruns de usuários do sistema único de assistência social no Estado de Santa Catarina

O presente trabalho em nível de doutorado foi avaliado e aprovado por banca examinadora composta pelos seguintes membros:

Prof.^a Berenice Rojas Couto, Dr.^a

Instituição PUC/RS

Prof.^a Jucimeri Silveira, Dr.^a

Instituição PUC/PR

Prof.^a Luziele Maria de Souza Tapajós, Dr.^a

Instituição UFSC

Certificamos que esta é a **versão original e final** do trabalho de conclusão que foi julgado adequado para obtenção do título de doutora em Serviço Social.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação

Prof.^a Ivete Simionatto, Dr.^a

Orientadora

Florianópolis, 2022.

Dedico este estudo a todos(as) usuários e usuárias da Política de Assistência Social e do SUAS.

*O SUAS É MEU, O SUAS É SEU, O SUAS É DE QUEM TÊM DIREITOS!
ORGANIZAR, LUTAR E RESISTIR! NENHUM DIREITO A MENOS!
(FEUSUAS-SC, III ASSEMBLEIA GERAL, 2019).*

*A esperança não é uma ilusão, iludir-se é enganar-se. A esperança é preparação, é ação que prepara o vir a ser, é participação, é investimento no projeto defendido. Quem tem esperança está radiante, confiante no que virá, ainda que aquilo que se espera nunca se realize na sua totalidade [...]
(BOGO, 2010, p. 230).*

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, quero expressar o meu carinho e afeto à minha orientadora Ivete Simionatto. Suas orientações sempre irão ficar gravadas em minha memória como momentos de grande aprendizado intelectual e profissional.

Ao meu companheiro Clayton, que sempre esteve comigo na escrita deste trabalho, sempre me incentivando nos momentos mais essenciais desta caminhada.

Ao FEUSUAS-SC pela generosidade coletiva dos usuários, das assessorias e de todos os colaboradores que tiveram comigo nestes quatro anos de pesquisa.

À CAPES pelo incentivo nos quatro anos de Bolsa - Demanda Social.

Ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social da UFSC pelos auxílios fornecidos e pela ética e compromisso com os seus discentes.

À extraordinária Banca de doutorado composta pela professora Berenice Rojas Couto, pela professora Jucimeri Isolda Silveira, pela professora Luziele Tapazós e pela professora Fabiana Luiza Negri. Muito obrigada pela oportunidade de conhecê-las e poder compartilhar comigo os seus valiosos conhecimentos acadêmicos e profissionais no âmbito do Serviço Social.

RESUMO

A pesquisa de doutorado aborda o tema da democracia e da participação popular com foco no estudo do processo de formação de sujeitos políticos através do Fórum Estadual de Usuários do Sistema Único de Assistência Social (FEUSUAS) no estado de Santa Catarina no período de 2015-2021. Através da perspectiva crítico-dialética buscou-se reconstruir o processo sócio-histórico do FEUSUAS em Santa Catarina sendo considerados os seguintes eixos de investigação: a) a formação intelectual-pedagógica dos usuários nas capacitações; b) o trabalho de mobilização e de participação dos usuários nos territórios; c) as práticas pedagógicas das assessorias técnicas nos fóruns; e d) o vínculo político entre as associações, as organizações e os Fóruns de Usuários no Estado. A partir da pesquisa documental, bibliográfica e empírica, pode-se identificar que os usuários do SUAS, organizados em fóruns e articulados às demais lutas dos trabalhadores tendem a potencializar a Política Pública e a sua participação nas instâncias de controle social do Estado. Os Fóruns vêm se constituindo como espaços de permanente processo pedagógico, de aprendizado, de formação política e de novas subjetividades, fortalecendo a organização coletiva e participativa nos diversos territórios. O estudo permite concluir que os Fóruns de Usuários do SUAS em Santa Catarina são relevantes instâncias de participação popular, e vem contribuindo com o sentido ampliado da participação, da democracia e da cidadania no estado e no país.

Palavras-chave: democracia; participação popular; fóruns de usuários; sistema único de assistência social; FEUSUAS-SC.

ABSTRACT

The doctoral research approaches the theme of democracy and popular participation focusing on the study of the process of formation of political subjects through the State Users Forum of the Unified System of Social Assistance (FEUSUAS) in the state of Santa Catarina from 2015 to 2021. Through critical dialectical perspective, it was sought to rebuild the social-historical process of FEUSUAS in Santa Catarina, considering the following axes of investigation: a) the intellectual-pedagogical formation of users in training processes; b) the work of movement and participation of users in territories; c) the pedagogical practices of technical advisories in forums; and d) the political bond between associations, organizations and user forums in the state. From the documentary, bibliographic and empirical research, it was possible to identify that users of SUAS, organized in forums and articulated to other workers fights, tend to potentialize the Public Policy and its participation in instances of social control of the State. Forums have been being constituted as spaces of permanent pedagogical process, apprenticeship, political formation and new subjectivities formation, strengthening collective and participative organization in several territories. The study allows to conclude that user forums of SUAS in Santa Catarina are relevant instances of popular participation, and have been contributing with the amplified sense of participation, democracy and citizenship in the state and in the country.

Key-words: Democracy. Popular Participation. User Forums. Unified System of Social Assistance. FEUSUAS-SC.

RESUMEN

La investigación de doctorado aborda el tema de la democracia y de la participación popular con enfoque en el estudio del proceso de formación de sujetos políticos mediante el Foro Estadual de Usuarios del Sistema Único de Asistencia Social (FEUSUAS) en el estado de Santa Catarina en el período de 2015-2021. Mediante la perspectiva crítico-dialéctica se buscó reconstruir el proceso sociohistórico del FEUSUAS en Santa Catarina siendo considerados los siguientes ejes de investigación: a) la formación intelectual-pedagógica de los usuarios en las capacitaciones; b) el trabajo de movilización y de participación de los usuarios en los territorios; c) las prácticas pedagógicas de las asesorías técnicas en los foros; y d) el vínculo político entre las asociaciones, las organizaciones y los foros de usuarios en el Estado. Mediante la investigación documental, bibliográfica y empírica, se puede identificar que los usuarios del SUAS, organizados en foros y articulados a las demás luchas de los trabajadores tienden a potenciar la Política Pública y su participación en las instancias de control social del Estado. Los foros vienen se constituyendo como espacios de permanente proceso pedagógico, de aprendizaje, de formación política y de nuevas subjetividades, fortaleciendo la organización colectiva y participativa en los diversos territorios. El estudio permite concluir que los foros de usuarios del SUAS en Santa Catarina son relevantes instancias de participación popular, y vienen contribuyendo con el sentido amplio de la participación, de la democracia y de la ciudadanía en el estado y en el país.

Palabras clave: Democracia. Participación Popular. Foros de Usuarios. Sistema Único de Asistencia Social. FEUSUAS-SC.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 - Perguntas e respostas sobre as Comissões dos Territórios de Gestão do CRAS e as Comissões de Participação dos Usuários do SUAS	60
Quadro 2 - Conferências Nacionais de Assistência Social e seus temas entre 1995-2019	74
Quadro 3 - Quantidade de Fóruns de Usuários estaduais, municipais e regionais no Brasil até o ano de 2021	100
Gráfico 1 - Idade dos sujeitos da pesquisa	110
Gráfico 2 - Escolaridade	111
Gráfico 3- Moradia	113
Gráfico 4 -Trabalho e renda.....	117
Gráfico 5- Participação em protestos e manifestações de rua	125
Gráfico 6- Participação em atividade artística e cultural.....	125
Gráfico 7- Participação em audiências públicas.....	127
Gráfico 8- Participação em plebiscito	128
Gráfico 9- Participação em referendo.....	128
Quadro 4- As deliberações das Oficinas no 1º Encontro de Formação de Conselheiros da Política de Assistência Social do Segmento de Usuário de Santa Catarina.	132
Fotografia 1- Conferência Nacional Democrática de Assistência Social de 2019.	140
Quadro 5- Potencialidades e fragilidades do FEUSUAS-SC em 2018	146
Quadro 6 - As linhas gerais do planejamento coletivo (2020-2022).....	160

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACIC	Associação Catarinense para Integração do Cego
ALESC	Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
ASA	Ação Social Arquidiocesana
ASAPREV	Associação dos Aposentados e Pensionistas da Previdência Social da Grande Florianópolis
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CENTRO-POP	Centro de Referência Especializado para a População de Rua
CCPI	Centro Comunitário da Ponte do Imaruim
CEAS-SC	Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
FECAM	Federação Catarinense de Municípios
FEPAS/SC	Fórum Permanente de Assistência Social de Santa Catarina
FMUSUAS	Fórum Municipal de Usuários do SUAS
FNUSUAS	Fórum Nacional de Usuários do SUAS
FEUSUAS/SC	Fórum Estadual de Usuários do SUAS de Santa Catarina
GranFpólis	Associação dos Municípios da Grande Florianópolis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
MDS	Ministério de Desenvolvimento Social
MNCR	Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis
NUEP/SUAS	Núcleo de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social
SIS	Síntese de Indicadores Sociais
SinPsi-SC	Sindicato dos Psicólogos de Santa Catarina
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
PcD	Pessoa com deficiência
PBF	Programa Bolsa Família
PNPR	Política Nacional para a População em Situação de Rua

UFSC

Universidade Federal de Santa Catarina

Unisul

Universidade do Sul de Santa Catarina

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
1.1	OS CAMINHOS DA PESQUISA: DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURA	23
2	A PARTICIPAÇÃO POPULAR E A DEMOCRACIA LIBERAL BRASILEIRA: INTERESSES E CONTRADIÇÕES	30
2.1	PARTICIPAÇÃO POPULAR, LUTAS DE CLASSE E DEMOCRACIA NA REALIDADE BRASILEIRA	39
2.2	A PARTICIPAÇÃO POPULAR NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E SEUS DESDOBRAMENTOS NO SÉCULO XXI	49
2.3	O CONTROLE SOCIAL E A PARTICIPAÇÃO POPULAR NO SUAS	69
3	A PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DOS USUÁRIOS DO SUAS: PASSADO E PRESENTE	79
3.1	ELEMENTOS HISTÓRICOS DA TRAJETÓRIA DOS USUÁRIOS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: DO ASSISTENCIALISMO À ORGANIZAÇÃO COLETIVA	79
3.2	PARTICIPAÇÃO E ORGANIZAÇÃO POLÍTICA DOS USUÁRIOS DO SUAS: HISTÓRIA E PRINCÍPIOS	94
4	O FÓRUM ESTADUAL DE USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEUSUAS) EM SANTA CATARINA: ESPAÇO DE FORMAÇÃO, PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E ORGANIZAÇÃO	103
4.1	OS COORDENADORES DO FEUSUAS EM SANTA CATARINA: CONDIÇÕES SOCIAIS, DE TRABALHO E DE PARTICIPAÇÃO POLÍTICA	107
4.1.1	Gênero, idade e escolaridade	108
4.1.2	Moradia: um direito social ainda não concretizado para todos	113
4.1.3	Trabalho, renda e a (in)conclusa proteção social	114
4.1.4	O direito à acessibilidade: as barreiras na participação da pessoa com deficiência na sociedade capitalista	118
4.1.5	Participação social e comunitária: da associação de moradores aos conselhos gestores de políticas públicas	124
4.2	O FEUSUAS-SC COMO ESPAÇO DE FORMAÇÃO DE CONSCIÊNCIA CRÍTICA	131

4.2.1	As assessorias técnico-políticas dos Fóruns de Usuários do SUAS e sua relação na formação de consciência crítica.....	143
4.2.2	As atividades de formação nos territórios catarinenses.....	149
4.2.3	As instituições da sociedade civil e sua relação com os Fóruns de Usuários do SUAS.....	153
5	CONCLUSÃO.....	165
	REFERÊNCIAS.....	171
	APÊNDICE A - Questionário de pesquisa.....	182
	ANEXO A - Registros históricos do Arquivo Público do Estado de Santa Catarina (APESC).....	185
	ANEXO B -Termo de Consentimento Livre E Esclarecido (TCLE).....	188

1 INTRODUÇÃO

Na formação socio-histórica brasileira o processo de desenvolvimento capitalista e as formas de modernização conservadora não foram capazes de romper com as relações sociais oligárquicas do passado, restringindo sobremaneira as possibilidades de aprofundamento de uma ordem democrática. A postura reacionária e conservadora da burguesia sempre colocou imensos obstáculos à participação política das classes subalternas. Na presente Tese, portanto, o estudo da participação popular está associado à formação socio-histórica brasileira, marcada pelos séculos de escravidão e de exploração de classe. Percebo assim, que no âmbito do estudo da participação popular no Brasil, as ideologias conservadoras do “povo apático, incapaz de tomar decisões” são visões de mundo advindas da classe dominante, que há séculos controla o poder político, econômico e cultural no Estado brasileiro. Quando a burguesia assevera em seus discursos, que a “atuação de tal público” está “associada a uma participação desqualificada, individualizada e sem perspectiva de defesa de uma política de interesse universal” (CONCEIÇÃO, 2016, p. 126), depreendo que estas ideologias não visam mudanças estruturais necessárias no Estado, mas integram um projeto político e econômico (capitalista) para manter, conservar e naturalizar as relações sociais de exploração e de dominação de classe, de gênero e de raça na sociedade.

A palavra “democracia” nunca esteve tão presente no debate de governos, de organizações da sociedade civil, da mídia e dos espaços acadêmicos. Tornou-se senso comum falar que “as democracias estão morrendo”, que é necessário resgatar a democracia, defendê-la, preservá-la. Mas qual democracia? A meu ver a democracia, partindo da discussão crítica da participação popular, não está apartada das relações históricas, sociais, econômicas, políticas e culturais que determinam as diferentes formações sociais. É a partir desta perspectiva que situo o Estado brasileiro e os processos democráticos que nele se configuram, conforme analiso na parte 2 deste trabalho. Deriva deste contexto o objetivo geral desta pesquisa voltado à compreensão e análise do Fórum Estadual de Usuários do Sistema Único de Assistência Social no estado de Santa Catarina, enquanto espaço de democracia participativa, de formação e preparação de sujeitos políticos e de novas frentes de lutas das classes subalternas no contexto de desmonte da Política de Assistência Social e da própria democracia. Os objetivos específicos foram identificar as condições de vida, de trabalho e de participação dos coordenadores-usuários do FEUSUAS-SC; compreender em que medida os fóruns municipais de usuários vêm contribuindo para a ampliação da participação popular e do controle social sobre as ações do Estado na garantia de direitos; analisar a relação pedagógica das assessorias técnico-políticas

nos fóruns; perscrutar as potencialidades das lutas construídas nos Fóruns de Usuários no âmbito da proteção social no Estado de Santa Catarina; identificar a trajetória histórica dos usuários na Política de Assistência Social; e investigar a relação dos Fóruns de Usuários do SUAS com outros sujeitos políticos e organizações da sociedade civil na perspectiva de universalização de interesses das classes subalternas.

Historicamente, pode-se afirmar que o direito formal à participação no Brasil, somente ocorreu na Constituição Federal de 1988, nos chamados canais deliberativos ou consultivos do Estado, como os Conselhos de Direitos, os Conselhos Consultivos e os seus instrumentos de denúncias, a exemplo, das dirigidas ao Ministério Público Federal ou Estadual, à Defensoria Pública, ao Poder Judiciário e aos Colegiados e às Frentes de Parlamentares. A Carta Maior de 1988 inova quando reconhece estes canais democráticos de ampliação da participação popular mesmo que nos limites da ordem jurídica liberal capitalista. Passados pouco mais de 30 anos, tais conquistas vêm sofrendo seguidamente tentativas de desmonte sejam através das ingerências políticas, da burocratização, dos processos de gestão nos diversos entes federativos, da frágil cultura política presente no ideário participativo, especialmente das representações das classes subalternas. Esta realidade é agravada a partir do golpe civil-parlamentar de 2016 (MASCARO, 2019) e a entrada de um governo antidemocrático a partir de 2018, a perspectiva de democracia participativa está sendo destruída a conta-gotas.

No âmbito da formação do Estado brasileiro, a Política de Assistência Social nasceu das visões de mundo das classes dominantes e de suas práticas políticas clientelistas e caritativas empreendidas pelas primeiras-damas. Neste processo histórico, as classes subalternas ficaram subjugadas aos projetos políticos e econômicos da burguesia nacional e estrangeira. A grande parcela dos usuários do SUAS, hoje, não se reconhecem enquanto ‘sujeitos de direitos’ ou propriamente como ‘usuários’ da Política de Assistência Social, visto que historicamente, o caráter clientelista e autoritário de dominação de classe sobressaiu nesta política pública.

A conformação do Estado brasileiro moldou-se historicamente em práticas autoritárias e clientelistas. A Assistência Social, em sua gênese, fora derivada destas ações elitistas, “apoiada por décadas na matriz do favor, do clientelismo, do apadrinhamento e do mando, que configurou um padrão arcaico de relações, enraizado na cultura política brasileira” (COUTO; YAZBEK; RAICHELIS, 2012, p. 55).

A Constituição Federal de 1988 concebe a Assistência Social como Política de Seguridade Social, de responsabilidade do Estado e de direito do cidadão (artigos 203 e 204). E a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, dispõe sobre a organização da Assistência Social,

constituindo-se na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), em seu artigo primeiro assegura, a Assistência Social como direito do cidadão, dever do Estado e como Política de Seguridade Social não-contributiva.

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nasce como um sistema participativo e democrático, processado das lutas históricas das classes subalternas e trabalhadoras, desde as décadas de setenta e oitenta do século XX. Este *Sistema* foi criado em 2005, mas, na forma da lei, somente pôde ser integrado à Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) no ano de 2011. A sua história foi resultado das lutas sociais e participativas dos usuários, dos gestores e dos movimentos sociais, sindicais e políticos da classe trabalhadora, que juntos puderam debatê-lo na *IV Conferência Nacional de Assistência Social em 2003*, sob o tema *Assistência Social como Política de Inclusão: uma Nova Agenda para a Cidadania – LOAS 10 anos*¹.

Nesta caminhada de constituição do SUAS, o Fórum Nacional de Usuários do SUAS (FNUSUAS) se processa nos anos 2000, a partir da organização política dos usuários e de uma multiplicidade de sujeitos nos espaços deliberativos do Estado. Foi somente a partir da Reunião Descentralizada e Ampliada do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), na cidade de Salvador em novembro de 2014, que efetivamente, se concretiza o fórum nacional. Este FNUSUAS foi certamente um avanço político, social e cultural para os interesses de classe dos usuários e para a construção de uma democracia participativa, através da base popular e representativa no Brasil. Desde então, os usuários do SUAS, se unem à boa parte dos trabalhadores da Política de Assistência Social SUAS² e com as organizações³ presentes na sociedade civil, edificam fóruns regionais, estaduais e municipais nas cinco regiões do país.

Os *usuários do SUAS* organizados em fóruns defendem a democracia participativa e popular, lutam e acessam seus direitos políticos de participação, quando conseguem interferir na dinâmica do Estado capitalista, ou melhor, há um avanço nas lutas sociais, quando conseguem aprovar leis, conquistar, modificar ou ampliar direitos sociais, percebendo assim, o

¹ “O SUAS – [...] foi criado [...] em resposta à forte exigência dos representantes municipais na IV Conferência Nacional de Assistência Social. O embrião dessa proposta já aparecia nas discussões do período constituinte. *Ele é expressão da gestão estatal, não tem navegações pela filantropia ou pelo patriarcalismo em sua construção, ainda que não se possa afirmar que seus gestores sejam todos republicanos*” (SPOSATI, 2020, p. 11).

² Conforme Rizzotti (2012, p. 81), sobre a “Aliança estratégica entre os trabalhadores e os usuários do SUAS”: “nossa aliança com os usuários deve pautar-se por compreendê-lo como alguém que vive um cotidiano de luta contra as adversidades da vida. Cotidiano visível e, ao mesmo tempo, escondido nos territórios e nas cidades, o que imprime a necessidade de estabelecer um elo forte sustentado pelo compromisso ético-político, firmado na radicalização da assistência social na esfera pública, com reconhecimento e legitimidade de SUAS demandas por maior proteção e seguridade”.

³ As organizações e as entidades são distintas, algumas de caráter religioso, assistencial, empresarial e outras com perspectiva de lutas, a exemplo, dos sindicatos.

movimento contraditório e dialético da correlação de forças e seus diferentes projetos de sociedade em disputa no Estado.

Os eixos teóricos articuladores na Tese estão apoiados em Gramsci, pois seus conceitos nos fornecem bases teóricas importantes para iluminar o objeto de estudo, partindo de temas-chave como: *Estado; (sociedade civil+sociedade política); classes subalternas; senso comum; bom senso; cultura; hegemonia; democracia, revolução passiva; crise orgânica; ideologia; intelectuais; pequena política e grande política; participação popular e filosofia da práxis*. Esta trama conceitual só poderá ser compreendida na relação dialética entre estrutura e superestrutura de uma determinada sociedade, ou melhor, na unidade entre economia, filosofia e política.

No âmbito do debate marxista, Gramsci conseguiu “perceber as transformações profundas de uma época e se envolveu totalmente nas lutas sociopolíticas do seu tempo ampliando o campo de visibilidade e as conquistas das classes trabalhadoras” (SEMERARO, 2006, p. 39). Muitos dos conceitos elaborados por Gramsci relativos às expressões socio-históricas, políticas e culturais possuem *caráter de universalidade*, pois contribuem teórica e politicamente para o desvendamento das transformações societárias e das contínuas crises do capital.

O exercício “do particular ao geral”, do “singular ao universal” e vice-versa, busca mostrar que as demandas mais particulares dos sujeitos políticos têm relação mais ampla com a sociedade capitalista, em especial, no século XXI, dominado pela racionalidade ultra neoliberal, que segue se impondo como “razão única do mundo”. Tal racionalidade se revela nas práticas políticas e ideológicas das elites, na ação do Estado em aliança com os interesses da burguesia, na ação dos seus intelectuais interferindo na subjetividade da classe trabalhadora, entre outros elementos da política, que acabam por escrever e reescrever a história sempre a partir das lentes da classe dominante (SILVA, 2017).

Nesta direção, entendo que o Estado na perspectiva gramsciana, não é neutro ou passivo aos conflitos sociais, políticos e econômicos entre as classes, ou entendido apenas como um “sistema burocrático e coercitivo” das classes dominantes. Pois, suas dimensões não estão reduzidas à esfera da “sociedade política” (aparelhos coercitivos e burocráticos), nele (Estado) operam as forças opositoras, as quais historicamente, se aglutinam na sociedade civil. Assim sendo, compreendo a sociedade civil como o espaço da luta de classes; esta se compõe dos “aparelhos privados de hegemonia”; “isto é, o conjunto de organismos designados vulgarmente

como ‘privados’[...], que se expressa no Estado e no governo ‘jurídico’” (GRAMSCI, 2006, p. 20-21).

Para a conquista de um novo Estado e a construção de uma nova hegemonia é necessário envolver, além da esfera econômica, a construção de um novo modo de pensar ou de uma nova cultura para as classes subalternas. Para Gramsci, a esfera das superestruturas exerce um papel decisivo no processo de transformação social abarcando as ideologias, os valores, os modos de pensar. Portanto, em tempos de aprofundamento da crise do capital, a batalha cultural e política constituem-se em elemento indispensável na luta pela construção de uma “contra-hegemonia”. A elevação cultural e política das classes subalternas é fator decisivo neste processo, para suplantar a relação entre dirigentes e dirigidos e entre governantes e governados. Aqui, reside a original contribuição de Gramsci, ao estabelecer que o conceito de hegemonia, seja a síntese da democracia.

Em Gramsci (2007), “entre os muitos significados de democracia, [...] o mais realista e concreto” está em “conexão com o conceito de hegemonia”. Para o autor dos *Cadernos do Cárcere*: “no sistema hegemônico, existe democracia entre o grupo dirigente e os grupos dirigidos na medida em que o desenvolvimento da economia e, por conseguinte, a legislação que expressa este desenvolvimento favorecem a passagem molecular dos grupos dirigidos para o grupo dirigente” (GRAMSCI, 2007, p. 287).

Outra noção de democracia aparece quando Gramsci critica o populismo francês, apreendido através da literatura popular. No *Caderno 6*, § 168 *Literatura Popular*, à ida ao povo: “significaria uma retomada do pensamento burguês que não quer perder sua hegemonia sobre as classes populares e que, para melhor exercer esta hegemonia, assimila uma parte da ideologia proletária” (GRAMSCI, 2002, p. 202). Outra perspectiva de democracia aparece no *Caderno 13*, no campo da luta de classes. Seguindo esta última perspectiva analítica, o Estado moderno é o resultado da relação dialética entre a estrutura (base econômica e produtiva) e a superestrutura (normas, cultura, valores, ideologias) de um determinado período histórico. A sociedade civil, na perspectiva da qual partilho, se traduz como o espaço da luta de classes e de correlação de forças, pois é nela “onde se decide a hegemonia, onde se confrontam diversos projetos de sociedade, até prevalecer um que estabeleça a direção geral na economia, na política e na cultura” (SEMERARO, 1999, p.76). Em Gramsci, a “unidade histórica das classes dirigentes acontece no Estado e a história delas é, essencialmente, a história dos Estados e dos grupos de Estados” (GRAMSCI, 2002, p. 139). Contudo, incorre ao erro acreditar, que “tal unidade seja puramente jurídica e política [...]: a unidade histórica fundamental, por seu caráter

concreto, é o resultado das relações orgânicas entre Estado ou sociedade política e ‘sociedade civil’ (GRAMSCI, 2002, p. 139).

A democracia, na perspectiva gramsciana, ultrapassa as visões de mundo reducionistas liberais, (de)limitadas no direito ao voto e as visões (neo)conservadoras, que menosprezam ou desqualificam a participação das classes subalternas no Estado, por considerarem que estas classes ‘não sabem de política’, ‘não precisam estar nestes espaços’, ou até mesmo, o discurso do ‘não sabem votar’. Tais ideologias e práticas políticas elitistas, não traduzem a minha compreensão de que os princípios da democracia deverão estar alojados no âmbito da teoria social crítica. A perspectiva que me inscrevo sobre democracia remete à igualdade de condições materiais, sociais, políticas e culturais ao conjunto das classes e dos grupos subalternos.

Na esteira de Coutinho (2006, p. 22), compreendo que “a plena realização da democracia implica a superação da ordem social capitalista”, o que não é animador a curto ou médio prazo. Contudo, retrata a necessária transformação da atual ordem capitalista em que as classes subalternas jogam um papel fundamental para a construção de uma democracia verdadeiramente popular.

Dessa maneira, a *organização*⁴ das classes subalternas no “mundo moderno”, se caracteriza segundo Gramsci, quando “abaixo dos proletários, não existe nenhuma classe à qual seja proibido organizar-se, como ocorria na Idade Média e também, com toda probabilidade, no mundo clássico” (GRAMSCI, 2011, p. 92-93). A ideia de organização, a partir do pensador italiano, consecutivamente, nos remete a pensar a interdependência com outros fatores socioculturais e políticos, tais como: a) o nível das correlações de forças dos grupos dirigentes; b) a ligação orgânica entre as classes subalternas e seus intelectuais; c) o nível da consciência de classe dos trabalhadores; d) a organização e a direção do partido político dos trabalhadores; dentre outros fatores, que interferem na dinâmica e na construção processual da organização popular no Estado brasileiro. Outro fator, não menos importante, é apontar que a organização popular não ocorre *de imediato* na vida dos sujeitos. Neste sentido, a “incapacidade de se viabilizar uma organização se verifica ou porque o sujeito ainda é politicamente imaturo ou

⁴ Em Gramsci, “o termo é recorrente com uma rica adjetivação, [...], ao caráter ativo e construtivo de todos os fenômenos sociais: “Organização científica até do trabalho intelectual” (LC, 360, a Tatiana, 20 de outubro de 1930 [Cartas, I, 448]), organização burguesa, produtiva, industrial, de empresa ou empresarial, financeira, bancária, sindical, organização de ofício, de auxílio, de interesses, privada, profissional, social, corporativa medieval, econômico-corporativa, de classe, operária, do trabalho, de luta, de massa, feminina, organização da escola, da cultura, da hegemonia cultural, do consenso, dos intelectuais, ideológica, científica, jornalística, religiosa, do papado, católica, eclesiástica, clerical, da igreja, territorial, nacional, internacional, mundial, estatal, jurídica, administrativa, coercitiva, oficial, militar, militante, da guerra, organização permanente, organização política, do partido” (PRESTIPINO, 2017, p. 591).

porque os grupos contrários a ele o lançam num estado de crise organizacional: num período de crise” (PRESTIPINO, 2017, p. 590). E “vice-versa, uma organização ausente ou imatura dos subalternos pode, em princípio, facilitar o recurso à força opressiva” devido à ‘reação das classes dominantes’ [...] (PRESTIPINO, 2017, p. 590). É sempre bom lembrar, que historicamente, a classe dominante, se utiliza da força e da coerção do Estado para pulverizar as lutas coletivas da classe trabalhadora. A organização e a participação dos trabalhadores na política terá que ser um movimento permanente na história.

Gramsci, oposto aos ideais liberais economistas-vulgares, elaborou uma problemática da participação com vistas ao processo revolucionário em dois segmentos: a “concretude da vontade e seu caráter coletivo” (FROSINI, 2017, p. 809). Estas duas dimensões políticas formam uma unidade como “sinônimo de coletividade do agir” (FROSINI, 2017, p. 809). Este agir é um dos momentos da *práxis política*, é ele quem aciona a concretude da ação política dos trabalhadores, através da participação destes na luta por um determinado projeto de sociedade. Por sua vez, o “concreto” é o “ato de vontade que é (e que se pensa como) inserido em uma organização das relações de forças sociais” (FROSINI, 2017, p. 809).

Neste sentido, o partido ou o “moderno Príncipe” seria um “organismo vivo” na sociedade, ele (partido) é o aglutinador das lutas sociais. Sua principal função é anunciar a “reforma intelectual e moral” e “criar o terreno para um novo desenvolvimento da vontade coletiva nacional-popular no sentido da realização de uma forma superior e total de civilização moderna” (GRAMSCI, 2007, p. 18). Ou melhor, este “organismo vivo” é dedicado à “reforma intelectual e moral” da nova sociedade a ser criada, sendo necessário para tanto, um “programa de civilização” fundamentado nos preceitos éticos e civilizatórios pela soberania popular.

A “reforma intelectual e moral” sugerida por Gramsci também é parte integrante da necessária reforma de base econômica, cultural, política e ideológica das relações sociais capitalistas. Não existe segundo esta rica perspectiva teórica, um processo revolucionário sem se pensar numa profunda “reforma intelectual e moral”: “significa [...] criar o terreno para um novo desenvolvimento da vontade coletiva nacional popular no sentido da realização de uma forma superior e total de civilização moderna” (GRAMSCI, 2007, p. 18). Em Gramsci, “uma reforma intelectual e moral não pode deixar de estar ligada a um programa de reforma econômica; mais precisamente, o programa de reforma econômica é exatamente o modo concreto através do qual se apresenta toda reforma intelectual e moral” (GRAMSCI, 2007, p. 19).

Mas a realização da “reforma intelectual e moral” necessita aglutinar as vontades parciais em “vontade coletiva” e, nesse mesmo sentido, as reflexões de Coutinho (1979), destacam a importância das lutas das classes subalternas através da representação direta nos partidos, nos sindicatos, nas associações, nos movimentos sociais, nos comitês de bairro, nos diferentes grupos e espaços organizativos. Além disso, a importância da criação de novos “mecanismos” na sociedade civil, que possibilitem a organização dos trabalhadores “de baixo para cima” e constituir aquilo que podemos nomear como “sujeitos políticos”. Desta maneira, seguindo as indicações de Coutinho (1979) o conceito de democracia remete à soberania popular, não se limitando à restrita democracia liberal aos moldes da classe dominante, ao limitado e limitante direito ao voto. Segundo Guido Liguori (2017, p. 189), “em definitivo, pode-se afirmar que Gramsci, permanece desconfiado em relação à democracia liberal e parlamentar”. A democracia para Gramsci objetiva a “superação da distinção entre governados e governantes”, entre dirigentes e dirigidos e que se exprime através do que ele denomina de sociedade regulada ou socialismo.

A perspectiva teórica de democracia adotada nesta Tese é pautada em Gramsci aliada à interpretação de Carlos Nelson Coutinho, ou seja, implica uma visão de democracia, totalmente oposta à tradição liberal e ao chamado “socialismo real”. Uma democracia fundada na vontade popular que remete a um modelo de socialismo encarnado na “sociedade regulada” de Gramsci e claramente retomada por Coutinho (1998), que condiz à forma de “sociedade comunista” e demarca a extinção do Estado – capitalista e de todas as formas de exploração. Na *Nota 12* do *Caderno 6* (1930-1932), Gramsci precisa a sua análise quando afirma: “não pode existir igualdade política completa e perfeita sem igualdade econômica”, ou melhor, “enquanto existir o Estado-classe não pode existir a sociedade regulada, a não ser por metáfora, isto é, apenas no sentido de que também o Estado-classe é uma sociedade regulada” (GRAMSCI, 2007, p. 223-224). Além disso, na *Nota 33*, do *Caderno 7* (1930-1931), Gramsci afirma que Marx iniciou “intelectualmente uma época histórica que provavelmente durará séculos, isto é, o desaparecimento da sociedade política e o advento da sociedade regulada” (GRAMSCI, 2011, p. 243). O Estado em minha perspectiva teórica condiz com a unidade dialética e contraditória entre sociedade política e sociedade civil (Estado integral), já a sociedade regulada (ou Estado ético ou sociedade civil), corresponde a uma sociedade sem classes sociais, para além da sociedade liberal-capitalista, demarcada pela igualdade de condições sociais, políticas, econômicas e culturais.

Desta forma, considero importante através da pesquisa acadêmica buscar nos registros históricos, tendo como foco o “resgate do protagonismo dos subalternizados” (YAZBEK, 2016, p. 71). As dimensões políticas e culturais da participação das classes subalternas no Estado não podem ser apropriadas fora dos contextos históricos regionais ou locais, se não, cairemos em preconceitos, os quais generalizam as práticas políticas das classes subalternas e as remetem a instrumentos políticos-ideológicos de manipulação, de controle ou de dominação da classe dirigente. Ao contrário, entendo que as classes subalternas constroem historicamente diferentes estratégias de lutas, criando ao longo dos séculos alternativas de mobilização e de organização de seus interesses.

Vale retomar aqui o conceito de “classes subalternas” em Gramsci (2002), rico de significados históricos, políticos e culturais para pensar a realidade presente. Com este conceito, Gramsci amplia a noção de classe social no marxismo⁵. Ao contrário do pensamento conservador e autoritário do início do século XX, para o marxista sardo, a classe trabalhadora estava se transformando e abarcava diversas expressões econômicas, políticas e sociais. As classes subalternas são acrescidas pelos grupos de trabalhadores desempregados, pelos precarizados, pelos ‘sujeitos da ativa’ ou não no modo de produção capitalista. Além disso, engloba o proletariado industrial, os estratos da população desagregada econômica e politicamente (e, portanto, também culturalmente). Por isso, Gramsci os denomina “Às margens da história”, referindo-se aos sujeitos singulares em relação a sua colocação econômica, social e política na sociedade ou em relação aos seus limites culturais (LIGUORI, 2016). Obviamente, as classes subalternas historicamente estão fragmentadas e subdivididas em grupos e camadas sociais pela própria lógica da sociedade capitalista em reproduzir cada vez mais as desigualdades. Contudo, os considerados “às margens da história” são capazes de se organizar politicamente, unificar sua história episódica e desagregada, para construir uma nova hegemonia (SEMERARO, 2012).

De acordo com Semeraro (2012, p. 61) Gramsci, “não leva a uma separação e menos ainda à desqualificação dos ‘grupos sociais subalternos”, pois “as classes subalternas, [...] não são unificadas e não podem se unificar enquanto não puderem se tornar ‘Estado’: sua história, portanto, está entrelaçada à da sociedade civil” (GRAMSCI, 2002, p. 139-140). Dessa maneira, o conceito de classes subalternas em Gramsci, nos coloca a possibilidade de entender o Fórum

⁵ No caderno 25 intitulado *Às margens da história. (História dos grupos sociais subalternos)* Gramsci apresenta reflexões originais sobre os “grupos subalternos”, tema pouco tratado pelo marxismo da época. Aqui retoma as anotações feitas em *Cadernos* anteriores quando utilizava somente a expressão “classes subalternas”.

Estadual de Usuários do Sistema Único de Assistência Social no estado de Santa Catarina, enquanto espaço de formação, de organização e de participação desta camada de classe no interior do Estado capitalista brasileiro. Os Fóruns de Usuários do SUAS em Santa Catarina se expressam como espaços de democracia e de participação popular nos limites da particularidade brasileira, “país historicamente heterônomo, subordinado econômica e politicamente aos ditames do capitalismo mundial [...]” (BEHRING; BOSCHETTI, 2006, p. 194).

A hipótese central da Tese é de que os Fóruns de Usuários do SUAS no estado de Santa Catarina, vêm se constituindo enquanto um canal de expressão política das classes subalternas, que, reconhecidos os seus limites, desenvolvem lutas para fazer reconhecer seus direitos no interior do Estado e por reivindicações de alcance para todos. Tais espaços de participação e de organização das demandas e das reivindicações no SUAS, abrigam interesses de classe, quando se agregam à frentes de lutas democráticas e progressistas com outras organizações da sociedade civil vinculadas aos interesses populares. Esta expressão política contemporânea denota um novo marco no aprendizado político e cultural por parte das classes subalternas no estado de Santa Catarina e no país. Entendo que as experiências participativas dos usuários nos fóruns municipais ou estadual são momentos de formação política ou passagens/transições para outros espaços organizativos da sociedade de abrangência mais universal.

Neste sentido, não se trata de superestimar essa organização coletiva de usuários, mas de analisar como as diversas formas de organização e de participação popular necessitam ser potencializadas na relação com as organizações mais amplas da classe trabalhadora. Mas extrair dessas experiências elementos que impulsionem ações que possam culminar numa “vontade coletiva nacional-popular”. Além disso, o recorte do objeto – participação e organização dos usuários do FEUSUAS no estado de Santa Catarina – não exaure de forma alguma a concepção de sociedade civil na perspectiva gramsciana, que se volta à construção do socialismo (Estado-Ético) por meio de um projeto societário superador das restrições participativas próprias das democracias liberais burguesas contemporâneas. Estudar a particularidade deste fenômeno é importante para compreendermos as formas de expressão popular no estado de Santa Catarina na luta por direitos, a ampliação da participação no controle social e os novos condutos de organização participativa das classes subalternas, o que poderá subsidiar pesquisas e experiências em outras realidades.

1.1 OS CAMINHOS DA PESQUISA: DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURA

O processo de pesquisa junto ao FEUSUAS-SC ocorreu no ano de 2019. Neste ano, me apresentei aos usuários do fórum estadual e iniciei a pesquisa documental durante os encontros e as reuniões nos municípios de Florianópolis e de Palhoça. Especificamente, no dia 11 de fevereiro de 2019, realizei a exposição da proposta de pesquisa na primeira reunião do ano do FEUSUAS-SC. Naquele momento, obtive a aprovação imediata de todos os presentes. Assim, no dia 19 de março de 2019, oficialmente, encaminho ao FEUSUAS-SC uma Carta Convite de Pesquisa Científica com a descrição dos objetivos gerais da pesquisa e a forma de coleta dos dados através das entrevistas. Logo após este processo de aproximação, recebi o retorno da coordenadora e dos usuários comprometendo-se com a pesquisa em tela. Desta maneira, durante o ano de 2019, construímos um profícuo diálogo coletivo, delineando os procedimentos para acompanhar, enquanto pesquisadora, as reuniões e as Assembleias dos usuários do SUAS em Santa Catarina. Foi perceptível a observação dos seus avanços, mas também, as suas frustrações no complexo campo político da participação popular no Estado brasileiro e na particularidade catarinense.

Durante a fase de exploração do objeto de estudo, realizei uma “leitura flutuante” (BARDIN, 1977) para localizar nos documentos oficiais, os fios condutores das demandas, das lutas, das reivindicações e das atividades de participação dos usuários do SUAS nos territórios catarinenses. A partir desta “leitura flutuante” pude compreender as principais demandas, lutas e desafios do FEUSUAS-SC, e a partir disso, pude traçar alguns eixos considerados importantes para a análise da temática da participação popular e da democracia: a) a formação intelectual-pedagógica dos usuários nas capacitações; b) o trabalho de mobilização e de participação dos usuários nos territórios; c) as práticas pedagógicas das assessorias técnico-políticas nos Fóruns de Usuários; e d) o vínculo político entre as associações, as organizações e os Fóruns de Usuários em Santa Catarina.

Ainda no ano de 2019, dentre os objetivos da pesquisa estava resgatar nas fontes do FEUSUAS-SC, a história, as lutas e as contradições desta organização no estado de Santa Catarina. Realizei este resgate histórico nos documentos até a III Assembleia Geral do FEUSUAS-SC (instância máxima de deliberação dos usuários) ocorrida em 21 de novembro deste mesmo ano. Até o ano de 2019, na pesquisa bibliográfica e na documental, o FEUSUAS-SC contava com a inscrição de 09 Fóruns Municipais de Usuários (FMUSUAS) nas cidades de Antônio Carlos, Blumenau, Balneário Camboriú, Florianópolis, Itapema, Palhoça, Rio do Sul, Santo Amaro da Imperatriz e Timbó, e a representação de 01 associação civil (Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC) de Florianópolis.

Na pesquisa empírica realizada em 2021, o FEUSUAS-SC já se expande para os municípios de São Francisco do Sul e de São José. Observo que, mesmo durante a pandemia da Covid-19, o trabalho de mobilização entre os usuários se manteve, pois além do acréscimo destes dois municípios catarinenses, o fórum estadual obteve a inclusão de associações e de movimentos sociais, tais como: a) o Movimento Feminista das Mulheres do Litoral (MULIT) da cidade de Itapema; b) a Associação INAÔ de Joinville (Instituto Nacional Afro Origem – INAÔ) e c) a Associação dos Remanescentes do Quilombo Invernada dos Negros de Campos Novos.

Dessa maneira, durante o processo da pesquisa bibliográfica, documental e empírica nos anos de 2019, 2020 e 2021, os planos da Tese foram alterados. Ou seja, a parte empírica da pesquisa como havíamos programado, antes da pandemia, não ocorreu com as entrevistas presenciais (face a face), pois com o avanço da Covid-19, a ausência de vacinas no Brasil e o consequente isolamento social (necessário), foi preciso realizá-las através de questionário na modalidade *online*. Contudo, destaco que estas mudanças em decorrência da pandemia, não prejudicaram o andamento da pesquisa e tampouco desqualificaram o objeto da pesquisa investigado. As intempéries durante o processo de trabalho acadêmico são comuns e não podemos controlá-las, ainda mais, quando tratamos de uma pesquisa social que abrange sujeitos reais e concretos.

Assim, foi possível a realização de entrevistas na modalidade *online*, a qual foi uma novidade para a pesquisadora e para os próprios sujeitos da pesquisa. Neste processo empírico, sempre primei pela comunicação entre a pesquisadora e os representantes do FEUSUAS-SC. Ou seja, antes mesmo do envio ao Conselho de Ética da UFSC, apresentei de forma atualizada e sucinta aos coordenadores dos Fóruns Municipais de Usuários de Santa Catarina, à coordenadora, às assessorias técnico-políticas e aos sujeitos presentes em reunião ampliada, os novos objetivos e os procedimentos metodológicos adotados para a coleta de dados. Visto que, com a pandemia, a pesquisa teria que ser alterada, mas a sua realização fora ainda possível através dos questionários. As mudanças abrangeram a forma de coletados dados (questionário *online*) e a limitação dos sujeitos da pesquisa: apenas os coordenadores dos FMUSUAS-SC e os representantes das associações vinculados ao FEUSUAS-SC, em vista de que todos estes sujeitos, na época, tinham acesso a computador ou a celular com internet para responder os questionários enviados.

Após a aprovação da pesquisa pelos usuários do FEUSUAS-SC e pelo Conselho de Ética da UFSC, iniciei a etapa do envio dos questionários por e-mail e por formulário eletrônico

(*Google Forms*), sendo a forma mais viável de acesso aos coordenadores dos 10 FMUSUAS-SC e aos 04 usuários que representavam as associações vinculadas ao fórum estadual. A lista de e-mail e os contatos telefônicos dos coordenadores titulares e dos suplentes dos FMUSUAS-SC e das associações foram repassados à pesquisadora através da assessoria do FEUSUAS-SC. Desta maneira, foi possível o envio dos questionários aos coordenadores entre os dias 02 e 03 de setembro de 2021. Ao todo obtivemos 11 respostas dos 23 questionários enviados.

Neste sentido, a Tese possui base bibliográfica, documental e empírica, que se desdobra em dois momentos na coleta de dados: a) pesquisa documental e bibliográfica, a partir de fevereiro de 2019; e b) aplicação de questionário semi-estruturado em setembro de 2021. Assim sendo, na Tese, a pesquisa bibliográfica foi “[...] desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos” (GIL, 2008, p. 71). Portanto, no primeiro momento auxiliou na compreensão teórica deste fenômeno social e político, bem como forneceu elementos para a análise dos dados coletados através dos questionários. Já, a pesquisa documental compreendeu a sistematização das Atas, das Memórias de Reuniões, dos Relatórios, dos Manifestos e dos Documentos Oficiais do FEUSUAS-SC, entre os anos de 2015 a 2019.

Importante destacar, que tanto as fontes primárias como as secundárias de qualquer trabalho científico são construções humanas, produções humanas, ou seja, os registros históricos são a ‘prova viva’ de um determinado fato, circunstância ou momento histórico registrado por um determinado grupo social. Na presente Tese, irei ater-me às Atas e aos documentos e registros das reuniões e das Assembleias do FEUSUAS-SC, enquanto documentos confiáveis, pois as informações constadas nestas Atas representam os acordos coletivos firmados, as visões de mundo e o reconhecimento histórico das lutas e da organização política e social deste grupo que pesquisei. Com isso, deixo claro, que as Atas não são ‘simples registros’ sem análise ou sem qualquer valor histórico. Pois, os documentos oficiais do FEUSUAS-SC reconhecem que esta organização política e os sujeitos presentes nela, fazem história, têm reconhecimento do Estado e comprovação científica. As Atas do fórum estadual representam a organização política deste grupo e a sua permanente construção participativa na sociedade brasileira, foco de minha pesquisa acadêmica.

Em meu ponto de vista, a relevância deste tema para a academia está em problematizar no estado de Santa Catarina, os espaços de lutas e de resistências protagonizadas pelos usuários da Política de Assistência Social, frente ao desmonte político e social do Estado brasileiro, nesta segunda década do século XXI. Soma-se à escolha do objeto de estudo, o meu exercício

profissional como Assistente Social na Política de Assistência Social em um município na Grande Florianópolis, que sem dúvida, aliada às referências teóricas de cunho crítico de minha formação acadêmica em Serviço Social na UFSC, possibilitou-me uma correlação mais íntima com o tema. Precisamente, o interesse no estudo do FEUSUAS-SC acontece com o retorno à universidade no ano de 2018, na condição de pesquisadora com dedicação exclusiva (Bolsista/CAPES), que também tornou possível uma investigação acadêmica mais próxima dos usuários. Importante destacar os critérios de escolha dos sujeitos da pesquisa, que decorreram de dois fatores determinantes: 1) obrigatoriamente, ser usuário do SUAS; e 2) participar das atividades de formação, de organização ou de mobilização no FEUSUAS-SC ou em qualquer um dos FMUSUAS-SC. Ressalto que os nomes e as identidades dos sujeitos foram devidamente preservados⁶.

Na última etapa da pesquisa, através dos questionários, entrevistei 11 coordenadores de FMUSUAS e representantes de associações, pertencentes aos municípios de Blumenau, Florianópolis, Palhoça, Joinville, Rio do Sul, São José, Santo Amaro da Imperatriz e São Francisco do Sul, todos vinculados ao FEUSUAS-SC através de Termo de Adesão⁷.

O caminho da pesquisa não foi linear e sem conflitos (o recorte do tema; os objetivos; as técnicas de pesquisa; etc.), mas levaram-me, a unir o interesse pessoal e o acadêmico em estudar as classes subalternas com o acúmulo de leituras já decorridas do pensamento de Antonio Gramsci⁸. Deste modo, tanto as minhas atividades prático-laborais quanto os meus estudos acadêmicos forjaram, no decorrer de minha caminhada no doutorado, a problemática acerca da participação popular e da democracia, nascida a partir de uma inovadora organização de usuários do SUAS, no caso, o FEUSUAS-SC.

Compreendo que este fórum estadual de usuários do SUAS é um espaço de preparação de *sujeitos (usuários)* e de formação de novos *sujeitos políticos (Fóruns Municipais de Usuários do SUAS)*. Considero que até o momento, o FEUSUAS-SC é um espaço político-popular em formação, de preparação intelectual e política de seus usuários através da organização popular, da socialização de informações, da formação e capacitação, de construção coletiva em torno da Política de Assistência Social e de lutas gerais no estado de Santa Catarina

⁶ A pesquisa de doutorado foi aprovada pelo Conselho de Ética da UFSC no parecer N° 4.941.125.

⁷ Este seria um tipo de contrato social entre os FMUSUAS, as associações/movimentos sociais e o FEUSUAS-SC.

⁸ Na graduação em Serviço Social na UFSC, fui bolsista PIBIC-CNPq (2011-2012) participando da pesquisa *Estado, sociedade civil e lutas sociais: uma análise gramsciana do Brasil no período de 2003-2010*, e nos anos de 2012 a 2017, em continuidade aos estudos acerca do pensamento de Antonio Gramsci, no mestrado acadêmico participei da pesquisa *O pensamento de Gramsci e sua presença no Serviço Social brasileiro: produção do conhecimento e indicações político-interventivas*, ambas sob a coordenação da professora Dra. Ivete Simionatto.

e no país. Este fórum estadual através da concreta participação e mobilização de seus agentes/sujeitos políticos, parte das necessidades reais e concretas das classes subalternas através dos territórios de Santa Catarina, além de se auto-representarem numa ampla frente democrática colocada na arena da sociedade civil. Os Fóruns de Usuários do SUAS nos âmbitos municipais, estadual ou regionais podem contribuir com a desconstrução da ideia errônea da ‘ajuda’ e da ‘caridade’ aos mais ‘necessitados’ para a ideia do direito enquanto conquista da luta social. Além disso, enquanto espaço de formação, o Fórum contribui para superar este senso comum, buscando a elevação cultural de seus integrantes através do processo contínuo de formação e capacitação.

A Tese está dividida em quatro seções. Na primeira seção, a exposição da justificativa, dos objetivos, dos aspectos éticos e dos procedimentos investigativos da pesquisa. Na segunda seção, a perspectiva de democracia a partir do processo histórico brasileiro, que se encontra historicamente em contradição com os interesses dos grupos subalternos. Analiso que a representação de interesses atravessa todo o Estado brasileiro e ocorre quando grupos sociais formulam “políticas que implementam ou bloqueiam tais interesses” (COUTINHO, 1989, p. 47). Ou melhor, a *representação de interesses* colabora com o aumento ou a diminuição da cidadania e da democracia no Estado, e isso dependerá da correlação de forças presente na sociedade civil. “*Como os interesses são representados?*”; “*De quem são os interesses representados?*”; “*Qual é a justificativa para representar interesses?*” (COUTINHO, 1989, p. 47). Com estas indagações Coutinho (1989) nos faz refletir sobre a “questão da legitimidade” ou “hegemonia” e a “natureza do Estado” brasileiro.

Na terceira seção investigo brevemente os *Elementos históricos da trajetória dos usuários na Política de Assistência Social: do assistencialismo à luta por direitos*, através da obra de Maria Carmelita Yazbek, *Classes Subalternas e Assistência Social (1993)*, e da obra de Marta Borba Silva, *Assistência Social e seus usuários: entre a rebeldia e o conformismo (2015)*. Entre o marco temporal destas duas obras supracitadas, existem quase três décadas de mudanças e apropriações nas legislações sociais e na Proteção Social brasileira, em especial, na Política de Assistência Social. Observo que estas mudanças não foram abruptas ou sem conflitos políticos no Estado brasileiro. Na quarta seção, busco trabalhar a perspectiva de participação e de organização dos usuários no FEUSUAS-SC, trazendo o perfil social, político e cultural dos coordenadores (gênero, idade, escolaridade, moradia, trabalho, renda, o direito à acessibilidade, participação social, política e comunitária). Além do perfil, analiso o FEUSUAS-SC como espaço de formação de consciência, situando as assessorias técnico-políticas e sua relação na

formação de consciência crítica; as atividades de formação nos territórios catarinenses; as instituições e sua relação com os Fóruns de Usuários do SUAS, e por fim, as considerações finais, as referências, as atas e memórias de reuniões (2015-2019); o TCLE e o questionário de pesquisa.

2 A PARTICIPAÇÃO POPULAR E A DEMOCRACIA LIBERAL BRASILEIRA: INTERESSES E CONTRADIÇÕES

No Brasil, o processo histórico de formação do Estado nacional se desenvolve a partir de um tipo específico de capitalismo, inconcluso e dependente às mudanças econômico-sociais do capital internacional e também distinto dos modelos democráticos dos países capitalistas centrais. O historiador Hobsbawm (2010, p. 232), já argumentara sobre as “pobres caricaturas do ideal ocidental” de liberdade na América Latina. O Brasil não está apartado dessa dinâmica caricatural através das democracias de cunho liberal. A democracia calcada no modelo competitivo e elitista, ao contrário de um processo revolucionário, ou de uma democracia socialista e popular se coloca apenas ao exercício do voto como “regra da maioria e os direitos liberais básicos são considerados procedimentos fundamentais para regular essa competição, garantir a representação de diferentes vozes” (FARIA, 2016, p. 204).

A perspectiva teórica liberal nos diz que a aferição da “vontade popular” é quase sempre irrelevante, tendo em vista, que o jogo de interesses extra-econômicos e financeiros no Estado capitalista, sintetiza uma forma específica de operacionalizar a democracia contemporânea: *sem participação popular*. Para uma parte dos estudiosos da teoria democrática a “participação foi apenas um mecanismo de substituição consentida de governantes com funções expressivas mínimas” (LAVALLE, 2016, p. 173). As visões de mundo da burguesia assinalam historicamente, que a participação do povo é um “mecanismo” de controle e de dominação, ou que o trabalhador é “irrelevante” na democracia. Estas ideologias correspondem ao pensamento conservador e tradicional, típico do economista Joseph Schumpeter. Este economista liberal, afirmava que o marxismo era uma religião, e que Marx, era um profeta. Todavia, neste trocadilho infame, ele sabia que a crítica marxista é uma poderosa arma crítica contra o capitalismo pela própria análise do real e da emergência das contradições sociais que são pulsadas pela própria dinâmica societária. Os liberais entendiam (ou ainda entendem), que a democracia e a participação no Estado são de uso exclusivo da classe dirigente. Ou seja, a grande maioria da população deveria apenas ‘consentir’ através do voto e não ‘interferir’ na gestão política e econômica do Estado⁹. Por essas visões de mundo da classe dominante, temos que compreender que as “[...] lutas democratizantes e suas experiências concretas jamais se

⁹ Sobre o assunto consultar a obra *Capitalismo, socialismo e democracia* onde Schumpeter defende o seu ponto de vista de classe, a favor do capitalismo e da burguesia: “não somos favoráveis ao socialismo nem temos intenção de discutir-lhe a deseabilidade ou indeseabilidade, [...]” (SCHUMPETER, 1961, p. 488).

circunscreveram apenas à forma de governo: referem-se ao conjunto das relações sociais nas quais emergem” (FONTES, 2019, p. 30). A classe trabalhadora na história do capitalismo, já evidenciava a não socialização coletiva da produção e o grande distanciamento econômico nas condições de vida entre a burguesia e o proletariado, ou seja, a lógica injusta da apropriação privada dos meios de produção e da propriedade pela burguesia gerou historicamente um verdadeiro *apartheid* social.

No Brasil, os altos níveis de concentração de renda, o direcionamento do Estado às necessidades da burguesia nacional aliada aos interesses do capital estrangeiro gerou historicamente, um considerável desnível entre a apropriação privada da riqueza socialmente produzida junto à reprodução ampliada da miséria entre as camadas das classes subalternas. Por isso, considero que o protagonismo popular é o grande desafio político de nossa época, e a chave para qualquer alteração dentro da dinâmica econômica, política e cultural do Estado brasileiro e para além dele. Semeraro (2009, p. 136) conceitua que a *soberania popular* se constrói num “processo democrático popular”, sendo alcançada “quando, além da libertação político-cultural, chega a controlar o processo econômico e a construir novas formas institucionais jurídico-estatais que expressam o novo projeto e servem para consolidar a hegemonia do novo poder”. Dentre as propostas políticas dos movimentos opositores ao sistema capitalista, até o momento, está a construção de uma nova hegemonia societária. Contudo, a nova hegemonia não se limita ao “âmbito cultural e pedagógico”, mas se revela também na “capacidade de inventar e de realizar um bloco sociopolítico e econômico orientado sobre [...] o valor da socialização” (SEMERARO, 2009, p. 137). Socializar na perspectiva socialista ou democrático-popular é democratizar o Estado, ou melhor, democratizar as suas instituições jurídicas, políticas e econômico-sociais em que as classes subalternas ou oprimidas assumam o protagonismo.

O formato brasileiro da representação e da representatividade política no atual regime liberal é consequência direta da complexa sociedade capitalista contemporânea, que dividida em classes condensa as diferentes necessidades e os antagônicos interesses de classe. A instabilidade latente da democracia e da participação popular num Estado de capitalismo tardio e periférico são desafios a serem enfrentados pelo conjunto da classe trabalhadora, seja ela empregada, subempregada ou à margem de qualquer direito social. Ou seja, as instabilidades democráticas e participativas nos diferentes períodos históricos do capitalismo estão conectadas às crises do capital e as suas mudanças na reestruturação das relações entre capital e trabalho que afetam toda a coletividade. O fator determinante dessas ‘crises políticas’ é o esgotamento

da sociabilidade capitalista, a qual banaliza e naturaliza as relações de exploração e de miséria entre as camadas das classes subalternas e trabalhadoras.

Parto do pressuposto de que a participação eleitoral é o foco máximo da democracia liberal burguesa. Importante situar que, dentre os conceitos correlatos à democracia, está a *deliberativa*, que “defende a participação igual de todos no processo de dar e receber razões que antecede e guia as decisões alcançadas. Tais processos podem ocorrer em diferentes espaços incluindo desde pequenos grupos até fóruns amplos” (FARIA, 2016, p. 205). Ou seja, a forma de democracia deliberativa não “descarta o voto e a regra da maioria enquanto recursos de aferição da vontade e da decisão pública, mas vai além ao refletir sobre a própria constituição dessa vontade” (FARIA, 2016, p. 205). Diferente da tradição liberal tradicional, a teoria deliberativa “aposta [...] no caráter público e coletivo da constituição dessa vontade [...], com a formação da autonomia pública e não só com a defesa da autonomia privada dos atores sociais” (FARIA, 2016, p. 205). Contudo, a normatividade das leis e o aspecto jurídico da participação deliberativa são fatores limitantes no sentido operacional da democracia ampliada (para todos). Pois nem sempre, as práticas deliberativas serão consensuais entre os sujeitos que participam ou democráticas, compreendendo que as democracias liberais contemporâneas convivem com o autoritarismo, em si, objetivam os interesses eleitorais (econômicos) de uma minoria (as elites). Além disso, como entender o Estado moderno sem o dissenso político dos grupos subalternos?

Gramsci analisa no *Caderno 13*, na *Nota 30*, o significado quantitativo do *número e a qualidade nos regimes representativos*, o que se “mede” com os números numa eleição? “Mede-se exatamente a eficácia e a capacidade de expansão e de persuasão das opiniões de poucos, das minorias ativas, das elites, das vanguardas, etc., isto é, sua racionalidade ou historicidade ou funcionalidade concreta” (GRAMSCI, 2007, p. 82). É muito importante nos atentar para o que Gramsci assevera:

As ideias e as opiniões não ‘nascem’ espontaneamente no cérebro de cada indivíduo: tiveram um centro de formação, de irradiação, de difusão, de persuasão, houve um grupo de homens ou até mesmo uma individualidade que as elaborou e apresentou na forma política na atualidade (GRAMSCI, 2007, p. 82).

A contagem quantitativa dos votos “é a manifestação terminal de um longo processo” de construção social, política e econômica (GRAMSCI, 2007, p. 82). Gramsci indica que o consenso é construído historicamente, ou seja, o consenso popular está ligado a um projeto

político de sociedade e é determinado, muitas vezes, pela visão de mundo das classes dominantes e seus projetos econômicos imediatos de classe.

A classe dominante também é a detentora da imprensa e das mídias (públicas ou não) para a formação da opinião pública. Desse modo, o consenso popular inicia antes mesmo das eleições, e está acompanhado de um conjunto de elementos sociais, políticos e econômicos relacionados à conjuntura histórica de cada país. Isto quer dizer, que no Estado brasileiro, o “consenso não tem no momento do voto uma fase final, muito ao contrário” (GRAMSCI, 2007, p. 83). Conforme indica Gramsci, podemos analisar que no Brasil, as eleições são forjadas anteriormente, pois muitos candidatos se utilizam dos recursos da antipolítica (clientelismo e assistencialismo), reproduzindo as bases de uma cultura política autoritária, a qual descarta boa parte das classes subalternas. Conforme analisa Gramsci, “as eleições se baseiam não em programas genéricos e vagos, mas de trabalho concreto imediato [...]” (GRAMSCI, 2007, p. 83). Os programas eleitorais levam consigo o caráter de classe e o projeto (ou anteprojecto) defendido por cada candidato(a), e não menos que isso, os programas de governo representam os interesses políticos e econômicos de uma determinada classe ou grupo social.

A democracia realizada apenas pelo voto sempre será limitada, mas, em tempos autoritários e de crise orgânica do capital, este formato liberal jamais poderá ser descartado, e sim, disputado pelos sujeitos políticos nas correlações de forças sociais. Outra questão, é a participação das mulheres nas eleições, é importante frisar, que não basta somente a representatividade da mulher no parlamento, mas, qual é o projeto defendido por ela? A equidade de gênero deve ser fortalecida, a necessidade de mais vozes femininas no Parlamento deve ser enfrentada, mas não vozes reacionárias ou conservadoras. Sabe-se, que ser a favor da educação, não significa ser a favor da educação pública. Ou melhor, escolher candidatas ou candidatos numa eleição, equivale a pensar sobre os seus projetos de sociedade defendidos, e não apenas ao gênero ou a orientação sexual daqueles sujeitos que disputam as eleições municipais, estaduais, distrital ou nacional.

Segundo os verbetes “democracia-método” e “democracia-condição social” do jurista italiano Umberto Cerroni, conforme interpreta NETTO (2004, p. 80): “por *democracia-método* deve entender-se o conjunto de mecanismos institucionais que, sob formas diversas (mais ou menos flexíveis), [...], permitem, por sobre a vigência de garantias individuais, a livre expressão de opiniões e opções políticas e sociais”; e “por *democracia-condição social* entende-se, mais que um conjunto de institutos cívicos, um ordenamento societário em que *todos*, a par da livre expressão de opiniões e opções políticas e sociais, têm iguais chances de intervir [...] nas

decisões que afetam a gestão da vida social”, sendo que a “*democracia-condição social*” não é um derivado da “*democracia-método*”.

Netto (2004) nos traz ainda a reflexão de que nos domínios do capitalismo contemporâneo (financeiro), a “*democracia-método*” é perfeitamente aceitável, posto que os espaços institucionais quando são saturados, tornam-se apenas redutos legais ou institucionais. O caráter do capital financeiro é antidemocrático e antipovo, por isso, a existência da “*incompatibilidade medular*” no capitalismo com a “*democracia-condição social*” estará sempre presente na realidade. Ou seja, somente nesta última forma de democracia, “a intervenção política pode afetar o estatuto da propriedade e [...] as modalidades de apropriação e destinação do excedente econômico” (NETTO, 2004, p. 80). A *democracia-método* não altera o estatuto da propriedade privada, deste modo, uma questão importante colocada pelo autor é sobre as “agências da sociedade civil”, as quais lutam pelos interesses das classes subalternas, mas e ao mesmo tempo, “não dão mostras de configurar a superação dos limites inerentes à *democracia-método*” (NETTO, 2004, p. 80). A hegemonia capitalista não pode ser rompida com a *democracia-método* e suas agências (movimentos sociais, sindicatos, fóruns, organizações sociais, etc.) da sociedade civil, sem um processo de mudança cultural, política e econômica na sociedade.

O que se delinea na contemporaneidade é que com a hegemonia do capitalismo financeiro de maneira direta e indireta, este intervém nas democracias e soberanias nacionais dos países centrais e dos periféricos. O capitalismo financeiro é um verdadeiro predador para as democracias modernas, pois a sua forma de se reproduzir sem passar pela produção¹⁰, descarta os trabalhadores e os direitos sociais, contribuindo com o desemprego, a fome e a destruição das políticas sociais. O capitalismo financeiro invoca a flexibilização das relações de trabalho e a retirada dos direitos trabalhistas, considerando que este tipo de capitalismo, desestabiliza toda uma cadeia produtiva e econômica no país, gerando a falta de investimentos nacional e o desenvolvimento tecnológico e científico. Este modelo de capitalismo (financeiro) gera mais desigualdades e miséria entre as classes que sobrevivem da venda de sua força de trabalho. O modelo atual de sociedade não se preocupa com a emancipação dos sujeitos (da classe trabalhadora) ou com o desenvolvimento científico, cultural ou econômico. O seu objetivo é gerar lucros, sem passar pela cadeia produtiva, e não gerando mais empregos ou

¹⁰ A “atividade do capital portador de juros, na sua forma mais fetichizada [...] faz dinheiro sem passar pela produção, tornou-se dominante, tornando secundária aquelas relacionadas à produção e mesmo à comercialização” (MARQUES, 2015, p. 17).

rendas para os trabalhadores, o desemprego, a informalidade, a fome e a miséria acabam aumentando em proporções astronômicas, e isso não é novidade para o Brasil.

A apropriação privada do orçamento público dirigida ao mercado financeiro e a consequente quebra de vários setores produtivos, aumentam a informalidade entre os trabalhadores. Os trabalhadores informais e os terceirizados ficam à sua própria sorte neste ‘novo’ formato de flexibilização das relações trabalhistas, sem direito a férias, a décimo terceiro, a previdência social, ao seguro desemprego, dentre outros direitos conquistados pela classe trabalhadora, e que não são mais assegurados pela Carta Maior de 1988, ou pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A ideologia que cimenta as relações trabalhistas precárias no mundo do trabalho e que estão vigentes no Brasil advoga que as mudanças impulsionam o empreendedorismo. Mas, o que é empreender ou ser empreendedor sem os direitos trabalhistas assegurados, sem condições de trabalho? Com trabalhos análogos à escravidão? Quem são os grupos que lucram com estas mudanças no mundo do trabalho? É o trabalhador individual que ganha ou são os grupos donos da *Amazon, Google, Uber, Microsoft*, dentre outras empresas mundiais, hoje classificadas como empresas de plataformas digitais¹¹?

Debater a democracia no Brasil é pensar sobre os lucros avultosos de uma pequena elite das finanças e das capitalizações, as quais lucram com o desfinanciamento das políticas sociais, com a privatização das estatais e com a desestabilização política das instituições públicas e da própria democracia. Esta tendência ultra neoliberal disseminada através das plataformas digitais, também recai no dia a dia dos usuários das políticas, quando estes não conseguem acessar os *sistemas* de benefícios ou de programas sociais. Um exemplo do desfinanciamento público, é fazer da Política de Assistência Social um subsistema ou um reduto para o mercado financeiro, remetendo ao “processo de plena bancarização dos beneficiários, ‘TODOS COM CPF’ é nova diretriz de gestão federal que, afasta cada vez mais a lógica de gestão do BPC, do campo da proteção social” (SPOSATI, 2020, p. 20). Na gestão econômica de Paulo Guedes, no governo Bolsonaro, foi imposto aos beneficiários do Programa Bolsa Família à época, que a partir de dezembro de 2020, os usuários passariam a utilizar o *Aplicativo Caixa Tem* para os saques das parcelas PBF. Na prática, os usuários do SUAS não foram consultados para tal

¹¹ Segundo o sociólogo Ricardo Antunes, a UBER possui mais de 5 milhões de trabalhadores pelo mundo, com condições de trabalho análogas à escravidão, com jornadas de trabalho superior a oito horas diárias, salários rebaixados, além disso, os trabalhadores são os que arcam com toda a manutenção do trabalho (despesas com a moto, compra da bolsa/caixa, celular e equipamentos de segurança). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=3vyoIif8Kaw>. Acesso em: 26 maio 2021.

mudança, e isso trouxe sérias complicações ao acesso do benefício pela plataforma digital¹². Para o governo federal, esta mudança facilitaria os beneficiários com os serviços de consulta de saldos, extratos ou realizar pagamentos de tarifas de energia elétrica, água, gás e boletos. Todavia, que tipo de realidade paralela estes grupos ultra neoliberais estão construindo no Brasil?

Na realidade brasileira, a maioria dos usuários do SUAS, que eram beneficiários¹³ do PBF, além de não possuírem acesso gratuito à internet (governo federal negou esse direito a alunos e aos professores da rede pública de ensino durante a pandemia¹⁴), não possuem celular específico com sistema Android e IOS para baixar o Aplicativo¹⁵. O que digo, é que os desafios dos usuários do SUAS, frente a uma gestão autoritária e não representativa, não são apenas tecnológicos e sim sociais, políticos e econômicos. O total desrespeito ou descaso do atual governo federal em cancelar um programa tão importante, restringindo a participação direta dos usuários para emitir sua opinião fundamentada para tais mudanças, faz parte de um projeto de governo antipopular e antidemocrático. As contas bancárias dos usuários para o acesso ao PBF também foram vinculadas automaticamente, na época, ao aplicativo como Poupanças Sociais. Na antilógica econômica do Ministro da Economia, as famílias movimentariam limites diários

¹² Na pandemia da Covid-19 foi ofertada uma Capacitação do FEUSUAS-SC aos usuários para a preparação das Conferências Municipais e Estaduais da Política de Assistência Social, em 2021, entre um dos assuntos comentados pelos usuários, “foi a grande dificuldade” em acessar o aplicativo *online* - Caixa Tem. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=uusP1PkosDI>. Acesso em: 27 maio 2021.

¹³ O Programa Bolsa Família tem o seu fim, no governo Bolsonaro, após 18 anos de existência, e no seu lugar entra o Auxílio Brasil, sem financiamento concreto e colocado abruptamente às famílias que eram usuárias do PBF.

¹⁴ Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/737836-bolsonaro-veta-ajuda-financeira-para-internet-de-alunos-e-professores-das-escolas-publicas/>. Acesso em: 27 maio 2021.

¹⁵ Estas são reformulações na gestão, na administração e no atendimento aos aposentados e aos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e do Bolsa Família (BF). “As ‘contrarreformas’ do sistema vêm acompanhadas de mudanças na infraestrutura, operacionalização e utilização dos recursos humanos. Estas mudanças respondem ao objetivo institucional de ajustar financeiramente as instituições públicas nas áreas de políticas sociais, precarizando as estruturas físicas e não aumentando e/ou renovando o conjunto de servidores/funcionários da área administrativa e profissional (como as/os assistentes sociais), entre outros. Isto impacta diretamente na estrutura e dinâmica dos atendimentos. Foi implantado, desde 2017, o atendimento virtual por meio de dois canais: o telefone 135 e o INSS Digital. Para fazer uso destes recursos, é preciso ter linha telefônica, internet, computador e/ou celular e eventualmente scanner, especialmente quando se trata de envio de documentação. Se em algumas ocasiões os idosos precisavam de auxílio nos atendimentos presenciais, podemos supor o aumento exponencial de dificuldade e maior assistência que precisarão num atendimento virtual”. Disse em entrevista, a professora do Departamento de Política Social e Serviço Social Aplicado da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Silvina Galizia, lembrando que “as tecnológicas de acesso contribuem para reduzir a quantidade de atendimentos presenciais e, portanto, diminuem o deslocamento, uma medida importante durante a pandemia. Mas as mudanças afastam quase que completamente os aposentados idosos que não têm condições materiais e pessoais de acesso a estes recursos tecnológicos”. Disponível em: https://www.abepss.org.br/noticias/wwwabepssorgbrdiamundialdapessoaidosa-486?utm_source=BenchmarkEmail&utm_campaign=Dia_Mundial_da_Pessoa_Idosa%2c_pesquisa_da_Enesso_e_muito_mais!&utm_medium=email. Acesso em: 12 out. 2021.

de até R\$1.200,00 reais, e mensais, de até R\$ 5.000,00 reais (!?). Contudo, uma família do PBF, hoje Auxílio Brasil, podia receber até no máximo cinco benefícios, através do Benefício Variável, chegando até R\$ 205,00 reais mensais, e no Benefício Básico (apenas um por pessoa) totalizando R\$ 89,00 reais mensais¹⁶. Destaco que, o entendimento do irrisório valor do antigo PBF ser considerado como Poupança Social e suas vantagens ofertadas pelo governo federal, mostra o total desconhecimento desta gestão sobre a realidade social dos trabalhadores. O “valor médio do benefício em maio 2020 foi estimado em R\$ 168,75 reais [...]” (SPOSATI, 2020, p. 24). A responsabilidade pelo financiamento público da Política de Assistência Social é do gestor federal, e hoje, a atual Política de Assistência Social está subjugada a uma Secretaria do Ministério da Cidadania¹⁷. Como se sabe, a Política de Assistência Social está passando por um grave processo de desfinanciamento público, junto ao derretimento de todas as esferas de controle social (conferências, conselhos e fóruns).

As ideologias neoconservadoras praticadas por alguns gestores na Política de Assistência Social contradizem os direitos sociais assegurados na Constituição Federal de 1988, quando afirmam que os usuários devem poupar o benefício social¹⁸. As alterações na Política de Assistência Social estão sendo capitaneadas por perspectivas teóricas, políticas e econômicas que no “lugar do interesse coletivo ou do povo [...] mediante ações e políticas que permitem sua manutenção e reprodução”, optem pela defesa dos interesses dos grupos “detentores da dívida pública, isto é, do capital portador de juros, e o fortalecimento de seu aparato jurídico e repressor para manter a ordem e a propriedade privada” (MARQUES, 2019, p. 141).

Nesse sentido, os conceitos de democracia e de participação não são unânimes, mas sim, dinâmicos, heterogêneos e podem defender distintos projetos de sociedade. A restrita concepção liberal e tradicional de democracia apenas ratifica a naturalização das relações sociais capitalistas forjadas em desigualdades. Por isso, a participação popular, diferentemente de uma ideia de participação restritiva ao voto, é a força coletiva capaz de provocar a tensão,

¹⁶ Disponível em: <https://www.caixa.gov.br/programas-sociais/bolsa-familia/>. Acesso em: 27 maio 2021.

¹⁷ “O ente federativo federal tem alterado o estatuto do órgão gestor da PNAS-04 e do SUAS. Primeiro, em 2016 pela dissolução do Ministério do Desenvolvimento Social e de Combate a Fome que abrigava a Secretaria Nacional de Assistência Social. Depois pela instalação do Ministério da Cidadania, que rebaixou a posição hierárquica da SNAS no âmbito do Ministério tornando-a subordinada à Secretaria de Desenvolvimento Social e não mais, diretamente subordinada ao Ministro. Outra medida foi retirar o vínculo entre a SNAS e o Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - colocando esse FNAS sob gestão direta de outra Secretaria, [...] vinculada ao Ministro da Cidadania. Há aqui sensível ruptura de poder que inclusive coloca para o escanteio, a posição do CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social – em aprovar orçamento e despesas no campo da assistência social, e, portanto, do SUAS” (SPOSATI, 2020, p. 18-19).

¹⁸ Desde o governo Temer, aprofunda-se no Estado um ‘sistema de negócios privados’ e a Política de Assistência Social não ficou a parte. A entrega de “cofrinhos” para os usuários nos CRAS é um exemplo de culpabilização da pobreza, como se a pobreza no capitalismo fosse de caráter individual e sanada pela ideologia do ‘poupar para ter’.

tão necessária, nas correlações de forças do Estado. Essa ‘tensão’ é alcançada quando determinados sujeitos políticos se organizam, lutam e conseguem desestabilizar e retirar de cena as medidas autoritárias ou antidemocráticas das autoridades na gestão local ou regional do Estado.

As lutas populares avançam, conquistam ou ampliam direitos sociais, quando se somam às lutas de outras categorias por projetos democráticos alternativos para enfrentar e derrotar o capitalismo. O fim do Estado não é objetivar o lucro, e sim, atender de forma coletiva o bem-estar e os interesses dos sujeitos em suas diferenças e especificidades. Na sociedade capitalista moderna, a democracia liberal é incapaz de absorver as necessidades do conjunto da classe trabalhadora, pois neste modelo de sociedade, conforme já afirmado, a riqueza não é distribuída de forma igualitária entre as classes e grupos sociais.

A democracia liberal é fundamentalmente incompatível com a socialização da riqueza e do poder político entre as classes e os grupos sociais. O sistema capitalista não nega um formato de democracia representativa e deliberativa, contudo, elimina a participação política das classes subalternas, quando não fornece os meios de acesso adequados e igualitários na sociedade para sua participação. Ou seja, os conceitos de “soberania popular, democracia e cidadania [...] devem sempre ser pensadas como processos eminentemente históricos, como conceitos e realidades aos quais a história atribui permanentemente novas e mais ricas determinações” (COUTINHO, 2000, p. 51). A democracia e os direitos sociais são resultados “de uma luta permanente, travada quase sempre a partir de baixo, das classes subalternas, implicando assim um processo histórico de longa duração” (COUTINHO, 2000, p. 51).

Capitalismo e plena democracia são incompatíveis, porque o primeiro está fundamentado no liberalismo econômico e político, e por ser “uma regulação de caráter estatal, introduzida e mantida por via legislativa e coercitiva” (GRAMSCI, 2007, p. 47), não objetiva a igualdade de cidadania ou de acesso a bens e produtos básicos. As correntes liberais têm em comum apenas a contraposição aos regimes absolutistas, mas todas elas defendem a limitação do Estado na área social. O objetivo central do liberalismo sempre será a otimização dos lucros para a manutenção da reprodução do capital (diga-se das elites), de forma cada vez mais ampliada e concentrada, sem perder de vista a propriedade privada. Ao contrário do que pensavam os liberais, a exemplo de John Locke (2018), pai do liberalismo, a propriedade privada enquanto um direito natural e divino, os direitos sociais assim como da propriedade privada no capitalismo, não são naturais ou benesses de Deus, mas sim conquistas das lutas das classes trabalhadoras e subalternas: “[...] só uma sociedade sem classes – uma sociedade

socialista – pode realizar o ideal da plena cidadania, ou, o que é o mesmo, o ideal da soberania popular e, como tal, da democracia” (COUTINHO, 2000, p. 68). O liberalismo sempre restringiu o acesso aos direitos da classe trabalhadora.

Analiso que a representação de interesses de classe perpassa todo o Estado brasileiro, e isso ocorre quando os grupos sociais formulam “políticas que implementam ou bloqueiam tais interesses” (COUTINHO, 1989, p. 47). Ou seja, a *representação de interesses* colabora com o aumento ou não da cidadania e da democracia num determinado país, e este movimento dependerá das correlações de forças presentes na sociedade civil. Em vista disso, também analiso, que a “igualdade substantiva”(MÉSZAROS, 2008) como eixo norteador do metabolismo social, se inscreve na democracia *substantiva ou socialista* - a qual não está restrita às filosofias e às ideologias liberais, neoliberais ou ultra neoliberais -, pois defende a igualdade e a equidade entre os sujeitos políticos e sociais.

A *democracia substantiva ou socialista* ou a construção da “*grande política*” requer um longo e árduo processo de lutas sociais e políticas com a participação direta dos trabalhadores e das classes subalternas, não só no que se refere à conquista de direitos na área social, mas também na construção de um Estado Integral e ético, sintetizado na “reforma intelectual”, e moral que abarque a unidade entre natureza e espírito entre “estrutura e superestrutura” (GRAMSCI, 2007, p. 26).

2.1 PARTICIPAÇÃO POPULAR, LUTAS DE CLASSE E DEMOCRACIA NA REALIDADE BRASILEIRA

O processo de independência do Estado brasileiro no século XIX criou as condições materiais necessárias à expansão da classe burguesa nacional aliada aos interesses do capital estrangeiro no país, colaborando com o rompimento do estatuto econômico colonial da época. Com a Independência brasileira de Portugal, instaura-se a formação de uma sociedade nacional forjada a partir de relações sociais escravocratas, clientelistas e autoritárias, trazendo “inúmeras implicações políticas e econômicas para a população pobre e trabalhadora” (FERNANDES, 2005, p. 49). Essa nova sociedade nacional trouxera em seu bojo histórico, uma herança política autoritária das velhas elites, ou melhor, o ‘novo’ nasceu ‘velho’, impondo a conservação da antiga sociedade senhorio calcada no trabalho escravo ao longo das décadas.

O colonialismo, o patrimonialismo e o autoritarismo no Brasil são expressões históricas concretas de nosso desenvolvimento capitalista-dependente dos séculos XIX e XX, os quais se

enraizaram num tipo específico de Estado-nacional-capitalista: inconcluso e aligeirado às mudanças econômico-sociais já desencadeadas nos países capitalistas centrais. Em nossa história, as relações políticas e econômicas dentro do Estado burguês ocorreram na fusão entre a antiga “elite nativa” e a burguesia nascente. Segundo Fernandes (2005), a “antiga aristocracia comercial com seus desdobramentos no ‘mundo de negócios’ e as elites dos imigrantes com seus descendentes” perpetuaram novos círculos da elite nacional, sob a “lógica da dominação burguesa dos grupos oligárquicos dominantes” (FLORESTAN, 2005, p. 247). Estas estruturas de poder e de dominação de classe, metamorfosearam-se, preservando os seus privilégios no centro político e econômico do Estado brasileiro.

Neste processo de formação do Estado nacional, a participação popular nunca encontrou espaço, pois os processos e os arranjos econômicos e políticos sempre ocorrerem *pelo alto* como “revolução passiva¹⁹” na expressão de Gramsci ou “revolução burguesa²⁰” na análise de Florestan Fernandes. As classes subalternas brasileiras sempre foram despossuídas (desde o princípio da formação do Estado nacional) da socialização da política, dos meios de produção e do acesso a terra, restando apenas a venda da força de trabalho. A burguesia nacional brasileira consolidou no Estado uma verdadeira “revolução passiva” (GRAMSCI, 2002, p. 321 - 323), quando na década de 1930, demarcou e intensificou a desigualdade social com a sua direção capitalista.

Segundo Coutinho (2011, p. 45), a “revolução passiva” foi uma estratégia política das elites para a “modernização econômico-social” do Estado brasileiro. A burguesia nacional²¹ passa a assumir novas posições na dinâmica de reorganização estatal desenvolvimentista, profundamente enraizada na antiga sociedade colonial-escravocrata. A revolução feita pelo alto em 1930, não objetivou anular ou desmantelar as relações clientelistas e oligárquicas vigentes

¹⁹ Gramsci havia denominado de “revolução passiva” o processo do *Risorgimento* na Itália, que pressupunha a exclusão das classes subalternas na vida política, assim como ocorreu na Era Vargas, período de expansão e industrialização do país (modernização conservadora pelo alto). “Gramsci também identificava que o movimento fascista europeu era uma forma de “revolução passiva”, pois sempre manteve as reformas no âmbito do Estado, a partir de diretrizes políticas e econômicas da classe dominante” (SILVA, 2017, p. 217). Para maior aprofundamento na temática acessar: <https://www.acessa.com/gramsci/?id=658&page=visualizar>. Acesso em: 23 nov. 2020.

²⁰ “denota um conjunto de transformações econômicas, tecnológicas, sociais, psicoculturais e políticas que só se realizam quando o desenvolvimento capitalista atinge o clímax de sua evolução industrial [...]” (FERNANDES, 2005, p. 239).

²¹ Conforme Fontes (2010, p. 312): “Essa burguesia brasileira remói, resulta e promove contradições. No ruminar de antigas contradições, atualiza as heranças das formas de dominação pregressas, das quais se instaura como herdeira. Assim, retoma os traços de uma colonização que a independência política jamais tentou seriamente ultrapassar, como as formas persistentes de racismo e a recriação de sua subalternidade no âmbito cultural, permeável e porosa a todas as expressões do lixo cultural internacional (do *fast food* às televisões, onde se destaca o Big Brother), ao lado de uma pujante cultura brasileira, repetidas vezes estropiada e caricaturada”.

no país. A “revolução passiva” foi o *modus faciendi* da burguesia para se manter no poder. O capitalismo no Brasil, não está desvinculado de uma dinâmica desigual e dependente ao imperialismo, e de uma complexa e contraditória correlação de forças na sociedade civil.

Na história brasileira, a partir de 1930, as pequenas concessões sociais advindas dos governos da burguesia às classes trabalhadoras tinham como base as reivindicações e as lutas dos movimentos sociais e sindicais da época. O processo de desenvolvimento do Estado capitalista nacional consolidou-seno campo da luta de classes, ou seja, no Brasil, não haveria direitos sociais e nem trabalhistas, se os trabalhadores não tivessem participado ativamente das lutas sociais. Segundo as reflexões de Ianni (1985, p. 66), no campo da luta de classes, a classe dominante sempre mantivera suas estruturas de poder no Estado com a “apropriação (econômica) e dominação (política) [...] de forma adequada e integrada”. Conforme as análises deste autor, para a burguesia brasileira era “indispensável” que os trabalhadores fossem “subjugados”, todavia, nunca “aniquilados” (IANNI, 1985).

No Brasil, a formação da consciência de classe é um árduo e longo processo histórico de lutas e de aprendizado político com os movimentos sociais da classe trabalhadora. Sabendo-se, que o “proletariado não nasce [...], com uma consciência de classe verdadeira, captadora da realidade e superadora da imediatidade, mas como uma consciência do seu momento, permeada pela ideologia burguesa” (ANTUNES, 1988, p. 21). Esta última, operando na sociedade com valores e princípios liberais, os quais objetivam manter vivo o modo de produção capitalista, a exploração da força de trabalho, a concentração e a centralização de renda nas mãos das elites mundiais.

Importante destacar que as revoluções passivas tendem a deixar as classes subalternas ainda mais submissas ao processo de reorganização do capital. No Brasil, a reorganização se consolida através do capitalismo dependente e periférico, ou seja, aquele dedicado à produção e à reprodução ampliada de capitais para dentro e fora do país, via exploração e expropriação da classe trabalhadora urbana e rural. Verifica-se também, que a ideia de “desenvolvimento dependente” se refere à “expansão da capacidade produtiva de uma sociedade”, ou melhor, a “todo o espectro de mudanças em procedimentos tecnológicos, sociais, políticos e culturais que acompanham e (em diversos graus) facilitam essa expansão” (ALVES, 1987, p. 19). As economias capitalistas e dependentes “funcionam na periferia do sistema mundial, afastadas dos pontos de concentração dos recursos para o crescimento autogerado” (ALVES, 1987, p. 20). A “revolução passiva” vivida aqui foi processual e intolerante à participação política e às manifestações das classes subalternas. O capitalismo brasileiro se desdobrou nos interesses do

grande capital, não deixando espaço para que as classes trabalhadoras pudessem desenvolver algum tipo de protagonismo na cena política estatal. A formação histórica brasileira nunca fora orientada para um processo de transformações estruturais de um país capitalista avançado e industrializado, pois as nossas condições históricas foram outras.

Conforme expressa Martins (2005, p. 19), o Brasil “é, sobretudo, um complexo de relações sociais e de mentalidades orientadas em oposição às demandas ideais da revolução burguesa e do próprio capitalismo”. Por isso, da *Era senhorio* a *Era burguesa*, a “oligarquia não perdeu a base de poder que lograra antes, como e enquanto aristocracia agrária; e encontrou condições ideais para enfrentar a transição, modernizando-se [...] e irradiando-se pelo desdobramento das oportunidades novas” (FERNANDES, 2005, p. 240). A burguesia nacional clientelista na sua heterogeneidade e especificidade ajustou-se às mudanças e às transformações econômico-sociais do Estado brasileiro, ao longo dos séculos XIX e XX, aproveitando-se do atraso ou dos parcos avanços gerados no país.

Neste sentido, a ideia de Estado no Brasil surge como a “única entidade que podia ser manipulável desde o início, a partir da situação de interesses das elites nativas, mas com vistas a sua progressiva adaptação à filosofia política do liberalismo” (FERNANDES, 2005, p. 53). A *heteronomia liberal* aplicada se colocou entre os requisitos da economia mundial - que tinha o controle e o monopólio do mercado exterior - e às estruturas sociais de poder e de dominação da burguesia nacional. Nesta época, a perspectiva liberal e positivista adotada pelos intelectuais da classe dominante colaborou com a formação do novo sistema social, político e econômico capitalista.

Nas relações entre Estado e sociedade no Brasil, historicamente, a burguesia nacional sempre entendeu que a organização e a participação da classe trabalhadora tornar-se-iam “perigosas²²” ao desenvolvimento do capitalismo-tardio. A ideologia vigente no início do século XX entendia que “a pobreza de um indivíduo era fato suficiente para torná-lo um malfeitor em potencial”, e este discurso racista e preconceituoso trouxera ao longo das décadas, “enormes consequências para a história subsequente de nosso país” (CHALHOUB, 1996, p. 23). A polícia agia contra os pobres através do “pressuposto da suspeição generalizada”, ou

²² No Brasil, “[...] vamos encontrar o conceito de classes perigosas como um dos eixos de um importante debate parlamentar ocorrido na Câmara dos Deputados do Império [...] nos meses que se seguiram à lei de abolição da escravidão, em maio de 1888”. Preocupados com as consequências da abolição para a organização do trabalho, o que estava em pauta na ocasião era um projeto de lei sobre a repressão à ociosidade. A comissão parlamentar brasileira, na época, buscou combater as classes e as camadas de trabalhadores pobres brasileiros e os estrangeiros, pois segundo os parlamentares e as elites nacionais, estes indivíduos eram perigosos ao desenvolvimento nacional, e assim, partiram para uma “guerra santa contra os vadios”(CHALHOUB, 1996, p. 20), colocando leis e decretos-lei para coibi-los.

melhor, segundo este pressuposto “todo cidadão é suspeito de alguma coisa até prova em contrário” (CHALHOUN, 1996, p. 23). O início do século XX foi marcado pela repressão à ociosidade dos trabalhadores e a forma de como o Estado faria para reorganizar o mundo do trabalho, após o processo de abolição da escravidão.

A partir de 1937, o que tínhamos era um acesso limitado e incipiente à participação política e aos direitos trabalhistas. Segundo Duarte (1999, p. 101), neste percurso histórico, o projeto político governista fundamentava-se em “recriar o trabalhador nacional sob molde corporativo no espírito de colaboração com o Estado. O discurso do presidente Vargas, em 1º de maio de 1938, anunciava o fim da luta de classes e sua substituição pela colaboração fraterna”. A “noção de trabalho como único meio possível de superar a pobreza, e com ela o atraso em que estava mergulhada a sociedade brasileira” (DUARTE, 1999, p. 103). A Constituição de 1937 centralizou o trabalho como um dever social e colocou como política de Estado, a criminalização de todos aqueles que não estavam empregados formalmente. Foram os quatro pilares do Estado Novo: “*Trabalho, Pátria, Moral e Anticomunismo*” (DUARTE, 1999, p. 107).

As formas de participação política na sociedade brasileira nos anos trinta e quarenta do século XX vocalizavam a ideia do cidadão vinculado apenas aos senhores (pais de família), contudo muitos destes cidadãos mantinham relações escravistas com seus empregados. A participação política e a cidadania não eram realidades concretas a todos os brasileiros, pois existia um recorte específico de classe e de raça a estes ‘acessos’. O “debate democrático tinha por fim estabelecer os limites de acordo (ou de desacordo) e as linhas possíveis de solução (ou de omissão) recomendáveis, suscetíveis de merecer a aprovação ou de obter consentimento dos ‘cidadãos prestantes’ e da parte socialmente válida dos ‘cidadãos ativos’” (FERNANDES, 2005, p. 63).

Conforme Santos (1979, p. 75), os cidadãos seriam “todos aqueles membros da comunidade que se encontram localizados em qualquer uma das ocupações reconhecidas e definidas em lei”. Na Era Vargas, a “cidadania está embutida na profissão e os direitos do cidadão restringem-se aos direitos do lugar que ocupa no processo produtivo, tal como reconhecidos por lei” (SANTOS, 1979, p. 75). Assim, os brasileiros sem-cidadania ou os pré-cidadãos eram todos aqueles que estavam à margem de qualquer direito ou de reconhecimento legal por parte do Estado brasileiro.

Após a ditadura do Estado Novo, houve uma rápida redemocratização, mas que não perdurou por mais de vinte anos (1946-1963). Desde 1946, o regime democrático “permitia

apenas uma restrita participação eleitoral (não votavam analfabetos, que somavam 40% da população, soldados e marinheiros) – por isso, o número de eleitores de pouco ultrapassou 12,5 milhões, numa população total de 70.119.071 homens e mulheres” (NETTO, 2014, p. 25). No final da década de 1940, as formas de organização política e partidária da sociedade civil conquistaram a substituição da Constituição ditatorial de 1937 pela Constituição Democrática de 1946. Esta última fora projetada em Assembleia Constituinte com a representação dos diferentes partidos políticos da época: Partido Social Democrático (PSD); União Democrática Nacional (UDN); Partido Trabalhista Brasileiro (PTB); Partido Comunista do Brasil (PCB); Partido Republicano (PR); Partido Social Progressista (PSP); Partido Democrata Cristão (PDC); Esquerda Democrática (ED) e o Partido Libertador (PL).

No Brasil, assim como na maioria dos países da América do Sul, temos o patrocínio militar e econômico-político estadunidense, o qual qualificou o golpe-militar de 1964. Este foi um reflexo direto da conjuntura internacional, mas também representou uma resposta direta da classe dominante à guinada das lutas populares e dos movimentos sindicais organizados ao longo dos anos cinquenta e sessenta. Entre os anos de 1960 e 1963 se desperta nas classes subalternas do meio rural e urbano, um processo ascendente de consciência de classe, tendo como fio condutor as lutas pelas reformas estruturais para o Brasil. A radicalização estava bastante acentuada entre os grupos e os partidos de esquerda, de centro e de centro-direita. Contudo, com os desequilíbrios econômicos devido ao próprio desenvolvimento capitalista e a consequente politização acelerada das massas urbanas, configurou-se no cenário uma grande reação dos setores mais conservadores e reacionários da sociedade brasileira, resultando em 1964, no golpe civil-militar.

A participação popular fora tão intensa às décadas anteriores ao golpe de 1964, que a burguesia clientelista brasileira se revelou ainda mais reacionária, jamais aceitando uma democracia para todos(as) os(as) brasileiros(as). Historicamente, a classe burguesa no Brasil desempenhou um “papel decisivo na criação e desenvolvimento de uma forma autoritária de capitalismo de Estado” (ALVES, 1987, p. 23). Mas, em contraposição, a resistência popular que já vinha sendo construída - desde 1946 - estava mobilizada com as greves operárias dos anos entre 1951 e 1953. Outro fato, é que deste processo político surge “uma nova esquerda em função dessa mobilização crescente de sindicatos, estudantes, operários, camponeses, setores da igreja progressista, soldados, marinheiros [...]” (LOVATTO, 2011, p. 205).

No Brasil, passamos por ciclos de avanços e de retrocessos, mas são nos momentos de retrocessos, que as classes subalternas se reorganizam e se recompõem para a luta de classes na

sociedade civil. A mobilização popular foi bloqueada pela “ditadura” do “grande capital” em 1964, conforme as indicações de Ianni (1985), tendo em vista, que os militares estreitaram seus laços com a burguesia financeira, e estes acordos políticos envolveram mudanças estruturais na economia e nas áreas sociais e trabalhistas do país.

O Estado governado pelo autoritarismo e a serviço do grande capital é um eficiente “instrumento para adequar a sociedade civil à estrutura econômica, mas é preciso que o Estado ‘queira’ fazer isto, isto é, que o Estado seja dirigido pelos representantes da modificação [...] econômica” (GRAMSCI, 2011, p. 324). Os militares criaram por meio da “sociedade política” um “Estado de Segurança Nacional” em 1964, que prometia “restaurar a legalidade”, reforçar ‘as instituições democráticas ameaçadas’ e restabelecer a ‘composição federativa da nação’ [...], sobretudo, ‘eliminar o perigo da subversão e do comunismo’, e punir os que, no governo, haviam enriquecido pela corrupção” (ALVES, 1987, p. 52). Os discursos políticos e ideológicos dos militares acerca da legalidade institucional, do perigo do comunismo e a punição aos corruptos sempre foram utilizados para justificar os golpes de Estado. Nestes períodos, os movimentos populares acabam suspendendo as suas atividades e o movimento sindical passa a ficar na marginalidade do sistema político, sem direito à reivindicação ou à greve.

Deste modo, o Estado brasileiro sob a forma de “sociedade política” consolidou historicamente, um novo estágio para a economia capitalista-dependente, através da criação de canais e de instrumentos políticos, jurídicos e coercitivos dirigidos à consolidação da economia financeira. Para estas mudanças estruturais na economia, as “diretrizes governamentais tiveram evidente repercussão na renda da população assalariada” e com perdas significativas de até 30% em algumas categorias (ALVES, 1987, p. 113). O golpe civil-militar de 1964 revelou que as elites nacionais e representantes do capital estrangeiro optaram pelo aprofundamento e pela continuidade da política econômica recessiva e desigual para as classes trabalhadoras em detrimento da acumulação de capitais. Este golpe previu também medidas institucionais, as quais determinavam que as eleições presidenciais fossem diretas, e outras medidas como a extinção dos partidos políticos; a cassação e suspensão dos direitos políticos dos civis; e a criação de apenas dois partidos políticos, Aliança Renovadora Nacional (Arena-governista) e o Movimento Democrático Brasileiro (MDB-oposição).

Ressalto que o golpe de Estado em 1964 pelas forças militares e forças civis, não está fora das relações políticas e econômicas internacionais do contexto da Guerra Fria:

[...] foi um golpe civil-militar e o regime dele derivado, com a instrumentalização das Forças Armadas pelo grande capital e pelo latifúndio, configurou a solução que, para

a crise do capitalismo no Brasil à época, interessava aos maiores empresários e banqueiros, aos latifundiários e às empresas estrangeiras [...] (NETTO, 2014, p. 74).

As classes dominantes na história brasileira sempre forjaram seus processos políticos conduzidos pelo alto, sem a participação das classes subalternas e trabalhadoras. Foi através do uso da força, da coerção e da cultura do medo, que o regime militar perseguiu, exonerou e implantou políticas econômicas recessivas, as quais elevaram os níveis de precarização de vida das classes subalternas e uma forte concentração de renda entre os mais ricos.

No ano de 1967, temos uma nova Constituição Federal, que passa a centralizar o poder do Executivo e a limitar o poder do Legislativo, contudo, mesmo sendo uma Constituição autoritária porque incorporava os atos institucionais de controle e de disciplinamento da classe trabalhadora, também colocava alguns elementos democráticos advindos das lutas e das pressões da oposição. Ou seja, a Constituição de 1967 “permitia que os sindicatos se reorganizassem e protestassem contra o declínio dos salários e das condições de vida provocado pelas medidas econômicas do governo” (ALVES, 1987, p. 111). Em conformidade com José Paulo Netto, analiso que a “ditadura reacionária” dos anos de 1964 a 1968

[...] deu prosseguimento e aprofundou as históricas *heteronomia* da economia brasileira e *exclusão* da massa do povo nas decisões políticas; mas rompeu com os poucos componentes democráticos da vida política, promovendo reformas no Estado (e nas suas políticas sociais) para torná-lo mais eficiente na condução do projeto do grande capital (NETTO, 2014, p. 89).

O chamado milagre econômico entre 1968 e 1973 foi o resultado do massivo investimento de capitais estrangeiros na economia do país, através dos fundos financeiros de aplicação de créditos, os quais elevaram o padrão de vida dos grupos mais ricos, contudo agravou as condições de vida das classes subalternas mais empobrecidas. Conforme as análises de Netto (2014, p. 148), o ‘milagre’ econômico anunciado pelos militares gerou “o endividamento externo do Brasil [...] que era de 3,7 bilhões de dólares em 1968 ascendeu a 12,5 bilhões de dólares em 1973”, e somou-se à desnacionalização da economia.

Em junho de 1968, na cidade do Rio de Janeiro, ocorre uma grande manifestação popular, chamada a *Passeata dos Cem Mil*, sob a liderança de estudantes, de intelectuais e de artistas, chegou a “cerca de cem mil pessoas [...] pelas ruas do centro” (NETTO, 2014, p. 129), protestando *Abaixo a ditadura!* A classe operária também se movia na sociedade civil, criando o Movimento Intersindical Antiarrocho (MIA) no final de 1967.

Com o aumento da adesão dos trabalhadores ao movimento operário e as manifestações estudantis nas ruas, o Ato Institucional nº 5 foi preparado enquanto resposta dos militares e da elite reacionária à onda das manifestações populares, que contava com o apoio crescente das classes médias urbanas e de parte da elite socialdemocrata. O “AI 5 esteve vigente por 10 anos e 18 dias” (NETTO, 2014, p. 134), agindo como uma “justificação legal para a punição de mais de 1.607 pessoas [...]. Entre os processados estavam burocratas, militares, políticos, professores, advogados, arquitetos, engenheiros e membros do judiciário” (ALVES, 1987, p. 134). Este ato significou o “*fechamento de praticamente todas as possibilidades políticas legais para a atividade das forças de oposição*” (NETTO, 2014, p. 136). A cultura do medo forneceu práticas concretas de tortura do Estado aos civis, e também, impediu a participação direta de muitos trabalhadores na luta contra o regime militar.

A alteração na correlação de forças ocorre simultaneamente ao aumento da oposição, e isso se deve principalmente às lutas da classe operária brasileira. A crise e a derrota da ditadura civil-militar iniciada em 1964, “foi justamente o protagonismo do movimento dos trabalhadores que operou a alteração [...], afetando substantivamente o projeto de autorreforma da ditadura e tornando-o um processo de democratização” (NETTO, 2014, p. 212). O *novo* nesta conjuntura histórica sobre a participação popular está no movimento grevista dos anos oitenta em unificar os trabalhadores da indústria, da construção civil, das camadas médias, das áreas de serviços, etc. A análise “das lutas sociais [...], revela que seus avanços não são lineares” (NETTO, 2014).

Os ganhos da participação popular ocorrem em longo prazo e não são imediatos, como vimos em alguns elementos da história do Estado brasileiro. Observo que os grupos opositores à ditadura militar de 1964 estavam engajados com uma nova forma de fazer política, o que fez com que a luta armada, não fosse capaz de alcançar a população mais empobrecida. Ou seja, a luta armada não atingiu quem mais sofreu com o regime econômico e político da ditadura militar, mesmo sendo uma experiência combativa importante, não fora suficiente para conscientizar ou abarcar as heterogêneas frações das classes subalternas no Brasil em defesa do seu projeto.

O final da ditadura militar nos mostra a ocorrência de uma “mudança de qualidade [...], elevando o *projeto da abertura* ao nível de um *processo de democratização*” (NETTO, 2014, p. 242). As lutas dos movimentos sociais da classe trabalhadora dos anos oitenta elevaram o sentido da democracia e da participação, a um evidente processo de democratização da participação e dos direitos para os trabalhadores. Mais precisamente, a “questão da democracia inclusive em seus limites puramente formal-liberais, é assim a questão decisiva da vida

brasileira” (COUTINHO, 1979). Nos governos autoritários, a democracia exercida através da participação popular é um entrave à concretização do projeto econômico e político do capital. E na atualidade brasileira, o autoritarismo coloca à realidade social das classes subalternas, mais desafios políticos na concretização da participação e da organização popular.

O Estado autoritário exerce o seu poder através do uso da força (operações policiais e militares violentas nas periferias), da política do medo (alternando práticas e discursos violentos), da retirada de direitos (flexibilização das relações de trabalho, privatização, desfinanciamento das políticas sociais, etc.). Além de divagar ideologias e visões de mundo calcadas em teorias conspiratórias ou sensacionalistas, que não primam pela razão ou pela racionalidade, visam construir realidades paralelas à realidade concreta dos sujeitos, e são fundamentadas pela religião, pelo misticismo, pelo folclore e pelas narrativas, que manipulam as práticas políticas e econômicas dos homens, contribuindo com o aniquilamento da ciência, da política, da história, da arte, da filosofia, da cultura, dentre outros.

Após o golpe civil-militar de 1964 são variadas as modificações nas políticas públicas, principalmente, as do mundo do trabalho. Em 1966, por exemplo, se unificam e se centralizam a Previdência Social no Instituto Nacional de Previdência Social (INPS); em 1967, os acidentes de trabalho passam a ser geridos pelo INPS, e é criado o Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (Funrural); em 1972, temos a abertura previdenciária para as trabalhadoras domésticas, em 1973 para os autônomos e os ambulantes em 1978; em 1974 cria-se a “Renda Mensal Vitalícia para os idosos pobres, no valor de meio salário mínimo para os que tivessem contribuído ao menos um ano para a previdência” (BEHRING; BOSCHETTI, 2006, p. 136). Em 1974, cria-se o Ministério da Previdência e Assistência Social, a Central de Medicamentos (CEME) e a Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social (Dataprev), etc. Todas estas políticas públicas durante a ditadura militar estavam ligadas à manutenção do capital privado no país, com a obtenção de uma estrondosa dívida pública ao mercado exterior. As políticas públicas- enquanto resultado histórico das lutas e das reivindicações da classe trabalhadora organizada – necessitam da participação política das camadas das classes subalternas para a concretização dos direitos já conquistados no Estado burguês. Em outras palavras, a política pública ou social, não se concretiza na sociedade do capital sem a pressão popular direta das classes subalternas e trabalhadoras. A partir da metade da década de 1970, o projeto desenvolvimentista militar esgotou-se, em decorrência da crise política e econômica mundial aliada às manifestações nas ruas.

A “difícil construção da hegemonia popular” durante a década de 1980 perpassava os diferentes projetos de sociedade entre a linha da “hegemonia burguesa” e as “organizações populares” (SEMERARO, 2009, p. 114). As classes dominantes brasileiras após 1988, novamente como no Estado Novo e no golpe de 1964, sentiram-se ameaçadas com a organização dos trabalhadores e as conquistas por eles adquiridos. Todavia, nos anos dois mil “imediatamente após a derrota da primeira candidatura Lula, no contexto de um partido efetivamente classista e popular, recomeçaria um longo período de esterilização de recém-conquistados direitos” constitucionais (FONTES, 2010, p. 322). O neoliberalismo nas décadas de noventa e dois mil diminui as perspectivas democratizantes do Estado Democrático de Direito da Carta de 1988.

2.2 A PARTICIPAÇÃO POPULAR NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E SEUS DESDOBRAMENTOS NO SÉCULO XXI

O capitalismo brasileiro fundou-se na apropriação privada da terra, na força de trabalho escrava e assalariada, e nos meios de produção coletivos mantidos a serviço de uma parcela das classes dominantes, dentre outras formas de exploração do trabalho e da natureza. A “autocracia burguesa, incrustada na própria ossatura do Estado, resistia ao formato pretensamente universalizante proposto pela Constituição de 1988” (FONTES, 2010, p. 321). A questão a saber é:

Que relação se travou aqui entre capitalismo e democracia? A longa sequência de revoluções passivas que enfim desembocava, no Brasil, na generalização de uma forma legal e estável na qual os conflitos sociais (na e contra a ordem) poderiam se expressar e impulsionar, com sua dinâmica especificamente democrática, a própria dominação burguesa, civilizando-a? Embora a resposta a tal questão seja necessariamente nuançada, é preciso lembrar que o capital não é civilizável, da mesma forma que nenhuma burguesia pode conservar-se como tal, a não ser convulsionando toda a existência social para assegurar uma incontrolável acumulação de capital (FONTES, 2019, p. 321).

No Brasil, a propriedade privada, a partir da Constituição Federal de 1988 é um direito subjetivo e individual de cada brasileiro. Este direito não sendo coletivo, está restrito a uma pequena parcela da sociedade, e assim, consecutivamente, torna-se um privilégio para poucos e uma exceção para a grande maioria. Ou seja, a propriedade privada, mesmo sendo considerada um ‘direito’, não é uma realidade concreta de todos os sujeitos, por isso, grande maioria dos(as) brasileiros(as) não possui ao menos uma casa/habitação. É sobre a grande propriedade privada que pauta a Carta de 1988.

Até os dias hoje, a moradia não é um direito social concreto e milhares de brasileiros(as) ou estrangeiros estão submetidos a condições indignas de sobrevivência. Ter direito à propriedade privada no Brasil, não significa dizer que todos têm acesso à moradia, pois o termo *propriedade* na Constituição de 1988 funda-se em princípios da ordem econômica e financeira capitalista²³. Com isso, seriam a “propriedade privada”, a “livre concorrência”, a “defesa do consumidor” ou a “redução das desigualdades regionais e sociais”, os fundamentos para um Estado Democrático de Direito no Brasil, reconhecendo a sua história nacional e suas disparidades regionais e locais?

A classe burguesa e proprietária ganha espaço na Constituição Democrática de 1988, quando garante “o direito de propriedade” (artigo 5º), todavia, tal direito liberal não visa atender as classes subalternas brasileiras. A chamada “função social” da propriedade privada nunca foi atendida no capitalismo brasileiro, pois além de ser contraditória, a sua função política é atender apenas as necessidades do mercado. Hoje, por mais que existam movimentos sociais que pressionam o Estado brasileiro pelo acesso à terra e a habitação popular, a participação destes grupos ao direito concreto à moradia é quase nula, pois a terra ou a propriedade no capitalismo de tipo dependente como é o brasileiro, segue restrito a pequenos grupos.

A Carta de 1988 inova quando anuncia a ampliação da participação política da classe trabalhadora no Estado e universaliza os direitos e as garantias fundamentais: direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança (jurídica) e à liberdade no seu artigo 5º (BRASIL, 1988). Além disso, reafirma os direitos dos trabalhadores urbanos e rurais (seguro-desemprego em caso de desemprego involuntário; salário mínimo; piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho; fundo de garantia do tempo de serviço; repouso semanal remunerado; décimo terceiro salário; trabalho noturno remunerado e superior ao trabalho diurno; salário família; licença maternidade; licença paternidade; assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até os cinco anos de idade em creches e pré-escolas; seguro contra acidentes de trabalho; aposentadoria; greve, etc.), os direitos sociais (educação, saúde,

²³ Em seu *Título VII – Da ordem econômica e financeira*: A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios: (EC no 6/95 e EC nº 42/2003) I – soberania nacional; II – *propriedade privada*; III – função social da propriedade; IV – livre concorrência; V – defesa do consumidor; VI – defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação; VII – redução das desigualdades regionais e sociais; VIII – busca do pleno emprego; IX – tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País. *Parágrafo único*. É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei” (BRASIL, 1988).

alimentação, trabalho, moradia, transporte, lazer, segurança (pública), previdência social, proteção à maternidade e à infância e assistência aos desamparados) e os direitos políticos exercidos através do sufrágio universal. Ressalto que a *soberania popular* e a *cidadania* na Constituição Federal de 1988 são exercidas tão somente “pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante: I. plebiscito; II referendo; III iniciativa popular” (BRASIL, 1988). O alistamento eleitoral e o voto são obrigatórios para as pessoas maiores de dezoito e as de setenta anos, e facultativo para os analfabetos, os maiores de setenta anos e as pessoas entre dezesseis e dezoito anos.

O artigo 17 da Constituição Federal de 1988, afirma que é livre a “criação, fusão, incorporação e extinção de partidos políticos, resguardamos a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo, os direitos fundamentais da pessoa humana” (BRASIL, 1988). No entanto, os direitos políticos conquistados não são absolutos, a exemplo, da Emenda Constitucional²⁴ nº 97/2017, a qual altera o artigo 17, sobre a coligação partidária nas eleições proporcionais (vereador, deputado estadual e deputado federal), também altera e impõe uma cláusula de acesso aos recursos do Fundo Partidário e à propaganda gratuita no rádio e na televisão. Esta Emenda à Constituição, diz que o candidato poderá trocar de partido - *sem perder o mandato* - caso não preencha os requisitos²⁵ para acessar o Fundo Partidário e o tempo de propaganda eleitoral. Observo até o momento, que estas medidas político-parlamentares colocam em certa medida, uma *contrarreforma eleitoral* no Estado brasileiro. Com isso, os partidos políticos mais recentes e que estão à margem da igualdade das disputas eleitorais perdem espaço na corrida eleitoral, pois a tendência política com esta EC nº 97/2017 é de fortalecer os partidos políticos mais antigos, que na sua maioria pertencem à direita tradicional brasileira: oligárquica, clientelista, antidemocrática e autoritária²⁶.

²⁴ “A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) pode ser apresentada pelo presidente da República, por um terço dos deputados federais ou dos senadores ou por mais da metade das assembleias legislativas, desde que cada uma delas se manifeste pela maioria relativa de seus componentes. Não podem ser apresentadas PECs para suprimir as chamadas cláusulas pétreas da Constituição (forma federativa de Estado; voto direto, secreto, universal e periódico; separação dos poderes e direitos e garantias individuais). A PEC é discutida e votada em dois turnos, em cada Casa do Congresso, e será aprovada se obtiver, na Câmara e no Senado, três quintos dos votos dos deputados (308) e dos senadores (49)”. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/glossario-legislativo/emenda-constitucional>. Acesso em: 30 nov. 2020.

²⁵ “§ 3º Somente terão direito a recursos do fundo partidário e acesso gratuito ao rádio e à televisão, na forma da lei, os partidos políticos que alternativamente: I – obtiverem, nas eleições para a Câmara dos Deputados, no mínimo, 3% (três por cento) dos votos válidos, distribuídos em pelo menos um terço das unidades da Federação, com um mínimo de 2% (dois por cento) dos votos válidos em cada uma delas; ou II – tiverem eleito pelo menos quinze Deputados Federais distribuídos em pelo menos um terço das unidades da Federação (incluído pela Emenda Constitucional nº 97 de 2017)”. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc97.htm. Acesso em: 30 nov. 2020.

²⁶Os discursos ultraconservadores pelo retorno do voto impresso ainda está em discussão, mesmo evidenciando-se, que a urna eletrônica é o mais seguro método de contagem de votos, pois impede as fraudes eleitorais e rompe

Ademais, destaco que entre os ganhos populares na Constituição Federal de 1988, está a *laicidade do Estado brasileiro*, no artigo 19, inciso I, o qual afirma a proibição à União, aos Estados, ao Distrito Federal ou aos Municípios de estabelecerem “cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público” (BRASIL, 1988). Entretanto, a “colaboração de interesse público” de igrejas (diversas), teria que ser melhor problematizada, pois de quais interesses estamos falando? É constitucional alguns dirigentes políticos promoverem relações e alianças políticas e econômicas com determinada religião ou igreja no Estado?

Vimos e presenciamos no Brasil recente, o avanço das igrejas e das lideranças religiosas no Parlamento e com o incentivo governamental, defendendo pautas obscuras e antidemocráticas, e colocando em risco o próprio legado constitucional de um Estado laico, que defenda todos os interesses sociais ou culturais dos seus cidadãos.

Ressalto que a Carta Magna de 1988 não restringe direitos conquistados pelos trabalhadores, ou seja, mais direitos podem ser criados ou recriados, sem perder de vista, a ideia de universalização e de um Estado Democrático de Direito. Neste sentido, a participação no Brasil é assegurada a todos os trabalhadores que queiram participar de Conselhos, de Colegiados ou de Órgãos Públicos na Administração Pública direta ou indireta. Conforme o artigo 37 da atual Constituição: “a lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente”:

I – as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços; II – o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5o, X e XXXIII; III – a disciplina da representação contra o exercício negligente²⁷ ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública (BRASIL, 1988, p. 38).

Os artigos constitucionais 198 e 204 afirmam que a “participação da comunidade” e a “participação da população” deve ser exercida através das políticas públicas de saúde e de

com os votos de ‘cabresto’ na compra de votos através da violência. O voto de ‘cabresto’ foi evidenciado na história brasileira, num período chamado de coronelismo (coronéis).

²⁷ “§ 4º Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível” (BRASIL, 1988, p. 38).

assistência social²⁸. As análises teóricas sobre a década de 1990 trazem como novidade a temática da participação democrática nas instâncias do Estado, mas também, dão ênfase ao “refluxo” e a “crise dos movimentos sociais” (DURIGUETTO, 2007). Na realidade, pode-se dizer que o que estava em “crise” eram as formas de reivindicações tradicionais dos movimentos sociais, que no ‘abandono’ do confronto direto com o Estado-militar tentaram buscar alternativas de lutas, através da negociação direta e de novas formas de “participação no sistema de representação de interesses” (DURIGUETTO, 2007, p. 168). Com o neoliberalismo, há uma clara redefinição das relações entre Estado e sociedade, e por consequência, a participação nas esferas do Estado passa a ser vista “não na direção do controle social na gestão e implementação das políticas sociais, mas na direção de transferir para a esfera da sociedade civil [...] o enfrentamento das desigualdades sociais” (DURIGUETTO, 2007, p. 169). Dos anos 1991 até os dias de hoje, vivenciamos “contrarreformas” e o “redirecionamento das conquistas de 1988” (BEHRING; BOSCHETTI, 2006, p. 147). A crise econômica mundial que se arrasta, desde meados dos anos setenta do século XX, é “paralela à degradação social²⁹”. O período da redemocratização do Estado brasileiro apesar dos avanços constitucionais foi também de retrocessos reais na condição de vida da classe trabalhadora. O regressivo ajuste fiscal comprometeu os avanços na “imediate sequência” da promulgação constitucional (BEHRING, 2003). A Constituição Federal de 1988,

²⁸ Cf: Art. 198: “As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: (EC no 29/2000, EC no 51/2006, EC no 63/2010 e EC no 86/2015): I – descentralização, com direção única em cada esfera de governo; II – atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais; e III – *participação da comunidade*” (BRASIL, 1988, p. 119). Art. 204: “As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes: (EC no 42/2003): I – descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social; II – *participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis*” (BRASIL, 1988, p. 122).

²⁹ “O Brasil perdeu 2,06 milhões de empregos ‘formais’ nos anos 1990. Para os trabalhadores formalmente empregados, a realidade não ficou melhor: quase metade dos acordos trabalhistas de 1996 não conseguiu repor a inflação aos salários, sem falar na reposição das perdas dos planos anteriores. A reposição parcial da inflação adotou a forma do abono não incorporado ao salário. A forma mais nefasta desse processo foi o crescimento espetacular do trabalho infantil (com 8,8 milhões de crianças e adolescentes trabalhando no país). O governo FHC, além disso, fez uma reforma tributária regressiva. O Imposto de Renda foi aumentado para a classe média e o povo e reduzido para as empresas e para os mais ricos (a alíquota máxima caiu de 35% para 25%). Os pobres, além disso, mesmo não pagando IR, arcavam com mais impostos indiretos do que os ricos. O processo de concentração e fusões empresariais baseou-se na expropriação da renda da população trabalhadora; houve uma transferência direta da renda das camadas mais pobres para as mais ricas: 63,3% da renda nacional passou a ficar para os 20% mais ricos, e 11,6% para os 50% mais pobres” (COGGIOLA, 2019, p. 46).

[...] contemplou avanços em alguns aspectos relacionados aos direitos da cidadania, sobretudo os direitos trabalhistas e sindicais, às políticas de previdência, assistência social e saúde, que vão edificar a seguridade social no país, aos direitos educacionais, entre outros. A efetivação dessas conquistas e a perspectiva da consolidação de um sistema de bem-estar social no Brasil deveriam implicar aporte prioritário e considerável de recursos no orçamento público, além da elaboração de um conjunto de legislações complementares. Contudo, esse direcionamento vai ser frustrado a partir da década de 1990, marcada pelo predomínio da ideologia neoliberal e da contrarreforma do Estado, em cenário claramente desfavorável à efetivação das mudanças propostas pela Constituição de 1988 (SALVADOR, 2012, p. 128-129).

A Carta Magna de 1988 representou um grande avanço na história política brasileira, mas efetivá-la é o grande desafio posto para a classe trabalhadora no século XXI. O Estado Democrático de Direito no Brasil foi norteado pelos princípios republicanos e liberais que englobam: I – a soberania; II – a cidadania; III – a dignidade da pessoa humana; IV – os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; e V – o pluralismo político. E, os objetivos democráticos constitucionais são: I – construir uma sociedade livre, justa e solidária; II – garantir o desenvolvimento nacional; III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (BRASIL, 1988). Entretanto, por nossa “heteronomia” histórica classista, conforme analisa Fernandes (2005), os princípios constitucionais para tornarem-se concretos necessitam de fortes embates políticos, econômicos e ideológicos com a classe dominante alojada no Estado.

De acordo com as análises de Maciel (2012, p. 169), “talvez seja possível afirmar sinteticamente que o Estado se democratiza na medida em que a sociedade civil amplia suas bases e eventualmente inclui nelas trabalhadores e todo o povo”. Mais precisamente, os avanços reais na Carta Maior de 1988 situam-se na dimensão protagonista do controle social exercido pela população usuária das políticas sociais, a partir de um novo modelo de gestão compartilhada, democrática e participativa. A Constituição incluiu novos sujeitos e novos instrumentos de participação direta no Estado brasileiro, contudo não abarcou as classes subalternas de forma efetiva e concreta nos espaços colegiados.

Os Conselhos de Direitos e os Colegiados de Políticas Públicas³⁰ são reconhecidos pela sociedade como Conselhos, Comissões ou Comitês, os quais integram os três poderes do

³⁰ Conforme o decreto Nº 8.243 de 23 de maio de 2014, que Instituiu a Política Nacional de Participação Social - PNPS e o Sistema Nacional de Participação Social - SNPS, e dá outras providências, considerava: II - *Conselho de Políticas Públicas* - instância colegiada temática permanente, instituída por ato normativo, de diálogo entre a sociedade civil e o governo para promover a participação no processo decisório e na gestão de políticas públicas; III - *Comissão de Políticas Públicas* - instância colegiada temática, instituída por ato normativo, criada para o diálogo entre a sociedade civil e o governo em torno de objetivo específico, com prazo de funcionamento vinculado ao cumprimento de suas finalidades (BRASIL, 2014).

Estado: o Executivo, o Legislativo e o Judiciário. Assim, com a expansão dos instrumentos de participação política no Estado brasileiro, a partir da Constituição Federal de 1988, foi possível observar a diversidade de sujeitos políticos e os “fortes tons de heterogeneidade e volatilidade” dessa participação (AVELINO; ALENCAR; COSTA, 2017, p. 6). A composição heterogênea referida pelos pesquisadores, diz respeito ao aparato jurídico e sua vinculação com a política pública específica que representam, e o volátil refere-se aos diferentes e plurais sujeitos políticos que compõem estes espaços de participação no Estado. Após 1988, estes organismos foram construídos para viabilizar a socialização do poder político no Estado e possuem grandes potencialidades na socialização da democracia, atuando no controle social nas políticas públicas. Ao mesmo tempo, os Colegiados de Políticas Públicas encontram enormes dificuldades quanto à participação direta dos sujeitos no controle social e no (não) financiamento para o seu funcionamento, visto no “uso intensivo de força de trabalho sob vínculos precários³¹”.

A representação de interesses tem na esfera pública um de seus espaços privilegiados para embates e disputa de projetos. Por “esfera pública” a “parte integrante do processo de democratização, por meio do fortalecimento do Estado e da sociedade civil, expressa pela inscrição dos interesses das maiorias nos processos de decisão política” (RAICHELIS, 2000, p. 7). E, segundo as análises de Lavalle (2016), a esfera pública que é derivada do processo de participação política³² direta e indireta, é composta pela representação de Conselhos e de Fóruns de políticas sociais, fundamenta-se numa perspectiva democrática e participativa da sociedade civil. Extraio destas duas perspectivas teóricas apresentadas, que os sujeitos partícipes somente podem influenciar (ou não) o andamento das decisões políticas na gestão do Estado, quando se reconhecem como sujeitos de direitos, e esta noção está fundamentada na representação de classe social. Mas, pergunto-me, quem estamos representando? O que significa representar? Quais as perspectivas que podemos apoiar nas correlações de forças sociais? Quais as formas de participação são existentes no Estado brasileiro?

Desta maneira, a “consolidação da democracia no Brasil, [...] passa por uma insistente vontade política para a construção de uma esfera pública nacional, soberana, consistente e

³¹ “O CNAS e o CNS são aqueles que mais fazem uso dessas relações, sendo que no primeiro o número de funcionários terceirizados ultrapassa o de servidores públicos atuando na equipe de apoio” (AVELINO; ALENCAR; COSTA, 2017, p. 45).

³² O conceito de “participação política abarca um conjunto de práticas mais amplas, para além das eleições, contemplando repertórios de ação empregados pelos cidadãos e por atores da sociedade civil com o intuito de influir nas decisões das autoridades políticas” (LAVALLE, 2016, p. 183).

visível, e a experiência dos Conselhos [...] é parte fundamental desse processo” (BEHRING; BOSCHETTI, 2006, p. 181). Entretanto, estes espaços de controle social não podem ser esgotados em ‘si mesmos’. É necessário que a experiência conselheira esteja também engajada na construção de um projeto alternativo ao capitalismo, e em defesa da participação popular, dos direitos e da democracia. A construção da esfera pública passa pela luta de classes no Estado, e também é disputada cotidianamente pelas diferentes forças sociais na sociedade.

As décadas de 1990 e 2000 foram marcadas pelo receituário político e econômico neoliberal, o qual “transformou profundamente o capitalismo, transformando profundamente as sociedades” (DARDOT; LAVAL, 2016). Corroboro com a perspectiva de que o “neoliberalismo não é apenas uma ideologia, um tipo de política econômica. É um sistema normativo que ampliou sua influência ao mundo inteiro, estendendo a lógica do capital a todas as relações sociais e a todas as esferas da vida” (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 7). Nesta conjuntura, a participação das classes subalternas “se tornou mais difícil, porque os indivíduos são submetidos a um regime de concorrência em todos os níveis” (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 9). Essa modalidade de participação institucional deve ser apreendida numa perspectiva crítica de totalidade, se não cairemos num reducionismo abstrato e mistificador do real significado da participação popular e das lutas empreendidas pela classe trabalhadora. Podemos dizer que o tema da participação e da democracia possui discursos similares e são trabalhados por diferentes prismas e correntes teóricas, principalmente, quando defendem que a participação é um importante fator da democracia e da cidadania. Mas, qual a noção de participação, de cidadania e de que democracia estamos falando?

A partir de 2003, durante os governos de Lula³³ e Dilma, ainda em que gestões particulares e assumindo a proposta de coalizão de classes quando constroem alianças políticas com os setores do capital, o PT não conseguiu romper com o imperialismo e com a herança subalterna ao capital estrangeiro³⁴. Assumiu uma política econômica neoliberal de seus antecessores Fernando Collor de Melo, Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso³⁵.

³³ Conforme Fontes (2010, p. 325): “a eleição de Lula da Silva em final de 2002, ainda que com um programa muito distante das lutas históricas e universalizantes que marcaram os primeiros tempos do PT, expressava, enfim, o reconhecimento *mínimo* da existência *infrapolítica* da classe trabalhadora e de setores subalternos”.

³⁴ Destaco, neste período, o surgimento da “Plataforma dos Movimentos Sociais pela Reforma do Sistema Político”, a qual é “uma articulação de movimentos, entidades, fóruns e redes que, desde 2004, atua para mudar a forma como o sistema político brasileiro está organizado institucionalmente”. Disponível em: <https://reformapolitica.org.br/>. Acesso em 27/08/2022.

³⁵ Do governo de Itamar Franco ao governo de Fernando Henrique Cardoso, as perdas de direitos e do orçamento público foram alarmantes, o capital estrangeiro fora o que mais lucrou com os juros da dívida pública, que “em seis anos (1994-1999) o serviço da dívida externa, amortização e pagamento de juros, acumulara um volume de

Também é verídico, que até o ano de 2002, o governo de FHC “revelou, no campo da Assistência Social, ações marcadas pela seletividade e pela focalização em situações específicas” (SILVA, 2012, p. 44). Desde Cardoso na direção do Estado brasileiro, “engendrou-se, [...] uma perversa concentração de renda via financiamento do orçamento público. Essa situação permaneceu inalterada no governo do presidente Lula” (SALVADOR, 2012, p. 129).

O projeto de governo do Partido dos Trabalhadores se pautou a favor do capital monetário internacional e nas medidas conservadoras das organizações multilaterais como o Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional e a ONU³⁶. Por conseguinte, nos dois mandatos do presidente Lula (2003-2011), sob os bons frutos da economia mundial, sua gestão conseguiu desenvolver políticas sociais e econômicas, que em certa medida, possibilitaram a saída de milhares de sujeitos da extrema pobreza com redistribuição de renda direta através de Programas Sociais, sendo o carro-chefe, o Programa Bolsa Família (PBF).

Desde 2003, com o Partido dos Trabalhadores no Executivo Federal foi possível uma grande expansão dos Conselhos de Direitos, e por consequência, a participação popular direta nas Conferências de Políticas Públicas aumentaram consideravelmente. Para Avritzer (2012, p. 9), “o crescimento das formas de organização da sociedade civil no Brasil foi um dos elementos mais importantes da democratização do país”. No governo Lula, segundo os dados indicados por Avritzer, registra-se a ocorrência de 74 conferências nacionais, com a participação de 6,5% da população brasileira (AVRITZER, 2012, p. 12). Nas Conferências das Políticas de Saúde e de Assistência Social, a “participação institucionalizada é mais forte. Isso se dá porque elas tiveram historicamente movimentos sociais fortes, se organizaram fortemente durante o processo constituinte e conseguiram se organizar com sistemas gestores integrados com a participação” (AVRITZER, 2012, p. 13).

Acrescento que a participação das classes subalternas nos Conselhos e nas Conferências de Políticas Públicas durante os governos de Lula e de Dilma teve um aumento significativo porque os governos de perspectivas democráticas atendem melhor as demandas dos

US\$ 213 bilhões, ou R\$ 533 bilhões; ainda assim, a dívida pública chegou a R\$ 680 bilhões, ou 55% do PIB, em 2002” (COGGIOLA, 2019, p. 50).

³⁶ Em 2008, o Programa Bolsa Família “demandou R\$ 11,1 bilhões do orçamento público, ou 0,4% do PIB (o pagamento dos juros da dívida pública equivaleu a 3,8% do PIB, quase dez vezes mais). Estudos do Banco Mundial avaliaram resultados mensuráveis positivos no consumo de alimentos, na qualidade da dieta e no crescimento das crianças. Kathy Lindert, chefe do *Bolsa Família Project* listou os desafios: definição clara de objetivos, monitoramento e avaliação, para assegurar que o programa não se torne uma ilha isolada, mas seja complementado por investimentos na educação, saúde e na infraestrutura, ajudando as famílias a saírem do programa, etc. Julia Sant’Anna definiu o PBF como um programa de “baixo custo fiscal e alto benefício político”; “Um esquema anti-pobreza inventado na América Latina (que) está ganhando adeptos mundo afora”, segundo *The Economist*. O PBF foi recomendado pela ONU para adoção em outros países ‘em desenvolvimento’” (COGGIOLA, 2019, p. 74).

movimentos sociais, facilitando a organização e a participação das classes subalternas no Estado, diferentemente do que vimos em 2019, quando o governo federal não financiou e descartou a Conferência Nacional de Assistência Social. Dessa forma, quanto mais se oportunizar a abertura de espaços democráticos e participativos no Estado, mais as demandas das classes subalternas poderão ser absorvidas, organizadas, atendidas e coletivizadas, tornando-se uma questão para o Estado brasileiro resolver e não para o indivíduo ou para a família buscar no mercado. A participação das classes subalternas deve estar organicamente conectada às demandas dos territórios junto à gestão direta dos serviços e das políticas sociais³⁷.

No período dos mandatos de Dilma Rousseff (2011-2016), com a crise internacional agravada, há uma desaceleração nacional dos “investimentos públicos, que estavam no coração da retomada anterior (junto com o cenário externo favorável e a própria distribuição de renda)” (PAULANI, 2019, p. 54). Ou seja, ambas as gestões petistas em suas singularidades e especificidades históricas, mantiveram seus planos de governo aos ditames do capital financeiro. Esse direcionamento econômico, social e político provocou grande descontentamento de parcela dos movimentos sociais de esquerda, principalmente quando as contrarreformas foram empreendidas pelas políticas neoliberais.

Segundo Iasi (2012, p. 315), “a democracia de cooptação permite disciplinar a luta de classes”, ao mesmo tempo em que se focalizam as ações do Estado para amenizar a pobreza absoluta e se ofertam as condições para o aumento da acumulação privada da riqueza e como produto o aumento da pobreza relativa. As práticas políticas e econômico-sociais chamadas de “neodesenvolvimentistas” durante as gestões dos governos do PT foram o “suporte para o desempenho das funções do Estado na periferia, no ambiente da crise. Houve mediações novas, mas não rupturas substantivas” (BEHRING, 2018, p. 61). Como observa Mattos (2014, p. 93), no governo Lula ocorreu um amplo processo de reorganização da classe trabalhadora nas esferas político-partidárias e nos movimentos sociais, com destaque aos sindicais, especialmente, quando falamos dos setores que deixaram a Central Única dos Trabalhadores (CUT), a exemplo da CONLUTAS (CSP).

³⁷ “Diversos fatores podem explicar a alta taxa de participação [...], entre os quais gostaria de destacar a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) pelo ex-presidente Luiz Ignácio Lula da Silva. Neste sentido, incentivos da política de estado podem determinar a intensidade da participação nas conferências. Mas vale a pena também apontar um segundo motivo pelo qual a participação nas conferências de políticas para as mulheres foi elevada, que é a baixa influência das novas secretarias criadas pelo governo Lula nas políticas do próprio governo federal. Neste caso, a participação dos atores da sociedade civil nas conferências nacionais exerceu também o papel de reforçar a agenda política da secretaria frente ao governo federal e ao Congresso Nacional. Ambas as explicações nos parecem complementares” (AVRITZER, 2012, p. 14).

Destaco que nem sempre, a crítica a um partido político, considera os árduos embates e seus processos e lutas travadas no interior do Estado e da sociedade. Um grande exemplo a ser problematizado é a Norma Operacional Básica (NOB/SUAS), aprovada pela Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS)nº 33 de 12 de dezembro de 2012, no governo Dilma, a qual passou por um amplo processo de discussão durante dois anos. Esta discussão ampla teve a participação direta de representantes da sociedade civil e do governo em eventos, em debates e em consultas públicas. Todos estes acontecimentos tiveram como atores principais a Comissão Intergestores Tripartite (CIT)³⁸ e o (CNAS).

A Revisão da NOB/SUAS/2012, não foi tarefa fácil ou rápida, este acordo ocorreu numa disputa política por diferentes sujeitos na correlação de forças. A não pactuação do objeto disputado foi a participação direta dos usuários na gestão do SUAS, através de Comissões nos territórios dos CRAS. Isto nos coloca algumas questões: a) o SUAS sendo um sistema de gestão participativa e democrática, não possui como objetivo envolver os usuários, os trabalhadores, os gestores e as entidades na gestão da Política de Assistência Social? b) Os usuários do SUAS não são os principais sujeitos desta Política Pública? c) O controle social seria ou não melhor qualificado pelos próprios sujeitos que acessam estas políticas?

Os dois capítulos suprimidos do Documento de Revisão da NOB/SUAS/2012, que tratavam do Controle Social dos usuários no SUAS e da criação das Comissões de Participação de Usuários nos territórios de gestão dos CRAS eram propostas institucionais e não apenas indicativos para o Estado. Tais propostas foram construídas pelo coletivo, numa determinada conjuntura histórica, mas devem ser conhecidos e debatidos, pois um dos maiores desafios na participação dos usuários no SUAS é a sua organização nos territórios brasileiros. Os óbices da participação dos usuários da Política de Assistência Social também estão associados à dificuldade do Estado em possibilitar concretamente o direito à informação e à participação. Parte dos trabalhadores do SUAS, docentes, pesquisadores, movimentos sociais, intelectuais, dentre outros, que trabalharam na defesa integral da Revisão da NOB/SUAS/2012, identificaram que a participação devia “estar presente nos processos cotidianos de operação do

³⁸ A gestão do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) conta com as seguintes instâncias de pactuação: a Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e as Comissões Intergestores Bipartite (CIB). “A CIT é um espaço de articulação das demandas dos gestores federais, estaduais e municipais. Ela negocia e pactua sobre aspectos operacionais da gestão do SUAS e, para isso, mantém contato permanente com a CIB, de modo a garantir a troca de informações sobre o processo de descentralização [...]. A CIB, como instância na qual se concretiza a gestão compartilhada do SUAS em âmbito estadual, deve pactuar a operacionalização da gestão e organização do sistema, definindo estratégias para implementar e operacionalizar a oferta de serviços e benefícios em âmbito estadual”. Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/gestao-do-suas/comissoes-intergestores>. Acesso em 09 ago. 2021.

SUAS, através da adoção de práticas e mecanismos inovadores que favoreçam a gestão participativa e envolvam todos os atores da política, os usuários, os trabalhadores e os prestadores de serviços”³⁹.

Para melhor ilustrar o enfrentamento por dentro do Estado brasileiro acerca do direito à participação dos usuários na gestão do SUAS, o quadro 1 seguir, mostrará os capítulos e as propostas suprimidas das Comissões dos Territórios de Gestão do CRAS e das Comissões de Participação dos Usuários do SUAS.

Quadro 1 - Perguntas e respostas sobre as Comissões dos Territórios de Gestão do CRAS e as Comissões de Participação dos Usuários do SUAS

<p>Quais seriam as estratégias e as características das Comissões dos Territórios de Gestão dos CRAS?</p>	<p>1. As Comissões dos Territórios de Gestão dos CRAS têm como estratégia para a estruturação da participação dos usuários, trabalhadores e dirigentes de unidades prestadoras de serviços localizadas nos territórios de Gestão do CRAS, oportunizando mobilização, participação e maior controle da Política de Assistência Social, além de buscar mais efetividade e eficácia, através da gestão democrática e participativa da Política de Assistência nos territórios de abrangência dos CRAS.</p> <p>2. De caráter permanente e consultivo destinados ao planejamento participativo, avaliação e monitoramento da execução dos serviços socioassistenciais, no âmbito dos territórios de gestão do CRAS. A comissão deverá ser vinculada à gestão do CRAS e presidida pelo seu coordenador.</p> <p>3. Deverá ser composta majoritariamente por usuários dos benefícios, programas, projetos e serviços socioassistenciais prestados no território do CRAS e pela representação da direção e dos trabalhadores das unidades públicas e privadas de Proteção Social Básica localizadas nos territórios.</p> <p>4. É de responsabilidade do gestor municipal, através da coordenação do CRAS, a viabilização dos meios materiais, de infraestrutura e financeira para o pleno exercício das atribuições das Comissões dos Territórios de Gestão dos CRAS.</p>
<p>O que caberia às Comissões dos Territórios de Gestão dos CRAS?</p>	<p>I. Subsidiar a construção dos diagnósticos dos territórios de assistência social;</p> <p>II. Participar do planejamento da organização da oferta de serviços e da articulação da rede socioassistencial localizados no território;</p> <p>III. Propor medidas para o aperfeiçoamento da gestão e organização da prestação de serviços aos usuários no território;</p>

³⁹ Disponível em: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/mural/arquivos/nob-suas-2010-minuta-consultapublica-final.pdf>. Acesso em: 21 maio 2021.

	<p>IV. Acompanhar, avaliar e monitorar os serviços prestados à população no território, observando o cumprimento dos parâmetros de qualidade para a prestação de serviços aos usuários estabelecidas nas normativas de âmbito municipal, do DF, estadual e federal, e o acesso dos usuários aos serviços;</p> <p>V. Discutir e avaliar a relação de demanda e oferta de serviços no território dos CRAS e propor ao Conselho Municipal de Assistência Social estratégias do acesso do usuário aos serviços de proteção social especial;</p> <p>VI. Receber propostas, reclamações e sugestões e encaminhar ao Conselho de Assistência Social, ouvidorias e órgãos competentes;</p> <p>VII. Garantir condições de acessibilidade para a participação usuários na Comissão: mobilização dos usuários, divulgação de agenda de reuniões, acessibilidade de comunicação e no acesso físico aos espaços, etc;</p> <p>VIII. Contribuir na definição de estratégias que favoreçam o desenvolvimento de parcerias e ações intersetoriais que garantam o acesso dos usuários às demais políticas, bem como potencializem a atuação das unidades localizadas no território na proteção social às famílias e indivíduos;</p> <p>IX. Apoiar na divulgação do direito socioassistencial, dos serviços, programas e benefícios e as atividades de cadastramento e busca ativa desenvolvidas pelos serviços socioassistenciais;</p> <p>X. Trabalhar na mobilização dos usuários para melhoria das condições de vida, realização das Assembleias de Eleição da Sociedade Civil no CMAS, Pré-conferências e Conferência de Assistência Social;</p> <p>XI. Elaborar relatório anual de suas atividades, divulgando-o à comunidade residente no território de abrangência da unidade.</p>
<p>Quais seriam as diretrizes para o fortalecimento dos Conselhos e a promoção da Participação dos Usuários no SUAS?</p>	<p>I. O planejamento das responsabilidades dos entes com o controle social;</p> <p>II. O planejamento das ações do Conselho de Assistência Social;</p> <p>III. A participação dos conselhos e dos usuários da política no planejamento local, regional e nacional;</p> <p>IV. O fortalecimento das Conferências de Assistência Social;</p> <p>V. Instituição das Comissões de Participação dos Usuários.</p>
<p>Quais seriam os pressupostos que orientariam o estímulo à</p>	<p>1 - Os pressupostos se baseiam na centralidade do usuário como cidadão, sujeito de direito, e para o qual se voltam todas as ações de gestão e dos serviços socioassistenciais. Nesse sentido, pressupõe o seu necessário envolvimento no planejamento e seu</p>

<p>instituição de Comissões de Participação dos Usuários?</p>	<p>posicionamento como sujeito central no processo de aprimoramento e qualificação da oferta dos serviços.</p> <p>2 - As Comissões de Participação dos Usuários têm caráter permanente e consultivo destinadas ao planejamento participativo, avaliação e monitoramento da execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, no âmbito dos territórios dos CRAS. A comissão deverá ser vinculada ao CRAS e coordenada pelo seu coordenador.</p> <p>3. A composição das Comissões deve observar as especificidades locais, devendo ser composta por usuários dos benefícios, programas, projetos e serviços socioassistenciais por Estados no território de abrangência do CRAS.</p> <p>4. É de responsabilidade do gestor municipal garantir condições materiais e financeiras para o pleno exercício das atribuições das Comissões de Participação do Usuário, dentre eles: infraestrutura com garantia de acessibilidade; mobilização dos usuários com divulgação de agenda de reuniões; articulação intersetorial para definição de estratégias que favoreçam o desenvolvimento de parcerias e ações que garantam o acesso dos usuários às demais políticas.</p>
<p>O que caberia às Comissões de Participação do Usuário nos territórios dos CRAS?</p>	<p>I. Mobilizar dos usuários para melhoria das condições de vida;</p> <p>II. Realizar reuniões para mobilização de usuários visando sua participação no controle social da Política de Assistência Social (Conselhos e Conferências);</p> <p>III. Divulgar os direitos socioassistenciais, os serviços, programas, projetos e benefícios executados no território;</p> <p>IV. Discutir e avaliar a relação de demanda e oferta de serviços no território dos CRAS;</p> <p>V. Participar do planejamento da organização da oferta de serviços e da articulação da rede socioassistencial localizados no território;</p> <p>VI. Avaliar os serviços prestados à população no território, observando o cumprimento dos parâmetros de qualidade para a prestação de serviços aos usuários estabelecidos nas normativas de âmbito municipal, do DF, estadual e federal, e o acesso dos usuários aos serviços;</p> <p>VII. Receber propostas, reclamações e sugestões e encaminhar ao Conselho de Assistência Social, ouvidorias e órgãos competentes.</p>

Fonte: (BRASIL, 2010). Com modificações.

As referidas Comissões oportunizariam concretamente o direito à participação, à mobilização popular e o eficiente controle social da população usuária da Política de Assistência Social, somando-se a uma gestão democrática, territorial e participativa no âmbito do SUAS. Boa parte do que foi proposto em 2012, na NOB/SUAS, poderá ser revisto e\ou debatido pelos usuários nos fóruns, e quem sabe, abrir possibilidades de diálogo com outros sujeitos políticos, e tornar-se um possível instrumento de participação direta. Contudo, o cerne do debate e da própria negação da proposta pode estar relacionado à “responsabilidade do gestor municipal” em “garantir condições materiais e financeiras para o pleno exercício das atribuições das Comissões de Participação do Usuário”, mas não somente isso, *oportunizar as* condições de “infraestrutura e garantia de acessibilidade; mobilização dos usuários com divulgação de agenda de reuniões; articulação intersetorial para definição de estratégias que favoreçam o desenvolvimento de parcerias e ações que garantam o acesso dos usuários às demais políticas”⁴⁰. Penso que as responsabilidades municipais, podem ser compartilhadas no âmbito do SUAS, e isso não retira de forma alguma, as responsabilidades da União e dos estados no financiamento público do SUAS.

Ressalto que o processo de construção da proposta de formação das Comissões de Participação dos Usuários nos territórios dos CRAS é uma conquista política da classe trabalhadora organizada no âmbito do SUAS, a favor do Estado Democrático de Direito. Os trabalhadores, os usuários, os gestores e as entidades prestadoras de serviços públicos devem ser consideradas partícipes na gestão do SUAS.

Em contrapartida, ainda sobre a conjuntura histórica dos governos do Partido dos Trabalhadores, no governo Dilma, as manifestações de massa que eclodiram a partir de junho de 2013 marcaram uma inflexão na política brasileira, ou melhor, tivemos a “consolidação de uma hegemonia burguesa fundada no apassivamento de setores da classe trabalhadora” (IASI, 2014, p. 51). Contudo, esse “apassivamento” apontado pelo autor, não foi sinônimo de ausência de lutas sociais, ao contrário, as lutas das classes subalternas ocorreram com inúmeras greves de diferentes categorias de trabalhadores, mesmo não atingindo a maioria da classe trabalhadora. Sugere-se que o afastamento dos intelectuais de esquerda com as classes subalternas, o desprezo com o trabalho de base socialista e a ‘demonização’ do PT pela mídia

⁴⁰ Disponível em: BRASIL, 2010. NOBSUAS2010 Consulta Pública. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/mural/arquivos/nob-suas-2010-minuta-consultapublica-final.pdf>.

burguesa e pelos diferentes grupos no poder, fizeram no conjunto, um movimento antidemocrático, ultraconservador e golpista parlamentar colocado no ano de 2016⁴¹.

Segundo Marcelo B. Mattos (2014, p. 98) existia uma correlação direta entre as manifestações populares de 2013 e as greves protagonizadas pelo movimento sindical. Desde o primeiro mandato de Lula “foram registradas 299 greves em 2005, [...] (o menor número foi de 298 em 2002). [...] Depois de 446 greves [...] em 2010 e 554 em 2011, no ano de 2012 [...] 873 greves [...], segundo os estudos do DIEESE”.

Para Mattos (2014, p. 98), “às vésperas da erupção de protestos em 2013 já se registrava um crescimento das lutas sociais, particularmente na modalidade tipicamente sindical das greves”. A participação dos “trabalhadores rurais sem-terra, assalariados rurais, arrendatários, posseiros, pequenos agricultores, atingidos por barragens etc.”, com destaque para o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), o Movimento de Pequenos Agricultores (MPA) e o Movimento de Atingidos por Barragens (MAB) continuaram na cena contemporânea (BEZERRA, 2014, p. 145). Suas lutas se somam às lutas sindicais e aos movimentos da cidade que adensam a luta de classes no Brasil.

Segundo as análises de Semeraro (2009, p. 156), “naturalmente, os movimentos populares dos quais se fala nada têm a ver com a imagem de uma ‘multidão’ que esporadicamente se levanta para protestar caoticamente”. O MST, por exemplo, é um movimento social que contribui com a sociedade com revistas, escolas especializadas com laboratórios, dentre outros. A diversidade política e cultural dos movimentos sociais da classe trabalhadora rural e urbana deve ser fortalecida, pois estas organizações populares representam a resistência atual ao modelo ultraneoliberal imposto pelo capital financeiro.

No final do segundo mandato de Dilma, houve a discussão e a reavaliação da participação social. O governo federal na época regulamentou a Política Nacional de Participação Social (PNPS) e o Sistema Nacional de Participação Social (SNPS) através do Decreto de nº 8.243, de 23 de maio de 2014⁴². Estes mecanismos tiveram como objetivo

⁴¹ Destaque para “os principais aparelhos privados de hegemonia, representantes das grandes corporações privadas da mídia televisiva, jornais, revistas semanais e rádios, além dos repertórios da guerrilha digital nos espaços virtuais, juntamente com os poderes Legislativo e Judiciário, encarregaram-se de criminalizar a política, desqualificar a esquerda e criar um ambiente de insegurança na área econômica, imputando a crise à ‘incompetência e a corrupção do governo do Partido dos Trabalhadores (PT)’” (SIMIONATTO; SILVA, 2020, p. 28).

⁴² “O decreto da PNPS sofreu duras críticas após sua vigência. Na mesma semana em que foi publicado, foi protocolado na Câmara dos Deputados o projeto de Decreto Legislativo Nº 1.491, de autoria de José Mendonça Filho e Ronaldo Caiado, com o pedido de sustação dos seus efeitos” (AVELINO; ALENCAR; COSTA, 2017, p.

“incentivar a participação nos entes federados [...] por meio do Compromisso Nacional pela Participação Social (CNPS)” (ALMEIDA, 2017, p. 662). Todavia, mesmo sendo Políticas de Estado, numa possível institucionalização da participação, as propostas não tiveram sobrevida no governo Bolsonaro.

Num movimento contrário ao fortalecimento da Constituição Federal de 1988, a direção hoje adotada no Executivo Federal, foi a de extinguir tanto a PNPS como o SNPS, através do Decreto nº 9.759 de 11 de abril de 2019, o qual também acaba com os Colegiados da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, que incluem grupos como Comitês e Comissões⁴³. A participação política em governos autoritários é ceifada porque eles não aceitam e não concordam com a divisão de poder e com os processos democráticos e institucionais básicos e necessários para a solidificação de um tipo novo de Estado Democrático de Direito (para todos).

Na anti-lógica capitalista ‘quem precisar’ de saúde ou de educação terá que adquirir via mercado e não acessar via Estado. Na ideia dos grupos atrelados à direção do Estado brasileiro, a solução seria nestes tempos de crise, a compra de *voucher* (comprovante ou garantia de acesso). A ideia da compra de *voucher* seria absurda, se não fosse verídica no atual momento histórico brasileiro, em que se destrói a ciência, os museus, a arte, a cultura, a política. Nestes momentos históricos de crise, o pensamento crítico, movido pela razão é alvo de perseguição ideológica. Os países que não possuem um Sistema Único de Saúde (SUS) organizado e financiado pelo Estado ficam à mercê dos interesses econômicos das elites (ou do mercado), que lucram com a educação e com a saúde em países com altos níveis de miséria como Bangladesh, Moçambique, Tanzânia, Nigéria, Uganda, Zâmbia e Nicarágua⁴⁴.

O projeto econômico assumido pelo governo federal e conduzido pelo Ministério da Economia no governo de Jair Bolsonaro é conivente com a mortalidade da classe trabalhadora, pois não se importam com a fome, com a saúde ou com o aumento da miséria real gerada pelas suas ações políticas e econômicas. Essa extrema direita política é eficiente em seus métodos

17). Isto demonstra que não é do interesse da classe dominante e da velha política brasileira, a participação social institucionalizada no Estado brasileiro.

⁴³ “Entre os grupos [...] está o Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI), o Conselho Nacional de Segurança Pública (Conasp), o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade) e o Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de LGBT (CNCD/LGBT)”. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2019-abr-14/presidente-jair-bolsonaro-extingue-centenas-conselhos-federais>. Acesso em: 27 ago. 2022.

⁴⁴ Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/01/ideia-federal-de-voucher-para-saude-e-educacao-esbarra-em-falta-de-exemplos-de-sucesso.shtml>. Acesso em: 26 maio 2021.

para atrair novos adeptos, seja por meio dos diferentes discursos que pregam o empreendedorismo e a família de bem, ou pelo seu slogan, *O Brasil acima de tudo. Deus acima de Todos*. Aqui, temos a *antipolítica predatória*, calcada na manipulação do real e que se espalha na realidade brasileira e pelo mundo, com suas devidas especificidades. O núcleo duro dessas desinformações e da alienação político-cultural transmitida por estes grupos, pode estar associado à reprodução de notícias falsas da realidade econômica e social de milhares de sujeitos, transmitidas nas redes sociais ou nos canais de comunicação virtual como *Facebook*, *WhatsApp*, *Instagram*, *Youtube*, *entre outros*, e pelos inúmeros “aparelhos privados de hegemonia” do grande capital.

As agendas de contrarreformas no Estado, herdadas de governos anteriores, possuem técnicas e métodos eficientes para a desestabilização das instituições públicas, e sua consequente desestatização, colocando milhares de sujeitos no campo da miséria e da fome⁴⁵. Toda essa conjuntura perversa se torna mais grave e pesada para as mulheres, que já vinham de condições precárias de vida e de desemprego, com o agravamento da crise da Covid-19, os seus efeitos da reorganização da vida, no contexto de crise orgânica do capital tornaram-se ainda mais difíceis para as classes subalternas.

Com a Reforma Trabalhista iniciada em 2017 e a Reforma da Previdência Social em 2020, o “Brasil é chamado à ordem⁴⁶” pelo capitalismo financeiro mundial. Para Marques (2017), o capitalismo financeirizado não está preocupado com a criação de empregos para os trabalhadores, e muito menos, em fortalecer a cidadania e a democracia brasileira. Esta nova “ordem” seria a financeirização da vida, ou melhor, a “ordem” imposta pelo capital financeiro é a desordem na vida do trabalhador, a um custo muito alto: a) precarização das relações trabalhistas com o trabalho remoto, trabalho intermitente e trabalho terceirizado, sem nenhuma ou pouca garantia trabalhista pelos seus empregadores; b) orçamentos públicos irrisórios para as políticas sociais, com aumento do sucateamento das instituições públicas e sua privatização; c) perdas reais de compra ou de poder aquisitivo de produtos e de alimentos básicos para a

⁴⁵ Uma pesquisa desenvolvida pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania Alimentar e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede Penssan), entre 05 e 24 de dezembro de 2020, com moradores de 2.180 domicílios, “mostrou que a insegurança alimentar aumentou em 54% desde 2018 e acompanha desigualdades regionais, fazendo-se mais presente nas áreas rurais, no Norte e Nordeste do País. Além disso, é acentuada por condições individuais: a fome atinge mais casas chefiadas por mulheres, pessoas pretas e pardas e com baixa escolaridade”. Disponível em: <https://jornal.usp.br/atualidades/fome-no-brasil-volta-a-patamares-de-decadas-atras/>. Acesso em 26 maio 2021.

⁴⁶ “A escolha deste título não foi casual. Em pouco mais de um ano de governo Temer, o usurpador para aqueles que consideram o impeachment um atentado ao Estado de direito, o país rapidamente está sendo colocado na rota da integração completa aos ditames do capital financeiro internacional em um mundo globalizado. [...] Trata-se de nivelar por baixo, as condições de reprodução da força de trabalho. Tudo em nome da competitividade em um mundo globalizado” (MARQUES, 2017, p. 20).

manutenção da vida familiar das classes subalternas. Ou seja, a crise capitalista foi agravada pela pandemia da Covid-19, com a retirada de direitos e a redução das políticas sociais, provocando o retorno da fome à mesa das classes subalternas.

Aliás, democracia e capitalismo são essencialmente contraditórios, pois enquanto a democracia se expressa pela igualdade e equidade de condições, o segundo, não objetiva oportunizá-las, e sim, busca promover a competição desigual entre os indivíduos num ciclo vicioso gerador de mais desigualdades.

Segundo os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o desemprego teve uma baixa superficial, onde a taxa média de desocupação caiu de 12,3% em 2018 para 11,9% em 2019. Contudo, o aumento dos *trabalhadores informais* (sem garantias trabalhistas ou sociais) atingiu um crescimento recorde de 87,7% nos últimos cinco anos (NERY, 2020). Ou melhor, “diversamente de 1964/1968, o Brasil não encarou em 2019 uma conjuntura de crescimento interno e internacional, mas uma crise econômica estrutural e uma desaceleração internacional” (COGGIOLA, 2019, p. 152). O Estado brasileiro pela direção que vem adotando desde 2016, não poderá absorver toda essa camada de trabalhadores informais, desempregados, terceirizados ou à beira da miséria, pela forma destrutiva aplicada na reestruturação produtiva oportunizada pelo capitalismo financeiro através das suas elites parasitárias no Brasil. O Estado brasileiro capitaneado pelos interesses econômicos (de devastação da vida e do meio ambiente) do grande capital escancara a face da miséria e amplia os índices nunca imaginados de pobreza entre as camadas das classes subalternas.

A Carta de 1988⁴⁷ em pouco mais de 30 anos sob os constantes constrangimentos e investidas do capital estrangeiro não é mais a mesma. Os direitos sociais, políticos, culturais e civis conquistados nas décadas de 1970 e 1980, já não estão no *fio da navalha* como foi na década de 1990, com a entrada no neoliberalismo. Hoje, *sob a égide do ultraneoliberalismo* com suas medidas de ampliação da privatização, do desemprego e da fome, o *fio* já cortou boa parte de nossos direitos sociais, trabalhistas e previdenciários. Com golpe jurídico-parlamentar de Dilma em 2016, esta conjuntura se aprofunda e “o ceticismo é ainda maior, tendo em vista as dúvidas a respeito da sobrevivência ou resistência das instituições participativas [...] que parece apontar para a retração das oportunidades de participação institucional” (ALMEIDA,

⁴⁷ A Constituição Federal de 1988 se classifica como promulgada; escrita codificada; dogmática eclética; formal; rígida; normativa; analítica e dirigente. “No Brasil, tivemos as seguintes Constituições promulgadas: de 1891 (de Ruy Barbosa), de 1934, de 1946 e a de 1988. E ainda, as seguintes Constituições outorgadas: de 1824, de 1937 (Getúlio Vargas) e a de 1967 (Ditadura Militar)”. Disponível em: <https://lfg.jusbrasil.com.br/noticias/1970797/o-que-se-entende-por-classificacao-das-constituicoes-marcel-gonzalez>. Acesso em: 09 out. 2020.

2017, p. 650). Conforme as análises de Almeida (2017, p. 671), “os conflitos em torno do projeto revelam a limitada compreensão acerca da complementaridade entre participação e representação democrática e a dificuldade de estabelecer a centralidade da participação no interior do sistema político”. Mas não apenas isto, a negação de uma política de participação neste momento histórico, coloca em xeque os direitos conquistados pela classe trabalhadora ao longo do século XX.

Desde Michel Temer, as contrarreformas no Estado brasileiro foram seguidas de privatizações (aeroportos, saneamento básico, energia), de desmontes sociais e de subalternização das relações de trabalho, solidificando as ideologias dos empresários e do livre mercado via práticas políticas que conduzem a extinção do sistema público, indo ao caminho de um Estado mínimo de direitos para os trabalhadores. O governo Temer “iniciou um processo de desconstrução da proteção social tal como ela foi erigida pela Constituição Federal de 1988” (MARQUES, 2019, p. 131).

Destacamos que com a aprovação da Emenda Constitucional 95, conhecida como a *PEC da Morte* (nº 241/2016), na Câmara dos Deputados e a PEC nº 55/2016, no Senado Federal, o Estado brasileiro irá transferir os recursos públicos dirigidos às áreas da Saúde, Assistência Social, Ciência e Tecnologia, Cultura, Educação, entre outras nos próximos 20 anos para o pagamento da dívida externa, que chegou em 2019 no valor de R\$ 4,24 trilhões de reais⁴⁸. Com o avanço voraz dos grupos de empresários demandatários do grande capital financeiro no Estado nacional, visando mais lucros e expropriando do Estado o seu dever de garantir a cidadania e a democracia através de políticas sociais, os direitos sociais (que também são direitos civis e políticos) necessitam consecutivamente das lutas da classe trabalhadora. A consolidação legal e prática devem estar nas instituições do Estado, possibilitando “ao cidadão uma participação mínima na riqueza material e espiritual criada pela coletividade” (COUTINHO, 1999, p. 50). O embrionário movimento político-popular das classes subalternas nas políticas públicas está longe de abarcar uma luta anticapitalista, mas adensa a correlação de forças na sociedade. Também compreendo, que “o caráter transformador da política social pode ser identificado na consciência de classe adquirida, na possibilidade de reconhecer-se como sujeito de direitos sociais coletivos, o que é um grande avanço no campo da proteção social” (COUTO, 2015, p. 673).

⁴⁸ Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/01/28/divida-publica-tem-alta-de-95percent-em-2019-e-chega-a-r-424-trilhoes-maior-valor-da-serie-historica.ghtml>. Acesso em: 30 nov. 2020.

Neste sentido, indico que o golpe de 2016 agravou a situação da classe trabalhadora, e ao mesmo tempo, reafirmou o lugar do Estado brasileiro na divisão internacional do trabalho, internalizado por “uma economia primária e extrativa; ausência de preocupação [...] tecnológica; destruição de nossa pouca soberania; empregos precários e de baixo valor; crescimento da desigualdade funcional, de renda, regional; crescimento da pobreza e da miséria” (PAULANI, 2019, p. 55).

As ideologias e as práticas políticas autoritárias que sustentaram as manifestações de direita e de extrema direita nas ruas, na recente cena política contemporânea, seguem a via da disseminação do ódio através de notícias falsas, as quais na maioria das vezes pregam a violência e a intolerância com indígenas, LGBTQIA+, afrodescendentes, mulheres, idosos, imigrantes, pessoas com deficiências, povos ribeirinhos e os jovens das periferias. Para alterar e/ou superar este dramático contexto brasileiro, entendo que reinventar a democracia brasileira numa perspectiva crítica e plural é conceber “novos sujeitos ético-políticos não apenas libertos e autônomos, mas intencionados e preparados para governar o mundo com um projeto realmente alternativo de forma a realizar uma democracia popular radicalmente diferente” (SEMERARO, 2009, p. 192).

Em oposição a este contexto ultraconservador, durante e após a eleição de 2018, significativas mobilizações populares e democráticas cresceram, seja através de passeatas ou de protestos organizados nas redes sociais pelos diversos movimentos sociais da classe trabalhadora⁴⁹. Dentre essas mobilizações progressistas podemos destacar os movimentos feministas, indígenas, ambientalistas, rurais, estudantis, sindicais, religiosos, dentre outros, que formam segmentos e organizações ativas e favoráveis a uma ampla rede democrática contra o autoritarismo dos grupos dominantes no poder. Todavia, também entendo que desde a chegada de Jair Bolsonaro à presidência do Brasil, a participação política das classes populares tem sido cancelada pelo uso desenfreado de decretos ou de medidas autoritárias e antidemocráticas, as quais retiram autonomia política, econômica e cultural das classes subalternas.

2.3 O CONTROLE SOCIAL E A PARTICIPAÇÃO POPULAR NO SUAS

⁴⁹ Destaco neste período o movimento político de coalização “Direitos Valem Mais” que luta por um orçamento público capaz de proteger as classes subalternas e trabalhadoras nesta crise orgânica. Este movimento comporta mais de 200 entidades da sociedade civil. Disponível em: <https://direitosvalemmais.org.br/#QUEM-SOMOS>. Acesso em: 27 ago. 2022.

A construção de uma tradição participativa ao longo da história brasileira só pôde ser observada em meados do século XX, num curto período de tempo durante a redemocratização (1946-1964), antes disso, nunca fora possível um amplo processo de participação política por parte das classes subalternas, tendo em vista, a nossa própria condição marcada por uma herança escravocrata, autoritária e clientelista.

O autoritarismo brasileiro é um forte elemento histórico das relações sociais capitalistas fundadas na escravidão e na exploração da força de trabalho, por isso, entendo que desde a Carta Magna de 1988, a participação popular vem sendo uma conquista da classe trabalhadora e dos movimentos sociais organizados, e também se expande para os setores das classes subalternas. O controle social na Tese é apreendido da unidade correlacional entre Estado e sociedade civil, que a partir de Gramsci, equivale ao controle social das forças e/ou grupos presentes na arena da luta de classes.

As décadas de 1970 e 1980 do século passado foram decisivas para a mobilização, a organização e a participação das classes subalternas no processo de democratização do Estado brasileiro. Tanto que, o “caráter histórico dos direitos é um aspecto importante nesta análise porque é dele que se pretende extrair a ideia de que a conquista e a ampliação da cidadania fazem parte de um processo, cujos movimentos têm avanços e retrocessos” (ALVES, 2016, p. 36). Ou melhor: “na medida em que a democratização busca transformar as garantias formais em garantias substantivas, há disputa também pela distribuição do poder, convertendo-se a participação política em risco para a classe hegemônica” (Ibidem, p. 42). De acordo com a análise de Alves (2016, p. 44), “a participação é um dos caminhos pelo qual a cidadania força a democratização dos processos sociais”.

No processo histórico brasileiro, entre as últimas décadas do século XX e as primeiras do século XXI, as conferências, os conselhos, os colegiados e os orçamentos participativos foram criações da organização política e participativa das classes trabalhadoras no Estado. A perspectiva da participação social na esfera conselhistas se desenvolveu ao longo da década de 1990. Desta maneira, o controle social se dá a partir da correlação entre sociedade política e sociedade civil, ou seja, a sociedade civil é o campo da luta de classes e das disputas de projetos de sociedade entre os grupos sociais, já a sociedade política, abarca os aparelhos repressivos e jurídicos do Estado, no controle político das classes subalternas.

Na década de 1990, o controle social era uma inovação “na gestão das políticas sociais”, procurando assegurar que o Estado atuasse em função da sociedade e com o fortalecimento da chamada “esfera pública” (BRAVO; MENEZES, 2012, p. 279). No entanto, quando estudamos

a participação popular nestes espaços de consensos e de dissensos “apesar da paridade existente entre os conselhos, entre representantes do governo e representantes da sociedade civil, o autoritarismo social e as visões hierárquicas são fortes obstáculos para a construção e o funcionamento dos espaços públicos” (CONCEIÇÃO, 2016, p. 136). A perspectiva de “democracia participativa” entra em disputa com a tendência “neoliberal de privatização”.

O tema da participação acompanhou “um discurso participacionista e de revalorização simbólica da sociedade civil (entendida como Terceiro Setor)” (DAGNINO; OLVERA; PANFICHI, 2006, p. 14). Diferentemente, da visão neoliberal, entendo a partir da perspectiva gramsciana, que a sociedade civil corresponde à luta de classes e às disputas por projetos societários. Ou seja, a disputa por hegemonia acontece na arena da sociedade civil, entendendo-a, na unidade dialética com o Estado. A sociedade civil em minha análise é apreendida em Gramsci a partir de Hegel, no “sentido de hegemonia política e cultural de um grupo social sobre toda a sociedade, como conteúdo ético do Estado” (GRAMSCI, 2007, p. 225). Em Gramsci (2006) apreendemos o conceito de “Estado integral” ou ‘ampliado’ remetendo-o aos “dois grandes ‘planos’ superestruturais”:

[...] o que pode ser chamado de ‘sociedade civil’ (isto é, o conjunto de organismos designados vulgarmente como ‘privados’) e o da ‘sociedade política ou Estado’, planos que correspondem, respectivamente, à função de ‘hegemonia’ que o grupo dominante exerce em toda a sociedade e àquela de ‘domínio direto’ ou de comando, que se expressa no Estado e no governo ‘jurídico’ (GRAMSCI, 2006, p. 20-21).

Para Gramsci (2002, p. 139), a “unidade histórica das classes dirigentes acontece no Estado e a história delas é, essencialmente, a história dos Estados e dos grupos de Estados”. Todavia, não se pode acreditar, que “tal unidade seja puramente jurídica e política, [...], e não somente formal: a unidade histórica fundamental, por seu caráter concreto, é o resultado das relações orgânicas entre Estado ou sociedade política e ‘sociedade civil’”. O controle social exercido no Estado pelas classes subalternas (atividades conselhistas e participativas em geral) ocorre na correlação entre “sociedade política” e “sociedade civil”, entendida a partir da perspectiva gramsciana como espaço contraditório de disputa de projetos de classe e, portanto, permeada por conflitos.

A participação popular assim, se refere ao poder político de intervenção direta e indireta das classes subalternas no Estado, seja através dos institutos coletivos dos trabalhadores (partidos ou sindicatos), do controle social institucional (Conselhos, Colegiados, Comitês e Conferências) ou dos não-institucionais (Fóruns e Associações Comunitárias), além das

experiências dos movimentos sociais contemporâneos: feministas, ecossocialistas, étnico-raciais, indígenas, urbanos, rurais, entre outros.

O aspecto histórico das lutas sociais, num movimento dialético da história, compreende os direitos como conquistas e criação da classe trabalhadora (COUTINHO, 1990). Em pouco mais de três décadas da promulgação da Constituição Federal de 1988, as pesquisas sobre participação demonstram o seu impacto positivo no Legislativo, quando os trabalhadores conseguem aprovar leis, projetos ou a ‘simples’ pressão popular direta, possibilitando melhorias e ampliação dos serviços públicos⁵⁰.

No início dos anos 2000, tais instâncias deliberativas apresentavam-se como uma das “principais experiências de democracia participativa no Brasil [...], presentes na maioria dos municípios brasileiros, articulados desde o nível federal, cobrindo uma ampla gama de temas como saúde, educação, moradia, meio ambiente, transporte, cultura, dentre outros, representam uma conquista inegável” (TATAGIBA, 2005, p. 209). Os debates, encaminhamentos e direcionamentos das políticas públicas continuaram a perpassar os espaços de conflitos e de disputas de ‘hegemonias políticas’ pela direção do Estado.

A disputa pela hegemonia na sociedade civil e no âmbito do Estado se realiza na organização do consenso ativo ou passivo entre as camadas de classes (mas também do uso da força), que defendem o mesmo projeto de sociedade. E, é neste terreno arenoso da sociedade civil, onde se deparam os conselhos de direitos, as conferências e os fóruns, perpassados pelos distintos projetos políticos de governo e de sociedade, alguns de perspectivas mais conservadoras (religiosas e autoritárias), outras de centro (socialdemocracia), e em número menor, as ideias comunistas e as socialistas.

⁵⁰ Um “estudo do Instituto Universitário de Pesquisa do Rio de Janeiro (IUPERJ) procurou medir o impacto da participação popular na atividade legislativa constatou que um quinto dos projetos de lei e quase metade das propostas de emenda constitucional que tramitavam no Congresso em outubro de 2009 apresentavam forte convergência com deliberações de alguma conferência. A convergência é mais intensa durante o governo Lula: mais de dois terços das leis e 90% das emendas constitucionais que foram aprovadas com convergências com diretrizes das conferências concentram-se nos oito anos dessa gestão. As deliberações das conferências que não se transformaram em decretos ou projetos de lei, no mínimo, se incorporaram à agenda de discussões do governo. Uma segunda etapa da pesquisa do IUPERJ, conduzida por Thamy Pogrebinski, mostra que a criação de conselhos e realização de conferências específicas sobre políticas públicas pelos direitos humanos e de grupos tradicionalmente discriminados também se refletiram no legislativo. Resultados preliminares do estudo mostram que projetos de lei com este foco correspondiam a 18% do total que tramitava no Congresso no final de 2009. Outro estudo, da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), o aumento da participação popular na elaboração das políticas aumenta sua eficácia, ampliando o acesso aos serviços públicos e melhorando o desempenho administrativo”. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=2493:catid=28&Itemid=23. Acesso em: 17 out. 2020.

A organização da LOAS (1993) também sinalizou a “participação da população”. No seu artigo 5º, temos as diretrizes da descentralização político-administrativa para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e o comando único das ações em cada esfera de governo; a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis; e a primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo. Importante destacar que a *primazia do Estado* “não pode ser entendida como responsabilidade exclusiva do Estado, mas implica a participação ativa da sociedade civil nos processos de formulação e controle social da execução” (RAICHELIS, 2000, p. 02).

Desta maneira, as instâncias deliberativas do SUAS são de caráter permanente e possuem uma composição paritária entre sociedade civil e governo. Estas instâncias são classificadas na Constituição Federal de 1988: I - o Conselho Nacional de Assistência Social; II - os Conselhos Estaduais de Assistência Social; III - o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal; IV - os Conselhos Municipais de Assistência Social⁵¹. Segundo a LOAS (1993),

[...] os Conselhos de Assistência Social estão vinculados ao órgão gestor de assistência social, que deve prover a infraestrutura necessária ao seu funcionamento, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, inclusive com despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições⁵².

No artigo 17 da referida Lei de 1993, o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) é o órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à estrutura do órgão da Administração Pública Federal, responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social em nível nacional. O CNAS é composto por 18 membros: nove representantes governamentais (incluindo 1 representante dos Estados e 1 dos Municípios) e nove representantes da sociedade civil. Os representantes da sociedade civil são os usuários ou as organizações de usuários, as entidades e as organizações de Assistência Social e dos trabalhadores, escolhidos em foro próprio e sob a fiscalização do Ministério Público Federal (MPF). O CNAS é presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros para o mandato de um ano, permitida uma única recondução por igual período. Além disso, o CNAS conta com uma Secretaria Executiva, a qual é estruturada e disciplinada em ato normativo pelo Poder Executivo Federal⁵³.

⁵¹ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742.htm. Acesso em: 20 out. 2020.

⁵² Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742.htm. Acesso em: 20 out. 2020.

⁵³ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742.htm. Acesso em: 20 out. 2020.

Os Conselhos Estaduais, do Distrito Federal e os Municipais da Política de Assistência Social de que tratam os incisos II, III e IV do artigo 16 da LOAS, possuem competência para “acompanhar a execução da política de assistência social, apreciar e aprovar a proposta orçamentária, em consonância com as diretrizes das conferências nacionais, estaduais, distrital e municipais, de acordo com seu âmbito de atuação”⁵⁴, por lei específica. Os conselhos representam uma nova institucionalidade no Estado brasileiro. Neste sentido, os conselhos e as conferências possuem um papel relevante no controle social das ações do Estado, na afirmação de direitos e na consolidação de uma democracia participativa e popular no Brasil.

Conforme já analisou Raichelis (2000, p. 12) sobre a implantação dos diferentes Conselhos de Políticas Públicas, estes se revelaram num novo “modelo” de “participação da sociedade na gestão pública forjado na dinâmica das lutas sociais”, “construídos pela ação coletiva” e “uma conquista da sociedade civil”. Estes espaços pesquisados pela autora são antagônicos e reproduzem os diferentes projetos de sociedade (a favor e contra o capital). Leonardo Avritzer (2012, p. 12) também constatou que “as instituições participativas ganharam um novo fôlego a partir dos anos 2000, principalmente por meio das conferências nacionais, principal forma de participação em nível federal”. As conferências já reuniram de 600 a 5 mil participantes. Grandes partes das diretrizes aprovadas nestas conferências nortearam as políticas públicas sob o controle dos Conselhos Gestores.

Na atualidade, mesmo sob o véu do autoritarismo, as conferências nacionais, regionais e as municipais no âmbito da Política de Assistência Social ainda são espaços privilegiados de diálogo entre governo e sociedade civil, contribuindo com a mobilização e a participação direta dos usuários das políticas⁵⁵.

A seguir, o Quadro 2 dimensiona as Conferências Nacionais da Política de Assistência Social, realizadas entre os anos de 1995 e 2019, com suas respectivas áreas temáticas.

Quadro 2 - Conferências Nacionais de Assistência Social e seus temas entre 1995-2019

Período	Conferência Nacional de Assistência Social	Tema geral
----------------	---	-------------------

⁵⁴ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742.htm. Acesso em: 20 out. 2020.

⁵⁵ Foi possível identificar a partir da pesquisa documental, que as conferências municipais e a estadual de assistência social são importantes espaços de socialização de informações e de organização política para a realização das Assembleias dos Usuários do SUAS. A exemplo, temos em 2017, a realização da II Assembleia Geral do FEUSUAS-SC, na XI Conferência Estadual de Assistência Social, no dia 31 de outubro de 2017, na cidade de Florianópolis/SC. Neste dia estavam presentes quase noventa representantes de organizações da sociedade civil, entre eles, os coordenadores executivos e os municipais dos fóruns de usuários de Santa Catarina; os delegados/usuários de diversas cidades do estado; os representantes do FNUSUAS e as autoridades do CNAS.

20 a 23 de novembro de 1995.	I Conferência Nacional de Assistência Social.	A Assistência Social como um direito do cidadão e dever do Estado.
9 a 12 de dezembro de 1997.	II Conferência Nacional de Assistência Social.	O Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social - Construindo a Inclusão - Universalizando Direitos.
4 a 7 de dezembro de 2001.	III Conferência Nacional de Assistência Social.	Política de Assistência Social: Uma trajetória de Avanços e Desafios.
7 a 10 de dezembro de 2003.	IV Conferência Nacional de Assistência Social.	Assistência Social como Política de Inclusão: uma Nova Agenda para a Cidadania - LOAS 10 anos.
5 a 8 de dezembro de 2005.	V Conferência Nacional de Assistência Social.	SUAS – PLANO 10: Estratégias e Metas para Implementação da Política Nacional de Assistência Social.
14 a 17 de dezembro de 2007.	VI Conferência Nacional de Assistência Social.	Compromissos e Responsabilidades para Assegurar Proteção Social pelo Sistema Único da Assistência Social – SUAS.
30 de novembro a 03 de dezembro de 2009.	VII Conferência Nacional de Assistência Social.	Participação e Controle Social no SUAS.
07 a 10 de dezembro de 2011.	VIII Conferência Nacional de Assistência Social.	Avançando na consolidação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS com a valorização dos trabalhadores e a qualificação da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios.
16 a 19 de dezembro de 2013.	IX Conferência Nacional de Assistência Social.	A Gestão e o Financiamento na efetivação do SUAS.
07 a 10 de dezembro de 2015.	X Conferência Nacional de Assistência Social.	Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026.
05 e 08 de dezembro de 2017.	XI Conferência Nacional de Assistência Social.	Garantia de Direitos no Fortalecimento do Sistema Único da Assistência Social
25 e 26 de novembro de 2019.	XII Conferência Nacional Democrática de Assistência Social.	Assistência Social: direito do povo com financiamento público e participação social.

Fonte: (BRASIL, 2020). Com modificações.

Mas, por que é importante a participação popular nestes espaços de lutas de hegemonias políticas? Quais as conquistas e/ou avanços obtivemos com a participação popular nestes espaços? Como diferenciar os projetos em disputa no controle social?

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) inspirado no Sistema Único de Saúde (SUS) foi fruto da correlação de forças da sociedade civil organizada, por meio de árduos debates e enfrentamentos políticos. Ou melhor, o SUAS nasce das deliberações da IV Conferência Nacional de Assistência Social de 2003, sob o tema *Assistência Social como Política de Inclusão: uma Nova Agenda para a Cidadania - LOAS 10 anos*, e um ano após, o SUAS é aprovado pelo CNAS e pela Secretaria Nacional de Assistência Social em 2004, tornando-se oficialmente um sistema democrático e de compromissos participativos entre os governos e sociedade civil⁵⁶.

O SUAS “introduz uma concepção de sistema orgânico, em que a articulação entre as três esferas de governo constitui-se em elemento fundamental para a política” (YAZBEK, 2016, p. 14) e para o exercício do controle social com a participação dos usuários da Política de Assistência Social. Este sistema

[...] é constituído pelo conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios no âmbito da assistência social prestados diretamente - ou através de convênios com organizações sem fins lucrativos por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais da administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo poder público. É modo de gestão compartilhada que divide responsabilidades para instalar, regular, manter e expandir as ações de Assistência Social (YAZBEK, 2016, p. 15).

A VII Conferência Nacional de Assistência Social em 2009, sob o tema *Participação e Controle Social no SUAS* retratou a centralidade da temática da participação e do controle social dos usuários. A Resolução nº 106 de novembro de 2009, coloca no seu artigo 2º, os objetivos da VII Conferência Nacional:

I- discutir e avaliar a participação popular e o exercício do controle social no âmbito do SUAS; II - avaliar a dinâmica de efetivação dos dez direitos socioassistenciais aprovados na V Conferência Nacional de Assistência Social, definindo estratégias de fortalecimento da participação popular; III - discutir e avaliar a participação popular e o controle social em relação ao orçamento e ao financiamento, para a implementação do Plano Decenal da Assistência Social nos três níveis de governo; IV - debater a atuação do trabalhador da Assistência Social na perspectiva da articulação do protagonismo dos usuários na implementação do SUAS e no fortalecimento do controle social; V- discutir a gestão, instrumentos e processos de trabalho no âmbito do SUAS na perspectiva dos direitos dos trabalhadores; VI - discutir e avaliar a representatividade, composição, dinâmica e processo de escolha dos membros dos Conselhos de Assistência Social, visando à democratização e efetivação do controle

⁵⁶ "As conferências foram importantes para que se evitasse o desmonte do orçamento específico da seguridade social, como ficava implícito em algumas propostas colocadas na discussão sobre a reforma tributária. Além de colocar a assistência social como política pública e não como caridade, o Suas define, mais claramente até que o SUS, a responsabilidade de cada ente federativo no financiamento da área", opina José Antonio Moroni, do Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc). Disponível em: https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=2493:catid=28&Itemid=23. Acesso em: 17 out. 2020.

social e da participação popular; VII - discutir a atuação das entidades de Assistência Social, sua corresponsabilidade no âmbito do SUAS, na execução da política e na perspectiva do fortalecimento do controle social em todos os níveis, da participação popular e da democratização de sua gestão interna; VIII - conhecer e debater experiências de implementação do SUAS, que envolvam a participação popular e o controle social⁵⁷.

Os “sub-temas da VII Conferência Nacional” trabalharam os seguintes eixos: I - *o processo histórico da participação popular*; II - *a trajetória e significado do controle social na política de assistência social*; III - *o protagonismo do usuário, o seu lugar político no SUAS*; IV - *os conselhos de assistência social e o SUAS*; V - *as bases para garantia do financiamento da assistência social*; VI - *a democratização da gestão do SUAS*; VII - *as entidades de assistência social e o vínculo SUAS*; VIII - *o trabalhador do SUAS e o protagonismo dos usuários: bases para uma atuação democrática e participativa*⁵⁸. Destaco que dentre as Conferências Nacionais de Assistência Social, a de 2013, intitulada *A Gestão e o Financiamento na efetivação do SUAS*, se deve ao “acúmulo de deliberações produzidas até então”, ou seja, em 2013 “foram compiladas todas as resoluções sistematizadas e organizadas, com apoio das secretarias [...].O conjunto das deliberações de 2005 a 2011 fez parte do caderno da conferência em 2013” (AVELIVO; ALENCAR; COSTA, 2017, p. 49). Todavia, no âmbito dos Colegiados, após o golpe de 2016, aumentaram as “situações complexas e heterogêneas, marcadas pela mudança e pela incerteza. A agenda drástica de redução de dispêndio de recursos pelo Poder Executivo, em nome de um equilíbrio fiscal, e a baixa oferta de recursos humanos são pontos críticos” (AVELIVO; ALENCAR; COSTA, 2017, p. 06).

No ano de 2019, a Conferência Nacional da Política de Assistência Social não foi reconhecida pelo governo federal, e assim, não contou com o financiamento público do Estado, o que aprofunda estas “incertezas” sociais, políticas e econômicas levadas no país. Após o golpe de 2016 e a eleição de um governo com propostas ultra neoliberais, instala-se uma “agenda drástica de redução de dispêndio de recursos pelo Poder Executivo” (AVELINO; ALENCAR; COSTA, 2017, p. 06) assumida e executada pela equipe de Jair Bolsonaro, a partir de 2018.

⁵⁷ Resolução que aprova a VII Conferência Nacional de Assistência Social. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Assistencia_social_VII/regimento_7_conferencia_assistencia_social.pdf. Acesso em: 17 nov. 2020.

⁵⁸ Disponível em: https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Assistencia_social_VII/regimento_7_conferencia_assistencia_social.pdf. Acesso em: 17 nov. 2020.

A Conferência de 2019, somente ocorreu, porque houve uma ampla mobilização e pressão popular para a sua realização, por isso, ficou conhecida como *Democrática* pelo grande esforço político coletivo dos sujeitos envolvidos. Novamente, ressalto que desde o governo Temer, as contrarreformas vêm sendo implementadas através de Planos, Programas e Projetos com visíveis retrocessos aos direitos sociais. Além disso, a retirada de direitos, a privatização das instituições públicas, o não investimento nas áreas essenciais como saúde, assistência social, moradia e educação, estão destruindo a nossa incipiente democracia liberal, produzindo um verdadeiro colapso social, institucional e sanitário.

Com isso, identifico que na Política de Assistência Social atual, retroalimenta-se da “tendência em separar da gestão da proteção social não contributiva a gestão direta do seu orçamento”, ou seja, veremos a seguir, que esse movimento político e econômico “parece proceder da antiga LBA” (SPOSATI, 2020, p. 19).

Na próxima seção, abordo a participação das classes subalternas em diferentes espaços do Estado brasileiro, destacando alguns elementos históricos do processo de constituição e de desenvolvimento da Política Pública de Assistência Social: perspectivas, desafios e possibilidades para o século XXI.

3 A PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DOS USUÁRIOS DO SUAS: PASSADO E PRESENTE

3.1 ELEMENTOS HISTÓRICOS DA TRAJETÓRIA DOS USUÁRIOS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: DO ASSISTENCIALISMO À ORGANIZAÇÃO COLETIVA

O Estado brasileiro no século XX foi marcado pela consecutiva expansão dos direitos sociais para as classes subalternas e trabalhadoras. O fato novo, no último século, é que foi possível na ordem burguesa, ainda que com seus limites, a representação de interesses daqueles que historicamente, nunca tiveram seus direitos respeitados ou garantidos pela organização societária capitalista. A partir da pressão popular no Estado burguês, as reivindicações e as demandas coletivas das classes subalternas ganharam fôlego: a *ampliação da cidadania política e social* levou a “uma importante transformação da ordem liberal, [...] transformação que manifesta-se na abertura do espaço político à representação de novos interesses” (COUTINHO, 1989, p. 54). E, “não obstante, a questão democrática continuou atravessando todo o século XX e persiste no século XXI como elemento ideológico, político e cultural fundamental, como aspiração das grandes massas populares nos mais diferentes quadrantes” (FONTES, 2010, p. 308).

A trajetória histórica dos usuários na Política de Assistência Social confunde-se com a formação das primeiras ações do Estado brasileiro dirigidas às classes subalternas e trabalhadoras. Este caminho histórico foi tortuoso e cheio de contradições sociais, econômicas, políticas e ideológicas. As primeiras práticas assistenciais promovidas pelo Estado nacional às classes subalternas nasceram do movimento político do primeiro-damismo nas primeiras décadas do século XX, e com maior evidência, na década de 1940, na chamada Era Vargas. O trabalho social desempenhado pelas primeiras-damas no século passado, que ainda se repete neste século, fora sustentado por um claro movimento político, econômico e ideológico da burguesia nacional aliada à burguesia internacional, que buscou desenvolver, no campo da Assistência Social, práticas imediatistas de cunho conservador, religioso e assistencialista.

Basta lembrar a Legião Brasileira de Assistência Social (LBA), a primeira instituição em nível nacional que surge no Brasil, para atender primeiramente, às necessidades das famílias dos combatentes. Entre os anos de 1942 e 1944, instalaram-se em diversos estados brasileiros representações dessa instituição, sendo a do estado do Rio de Janeiro, a primeira nascida deste

movimento político, através do Decreto-Lei nº 4.830 de 15 de outubro de 1942, promulgada por Getúlio Vargas. A implantação da LBA no país obteve “um amplo papel de mobilização da opinião pública” em apoio ao ‘esforço de guerra’ promovido pelo governo, e conseqüentemente, ao próprio governo ditatorial (IAMAMOTTO; CARVALHO, 2011, p. 265).

No estado de Santa Catarina, não foi diferente. A LBA nasce em “12 de setembro de 1942, tendo como palco os amplos salões do Clube ‘12 de Agosto’”, onde se reunia a burguesia local (RELATÓRIO LBA, 1944, p. 09)⁵⁹. As primeiras ações no campo da Assistência Social em Santa Catarina desenvolveram-se também com o objetivo ao ‘esforço de guerra’ nacional, tendo como interlocutoras as primeiras-damas na promoção das elites locais⁶⁰. Importante destacar, que no estado de Santa Catarina, entre as principais campanhas ofertadas pela LBA com o apoio da Igreja Católica e de figuras públicas, foram a Campanha da Borracha, a Campanha da Horta da Vitória, a Campanha do Alumínio, a Campanha do Livro⁶¹, dentre outras, de cunho caritativo, clientelista e assistencialista.

Naquela época, os objetivos das campanhas públicas eram promover um patriotismo nacional descolado das grandes e reais necessidades das classes subalternas brasileiras, e também, promover uma cultura política assistencialista e de base religiosa junto à população, mediante a oferta de serviços residuais. Desta maneira, as práticas do Estado brasileiro aliadas à Igreja e ao empresariado na década de 1940, não sustentavam uma política pública, além, de não fornecerem as condições mínimas e dignas para manter milhares de sujeitos fora da pobreza extrema ou da miserabilidade social, cultural, política e econômica.

Em meados do século XX, o aprofundamento de uma incipiente sociedade capitalista gerou a “formação de uma grande massa indeterminada de *marginalizados* de todos os tipos, cujo crescimento contínuo e comportamento *desviante* aparecem como um desafio, um elemento de anomia dentro da ordem burguesa” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2011, p. 306).

⁵⁹ No ano de 2012, numa visita ao Arquivo Público do Estado de Santa Catarina (APESC), deparei-me com os Relatórios Oficiais e muitas Cartas/Correspondências da LBA com as diferentes autoridades brasileiras entre os anos de 1942 e 1944. Estes dados são importantes elementos históricos e políticos da histórica catarinense, e que poderão ser aprofundados em futuras pesquisas.

⁶⁰ Na mesa de cerimônia de instalação da LBA em Santa Catarina, estava o “interventor Nereu Ramos; a presidente da Comissão Estadual, Beatriz Pederneiras Ramos; os representantes da igreja católica, o reverendo D. Joaquim Domingues de Oliveira, o arcebispo metropolitano; os representantes do estado; o presidente do Tribunal de Apelação do Conselho Administrativo do Estado; além dos Secretários da Justiça, Educação, Saúde, Viação, Obras Públicas, Agricultura, o Secretário da Fazenda Interino, e os militares (comandantes) do período. Além do jornalista Jáú Guedes da Fonseca e dos médicos Rogério Viera, o prefeito da capital, e Osvaldo Rodrigues Cabral, presidente da Cruz Vermelha Brasileira no estado” (RELATÓRIO LBA, 1944, p.14).

⁶¹No final do trabalho, situo alguns registros fotográficos do Arquivo Público do Estado de Santa Catarina (APESC) sobre as ações da LBA no estado de Santa Catarina, entre os anos de 1943 e 1944.

A *indisciplina* para as elites era o grande problema social e deveria ser tratado com coerção pelo Estado e com ideologia através das Igrejas. Estas, enquanto aparelhos privados de hegemonia se utilizavam da “força das religiões” para conservar a unidade do bloco conservador e fortalecer o “senso comum desagregado” das massas populares.

Destaco que o ‘cidadão de bem’ era (é) o homem branco, empregado e chefe de família. Para além dessa descrição, os ‘sem-cidadania’ eram todos aqueles à *margem da história*, ou seja, os sujeitos sem trabalho eram tratados como ‘não-cidadãos’, pois não possuíam vínculo empregatício e nem acesso a direitos sociais, trabalhistas ou previdenciários. Os sujeitos considerados como não-cidadãos pela sociedade e pelo Estado eram tratados como indigentes: crianças abandonadas; jovens marginalizados; mulheres pobres; idosos doentes, dentre outras camadas de classe, as quais restavam apenas a ajuda de terceiros ou das Igrejas.

Desta maneira, as ações assistencialistas prestadas pela LBA, durante e após o período da Segunda Guerra Mundial, objetivavam a institucionalização da caridade e da filantropia no Estado brasileiro, atuando na normatização de condutas e no controle social, político e ideológico das classes subalternas submetidas às condições de vida degradadas pelo processo de aprofundamento do capitalismo.

Após a ditadura militar do Estado Novo, a LBA transformou-se em uma Fundação sendo extinta, juridicamente em 1995, no governo de Fernando Henrique Cardoso. Esse breve percurso permite aferir que as práticas assistencialistas nos marcos da LBA persistiram nos projetos políticos das elites nacionais e as alianças entre capital, Estado e Igreja asseveraram, “que o significado assumido pela assistência se explica a partir, e no conjunto, das relações historicamente dadas entre dominantes e dominados” (YAZBEK, 1993, p. 53).

Essa trajetória histórica se revela na lúcida análise de Silveira (2017, p.489):

A configuração do padrão de proteção social brasileiro, erguido na era dos monopólios, caracteriza-se pela fragmentação, seletividade e focalismo em resposta às múltiplas expressões da questão social, justificada política e teoricamente por perspectivas conservadoras, expressas, especialmente, na defesa de instituições como a família tradicional; na valorização das hierarquias sociais; na naturalização da desigualdade e das assimetrias nas relações de poder; e no controle das insurgências produzidas na contradição de classes, pela criminalização dos movimentos sociais e organizações de defesa dos direitos.

O nosso *passado*, não muito distante, revela uma história da Assistência Social cercada por ações imediatistas de cunho conservador, autoritário e filantrópico, sem uma mediação com a perspectiva de direito ou de política pública. As camadas das classes subalternas em Santa

Catarina e no Brasil participavam das ações das elites porque, subjugadas e submetidas ao mando dos de “cima”, não dispunham de força e cultura políticas para a organização de suas necessidades e de seu reconhecimento como direitos. As lutas não ultrapassavam o plano meramente corporativo e particularista.

Somente no final do século XX, com o movimento de redemocratização do país, e, mais precisamente com a promulgação da Constituição Federal de 1988, é que foi possível tornar a Assistência Social uma política pública, integrando o tripé da Seguridade Social, juntamente com a Saúde e a Previdência Social. A Seguridade Social brasileira composta por estas três políticas nasce como uma conquista histórica dos trabalhadores, da mobilização popular, da articulação direta com os movimentos sociais, estudantis, sindicais e de outras organizações da sociedade civil.

Desde a Carta de 1988 aos dias atuais, as formas de acesso à Política e aos serviços inerentes à Assistência Social percorrem uma rica trajetória evidenciando as lutas entre “caridade” e “direito”, “subalternização” e “participação” que se expressam em nosso país, avançam e recuam, dependendo das condições objetivas e subjetivas e da correlação de forças em cada conjuntura. A produção teórica brasileira, especialmente na área do Serviço Social acerca deste tema vem sendo objeto de estudo desde então, destacando-se quantitativa e qualitativamente. As reflexões teóricas e analíticas se expressam através de grupos de pesquisas, na academia e para além dela, publicizadas em artigos de veículos de reconhecimento nacional e internacional, dissertações de mestrado, teses de doutorado e inúmeros livros que compõem hoje, um acervo qualificado científica e politicamente, reconhecido no espectro das ciências humanas e sociais⁶². Com o intuito de realizar uma leitura histórica e de recuperação acerca da trajetória dos sujeitos/usuários da Política de Assistência Social e identificar as mudanças que ocorreram desde o final dos anos 1980 aos dias atuais, com destaque para as formas de inserção, participação e perfil dos usuários/usuárias, optei por retomar dois trabalhos que considero centrais nesse processo: a obra de Maria Carmelita Yazbek, *Classes Subalternas e Assistência Social (1993)*, e o livro de Marta Borba Silva (2015), *Assistência Social e seus usuários: entre a rebeldia e o conformismo (2015)*. Entre o marco temporal destas duas obras decorreram quase três décadas de mudanças e de alterações nas legislações concernentes à Proteção Social com avanços e recuos, mas também, com a ampliação de espaços de luta e de resistência.

⁶² Inúmeras obras tem sido publicadas e reeditadas sobre o tema destacando-se: Raichelis (1998); Sposati (2005); Oliveira da Paz, Santos Paula, Stuchi (2012); Boschetti (2017), Mota (2018); Raichelis *et al.* (2019).

O trabalho de Yazbek é resultado de sua tese de doutorado, defendida em 1992, no Programa de Pós-graduação da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo/PUCSP e publicada em livro em 1993, estando hoje em sua 9ª edição. A pesquisa versa sobre a história de vida de sete usuários de três instituições da cidade de São Paulo: Secretaria do Bem-Estar Social do município de São Paulo (SEBES), Legião Brasileira de Assistência (LBA) e Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. Todos os “assistidos” nos depoimentos tinham idade entre trinta e cinquenta anos, sendo dois homens (Durval e Francisco) e cinco mulheres (Wilma, Conceição, Elizabeth, Maria de Nazaré e Francisca). Na época, estes sujeitos acessavam os serviços mantidos pela SEBES do município de São Paulo. Esta Secretaria visava à oferta de serviços públicos na área da Assistência Social às camadas das classes subalternas paulistanas. Dentre os serviços citados pelos usuários nos depoimentos, destaca-se o “Programa de Atendimento à População com Problemas de Subsistência (APPS)”. Conforme expressa a autora, a visão geral da sociedade brasileira, naquele momento sobre a Política de Assistência Social e sobre a população atendida pelos programas sociais do Estado, era discriminatória e pejorativa.

Mesmo considerando que a análise contida nesta obra seja “datada em relação à Assistência Social”, dadas as “grandes diferenças do tempo presente” em relação àquele período, conforme as palavras da autora, mas também - como ela mesma reafirma - a importância de resgatar tanto a sua atualidade, quanto a sua superação (YAZBEK, 2016, p.11). É esse movimento entre passado e presente que buscarei realizar neste item, atualizando o debate, os avanços ocorridos e os desafios que ainda se apresentam no campo da Assistência Social e na organização política dos seus usuários.

Historicamente no Brasil, a fome, o desemprego e a pobreza foram vistas como questões morais isoladas dos indivíduos, mas numa perspectiva crítica e histórica, estes elementos são expressões da questão social, rebatidas diretamente na vida do trabalhador precarizado, numa sociedade classista, racista, misógina e geradora de inúmeras formas de desigualdades. Além disso, conforme destaca Yazbek, por muito tempo no Brasil, vigoraram incipientes programas de atendimento aos usuários da Política de Assistência Social, os quais contavam “esporadicamente” com os “mantimentos e dinheiro da Igreja”, o “apoio de vizinhos” e da “LBA” (YAZBEK, 1993, p. 85-87).

Os usuários da Assistência Social (milhares de trabalhadores e de trabalhadoras) até os anos 2000, ainda não contavam com o SUAS, e com isso, mantinham-se cada vez mais ‘vulneráveis’ e ‘dependentes’ das ações sociais da Igreja, da filantropia, da caridade, de

terceiros ou do auxílio de uma rede de vizinhança, que em muitos casos, como a única forma possível de sobrevivência destes sujeitos.

Ainda através da pesquisa de Yazbek (1993), na área da saúde, os usuários carregavam “múltiplas dificuldades” devido à própria realidade social brasileira (capitalista, intransigente e desigual). A fome, a pobreza e a mortalidade infantil estavam (ou ainda estão) presentes na vida das classes subalternas, e eram agravadas pelas condições de habitação (precárias e insalubres), promovendo focos de doenças como o “sarampo” e a “tuberculose”, conforme identificada na história de vida de Elizabeth (YAZBEK, 1993, p. 87).

Os usuários entrevistados na pesquisa, Conceição, Francisco e Francisca partilhavam de um passado de vida muito difícil na “agricultura” e na “lavoura”, onde o desemprego e a informalidade eram frequentes, e os “bicos” de trabalho precarizados eram os meios imediatos para o sustento da família. Em seu trabalho, Yazbek (1993) nos mostra através de primorosos relatos a vida das classes subalternas e suas inúmeras dificuldades ao acesso à cidadania e à participação política no Estado brasileiro.

Sobre a participação, temos a história de Wilma, uma mulher com deficiência, marcada pelo abandono familiar e social, tinha 30 anos de idade, e não recebia nenhum benefício social ou qualquer “ajuda da família”, considerava-se “rejeitada” pela mãe e pela irmã (Ibidem, 1993, p. 85). Sua deficiência era uma “paralisia cerebral” e uma “deficiência visual e motora”, ela enfrentava ainda as “dificuldades e os estigmas de sua condição [...]” (YAZBEK, 1993, p. 124). Contudo, Wilma encontrava no coletivo, a oportunidade para sair da solidão e do isolamento.

Já, Conceição relata que “por muitas vezes recorreu ao Programa de Atendimento à População com Problemas de Subsistência (APPS)”; foi “líder comunitária participando, ativamente, da Comunidade Eclesial de Base da favela do Jardim Russo, em Perus [...]”; e trabalhava na Padaria Comunitária, que era parte do “Programa de Produção Associada de Bens e Serviços da área de Assistência Social da SEBES” (YAZBEK, 1993, p. 86). Francisca, outra entrevistada, também expressa a sua forma de inserção e participação na favela onde residia através do Clube de Mães, participava de inúmeras atividades realizadas pelo Programa Serviços Comunitários (SERCOM). Igualmente como Francisco, que participava de trabalhos comunitários junto ao SERCOM, SEBES, Programa de Urbanização de favelas da Secretaria da habitação e Desenvolvimento Urbano (SEHAB).

A história de vida destes usuários e usuárias relatadas no livro evidencia que, historicamente, as camadas das classes subalternas, que participam dos programas e das políticas sociais no seu bairro, na sua comunidade, desenvolvem um novo sentido de

pertencimento e de mobilização que potencializa o processo de organização política e a inserção em outros espaços coletivos. Os direitos conquistados e a própria formação de consciência política crítica no bairro, na comunidade, na cidade também são legados da participação destes sujeitos históricos.

Outro espaço de participação evidenciado na pesquisa de Yazbek refere-se à questão da moradia, uma das lutas históricas das classes subalternas no Brasil. No âmbito da Política de Habitação, através do acesso aos serviços comunitários e de urbanização ofertados pelo “Programa de Serviços Comunitários (SERCOM), SEBES” e “Programa de urbanização de favelas da Secretaria Habitação e Desenvolvimento Urbano (SEHAB)”, a participação foi sendo tecida por aqueles que “moram em casas autoconstruídas na periferia em loteamentos distantes, em ruas de terra, sem guias, sem calçamento ou saneamento” (YAZBEK, 1993, p. 113).

Na época, com os níveis de proteção social ainda muito precarizados, relata a usuária que “sem ter onde morar”, a Prefeitura de São Paulo concede um “barraco” para ela. E, a partir disso, foi “participando ativamente” dos diversos dos programas desenvolvidos pelas instituições públicas na favela (YAZBEK, 1993, p. 88). Vejamos que a realidade dos anos noventa, ainda está muito presente nesta segunda década dos anos dois mil. Se avanços podem ser registrados na Política de Habitação desde 2003, com a criação do Ministério das Cidades, os espaços de diálogo como os Conselhos e as Conferências das Cidades, nascidos do projeto de iniciativa popular da Reforma Urbana, a ampliação de construção de moradias. Todavia, ainda, não avançamos quando ouvimos que um “barraco”, conforme citado pela usuária, é direito social de moradia.

Para Maria de Nazaré, usuária dos serviços assistenciais e habitacionais daquela época, as *lutas comunitárias* são “*coisas boas que acontecem na vida da gente [...]*” (YAZBEK, 1993, p. 88). Sua história fora atravessada por uma “visão de mundo constituída na vivência do trabalho comunitário da Igreja”, onde emergiam as “noções de solidariedade, igualdade, esperança na ‘luta do povo’ [...]” (YAZBEK, 1993, p. 130). Mesmo diante da difícil e complexa realidade vivida no início da década de 1990, existia na vida destes sujeitos *o lugar da luta social e da participação comunitária*, seja através das organizações sociais da Comunidade Eclesial de Base, dos Clubes de Mães, dos Conselhos Comunitários, das Associações de Bairros e de espaços junto aos programas desenvolvidos pelo Estado.

Ainda, conforme analisa Yazbek (1993, p. 164), “a cultura assistencialista e tuteladora” que permeava as ações assistenciais não favorecia o “protagonismo dos subalternos ou sua

emancipação”, pois naquele período histórico, seria preciso “criar condições” para que os usuários caminhassem na “direção de sua constituição como sujeitos”, e isso *era e continua sendo*, a parte das “tarefas socioeducativas e políticas de uma assistência social que não sirva à reiteração da subalternidade de seus usuários”.

A riqueza do trabalho de Yazbek (2016, p.12), apenas trazida aqui de forma breve, evidencia “a experiência trágica de pertencer às classes subalternizadas em nossa sociedade”, cujas condições de vida ainda se repetem na ordem societária atual, resultado de exploração capitalista que se acirra neste contexto de “crise orgânica do capital”. O aporte gramsciano utilizado pela autora é outro elemento de grande atualidade, calcado na categoria “subalternidade”, uma chave conceitual que permite analisar as questões do tempo presente. Para Gramsci (2002, p.135):

A história dos grupos sociais subalternos é necessariamente desagregada e episódica. É indubitável que, na atividade histórica destes grupos, existe tendência à unificação, ainda que em termos provisórios, mas esta tendência é continuamente rompida pela iniciativa dos grupos dominantes e, portanto, só pode ser demonstrada com o ciclo histórico encerrado, com sucessos e este se encerra.

E a condição de subalternidade somente poderá ser rompida na história a partir de uma filosofia crítica de homem e de mundo que, partido do “senso comum”, da “consciência de si mesmo” e depois coletivamente, possibilite criar um “novo senso comum” voltado à superação da “concepção de mundo absorvida acriticamente pelos vários ambientes sociais e culturais” e da progressiva eliminação da relação entre dominados e dominantes, dirigentes e dirigidos (GRAMSCI, 2011, p. 114).

Conforme aponta Semeraro (1999, p. 93), “na construção da nova hegemonia, para prescindir da coerção exterior, há só uma alternativa: promover a participação política das massas, desenvolver seu protagonismo ativo e consciente na sociedade”. O termo *massa* destacado pelo filósofo, não é algo amorfo ou homogêneo, mas se trata dos grupos subalternos, que ainda não alcançaram uma visão de mundo autônoma, sem a influência dos grupos dirigentes ou da classe dominante.

O livro de Marta Borba Silva, *Assistência Social e seus usuários: entre a rebeldia e o conformismo* publicado em livro em 2015, é resultado de sua Tese de doutorado defendida em 2012, no Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul/PUCRS. A pesquisa foi realizada com sujeitos demandatários dos serviços

da rede própria da Fundação de Assistência Social e Cidadania, na cidade de Porto Alegre, buscando desvelar quem é o usuário da política de assistência, quem procura a Política de Assistência Social, seja na perspectiva da garantia de direitos ou mesmo do sujeito “necessitado” ou “assistido”, conforme designação ainda presente nos dias atuais (SILVA, 2015). A pesquisadora entrevistou 10 usuários (4 mulheres e 6 homens) dos serviços de atendimento da Política de Assistência Social do município de Porto Alegre.

Neste outro momento da conjuntura brasileira, mais de duas décadas após a pesquisa realizada por Yazbek (1993), Silva (2015) oferece elementos de grande relevância para identificar as formas de participação política dos usuários no âmbito da Assistência Social:

Assim como a Política de Assistência Social se move em um campo permeado de contradições, as experiências dos sujeitos pesquisados também revelam movimentos contraditórios: do consenso à rebeldia, do conformismo à resistência, e alguns permanecem legitimando a subalternidade que lhes foi atribuída (SILVA, 2015, p. 2.943).

Conforme a Constituição Federal de 1988, a Assistência Social é uma política pública não contributiva, sendo prestada a quem dela necessitar, e possui como objetivos a proteção social à família, à maternidade, à velhice, à infância, a promoção ao mercado de trabalho, à vida comunitária, dentre outras garantidas pelo Estado brasileiro. Além disso, é direito um salário mínimo à PcD e ao idoso, que não possuem meios de sobrevivência econômica ou de renda familiar. Com a Lei Orgânica da Assistência Social, nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, a Assistência Social torna-se direito do cidadão e dever do Estado brasileiro. Neste sentido, o SUAS na Lei nº 12.435 de 2011, sancionado pela ex-presidenta Dilma Rousseff, complementa a LOAS e legisla sobre a organização da Política de Assistência Social no Brasil.

O SUAS sendo um sistema nacional de direção única no planejamento das ações e dos programas sociais na Política de Assistência Social, sua gestão deve ser compartilhada e com o cofinanciamento dos três entes federados (união, estados e municípios). Soma-se o controle democrático exercido pelos/as usuários/as e pelas entidades sociais da sociedade civil através dos Conselhos de Assistência Social nas três esferas de governo. A composição nos conselhos é paritária e ocorre da seguinte maneira: a) 50% Estado (gestores, profissionais do governo e prestadores de serviços); e b) 50% Sociedade Civil (usuários e entidades ou organizações da rede). O objetivo dos conselhos é elaborar, discutir e fiscalizar as práticas políticas dos dirigentes em cada esfera de governo. Dessa maneira, situamos que as ações da Política de Assistência Social, das quais os usuários utilizam e participam estão organizadas em dois tipos

de proteção social: a básica e a especial (média e alta complexidades). As ações do SUAS se processam nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e nos Centros de Referência Especializado para a População em Situação de Rua (Centro POP), e de forma complementar pela rede sócio-assistencial tanto privada como pública.

Das quatro usuárias entrevistadas por Silva (2015, p. 475), a primeira de 36 anos, tinha “ensino médio completo” e sonhava em “fazer uma faculdade [...] de Serviço Social”. Esta usuária, “exercia uma função de liderança comunitária” e trabalhava “com reciclagem [...]”. Seu serviço de referência era o CRAS-Centro” da região central de Porto Alegre. Outra entrevistada relata as violências domésticas sofridas no âmbito intrafamiliar, motivo pelo qual, ela foi com suas crianças (vítimas de abuso sexual), para acolhimento em uma “Casa para Mulheres Vítimas de Violência” (SILVA, 2015, p. 515). Sobre a violência contra a mulher, é importante destacar a Lei nº 11.340, aprovada em 2006, a Lei Maria da Penha possibilitou a criação de inúmeros mecanismos para proteger e coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Em seu título VII, artigo 35, dispõe que a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios poderão criar e promover, no limite das respectivas competências: I – centros de atendimento integral e multidisciplinar para mulheres e respectivos dependentes em situação de violência doméstica e familiar; II – casas-abrigos para mulheres e respectivos dependentes menores em situação de violência doméstica e familiar; III – delegacias, núcleos de defensoria pública, serviços de saúde e centros de perícia médico-legal especializados no atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar; IV – programas e campanhas de enfrentamento da violência doméstica e familiar; V – centros de educação e de reabilitação para os agressores⁶³. Muito embora, na prática, nem tudo que está previsto na legislação é cumprido na realidade dos municípios e dos estados brasileiros, destaca-se a importância dos serviços oferecidos no âmbito da Política de Assistência Social para que as usuárias possam conhecer e acessar direitos, que a lei seja cumprida para todas, sem distinção de classe, raça ou etnia.

As lutas sociais dos movimentos feministas também fazem parte da vida das mulheres usuárias do SUAS, as quais inúmeras vezes, convivem com a violência doméstica cotidianamente. Todavia, destaco que a violência doméstica é também atravessada pelas

⁶³ Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/lei-11340/lei-maria-da-penha-na-integra-e-comentada.html>. Acesso em: 05 jun. 2021.

questões de classe e de raça, pois estas acentuam-se na vida das mulheres negras e pobres das periferias urbanas e rurais.

No âmbito dos serviços do SUAS, na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, temos na atual legislação, o Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violências, que objetiva o acolhimento das vítimas acompanhadas ou não de seus filhos em situação de risco de morte ou de ameaças em razão da violência doméstica ou familiar. Conforme atualizado na Lei Maria da Penha e na Tipificação Nacional do SUAS, as mulheres têm o direito à oferta de serviços sociais e jurídicos gratuitos na rede municipal, estadual ou regional de Proteção Social.

Nesse contexto outra usuária (mulher), de 35 anos, entrevistada na pesquisa de Silva, era atendida pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). Este serviço no SUAS objetiva o apoio, a orientação e o acompanhamento familiar, quando constatado que na família existe algum tipo de ameaça ou de violação de direitos humanos e sociais. A usuária e sua família relataram na pesquisa que sobreviviam de uma “bolsa auxílio da FASC” e de um benefício do PBF, realidade vivida por milhões de famílias brasileiras o que evidencia a necessidade da presença do Estado. Dos seis usuários (homens) entrevistados por Silva (2015), dois deles, um de 52 anos e o outro de 34 anos, eram moradores da Aldeia Indígena no bairro Lomba do Pinheiro. Estes acessavam os serviços do SUAS através do CRAS - Lomba do Pinheiro. Em seu depoimento, o usuário de 34 anos, relata que “acompanhou todo o processo de conquista das terras na região, [...] uma vez que os órgãos públicos hesitaram em ceder à ocupação [...]” (SILVA, 2015, p. 491). A luta indígena pela terra é uma luta histórica das classes subalternas que foram e que são expropriadas cotidianamente pelas relações capitalistas de usurpação da terra e da natureza (agronegócio e grandes latifúndios).

Há décadas o Brasil vem enfrentando inúmeras crises, política, econômica, social, ambiental/ecológica e cultural, que vem se acelerado de forma impressionante nos últimos anos. Tal situação tem sido agravada pela própria “crise orgânica do capital”, pela pandemia da Covid-19 e pelo projeto conservador, retrógrado e ultra neoliberal dos atuais governantes, tanto no plano federal quanto em diversos estados e municípios. A escalada da degradação ambiental, com destaque para o desmatamento e queimadas, principalmente na Amazônia Legal, soma-se à gravidade relacionada com a grilagem e invasões das terras indígenas e terras públicas, além do genocídio que está em curso em nosso país que já sinaliza para uma tragédia humanitária de proporções catastróficas, de extermínio da população indígena. Tal situação poderá ser

agravada com a aprovação do Projeto de Lei (PL- 490) (Marco Temporal) que tramita no Congresso Nacional e propõe uma mudança radical na demarcação das terras indígenas em favor do agronegócio, do latifúndio e do grande capital.

E como enfrentar essa situação? “Como se contrapor, por parte de uma classe inovadora a este complexo formidável de trincheiras e fortificações da classe dominante?” pergunta Gramsci (2007, p. 24). E a sua resposta é buscada na independência de classe, no “espírito de cisão, isto é a conquista da progressiva consciência da própria personalidade histórica, espírito de cisão que deve tender a se ampliar da classe protagonista às classes aliadas potenciais”. Mas “tudo isso requer um complexo trabalho ideológico, cuja primeira condição é o exato conhecimento do campo a ser esvaziado de seu elemento de massa humana”.

Portanto, mobilizar a população através das várias institucionalidades organizativas, fortalecer os diversos espaços de participação como os Fóruns, as Conferências de Políticas Públicas articulados aos demais aparelhos privados de hegemonia representantes dos interesses das classes subalternas é condição imprescindível para se contrapor à hegemonia dominante.

Os três últimos usuários (homens) entrevistados por Silva (2015) estavam ou viviam em situação de rua. Suas vidas foram marcadas pela informalidade e pela subalternidade. Todos relatam ter buscado os serviços do CRAS através do encaminhamento de outras áreas. Nota-se, que o CRAS é o principal equipamento público na Política de Assistência Social, conhecido como a “porta de entrada” no SUAS. É importante destacar, ademais, que os serviços públicos construídos através do trabalho da intersetorialidade contribuem para promover a cidadania no acesso aos direitos dos usuários. Já, a caridade, a ajuda ou a filantropia não são direitos, estas ações individuais apenas colaboram com o imediatismo e com as visões de mundo retrógradas.

Ainda no âmbito do SUAS, temos o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro-Pop), localizado na Proteção Social Especial de Média Complexidade. Este centro de referência cumpre um papel relevante para a cidadania dos usuários atendidos. O seu principal foco é o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, que objetiva atender aqueles sujeitos que utilizam as ruas como forma de moradia ou de sobrevivência. O Centro-Pop representa um avanço e um marco político positivo no âmbito da Política de Assistência Social. A sua finalidade é o fortalecimento dos vínculos dos usuários em situação de rua; a orientação e trabalho social; a defesa de direitos; a construção da autonomia; é um espaço de participação política; de elaboração de projetos de vida, de lutas sociais, dentre outros.

Destaco que os Serviços de Acolhimento Institucional ou Abrigo Institucional; Casa-lar; Casa de Passagem e Residência Inclusiva estão vinculados à Proteção Social Especial de Alta Complexidade no SUAS⁶⁴. A Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais do SUAS (2009) é quem padroniza os serviços e suas complexidades. Desta maneira, na legislação e na política pública, o acolhimento institucional se expressa em diferentes tipos de equipamentos e seus serviços estão destinados às “famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados”. Nestes espaços de acolhimento é obrigação do Estado a “garantia da privacidade, dos costumes, das tradições e às diversidades; ciclos de vida; arranjos familiares; raça/etnia; religião; gênero e orientação sexual”⁶⁵. Contudo, na realidade de muitos estados brasileiros, especialmente nas capitais e metrópoles, o aumento da população de rua *foi e continua* sendo alarmante. As precárias condições de vida das classes subalternas, sem acesso ao trabalho, à moradia, à alimentação, à saúde, à escola, aos poucos serviços públicos são potencializadas pela crise de expansão do capital e do capitalismo, agravadas pela pandemia da Covid-19 e pelas medidas ultra neoliberais do atual governo, que dilatam a ‘questão social’ através do aumento da pobreza, retornando aos patamares da fome e da miséria que pareciam superados.

Os usuários do SUAS organizados em fóruns são sujeitos políticos, e esta compreensão fortalece as lutas dos movimentos sociais e dos grupos que defendem a Política de Assistência Social enquanto Política Pública de Estado, como direito, com financiamento próprio, destinada ao atendimento das demandas das classes subalternas.

Os dados apresentados a partir da pesquisa de Silva (2015, p.197) evidenciam que 90% dos usuários “ainda entendem as ações da Assistência Social como uma prática assistencialista” e não como direito. Ou melhor, a maioria dos usuários do SUAS ainda estão submersos às ideologias da ajuda, do favor, ou da benesse das elites.

Os participantes dos Fóruns de Usuários possuem visões de homem e de mundo manifestadas de diversas maneiras, isto porque, cada sujeito é único e carrega uma história de vida, muitas vezes marcada, pela privação de direitos ou de acesso às políticas sociais⁶⁶. Nesse

⁶⁴ Entre os serviços descritos na Alta Complexidade, na Tipificação/SUAS (2009), está o Serviço de Acolhimento em República para Adultos em Processo de Saída das Ruas, que fornece aos usuários do SUAS, uma possibilidade para a saída das ruas, objetiva atender aqueles que estão em fase de transição e/ou de reinserção social e de restabelecimento dos vínculos afetivos ou comunitários.

⁶⁵ Disponível em:

https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf. Acesso em: 07 jun 2021.

⁶⁶ Entendo que o direito social é um conceito histórico, e que no capitalismo financeiro atual, está consecutivamente sendo disputado pelos diferentes grupos de intelectuais na arena da luta de classes.

contexto vale trazer em cena as reflexões de Gramsci (2000, p.78) sobre a formação da estrutura ideológica da classe dominante e de seus mecanismos para torná-la elemento real e concreto:

Um estudo de como se organiza de fato a estrutura ideológica de uma classe dominante, isto é, a organização material voltada para manter, defender e desenvolver a “frente” teórica ou ideológica [...]. A imprensa é a parte mais dinâmica dessa estrutura ideológica, mas não a única: tudo o que influi ou pode influir sobre a opinião pública, direta ou indiretamente, faz parte dessa estrutura. Dela fazem parte: as bibliotecas, as escolas, os círculos e os clubes de variado tipo, até a arquitetura, a disposição e o nome das ruas [...].

Se as ideologias são visões de mundo, que cada sujeito processa ao longo de sua trajetória de vida, sendo essas formas de pensar aglutinadas por outras ideologias, elas não correspondem apenas à “batalha das ideias”, mas ganham materialidade, pois são difundidas através dos vários aparelhos privados de hegemonia. Neles cola-se o terreno da disputa, da contraposição e, portanto, da construção de uma “contra-hegemonia”. Algumas dessas ideologias se modificam ao longo do tempo, e outras permanecem imóveis na sua forma inicial de ver e de interpretar o mundo, a sociedade e as relações sociais.

O tema da ideologia desenvolvido por Gramsci nos *Cadernos do Cárcere* aparece como um dos fios condutores na formação da vontade coletiva, ou seja, a vontade necessária para se construir um novo projeto de sociedade, forjado num Estado Ético, para além do modelo de exploração capitalista. A ideologia é compreendida pelo pensador marxista, a partir de duas dimensões teórico-analíticas: a primeira, como ideologias pequenas, “inorgânicas”, “arbitrárias” e/ou “voluntárias”; e a segunda, como as ideologias orgânicas, àquelas necessárias a toda sociedade. As primeiras são arbitrárias, porque são contraditórias, estas estão voltadas à conciliação de interesses opostos, “não criam mais do que movimentos individuais, polêmicas, etc.” (GRAMSCI, 2011, p. 237). Já as ideologias de segundo tipo, “organizam as massas humanas, formam o terreno no qual os homens se movimentam, adquirem consciência de sua posição, lutam” (GRAMSCI, 2011, p. 237). Nesta última perspectiva, Gramsci situa o marxismo ou filosofia da práxis: “uma ideologia entre tantas outras, mas, à diferença das outras, não nega as contradições; antes, revela-as, analisa-as” (LIGUORI, 2007, p.84). A “filosofia é a crítica e a superação da religião e do senso comum e, neste sentido, coincide com o ‘bom senso’, que se contrapõe ao senso comum” (GRAMSCI, 2011, p. 96).

Gramsci permaneceu convicto de que o senso comum “negativo”, aquele influenciado pelos dogmas sociais das Igrejas, do folclore e das crenças populares, é a expressão dos diferentes “graus” de compreensão que compõem o conceito de ideologia. Tais visões de mundo

para serem superadas necessitam de uma teoria revolucionária que possibilite a formação de uma nova consciência e identidade de classe. E isso demanda um longo caminho individual e coletivo a ser percorrido.

Através da pesquisa de Silva (2015), é possível constatar que o debate do reconhecimento da identidade do usuário na Política de Assistência Social se destaca com um teor negativo pelas visões de mundo que possuem os próprios usuários dessa política, que movidos pelo senso comum, não conseguem conectar a sua identidade histórica de classe (trabalhadora) à identidade de sujeitos de direito. Este movimento individual é também coletivo, pois colabora com a consciência de classe, mas para isso, precisa passar por um núcleo legítimo e coerente de formação política.

O senso comum de teor negativo é aquele que desqualifica e prejudica a política e a cultura; estigmatiza; enquadra os sujeitos nas prisões da alienação; seja qual for o tipo da alienação (política, cultural, ideológica, econômica). O que está colocado historicamente, é que a maior parte das classes subalternas, e hoje, usuários e usuárias das políticas da Seguridade Social, associa no termo “usuário” a uma conotação negativa e depreciativa do sujeito, visões de mundo muito limitadas e limitantes. Estas visões ainda não foram ‘trabalhadas’ ou ‘descortinadas’ das visões pejorativas advindas das elites, as quais colaboram com os discursos para a desconstrução da Política Pública, mediante a desvalorização dos serviços públicos, da identidade dos usuários enquanto sujeitos de direitos, entre outras formas ideológicas.

A identidade, assim como a classe social são conceitos históricos e políticos. O sujeito já nasce numa determinada classe social, mas as suas visões de mundo são acolhidas do passado e outras construídas e reconstruídas permanentemente no decorrer da vida. A “[...] luta pelo poder deve se tornar parte da cultura popular, em que a classe é a referência principal para a definição dos aliados e dos inimigos da transformação” (BOGO, 2010, p. 23).

Os usuários/as do SUAS através dos núcleos de formação, podem potencializar esse processo através dos Fóruns de Usuários em ações conjuntas com os movimentos sociais da classe trabalhadora e demais forças atuantes na sociedade civil.

O trajeto aqui traçado entre *passado e presente*, permite asseverar que a participação e a organização política dos usuários, ainda são desafios de longo prazo, tendo em vista, as drásticas mudanças por que passa o Brasil desde a ruptura democrática e o golpe vivido em 2016. Desde este marco, o SUAS vive um processo de dilapidação de encolhimento, “que não condiz com sua grandeza em existir como sistema público de proteção social que alcança milhões de brasileiros”. Os cortes orçamentários, as ações governamentais a serviço dos bancos

e do empresariado tornaram as políticas sociais, já precarizadas, em “obstáculos” centrais a serem eliminados para garantir os interesses econômicos do capital financeiro e do grande capital (TAPAJÓS, MINATTO, 2021, p.11). A aprovação da Emenda Constitucional 95, promulgada em dezembro de 2016, que institui o *Novo Regime Fiscal*, redefine o gasto primário do governo federal, congelando os investimentos para os próximos vinte anos, atingindo especialmente a educação, a saúde, a segurança, a previdência e a assistência social. E aqui “o lugar das políticas sociais está em um ‘Não Lugar’, pois não faz parte da agenda desse tipo de capital” (MARQUES, 2015, p. 18).

3.2 PARTICIPAÇÃO E ORGANIZAÇÃO POLÍTICA DOS USUÁRIOS DO SUAS: HISTÓRIA E PRINCÍPIOS

A participação política formal dos usuários no âmbito do SUAS é bastante recente, sendo regulamentada através da Resolução nº 11 de 2015, no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). A partir de então, a participação e a organização dos usuários do Sistema Único de Assistência Social, ocorrem por meio de fóruns, associações, movimentos sociais, conselhos locais, rede de serviços, entre outras entidades ou organizações, que tenham como horizonte a garantia de direitos dos usuários. A partir do processo histórico de organização dos usuários na Política de Assistência Social, foi possível a criação de núcleos e de comitês políticos locais em todo o território nacional. Destaco que, isso apenas foi possível pela organização dos trabalhadores do SUAS, das entidades de classes profissionais que apoiam os Fóruns de Usuários, da participação de intelectuais, da universidade, e especialmente, do trabalho comunitário de base desenvolvido nos CRAS.

A ideia da formação dos Fóruns de Usuários do SUAS vigora na segunda década dos anos 2000. Neste período, temos o Fórum Nacional de Usuários do SUAS (FNUSUAS), que se configura na Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS, realizada na cidade de Salvador - BA, em novembro de 2014⁶⁷.

O fórum nacional foi constituído pelos usuários como um “espaço coletivo de organização política” no SUAS, de “caráter permanente, que se constitui por meio de diferentes formas de representações de Usuários e Organizações Nacionais de Usuários⁶⁸”. A sua

⁶⁷ Até o ano de 2015, a Coordenação Nacional do FNUSUAS era composta por oito usuários dos Estados de Santa Catarina, Espírito Santo, Amapá, Bahia, Minas Gerais, São Paulo, Sergipe, Rio Grande do Sul e uma Coordenação Executiva, no Distrito Federal, formada pelos conselheiros do CNAS.

⁶⁸ Disponível em: <https://forumusuariosuas.wordpress.com/>. Acesso em 22 abr. 2020.

“finalidade é fazer a articulação política e contribuir para o “empoderamento” do usuário bem como representar o coletivo dos usuários e usuárias do SUAS nas instâncias de discussão, deliberação, pactuação, controle social e gestão nacional do SUAS”⁶⁹.

O FNUSUAS foi concebido pela necessidade do reconhecimento da organização de usuários por parte da sociedade e do Estado, corroborando com o protagonismo e a “ideia do controle social que pressupõe real ampliação da estrutura de poder da gestão pública direcionada para uma forma de governar em que os governados atuam como sujeitos políticos capazes de orientar e fiscalizar a ação do Estado” (MACIEL, 2012, p. 170). Não menos que isso, o fórum nacional é “um movimento social instituído em torno da defesa e da garantia dos direitos dos usuários do SUAS”⁷⁰.

Os Fóruns de Usuários municipais ou os regionais do SUAS constituem-se na atualidade como espaços de resistência, de formação política e intelectual, organizados na base da Política de Assistência Social, e estão em permanente construção de sua auto-representação ou de sua identidade coletiva, sabendo-se, que a “força de uma organização se localiza em dois pólos: no nível de elaboração intelectual de sua militância e na capacidade de agir sobre a realidade” (BOGO, 2010, p. 187).

Neste sentido, a participação política dos usuários em fóruns é uma inovação positiva para a realidade brasileira, mas que não está isenta de contradições, e possui inúmeros desafios práticos, políticos e pedagógicos no âmbito da correlação de forças. Além disso, esta nova organização de usuários do SUAS indica possibilidades de ruptura com o passado assistencialista e contribui com a construção da política pública e da democracia popular no Brasil. Evidentemente, que a partir do golpe jurídico-parlamentar de 2016, há uma diminuição nas expectativas dos movimentos populares em relação às instituições brasileiras em defesa da Constituição Federal de 1988, e para além dela. Porém, e ao mesmo tempo, florescem novas experiências e frentes de lutas coletivas por parte das classes subalternas e trabalhadoras latino-americanas.

Retomo aqui os elementos apontados anteriormente a partir de Gramsci, de que a interdependência organizativa das classes está relacionada a diversos fatores socioculturais,

⁶⁹ Disponível em: <https://forumusuariosuas.wordpress.com/>. Acesso em 22 abr. 2020.

⁷⁰ Fala dos participantes na Teleconferência do MDS sobre o Fórum Nacional de Usuários do Sistema Único de Assistência Social em 29 de julho de 2015. Participam do programa Anderson Miranda do Movimento Nacional de População de Rua, Aldenora González do Instituto Eco Vida, Ieda Castro da Secretaria Nacional de Assistência Social do MDS, Alceu Kuhn da Organização Nacional de Cegos do Brasil e Dra. Luziele Tapajós, docente e pesquisadora do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina. Disponível em: <http://mds.gov.br/central-de-conteudo/galeria-de-videos/programa-fala-sobre-forum-nacional-de-usuarios-do-suas>. Acesso em 17 jan. 2019.

ideológicos, políticos e econômicos como: o nível das correlações de forças em cada conjuntura, a organicidade entre as classes subalternas e seus intelectuais, a consciência de classe, a direção do partido político como espaço de universalização dos interesses particulares em vontades coletivas.

Em vista das condições sócio-históricas das classes subalternas brasileiras, parto de Gramsci (2002, p. 140), entendendo que os Fóruns de Usuários do SUAS são expressões políticas da sociedade civil organizada, integram as “formações próprias dos grupos subalternos para reivindicações de caráter restrito e parcial”, mas não desvinculadas de lutas mais amplas, em aliança com outras formações que “afirmam autonomia dos grupos subalternos”, conforme os preceitos éticos explicitados na *Carta de Princípios dos Usuários do FNUSUAS*(2014):

- a) Compromisso com a construção de uma nova ordem social sem dominação exploração de classe, etnia ou gênero; afirmação da identidade do Usuário/a do SUAS como protagonista da Política de Assistência Social; b) Defesa dos direitos fundamentais e sociais garantidos na Constituição Cidadã; c) Realização de atividades respeitando os princípios definidos na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº. 8.742/1993); d) Apoio à constituição dos Fóruns Estaduais e Municipais dos Usuários/as do SUAS – FEUSUAS/FMUSUAS; e) A permanente qualificação do usuário/a; f) Respeito à autonomia e à dinâmica própria de cada Organização e Fórum membros, assim como, não permitir que interesses específicos daqueles se imponham nas ações e posições do FNUSUAS⁷¹.

É necessário clarificar, que não há um terreno aquiescente nestes grupos sociais, e que a intenção societária defendida na *Carta de Princípios dos Usuários do SUAS (2014)*, pode não ser totalmente apreendida por todos na Política de Assistência Social. Aqui, não é possível afirmar que todos os usuários do SUAS defendem “uma nova ordem social” ou que tenham como objetivo a “afirmação da identidade do Usuário/a do SUAS como protagonista da Política de Assistência Social”, uma vez que a sociedade civil é um terreno aberto, complexo e heterogêneo; não é um terreno neutro ou passivo de conflitos, mesmo no interior das entidades associativas da mesma classe.

Como vimos, na história brasileira, este ainda é um longo caminho a ser percorrido para buscar a afirmação de uma identidade coletiva de classe para os usuários do SUAS, o que demanda um intenso trabalho de preparação e de formação política e cultural. O despertar desse desejo e do ânimo pessoal nas lutas coletivas na sociedade, tem como princípio a organização

⁷¹ Disponível em:

https://forumusuariosuas.files.wordpress.com/2015/09/cartaprinccc81pios_fnusuas_consultapublica.pdf. Acesso em: 28 fev. 2022.

sustentada por uma base social que busca a transformação da sua própria realidade. A luta por direitos e por democracia não pode ser vista como um fim em si mesmo. A democracia, principalmente, a popular, não é a vontade da maioria, mas sim, pode tornar-se a ser a “consciência” de uma maioria, para que ela se transforme em “vontade” e o coletivo torne as “decisões em ações práticas”, e que beneficie a grande maioria (BOGO, 2010, p. 189).

Para este complexo processo de formação política e intelectual dos usuários do SUAS, o conteúdo ético-político das capacitações terá que advir, portanto, de um conteúdo crítico, de um conhecimento amalgamado com a prática concreta. Justamente nesta direção coloca-se a *filosofia da práxis*. Gramsci rechaçava as perspectivas teóricas que não levam em conta a ‘terrenalidade’, a ‘concretude’ e a ‘historicidade’ do movimento dialético entre micro e o macro, entre o objetivo e o subjetivo. Gramsci dirige a sua atenção à história pregressa e presente dos homens, dos homens compreendidos como um conjunto de relações sociais. O marxismo aqui é entendido enquanto concepção de mundo alternativa ao capitalismo, ao mesmo tempo, além de ser autêntico e revolucionário busca a superação da presente sociedade de classes.

Em “Gramsci, de fato, assim como para Marx, o pensamento é parte integrante da realidade e existe uma ligação inseparável entre o agir e o conhecer” (SEMERARO, 2006, p. 17). Precisamente, “a filosofia da práxis ‘absorve’ a concepção subjetiva da realidade [...] na teoria das superestruturas; absorve-o e o explica historicamente” (GRAMSCI, 2011, p.315). A filosofia da práxis será sempre histórica e dialética, pois se apresenta e se concretiza como “expressão consciente” dos sujeitos em suas relações sociais, políticas, culturais e ideológicas.

A unificação dos usuários na luta por direitos e o reconhecimento de ‘classe’ ou de ‘sujeito de direito’ definem as perspectivas de projetos societários e contribuem com “a construção de uma nova ordem social sem dominação, exploração de classe, etnia ou gênero”(FEUSUAS-SC, CARTA DE PRINCÍPIOS, 2016).A “afirmação da identidade do Usuário/a do SUAS como protagonista da Política de Assistência Social” (FEUSUAS-SC, CARTA DE PRINCÍPIOS, 2016) é um dos eixos de luta dos Fóruns de Usuários na sociedade brasileira. Contudo, ainda permanece na sociedade, um discurso preconceituoso, gerado no passado e impregnado na própria construção da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), em 2003. A PNAS foi construída na época, para atender os “vulneráveis” e os “desfavorecidos”. Porém, o que é ser “vulnerável” ou “desfavorecido” numa sociedade de classes como a brasileira?

Dentre as preocupações dos usuários, em uma das diversas reuniões do fórum estadual, antes da pandemia, aparece o seguinte questionamento: “estamos nos dividindo nas lutas?”(FEUSUAS-SC, 22 jul. 2019). Em resposta a este questionamento, uma das assessoras complementa que: “a questão do SUAS não entra em divisões, pois os grupos sociais negros, LGBT’s, imigrantes, quilombolas [...], são grupos que devem lutar unidos” (FEUSUAS-SC, 22 jul. 2019). E ainda: “No SUAS somos nós” e “ninguém é sozinho na Política de Assistência Social” (FEUSUAS-SC, 22 jul. 2019). Significa dizer que, os usuários do SUAS integram a ampla classe trabalhadora moderna, que vivencia diariamente as diversas formas de exploração, de usurpação de direitos que se agudizam no capitalismo contemporâneo, e que se naturalizam através da disseminação da ideologia dominante. Outra usuária, da cidade de Antonio Carlos, também manifesta: “a sociedade é machista e tem ausência de educação para os mais pobres”. Segundo ela, o Brasil é constituído por uma “sociedade individualista” (FEUSUAS-SC, 22 jul.2019).

A concepção de mundo desta última usuária retrata que os trabalhadores sabem e vivenciam as relações de desigualdade; de opressão; a falta de oportunidades; dentre outros elementos e temas abordados durante as reuniões coletivas do FEUSUAS-SC. Outro usuário menciona que: “o Brasil voltou para o mapa da fome, [...] muitas pessoas estão perdendo os benefícios e passando fome; o índice é muito grande de pessoas nas ruas [...]” (FEUSUAS-SC, 22 jul. 2019). Esta fala depreende-se do dia a dia dos trabalhadores, ou melhor, a perspectiva do usuário e de muitos outros, parte das políticas econômicas recessivas com cortes no orçamento público para a Seguridade Social, em especial, para a Política de Assistência Social. Tal situação se agrava a partir de 2016 e, principalmente, a partir de 2018, com o desmonte da proteção social pelos governos Temer e Bolsonaro, retornando a patamares vividos nas décadas de 1960, 1970 e 1980.

Segundo os dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) acerca da Síntese de Indicadores Sociais (SIS), entre 2016 e 2017, a pobreza da população passou de 25,7% para 26,5%. Enquanto os extremamente pobres, que viviam com menos de R\$ 140 mensais (definição do Banco Mundial) saltaram de 6,6%, em 2016 para 7,4%, em 2017. Este número aumentou significativamente em 2019, 2020 e 2021, com a pandemia mundial da Covid-19. A extrema pobreza no Brasil já atingiu cerca de 13,5 milhões de pessoas, número que equivale à população da Bolívia, Bélgica, Cuba, Grécia e Portugal. Conforme os dados do

IBGE, “embora o percentual tenha ficado estável em relação a 2017, subiu de 5,8%, em 2012, para 6,5% em 2018, um recorde em sete anos⁷²”.

Somam-se a esse cenário, a extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA)⁷³, por meio da MP - nº 870 de janeiro de 2019, no governo de Jair Bolsonaro. Para os usuários do FEUSUAS-SC, a *resistência* “é não aceitar fazendo ação e se organizar e participar [...] temos que resistir, organizar e participar” (FEUSUAS-SC, 2019). Ou seja, ser um sujeito resistente é organizar, articular e participar da luta coletiva com outros sujeitos organizados pela defesa de direitos e contra o poder classista do Estado brasileiro.

[...] temos exercitado a resistência, ouvindo e aprendendo, o fórum é um espaço para os usuários. Se em todos os municípios tivessem um espaço como este para organizar os usuários seria muito bom. Foram os usuários com deficiência que se organizaram na retirada do BPC da Reforma da Previdência, lembram? A gente não aceita essa divisão injusta de poder e de classe, não aceitamos que os pobres não tenham acesso à cidadania. O que é resistência? (FEUSUAS-SC, 2019).

Os usuários afirmam que não aceitam a “divisão injusta de poder e de classe”: “não aceitamos que os pobres não tenham acesso à cidadania” (FEUSUAS-SC, 2019). Destaco que, a perspectiva de cidadania defendida pelos usuários, compreende o acesso universal à assistência social, à saúde, à educação, ao trabalho, à alimentação, à moradia, à previdência social, entre outros direitos sociais, civis, humanos, culturais e políticos afirmados na Constituição Federal de 1988.

Os Fóruns de Usuários desempenham uma função social específica para a defesa da democracia participativa no Brasil. Como já apontei não se trata de supervalorizá-los, mas analisar como as diversas formas de organização e participação popular necessitam hoje ser potencializadas na relação com outros sujeitos políticos visando aglutinar forças para a construção de uma nova hegemonia. Conforme indica Gramsci no *Caderno 25*: “as classes subalternas, [...] não são unificadas e não podem se unificar enquanto não puderem se tornar ‘Estado’: sua história, portanto, está entrelaçada à da sociedade civil” (GRAMSCI, 2002, p.

⁷² Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/25882-extrema-pobreza-atinge-13-5-milhoes-de-pessoas-e-chega-ao-maior-nivel-em-7-anos>. Acesso em: 19 nov. 2019.

⁷³ Antes do golpe de 2016, “o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), a Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Cnapo), o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (Condraf), o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e o Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT) divulgaram nota pública alertando contra os riscos de ruptura democrática” (AVELINO; ALENCAR; COSTA, 2017, p. 19).

139-140). As lutas parciais, embora potentes forças de pressão, não conseguem se tornar Estado, pois carecem de universalização.

No âmbito da concepção republicana de Estado de Direito, a participação das classes subalternas no Estado, “pode ocorrer de forma [...] direta (o cidadão pode se manifestar) ou indireta (o cidadão é representado por outra pessoa, por uma instituição, movimento ou fórum)” (CONCEIÇÃO, 2016, p. 125-126). Em vista disso, o controle social das “classes subalternas sobre as ações do Estado e sobre o destino dos recursos públicos torna-se importante na realidade brasileira, para que se criem resistências à redução das políticas sociais, à sua privatização e mercantilização” (CORREIA, 2012, p. 133).

Entendo que entre os objetivos imediatos do controle social está a ideia da representação de interesses no Estado brasileiro. Ou seja, a participação política em fóruns, conselhos, conferências e em outros espaços da sociedade civil, como trincheiras de luta, é algo que demanda persistência política, condições objetivas e subjetivas para o seu desenvolvimento. As condições objetivas de participação se referem ao acesso concreto e direto à cidadania (direitos sociais, econômicos, culturais, políticos). Ou melhor, a não participação dos usuários no controle social deve levar em conta a falta de creches, de trabalho, de alimentação, as péssimas condições de mobilidade urbana, a falta de acessibilidade⁷⁴ nos espaços públicos e privados, a discriminação étnico-racial, entre outros elementos sociais, que comprometem o exercício da participação e da vida política pública ativa dos sujeitos/usuários no Estado.

No Brasil, os dados até 2021, registram a existência de 26 fóruns estaduais de usuários instalados, conforme demonstra o Quadro 3 onde se apresenta o mapeamento quantitativo dos FEUSUAS e dos FMUSUAS no país. Apenas, no estado do Piauí (PI), não há organização de usuários (FEUSUAS ou FMUSUAS).

Quadro 3 - Quantidade de Fóruns de Usuários estaduais, municipais e regionais no Brasil até o ano de 2021

UNIDADES FEDERATIVAS COM FEUSUAS	QUANTIDADE DE FMUSUAS
Acre (AC)	01
Alagoas (AL)	07
Amapá (AP)	03
Amazonas (AM)	06

⁷⁴ “Possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida [...]” (Artigo 3º da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm. Acesso em: 8 dez. 2020.

Bahia (BA)	52
Ceará (CE)	01
Distrito Federal (DF)	01
Espírito Santo (ES)	02
Goiás (GO)	01
Mato Grosso (MT)	01
Mato Grosso do Sul (MS)	01
Maranhão (MA)	01
Minas Gerais (MG)	01 FMUSUAS na capital
Pará (PA)	02
Paraíba (PB)	01
Paraná (PR)	01
Pernambuco (PE)	05
Rio de Janeiro (RJ)	01
Rio Grande do Norte (RN)	02
Rio Grande do Sul (RS)	03
Rondônia (RO)	01
Roraima (RR)	01
Santa Catarina (SC)	10 FMUSUAS e 04 representações de usuários de organizações/entidades sociais
Sergipe (SE)	02
São Paulo (SP)	02
Tocantins (TO)	04
FÓRUNS REGIONAIS	01 Fórum Regional dos Usuários da Amazônia Oriental; e 01 Fórum Regional dos Usuários da Amazônia Ocidental.

Fonte: Elaborado pela autora, 2022.

Destaco que os dois fóruns regionais são divididos entre a Amazônia Ocidental, que abrange os estados do Amazonas, do Acre, de Rondônia e de Roraima, e a Amazônia Oriental, que abrange os estados do Pará, do Maranhão, do Amapá, de Tocantins e de Mato Grosso. Com a pandemia da Covid-19, provavelmente, ocorreram algumas alterações nos números de fóruns estaduais ou municipais, contudo, os dados coletados até o ano de 2021, apontam para a expansão destas organizações populares.

Em minha análise, através dos dados coletados nesta pesquisa, os Fóruns de Usuários tem evidenciado potencialidades na sua constituição como espaços democráticos e autônomos (não institucionais) em relação ao governo e ao Estado (em sentido restrito), tendo como fio condutor, o aprimoramento intelectual e político de parte dos usuários do SUAS. Ou seja, os fóruns têm como principal função a “mobilização, elencando e debatendo as demandas e necessidades dos usuários, bem como temas relevantes [...] como a articulação de políticas de

atendimento [...], a integração entre serviços e benefícios, a qualidade do atendimento, a qualidade da infraestrutura disponível nos equipamentos do SUAS, dentre outros” (RESOLUÇÃO CNAS/11/2015). O debate sobre a qualidade dos serviços e dos atendimentos é essencial na política pública, pois uma política que não dialoga com os seus usuários está fadada ao insucesso ou a irrelevância das ações públicas por parte do Estado.

Avalio pertinente frisar que, historicamente, o fio condutor das lutas sociais das classes subalternas por direitos (assistência social, saúde, habitação, educação, alimentação, previdência social, cultura) possui graus e níveis de complexidades diferentes na história do país. Os usuários do SUAS, organizados em fóruns são sujeitos políticos protagonistas dessa permanente ‘construção e reconstrução’ da Política de Assistência Social, enquanto Política de Estado e o seu consecutivo financiamento público pelos entes federados. Um fato da realidade brasileira, a partir de 2018, que merece destaque, é que a Política Nacional de Assistência Social foi subjugada a uma Secretaria Nacional de Assistência Social, que sob os mandos do autoritarismo do governo federal, descarta o princípio democrático da pactuação entre as instâncias deliberativas do SUAS.

A seguir, na última parte da pesquisa, busco trabalhar a perspectiva de participação e de organização dos usuários no FEUSUAS-SC, trazendo o perfil social, político e cultural dos coordenadores (gênero, idade, escolaridade, moradia, trabalho, renda, o direito à acessibilidade, participação social, política e comunitária). Além do perfil, analiso o FEUSUAS-SC como espaço de preparação e de formação de consciência crítica, situando o papel importante das assessorias técnico-políticas; as atividades de formação nos territórios catarinenses; as instituições e sua relação com os Fóruns de Usuários do SUAS.

4 O FÓRUM ESTADUAL DE USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEUSUAS) EM SANTA CATARINA: ESPAÇO DE FORMAÇÃO, PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E ORGANIZAÇÃO

O FEUSUAS de Santa Catarina se processa no final do ano de 2015, como um espaço de participação e de organização político-popular dos usuários da rede de atendimento da Política Nacional de Assistência Social. Sua criação como veremos, ocorre processualmente, ou seja, mais especificamente na décima Conferência Estadual de Assistência Social, na cidade de Florianópolis/SC. A partir desta Conferência estadual realizada nos dias 17, 18 e 19 de novembro de 2015, os/as usuários/as reuniram-se em Assembleia, constituindo um Grupo de Trabalho dos Usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Este grupo de trabalho teve como objetivo discutir e organizar o fórum estadual de usuários/as no estado catarinense. Ao todo, estavam presentes cerca de 30 usuários/as provenientes dos municípios de Florianópolis, Lages, Indaial, Três Barras, Blumenau, Itapema, Balneário Camboriú, São José, Palhoça, São Bento do Sul, Xaxim, Rio do Sul, Orleans, Pouso Redondo, São João Batista, Curitiba, Taió, Araranguá, Chapecó, Princesa, Antônio Carlos, Caçador, Biguaçu, Içara, Joinville, Gaspar, Imbituba e Schoereder.

Nesta oportunidade histórica também fora criada a Coordenação Provisória do FEUSUAS-SC, como forma de dar as primeiras direções para a construção efetiva do fórum estadual em conexão com as diretrizes do Fórum Nacional de Usuários do SUAS (FNUSUAS). Assim sendo, iniciou-se o primeiro passo para a organização democrática dos/as usuários/as do SUAS no estado de Santa Catarina.

No primeiro ano de organização do Fórum estadual, a Coordenação Provisória do FEUSUAS-SC, entre os meses de fevereiro a julho de 2016, realizou cinco reuniões mensais, onde foram traçados os primeiros objetivos da organização em defesa dos direitos dos/as usuários/as. O objetivo inicial da Coordenação Provisória era “atuar no foco da formação, empoderar o/a usuário/a, sair do Assistencialismo, ter cuidado com a representação dos usuários, não usar o fórum para questões políticas, não induzir as pessoas” (FEUSUAS-SC, 22 fev.2016, p. 4). A partir das articulações com outros grupos e sujeitos políticos da sociedade civil e grupos governamentais, todos(as) envolvidos(as) contribuíram de certa maneira, com a formação do FEUSUAS-SC. Destaco que a constituição da Coordenação Executiva Provisória foi apenas um primeiro momento da articulação dos/as usuários/as no fórum estadual. A estratégia política encontrada pelo grupo naquele momento era “atuar com os usuários [...]

conselheiros nos Conselhos Municipais de Assistência Social” (FEUSUAS-SC, 22 fev. 2016, p. 4). Esta foi uma possibilidade de iniciar, efetivamente, um trabalho de formação com os/as usuários/as já envolvidos/as nas lutas pelo SUAS.

Após sete meses de mobilização e de organização dos/as usuários/as, foi realizada a I Assembleia de eleição para a formação da Coordenação Colegiada do FEUSUAS-SC. Esta eleição foi realizada no dia 13 de julho de 2016 e contou com a participação de “cinquenta representantes do segmento de usuários de vários municípios do estado” (FEUSUAS-SC, 2015, p. 15). O processo eleitoral foi sediado na Federação Catarinense dos Trabalhadores e Agricultores do estado de Santa Catarina (FETAESC), na cidade de São José/SC. A mesa de condução desta eleição foi composta pela Presidenta do Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, na época, a Sra. Vânia Machado e pela Coordenadora do Fórum Nacional de Usuários do Sistema Único de Assistência Social (FNUSUAS), Sra. Aldeonora González, além do colegiado provisório do FEUSUAS-SC, formado desde a 10ª Conferência Estadual de Assistência Social, no ano de 2015.

A partir da Coordenação Colegiada do FEUSUAS-SC, em 2016, foi possível o desenvolvimento do primeiro Projeto Social, na época, financiado por uma entidade civil. Além disso, também foi possível a realização de atividades de formação política para os/as usuários/as, acerca das temáticas das políticas sociais, do SUAS, do sentido da representação e da representatividade dos conselheiros-usuários nos Conselhos de Assistência Social e nos fóruns municipais, entre outros. Também, foi possível neste primeiro ano, a elaboração da *Carta de Princípios* (2016) e do *Regimento Interno do FEUSUAS-SC* (2016), contando com uma equipe de assessoras técnicas com formação de nível superior e uma assessora operacional para fins administrativos.

Neste sentido, o primeiro grupo de representantes dos/as usuários/as que conduziram os trabalhos iniciais do FEUSUAS-SC, foi de 12 usuários/as provenientes de diferentes cidades do estado de Santa Catarina, os quais são partícipes de entidades da sociedade civil ou dos equipamentos da Política de Assistência Social. Estes usuários/as provêm de grupos da Associação Catarinense para a Integração do Cego (ACIC) em Florianópolis, dos grupos do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), dos grupos de Convivência para a Pessoa Idosa, dos grupos do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e do Movimento Nacional da População de Rua em Santa Catarina (MNPR/SC). Estes/as usuários/as eleitos/as eram representantes das cidades de Florianópolis, Indaial, Três Barras, Blumenau, Itapema, Balneário Camboriú, São José, São Bento do Sul e Palhoça.

O FEUSUAS enquanto uma organização política de representação no campo dos direitos sociais possui natureza de fórum permanente no estado de Santa Catarina. Seu principal objetivo é trabalhar a participação política dos/as usuários/as do SUAS, buscando autonomia e o rompimento com o conservadorismo e o assistencialismo na Política de Assistência Social. Destaco que o fórum estadual não se caracteriza como um Conselho de Assistência Social ou Conselho de Usuários/as, ao contrário, este possui um papel social e autônomo às instituições estatais, suas representações fazem parte apenas da sociedade civil. A organização de usuários/as no estado de Santa Catarina pode ser considerada como um novo espaço para a formação política das classes subalternas, que historicamente lutam por direitos sociais.

O FEUSUAS-SC até o final do ano de 2019, continha 09 fóruns localizados nos municípios de Florianópolis, Palhoça, Blumenau, Antônio Carlos, Balneário Camboriú, Itapema, Santo Amaro da Imperatriz, Rio do Sul e Timbó e a representação de usuário da ACIC. Em 2021, estava composto por 10 FMUSUAS, e por mais 04 representações de usuários, totalizando 14 representações de usuários do SUAS.

O Fórum Estadual está coadunado com os objetivos do Fórum Nacional visando o protagonismo e a participação dos usuários frente ao Estado, ao exercício do controle social e como espaço de denúncias dos movimentos sociais e das entidades da classe trabalhadora aos órgãos oficiais do estado, como o Ministério Público e as Defensorias.

Sobre as denúncias dirigidas ao FEUSUAS-SC, por exemplo, no mês de setembro de 2016, em uma das reuniões, o representante do Movimento Nacional da População de Rua (MNP) da cidade de São José/SC, vai a público mostrar o quantitativo de “óbitos ocorridos na última semana de pessoas em situação de rua, por conta da precarização dos serviços”(FEUSUAS, 28 set. 2016, p. 24-25). Esta foi apenas uma das denúncias que chegaram ao Fórum Estadual desde o ano de 2016. Este representante supracitado apresentou aos usuários “um ofício convidando várias entidades para participar” de uma construção mais ampla contra o descaso público ora denunciado. Sabendo-se, que nesta conjuntura de desemprego e de crise, “a rua passa a ser o espaço em que, paulatina e crescentemente, ganha visibilidade social uma grande gama de excluídos: homens em idade adulta e produtiva, velhos e crianças” (GUIMARÃES; ALMEIDA, 2000, p. 129). Por mais que desde 2009, exista a Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPR), a política não está sendo executada na maioria dos estados. Parte das gestões trata as demandas sociais dos moradores de rua, principalmente as de saúde, ainda como caso de polícia.

Na atual sociedade de classes, a morte de uma/um moradora/morador de rua não é levada a sério pela sociedade. Desde a Primeira República no Brasil, estes sujeitos de direitos são tratados como ‘loucos’, ‘vagabundos’ ou ‘desajustados’. Saliento que os usuários dos serviços dirigidos à população de rua são tratados como ‘invisíveis’ e são considerados como ‘não sujeitos’, quando os governantes fecham os Centro-pop, por exemplo, ou quando aplicam uma política de repressão policial.

A questão da imigração também é outro tema relevante e não passou despercebida nos documentos oficiais do FEUSUAS-SC, principalmente, quando se fala dos grupos de haitianos que moram no estado de Santa Catarina. As “estimativas extra-oficiais apontam viver cerca de 5.000 haitianos, empregados especialmente na agroindústria e construção civil [...]. São pelo menos seis associações de haitianos” nas cidades de Chapecó, Balneário Camboriú, Itapema, Brusque, Navegantes e Florianópolis⁷⁵. Obviamente, os números aumentaram significativamente nos últimos anos, por conta das mudanças climáticas somando-se às crises políticas, sociais, sanitárias e econômicas pelo mundo, as quais contribuíram com o aumento da imigração estrangeira em todo o território nacional. As associações comunitárias de imigrantes haitianos são consideradas importantes canais de fortalecimento da cidadania e da participação popular. Esses sujeitos de direitos quando chegam ao Brasil, logo buscam os equipamentos e os serviços da Política de Assistência Social, e consecutivamente, se tornam novos usuários do SUAS. Contudo, existem inúmeras barreiras sociais, econômicas e culturais para o acesso a esta Política Pública. No município de Itapema\SC, uma profícua experiência organizativa nasce com os grupos de haitianos. Conforme a “Associação dos Haitianos de Itapema e seus Amigos”, as principais dificuldades encontradas quando chegam ao estado de Santa Catarina são: a) a comunicação no idioma em português; b) a falta de trabalho e de acesso à documentação; c) os aluguéis com valores altos; d) falta de local próximo para o envio de remessas ao Haiti; e) discriminação, preconceito e racismo⁷⁶. As formas de resistência encontrada pelos haitianos que moram na região do Vale do Itajaí foram: a) organização da *Iª Conferência Livre dos Imigrantes Haitianos de Itapema e seus Amigos* no ano de 2015; b) participação mensal nas reuniões do FEUSUAS-SC; c) participação em eventos das Políticas Públicas com foco nos imigrantes; dentre outras estratégias com a rede de apoio da sociedade civil organizada nestes territórios.

⁷⁵ Disponível em: <https://www.migramundo.com/haitianos-ja-contam-com-pelo-menos-seis-associacoes-em-sc/>. Acesso em: 22 out. 2019.

⁷⁶ Foi possível a coleta destes dados a partir do trabalho político de uma das assessoras do FEUSUAS-SC.

4.1 OS COORDENADORES DO FEUSUAS EM SANTA CATARINA: CONDIÇÕES SOCIAIS, DE TRABALHO E DE PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

Como vimos na história do país, o movimento de transição e/ou de ruptura com o clientelismo— ideia do não direito – à concretização da Política Pública de Assistência Social no Brasil, está na organização e na participação dos sujeitos nos espaços de lutas da sociedade civil. Os usuários que fundaram o FEUSUAS-SC já participavam de diferentes espaços políticos na sociedade. Neste sentido, o processo de luta e de organização popular destes, teve o seu ápice no ano de 2015, onde foi possível na história da Política de Assistência Social, a organização coletiva dos usuários. Muitos dos usuários partícipes dos FMUSUAS no estado de Santa Catarina trazem uma trajetória política e participativa de lutas e de militância política em defesa de direitos⁷⁷.

Neste subitem da Tese, objetivo apresentar os dados das entrevistas realizadas através dos questionários *online*, dos onze usuários do FEUSUAS-SC, pertencentes dos municípios de Blumenau, Florianópolis, Joinville, Rio do Sul, São José, Santo Amaro da Imperatriz e São Francisco do Sul, contemplando coordenadores de FMUSUAS e usuários do SUAS que representam associações da sociedade civil, todos vinculados ao fórum estadual até o ano de 2021.

Até o final do ano de 2021, o FEUSUAS-SC continha 14 representações de usuários, sendo que destas, 10 eram de FMUSUAS-SC das cidades de Antônio Carlos, Blumenau, Itapema, Florianópolis, Palhoça, Rio do Sul, Santo Amaro da Imperatriz, São Francisco do Sul, São José e Timbó; e mais 04 representações ligadas a associações da sociedade civil, tais como: a) Associação Catarinense para Integração do Cego (ACIC)⁷⁸; b) Associação INAÔ de Joinville

⁷⁷ Compreendo que a mediação política dos usuários do SUAS com o Estado, ocorre através dos canais ‘oficiais’, enquanto instrumentos diretos da democracia participativa e representativa nos conselhos de direitos nas áreas da assistência social, da criança e do adolescente, do idoso, da pessoa com deficiência, dentre outras. Por isso, as lutas sociais dos usuários nos fóruns devem estar vinculadas às formas de defesa de direitos nas áreas da Proteção Social brasileira.

⁷⁸ Instituição não governamental, sem fins lucrativos, que tem por objetivo a inclusão das pessoas com deficiência visual na sociedade brasileira. Esta entidade atua com pessoas cegas e com baixa visão de todas as idades, atendendo nas áreas de habilitação, reabilitação, profissionalização, cultura, esporte e lazer. Os princípios defendidos são a ética, a democracia, a solidariedade e o respeito à singularidade humana. Disponível em: <https://acic.org.br/>. Acesso em: 08 set. 2021.

(Instituto Nacional Afro-Origem INAÔ)⁷⁹; c) Associação dos Remanescentes do Quilombo Invernada dos Negros (ARQIN) de Campos Novos⁸⁰; e o d) Movimento Feminista das Mulheres do Litoral (MULIT) de Itapema.

Destaco que a proposta das entrevistas previstas no projeto original seria realizada de forma presencial e, conforme, explicitarei, este processo ocorreu de forma *online*, devido a situação da pandemia da Covid-19. Desse modo, os resultados não são os mesmos que se pretendia alcançar já que a ausência de diálogo e interação colocam muitos obstáculos para problematizar as respostas e as situações apresentadas. Os elementos contidos no questionário envolveram: a) as condições de vida dos coordenadores-usuários ligados ao FEUSUAS-SC (escolaridade, ocupação/trabalho, habitação, acesso à política social); b) os espaços de participação e de convivência social e comunitária que têm acesso (fórum, igreja, movimento social, conselho comunitário, partido político); c) os instrumentos e os espaços de legitimidade e de participação no Estado (conferências, conselhos, consultas públicas, referendos e audiências públicas). Tais elementos contribuíram, contudo, para identificar as diferenças no perfil dos coordenadores usuários/usuárias da Política de Assistência Social, nas formas de participação e engajamento que vem se desenvolvendo desde os anos 1990, passando aos anos 2000, conforme tentei evidenciar através dos trabalhos de Yazbek e Silva.

4.1.1 Gênero, idade e escolaridade

Os coordenadores do FEUSUAS do estado de Santa Catarina, em sua maioria, são do *gênero feminino*, haja vista a grande participação de usuárias-mulheres nas coordenações municipais. As usuárias-mulheres representam 72,7% das coordenações; e os usuários-homens representam cerca de 27,3%. Ou seja, dos 11usuários e usuárias entrevistados, nove são mulheres, sendo sete coordenadoras de FMUSUAS; uma representante de associação civil; e a

⁷⁹ Inaugurada em 2013 pelo Instituto Nacional Afro-Origem INAÔ, que trabalha pela garantia e promoção dos direitos de jovens, negros, mulheres e crianças. O Instituto está vinculado ao movimento social Negritude Socialista Brasileira (NSB) do Partido Socialista Brasileiro (PSB) e possui como visão “ser instrumento da sociedade brasileira na luta pela garantia dos direitos humanos, com foco na igualdade racial, social, econômica, cultural e de gênero, com foco na defesa dos seus direitos fundamentais”. Disponível em: <https://lae.princeton.edu/catalog/72ddfdb3-5cef-43cd-8258-0f4fd4c5b9ad?locale=en#c=0&m=0&s=0&cv=0&xywh=-391%2C-188%2C4142%2C3744>. Acesso em: 8 set. /2021.

⁸⁰ A ARQIN de Campos Novos (SC) possui cerca de 84 famílias (atualização em 18/06/2021) em seu território, mas as suas terras, ainda não estão totalmente tituladas. Disponível em: <https://cpisp.org.br/invernada-dos-negros/>. Acesso em: 8 set. 2021.

coordenadora geral das atividades do FEUSUAS-SC. Já os homens, são dois: o primeiro é coordenador de FMUSUAS e o segundo é representante de associação civil. Uma hipótese para este elevado número de mulheres, que participam das coordenações dos Fóruns de Usuários no estado de Santa Catarina, se encontra nos equipamentos de porta de entrada no SUAS: os CRAS. Ou seja, muitas destas mulheres acabam conhecendo os Fóruns de Usuários devido à sua participação ativa nas atividades dos CRAS, ou até mesmo, pela sua titularidade no cadastro dos programas sociais, por estes motivos, elas se envolvem mais nas atividades comunitárias e locais nos territórios que são atendidas. As mulheres têm um papel fundamental na sociedade brasileira, mas não estamos falando aqui, nos papéis de gênero impostos e ligados à família tradicional burguesa, a qual considera apenas a mulher para o cuidado familiar e doméstico.

A participação política da mulher na sociedade de classes é cerceada pelas diferenças e pelas relações sociais autoritárias através das instituições, que inúmeras vezes, acabam punindo a mulher por sua condição social na sociedade, ao invés de ofertar a sua proteção. Não podemos deixar de mensurar, que as vidas das mulheres na sociedade brasileira machista e patriarcal estão sendo ceifadas a cada momento. Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em 2020, cerca de 1.338 feminicídios ocorreram no Brasil, um aumento de 22% em relação a 2019. As mulheres negras são as mais atingidas: “entre 2008 e 2018, houve 12% de aumento de homicídios de mulheres negras, enquanto houve redução de 11% entre mulheres não negras, segundo dados do Atlas da Violência 2020 produzido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP)⁸¹.

Destaco que os FMUSUAS e os FEUSUAS no país são eficientes canais de comunicação e de diálogo constante na comunidade sobre os direitos das mulheres vítimas de violência doméstica ou intrafamiliar. Os grupos de usuárias nos CRAS dos municípios

⁸¹ “Mas agora estamos diante do risco de retrocessos. A subnotificação é muito grande, inclusive do feminicídio. Falta capacitação dos profissionais para investigar e as polícias são marcadas pelo machismo e pelo patriarcado. O Governo Bolsonaro tentou acabar com o Disque 180, um serviço essencial para que a mulher agredida consiga acessar a rede de assistência e de garantia de direitos. O corte de verbas está sendo vertiginoso, sobretudo no pós-golpe de 2016. Houve a extinção da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, que tinha status de Ministério, e recriaram a pasta com uma perspectiva conservadora que joga a responsabilidade para a iniciativa privada. Menos de 25% do orçamento federal do combate à violência contra a mulher foi utilizado em 2020. Quem faz campanha hoje é veículo de comunicação privado e órgãos internacionais. Numa tentativa de enfrentar o aumento dos números de violência contra as mulheres, alguns estados criaram leis, recentemente, obrigando condomínios a notificarem os casos e a chamarem as autoridades”, disse Fernanda Marques Queiroz, coordenadora de Pós-graduação da Abepss Nordeste e integrante da Coordenação Ampliada do GTP “Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Feminismos, Raça/Etnia e Sexualidades”. Disponível em: https://www.abepss.org.br/noticias/wwwabepssorgbrleimariadapenha-474?utm_source=BenchmarkEmail&utm_campaign=Dia_Mundial_da_Pessoa_Idosa%2c_pesquisa_da_Enesso_e_muito_mais!&utm_medium=email. Acesso em: 12 out. 2021.

catarinenses correlacionados ao trabalho conjunto realizado na rede intersetorial (Ministério Público; Delegacias de Proteção às Vítimas de Violência Doméstica; CREAS; Poder Judiciário; Unidades Básicas de Saúde; Universidades; Escolas, entre outras) e na comunidade, contribuem sobremaneira com a defesa dos direitos sociais, políticos, econômicos e culturais das mulheres. O debate coletivo das mulheres na sociedade ao direito à informação em tempos de *fakenews* contribui no combate à desinformação sobre: “assédios moral e sexual, [...] importunação sexual, violências que têm a dimensão da casa, do espaço público e do trabalho⁸²”.

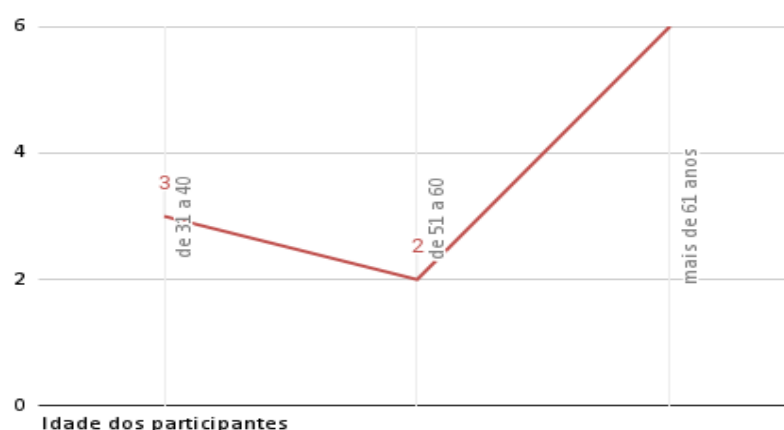
Sobre as idades dos coordenadores de fóruns e dos representantes de associações aderidos ao FEUSUAS-SC, seis destes têm idade superior a 61 anos, o que representa 54,5%; três têm idade entre 31 e 40 anos, representando 27,3%; e por último, dois usuários com idade entre 51 e 60 anos, representando 18,2% dos entrevistados. Nota-se que a participação das mulheres na faixa etária de 60 anos ou mais, é quem coordena os Fóruns de Usuários do SUAS no estado de Santa Catarina.

O público jovem e adulto, entre 18 e 29 anos, e entre 41 e 50 anos de idade, não são a maioria nos fóruns de usuários em Santa Catarina. Suas participações aparecem, mas não nas coordenações dos fóruns, ou seja, abre-se um desafio político-popular a ser conquistado pelos fóruns de usuários na organização das juventudes e da parcela de usuários adultos de diferentes faixas etárias, que ainda não estão integrados às atividades de participação nos fóruns municipais.

Abaixo, o Gráfico 1, mostra a idade dos participantes:

Gráfico 1 - Idade dos sujeitos da pesquisa

⁸² Disponível em: https://www.abepss.org.br/noticias/wwwabepssorgbrleimariadapenha-474?utm_source=BenchmarkEmail&utm_campaign=Dia_Mundial_da_Pessoa_Idosa%2c_pesquisa_da_Enesso_e_muito_mais!&utm_medium=email. Acesso em 12 out. 2021.



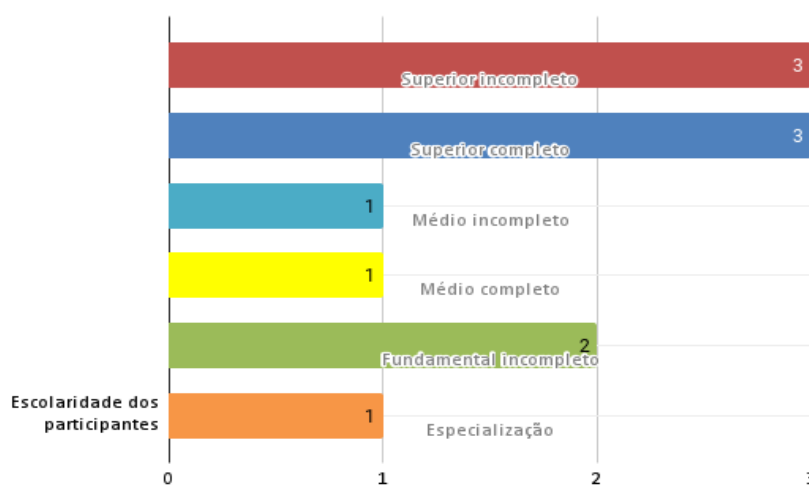
Fonte: Elaborado pela autora, 2022.

Destaco que, a não participação dos usuários nos fóruns, muitas vezes pode estar relacionada à falta de informação, de acessibilidade ou por outros motivos, não se percebem enquanto sujeitos de direito no SUAS e na Política de Assistência Social. Destaco que muitas vezes, a publicização dos programas governamentais é distorcida e as grandes mídias colaboram com a desinformação dos direitos à população usuária, exercendo papel central na reprodução da estrutura ideológica da classe dominante.

Outro aspecto dos dados coletados, é a *diversidade ou a pluralidade* nos níveis educacionais entre os usuários que coordenam, participam e organizam os FMUSUAS em Santa Catarina, não se expressando como uma barreira na organização popular.

Vejamos abaixo, no Gráfico 2, o acesso à escolaridade dos sujeitos da pesquisa.

Gráfico 2 - Escolaridade



Fonte: Elaborado pela autora, 2022.

Dos onze sujeitos da pesquisa, 01 possui especialização (9,1%); 03 possuem ensino superior completo (27,3%); 03 usuários com ensino superior incompleto (27,3%); 01 com ensino médio completo (9,1%); 01 com ensino médio incompleto (9,1%); e por fim, 02 usuários com o ensino fundamental incompleto (18,2%). A alta e média escolaridade é um aspecto que não representa barreira social na organização e na articulação dos grupos e dos indivíduos nos fóruns, pois representa uma grande abertura na diversidade da política empreendida por estes sujeitos na organização de suas lutas no estado de Santa Catarina e no país. Os usuários e as usuárias envolvidos(as) em fóruns nos mostram, que há *diversidade política e cultural* nos fóruns. Contudo, temos que levar em consideração, duas questões: 1) “não basta que eles tenham um nível elevado de informações e conhecimentos, é preciso que transformem esse conhecimento em diretrizes que se combinem com os ‘desejos e motivações’ [...] nas ações concretas” (BOGO, 2010, p. 181); e, 2). É importante entender que essa formação elevada dos coordenadores e dos representantes de entidades, pode fornecer uma determinada cultura política no processo e no encaminhamento das lutas dos usuários.

Acrescento também, que as políticas sociais estão articuladas a um conjunto de ações, de programas e de benefícios sociais que, em alguma medida, tem alterado os (des)níveis de desigualdades e de participação entre as classes subalternas no estado de Santa Catarina. Todavia, as políticas sociais ainda são insuficientes para promover a cidadania (no sentido amplo) para todos os sujeitos sociais, porque na ordem burguesa, o conceito de cidadania está articulado à noção de ‘ser nacional’, ou melhor, ser ‘cidadão’ na ordem liberal burguesa como se lê na Carta Maior, é ter acesso ao voto, ao direito de votar e ser votado.

Ademais, outro aspecto relevante quando pensamos o acesso à cidadania, à proteção social, à política social e à democracia, está nas condições concretas de moradia ou de habitação dos sujeitos usuários do SUAS no estado de Santa Catarina. Lembramos que, a moradia é um direito social previsto na Constituição Federal de 1988, e faz parte do conceito ampliado de saúde ⁸³, colocado na Lei Orgânica da SUS (nº 8080/1990), que se refere aos fatores determinantes e condicionantes de bem-estar social (alimentação, moradia, saneamento básico, educação, meio ambiente, atividade física, transporte, lazer, trabalho, assistência social, previdência social, entre outros), necessários à qualidade de vida da população num determinado país, e que no Brasil, se expressam nos antagônicos interesses de classe no Estado.

⁸³ “As lutas da saúde articuladas à redemocratização do país, foi o tema da 8ª Conferência Nacional de Saúde que teve como marca *Democracia é Saúde* e foi aberta à participação de trabalhadores e da população pela primeira vez na história das Conferências de Saúde” (BRAVO; CORREIA, 2012, p. 128).

4.1.2 Moradia: um direito social ainda não concretizado para todos

O não acesso à moradia com saneamento básico sempre foi e continua sendo um dos grandes problemas sanitários do país⁸⁴. A falta de vontade política e os interesses de alguns gestores públicos são, sem dúvida, alguns motivos agravantes da falta de saneamento básico nas periferias urbanas ou rurais brasileiras, e que na maioria das vezes, é o ‘calcanhar de Aquiles’ quando falamos sobre a qualidade de vida da população, pois sem a rede de esgoto tratada e as condições básicas de habitação, as pessoas tornam-se suscetíveis às contaminações por doenças infectocontagiosas e outros agravos para a saúde individual e coletiva.

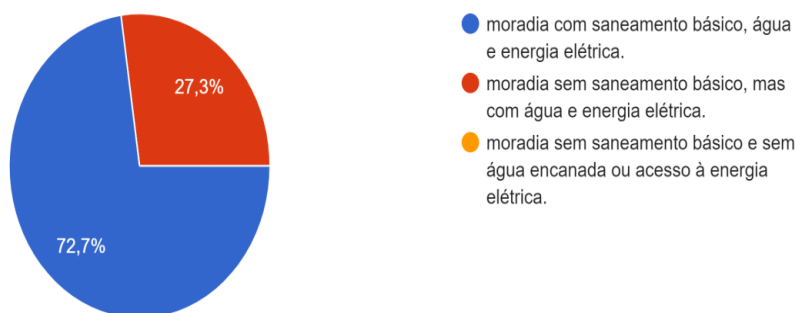
Na Carta Maior de 1988, no seu artigo 23, inciso IX, lê-se que é “competência comum” dos entes federados (união, estados, distrito federal e municípios) “promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico” para a população. É, portanto, dever dos gestores públicos a promoção de programas habitacionais e uma política pública de saneamento básico para os territórios brasileiros. O saneamento básico é um direito constitucional e envolve outros direitos sociais e econômicos.

A Constituição de 1988 inaugura novos padrões de Proteção Social, que são inclusivos aos trabalhadores, contudo, a realidade social do século XXI escancara por um lado, os altos níveis de miséria e de pobreza entre as classes subalternas, e de outro, a ampliação de novos bilionários a cada dia entre as classes dirigentes. Moradia, educação, saúde, alimentação, trabalho, transporte, lazer, segurança (pública e jurídica), previdência social, proteção à maternidade e à infância, assistência social, dentre outros, não podem ser apenas citados na lei, e não evidenciados na realidade social das classes subalternas. Estes direitos sociais estão contidos no artigo 6º da Constituição Federal de 1988, assim, devem ser reconhecidos pela gestão pública, e não inviabilizados. Os direitos constitucionais devem ser garantidos pelo Estado a toda população usuária ou não dos programas ou das políticas públicas.

A seguir, o Gráfico 3, tem como objetivo mostrar o acesso à moradia/habitação com saneamento básico, água e energia elétrica dos sujeitos da pesquisa.

Gráfico 3- Moradia

⁸⁴ Desde o processo histórico da abolição da escravidão no Brasil, no final do século XIX, a situação das classes subalternas continua precária e em condições insalubres, como acontecia nos cortiços do meio urbano, em meio a pandemias sanitárias, a truculências e à ideologia racial. Ver: CHALHOUB, Sidney. *Cidade Febril: cortiços e epidemias na corte imperial* (1996).



Fonte: Elaborado pela autora, 2022.

Dos onze usuários entrevistados, oito deles, 72,7% responderam ter acesso à moradia com saneamento básico, água e energia elétrica. Contudo, três usuários, 27,3% responderam não ter acesso a saneamento básico, apenas acessam água e energia elétrica. Observo que, a grande maioria dos sujeitos entrevistados possui habitação com saneamento básico, energia elétrica e água tratada, condizente com o mínimo de dignidade social, todavia, este dado empírico não representa a totalidade dos usuários entrevistados. O direito à moradia e às condições sanitárias mínimas, ainda são desafios políticos na realidade brasileira, pois não há financiamento continuado e ampliado do Estado para o atendimento das necessidades da população que mora nas periferias.

Sobre o acesso aos equipamentos e aos serviços públicos no SUAS, grande parte dos sujeitos entrevistados acessam o CRAS e o Centro de Referência da Pessoa Idosa ou Centro do Idoso. Os serviços referenciados nestes equipamentos foram: a) o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o b) o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Ambos são pertencentes à Proteção Social Básica nos CRAS. Os serviços da Média Complexidade citados foram: o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI/CREAS) e o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias. E na Alta Complexidade, o Serviço de Acolhimento Institucional.

4.1.3 Trabalho, renda e a (in)conclusa proteção social

A *desproteção social* foi sempre uma das principais características de nosso Estado de ‘Mal-Estar’ Social, que na atualidade frente às políticas governamentais ultra

neoliberalisacionista, pois está referenciado num modelo de Estado capitalista (específico) autoritário, restrito e dependente dos interesses das elites financeiras.

Santa Catarina é um dos entes federativos do Brasil que possui um dos maiores Índices de Desenvolvimento Humano (IDH). No âmbito da Política de Assistência Social, contamos com uma Rede de Proteção Social, que contabiliza 388 unidades de CRAS⁸⁵; 101 CREAS⁸⁶; 09 Centro-Pop⁸⁷; 221 Ilpis⁸⁸; 265 unidades de acolhimento⁸⁹; 696 entidades da Assistência Social⁹⁰ e 82 ações coletivas, mas ainda insuficientes.

No estado de Santa Catarina, nos últimos anos, a distribuição de renda domiciliar per capita, através do índice Gini catarinense, mostra que entre 2018 e 2019, passou de 0,417 para 0,422; e a distribuição do rendimento médio mensal da população ocupada, em todos os trabalhos, foi de 0,398 em 2018 para 0,405 em 2019. “Embora Santa Catarina mantenha-se com a melhor distribuição de renda relativa dentre todas as unidades da federação, a desigualdade de renda tem crescido no estado⁹¹.”

Destaco que em contraponto ao alto IDH em Santa Catarina, a miséria ainda assola milhares de sujeitos, e é resultado de uma história política marcada pelas oligarquias e pelo regionalismo autoritário.

⁸⁵ É a “porta de entrada do SUAS. É um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade”. Disponível em: <https://datasuas.com.br/equipamentos#sobre>. Acesso em: 20 nov.2020.

⁸⁶ É uma “unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados”. Disponível em: <https://datasuas.com.br/equipamentos#sobre>. Acesso em: 20 nov. 2020.

⁸⁷ É “unidade pública estatal, de referência e atendimento especializado à população adulta em situação de rua, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade do SUAS. Presta serviços especializados e continuados para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência”. Disponível em: <https://datasuas.com.br/equipamentos#sobre>. Acesso em: 20 nov.2020.

⁸⁸ As Instituições de Longa Permanência para Idosos “são locais destinados à moradia, permanente ou temporária, para pessoas com 60 anos ou mais. Segundo definição da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Anvisa, são instituições governamentais ou não-governamentais, de caráter residencial, destinadas a domicílio coletivo de idosos, com ou sem suporte familiar, em condição de liberdade, dignidade e cidadania”. Disponível em: <https://datasuas.com.br/equipamentos#sobre>. Acesso em: 20 nov.2020.

⁸⁹ As Unidades de Acolhimento são equipamentos socioassistenciais públicos ou privados que buscam assegurar a proteção integral a indivíduos ou famílias que se encontrem em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos e que estejam afastados temporariamente de seu núcleo familiar ou comunitário. As Unidades de Acolhimento podem funcionar como Acolhimento Institucional, Abrigo, Casa-Lar, Casa de Passagem ou Residência Inclusiva. Há ainda as formas de República e de Família Acolhedora. Disponível em: <https://datasuas.com.br/equipamentos#sobre>. Acesso em: 20 nov.2020.

⁹⁰ As entidades e organizações de assistência social são aquelas sem fins lucrativos e parceiras da administração pública no atendimento às famílias, indivíduos e grupos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, que integram a rede socioassistencial junto aos entes federativos (órgãos gestores) e os conselhos de assistência social, formando o SUAS”. Disponível em: <https://datasuas.com.br/equipamentos#sobre>. Acesso em: 20 nov.2020.

⁹¹ Disponível em: <https://necat.ufsc.br/desigualdade-de-renda-em-santa-catarina-cresceu-em-2019/>. Acesso em: 20 nov.2020.

[...], é possível entender o conceito de oligarquia como um grupo que, uma vez no poder, apresenta um apetite insaciável sobre o Estado, fazendo dele um uso patrimonial, utilizando a máquina pública em benefício particular, tendo como objetivo a própria conservação no poder e o desenvolvimento econômico de seus aliados e negócios privados. Considero que as ações dos Konder e dos Ramos, quando se encontravam a frente do poder estadual catarinense, podem ser entendidas pelo viés da oligarquia (HACKENHAAR, 2014, p. 21-22).

No âmbito do trabalho, concordo com Antunes (2021) quando afirma suas três principais hipóteses sobre as tendências do mundo do trabalho neste século, interligadas com a miséria global que assola a maior parte dos trabalhadores assalariados ou dos informais: 1) a pandemia da Covid-19 permitiu aos capitalistas verdadeiros “laboratórios” experimentais, retirando ou subtraindo os direitos sociais e trabalhistas, através da precarização da força de trabalho; 2) o “capitalismo de plataforma” tem em comum com o capitalismo dos séculos XVI ao XIX, as formas “primitivas” de exploração da classe trabalhadora, contudo de forma repaginada ou atualizada; e por último, 3) com o “advento da indústria 4.0 e a explosão do trabalho digital”, intermitente, uberizado e outros inaugura uma “nova era” do trabalho, com perdas significativas da “dimensão humana do trabalho” (ANTUNES, 2021)⁹².

A Reforma Trabalhista e a regulamentação da Lei das Terceirizações aprovadas no governo de Michel Temer contribuíram juntamente com os discursos políticos e ideológicos da mídia burguesa à Reforma da Previdência, em vigor desde a Emenda Constitucional de nº 103/2019 (BRASIL, 2019). O continuísmo econômico ultra neoliberal coloca o país numa dependência econômica ainda maior e subalterna ao capital financeiro internacional. Estas medidas revelam a tendência política e econômica de redução dos direitos sociais da classe trabalhadora. O grande produto desta grande crise do capital é a informalidade (soma dos trabalhadores sem carteira de trabalho; dos trabalhadores domésticos sem carteira de trabalho; do trabalhador familiar auxiliar; trabalhadores informais, etc.) cresce vertiginosamente em todo país. A Reforma Trabalhista aprovada e defendida pelo capitalismo financeiro colocou três objetivos básicos para o Brasil: a) “desnacionalizar o que ainda há de nacional no País”; b) “diminuir o tamanho do Estado para algo em torno de 10% do PIB”; e c) “flexibilizar totalmente o mercado de trabalho” (MARQUES, 2017, p. 14). Vale destacar que, após a eleição de Jair Bolsonaro à Presidência do país, a participação, os direitos sociais, trabalhistas e previdenciários das classes subalternas e trabalhadoras estão sendo anulados com o uso

⁹² Aula Inaugural do Departamento de Serviço Social da PUC-SP. Tema: O trabalho no capitalismo pandêmico: para onde vamos? Palestrante: Prof. Ricardo Antunes – Titular de Sociologia do Trabalho no IFCH/Unicamp. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=3vyolif8Kaw>. Acesso em: 18 mar. 2021.

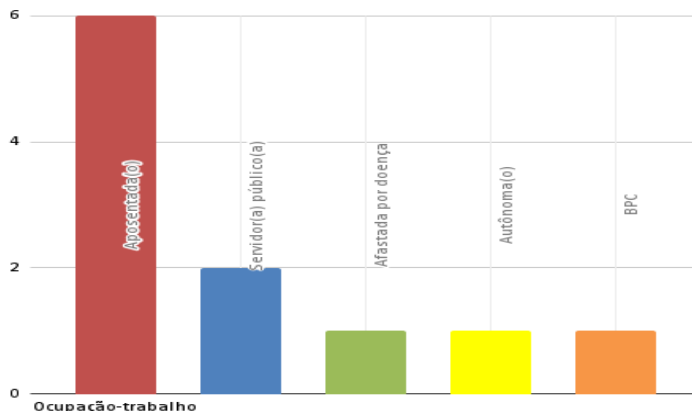
desenfreado de decretos ou de medidas autoritárias, as quais retiram direitos e a autonomia política dos trabalhadores e de suas organizações coletivas.

Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do IBGE, no segundo trimestre de 2021, tivemos 14,4 milhões de desempregados e mais 5,6 milhões de desalentados, ou seja, cerca de 20 milhões de pessoas sem renda familiar⁹³.

Nos dados da pesquisa, dos onze usuários entrevistados, 81,8% recebem uma renda mensal através do benefício da aposentadoria. Ou seja, no que diz respeito à renda mensal deste grupo de trabalhadoras e de trabalhadores, somam-se àqueles que recebem uma aposentadoria (direito social concreto) ou um benefício social, a exemplo, do Benefício de Prestação Continuada (BPC), e os que trabalham no serviço público. E do mesmo lado, temos os trabalhadores autônomos e os desempregados, sem os seus direitos trabalhistas reconhecidos e garantidos pelo Estado.

O Gráfico 4, a seguir, nos mostra os percentuais de ocupação e renda das trabalhadoras e dos trabalhadores entrevistados.

Gráfico 4 - Trabalho e renda



Fonte: Elaborado pela autora, 2022.

Como já vimos, a luta popular no âmbito do FEUSUAS-SC, é uma luta coletiva plural formada por trabalhadores empregados, aposentados, autônomos e os desempregados. Todavia, destaco que as categorias desempregado(a), terceirizado(a) e empregado(a) com vínculo trabalhista no setor privado, não foram confirmados pelo grupo entrevistado. Apenas foram preenchidas as categorias: aposentados(as) com 54,5% (6 usuários); trabalhador(a)

⁹³ Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>. Acesso em: 13 out. 2021.

autônoma(o) com 9,1% (1 usuário); servidores públicos com 18,2% (2 usuários); beneficiário(a) do BPC com 9,1% (1 usuário), e por último, uma usuária “afastada por doença” (sem renda fixa), representam as formas de ocupação, trabalho e renda dos coordenadores de fóruns e/ou representantes de entidades e de movimentos sociais no FEUSUAS-SC no ano de 2021.

Destaco que o sustento familiar destes trabalhadores e trabalhadoras, parte principalmente do direito à aposentadoria, mas também, do BPC e dos programas sociais do Estado. Apenas dois usuários-coordenadores exercem atividades laborais no serviço público e um trabalha autonomamente. Isso representa que a renda de grande parte dos coordenadores e dos líderes presentes no FEUSUAS-SC, é proveniente de benefícios e de programas constitucionais. Para se ter o direito à aposentadoria, faz-se necessário uma contribuição mensal à Previdência Social, a qual atenderá (ou deveria atender) a cobertura de eventos por incapacidade temporária (ou permanente) para o trabalho e a idade avançada; a proteção à maternidade, em especial, à gestante; a proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário; ao salário-família; ao auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda; e à pensão por morte do segurado homem ou mulher, cônjuge ou companheiro(a) e seus dependentes.

A política previdenciária visa atender os segurados e seus dependentes, pois quem não contribui para a previdência social, não consegue acessar os benefícios, a exemplo, da aposentadoria ou da pensão por morte do(a) trabalhador(a). Com a Reforma da Previdência promulgada pelo Congresso Nacional em 12/11/2019, e publicada no Diário Oficial da União em 13/11/2019, através da Emenda Constitucional nº 103/2019, as consecutivas mudanças no acesso aos benefícios sociais impedem que milhares de sujeitos não tenham uma renda familiar numa determinada fase da vida, por situações adversas e correlacionadas ao mundo do trabalho, que na atualidade digital e financeira⁹⁴, encontra-se cada vez mais precário, insalubre e autoritário.

4.1.4 O direito à acessibilidade: as barreiras na participação da pessoa com deficiência na sociedade capitalista

⁹⁴ A contenção dos custos no Estado brasileiro é dirigida à manutenção das relações capitalistas financeiras, as quais se beneficiam com o estabelecimento de “políticas de ativação para o mercado de trabalho” (PEREIRA-PEREIRA, 2012, p. 29), que integram o círculo vicioso de reprodução ampliada da miserabilidade entre as classes subalternas.

O *direito à acessibilidade* no Brasil é produto histórico das lutas sociais, políticas e civis dos diferentes sujeitos e grupos sociais.

Por mais da metade do Século 20, a compreensão sobre deficiência ainda estava centrada nas características do corpo e funções biológicas do indivíduo, nos impedimentos e nas incapacidades individuais do corpo para uma vida dita ‘normal’, para os quais cabiam certos tratamentos biomédicos e compensações sociais, como interdição, isolamento em hospitais, aposentadoria por invalidez. Ou, para alguns casos, vislumbra-se reabilitação e integração da pessoa, para viver em sociedade, com desenvolvimento de tecnologias e produtos, como cadeira de rodas, linguagens de sinais, medicamentos, dentre outros, que podem reverter ou atenuar as diferenças tidas como anormais (CFESS, 2019, p. 9)⁹⁵.

O *modelo biomédico*⁹⁶ “reproduz a segregação e exclusão das pessoas com deficiência, travestida da aparente ideia de sujeito de direito e proteção social”, isto quer dizer, que este modelo não respeita a condição humana da pessoa com deficiência, pois trata a pessoa com deficiência de forma preconceituosa, como se ela contivesse alguma ‘doença’ a ser tratada, e nesta lógica, os ‘não tratados’ permanecem isolados. Assim, o “foco não se situa na adequação do contexto social para participação da pessoa com deficiência e manifestação das potencialidades das diferenças humanas, mas sim em sua adaptação à vida tida como normal” (CFESS, 2019, p. 10).

No século XXI, a pessoa com deficiência é toda aquela que possui impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, e que com a interação de uma ou mais barreiras, não participa plenamente na sociedade. Já, o conceito de acessibilidade, implícito no Estatuto da Pessoa com Deficiência, refere-se à “possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como outros serviços e instalações abertos ao público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural [...]” (artigo, 3º).

Os ganhos na legislação brasileira às pessoas com deficiência são evidentes, principalmente, com o marco temporal do ano de 2009, quando foi sancionado o Decreto nº 6.949 em 25 de agosto, que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, realizada em 2007 na ONU, em Nova York, à Constituição Federal

⁹⁵ Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-Caderno07-PCD-Site.pdf>. Acesso em: 18 out. 2021.

⁹⁶ “[...] desde 1960, já se questiona a limitação de suas influências no modo como a sociedade se relaciona com a pessoa com deficiência, pois foca-se na valorização de corpos sem impedimentos nas relações cotidianas” (CFESS, 2019, p. 10). Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-Caderno07-PCD-Site.pdf>. Acesso em: 18 out. 2021.

brasileira⁹⁷. Ainda que com contradições, por ser a ONU, um dos “aparelhos privados de hegemonia” a serviço do capital, essas convenções demarcam os direitos civis e sociais. A acessibilidade é um “direito que garante à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida viver de forma independente e exercer seus direitos de cidadania e de participação social” (BRASIL, 2015). A partir da Carta Maior de 1988, todas as pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida (temporária ou não) têm direito à vida, à saúde, à educação, à moradia, ao trabalho, à assistência social, à assistência previdenciária, à cultura, ao esporte, ao turismo, ao lazer, à mobilidade urbana ou rural, à atividade esportiva, dentre outros direitos sociais, civis, políticos, econômicos e culturais. Conforme o artigo 8^a do Estatuto da Pessoa com Deficiência:

É dever do Estado, da sociedade e da família assegurar à pessoa com deficiência, com prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à sexualidade, à paternidade e à maternidade, à alimentação, à habitação, à educação, à profissionalização, ao trabalho, à previdência social, à habilitação e à reabilitação, ao transporte, à acessibilidade, à cultura, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à informação, à comunicação, aos avanços científicos e tecnológicos, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, entre outros decorrentes da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e das leis e de outras normas que garantam seu bem-estar pessoal, social e econômico (BRASIL, 2015).

Na pesquisa, entrevisto três usuárias com deficiência: duas com deficiência visual, e uma com deficiência física e auditiva. Duas destas usuárias participam das atividades da ACIC/SC, que é uma associação sem fins lucrativos, que visa à inclusão digital e social das pessoas com deficiência visual na sociedade. Destaco a importância destas entidades desenvolverem ações de acesso à participação das pessoas com deficiência às tecnologias assistivas e/ou ajuda técnica. Contudo, que é necessário que o Estado forneça “produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social⁹⁸”.

⁹⁷ Os Tratados e as Convenções Internacionais sobre os Direitos Humanos, que são aprovados em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, e por três quintos dos votos dos respectivos parlamentares, são equivalentes a emendas constitucionais.

⁹⁸ “A Lei Brasileira de Inclusão, aprovada em 2015, é um marco e consolidou uma série de decretos, unificou a legislação. Antes tivemos o Plano Viver sem Limites. Não há como tratar disso sem citar os retrocessos que temos vivido. Começamos a sofrer com a nova lei do Benefício de Prestação Continuada (BPC), porque ela é apresentada como se fosse um avanço pelo Governo e pela mídia. Mas, na verdade, ela vai limitar o acesso das pessoas idosas e das pessoas com deficiência ao benefício do INSS e vai prejudicar os mais vulneráveis. A política de educação inclusiva também é um retrocesso. Traz uma perspectiva cruel de exclusão. Sempre lutamos na perspectiva da igualdade e isso está sendo violado”. (Fala de uma assistente social e pessoa com deficiência). Disponível em:

Nesta Tese, entendo que o conceito de *inclusão social* é dúbio e contraditório, mas também, este termo supera a “questão da uniformidade” e introduz a “igualdade a partir de discriminação positiva, isto é, sem ocultar diferenças que exigem diversidades de participação em sociedade” (CFESS, 2019, p. 11). Em muitos casos, as barreiras ou os entraves na participação social da PcD está na ausência do poder público em promover estes serviços, práticas ou metodologias adequados e condizentes às necessidades dos(as) usuários(as) com deficiência ou com mobilidade reduzida (idosos, gestantes, obesos).

Dentre as barreiras citadas pelas usuárias na pesquisa, as atitudinais tiveram destaque, pois fazem parte da ideologia neoliberal excludente da sociedade capitalista, a qual segmenta preconceituosamente as PcD da sociedade e do mercado de trabalho.

As barreiras atitudinais são comportamentais depreciativas, que impedem e/ou prejudicam a participação da pessoa com deficiência em igualdade de condições e de oportunidades com as demais pessoas. A discriminação social da PcD é movida por comportamentos individuais e coletivos excludentes, movidos pelo *senso comum pejorativo*⁹⁹, os quais trazem sérios agravantes na vida das pessoas com deficiência, levando ao isolamento social ou a sua não participação nos espaços públicos da sociedade e do Estado¹⁰⁰. As usuárias que responderam o questionário da pesquisa denunciam as seis barreiras no acesso à participação por elas identificadas: a) *barreiras urbanísticas*, as existentes nas vias e nos espaços públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo; b) *barreiras arquitetônicas*, as existentes nos edifícios públicos e privados; c) *barreiras atitudinais*, que são atitudes ou comportamentos que prejudicam a participação social da pessoa com deficiência em igualdade

https://www.abepss.org.br/noticias/wwwabepssorgbrlutapessoacomdeficiencia-483?utm_source=BenchmarkEmail&utm_campaign=Dia_Mundial_da_Pessoa_Idosa%2c_pesquisa_da_Enesso_e_muito_mais!&utm_medium=email. Acesso em: 08 out. 2021.

⁹⁹ “[...] que acaba por reproduzir opressões, humilhações e violência sobre as diferenças no corpo das pessoas no cotidiano: desempenho somente para atividades mecânicas e repetitivas; limitações para o desenvolvimento cultural e educacional; inaptidão física para esportes e alguns ditos populares, como “inválidos”, “a desculpa do aleijado é a muleta”, “apesar de deficiente, ele é um ótimo aluno”, “ela é cega, mas mora sozinha”, “ceguinho”, “retardado”, “mudinho” [...]. Essa discriminação histórica contra a pessoa com deficiência também está presente na dinâmica dos dias atuais, guardadas suas particularidades na sociabilidade capitalista”. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-Caderno07-PCD-Site.pdf>. Acesso em: 18 out. 2021.

¹⁰⁰ “Podemos elencar pessoas com deficiência que, com a singularidade de suas diferenças, tiveram, na totalidade da vida social, suas objetivações humanas sobressaltadas internacionalmente em diferentes momentos sócio-históricos: Frida Kahlo, pintora mexicana comunista; Beethoven e suas sinfonias; Antônio Francisco Lisboa (Aleijadinho), escultor, entalhador e arquiteto brasileiro; Stephen Hawking, físico britânico; Leonardo da Vinci, cientista, matemático, engenheiro, inventor, anatomista, pintor, escultor, arquiteto, botânico, poeta e músico; John Nash, matemático norte-americano; Izabel Maior, médica brasileira/professora na UFRJ; Van Gogh, pintor holandês; Camões, poeta português; dentre várias pessoas”. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-Caderno07-PCD-Site.pdf>. Acesso em: 18 out. 2021.

de condições e oportunidades; d) *barreiras nos transportes*, as existentes nos sistemas e meios de transportes urbanos; e) *barreiras nas comunicações e na informação*, qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulta ou impossibilita a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação; e por último, f) *barreiras tecnológicas*, as quais dificultam e impedem o acesso da pessoa com deficiência às tecnologias.

Para além das barreiras identificadas e implícitas na legislação, entendo que cada sujeito tem o direito de se manifestar e de participar na sociedade em igualdade de condições com os demais. A caracterização e/ou qualificação de tais barreiras é essencial para mostrar que o modelo biomédico de avaliação é ineficaz, pois o Estado brasileiro não fornece os direitos e oportunidades em igualdade de condições. A partir de 2007, o Brasil se apropria do *modelo de avaliação biopsicossocial da deficiência*, proposta na Classificação Internacional de Funcionalidades e Incapacidades (CIF), com destaque para a concessão do BPC e para as avaliações de aposentadorias por idade e por tempo de contribuição na Política Previdenciária.

A pessoa com deficiência não pode ser encarada como um ônus para o Estado e seus direitos de participação e de reprodução da vida devem ser garantidos pelos entes federados e por todos nós, pois também ‘somos Estado’ e moldamos a sociedade. Nesta sociedade capitalista brasileira dependente e periférica, geradora de inúmeras desigualdades e disparidades culturais e econômicas, a participação da PcD é negada, ou melhor, a participação da PcD é ceifada pela ausência de políticas sociais ou de condições adequadas para que possam viver de forma digna como prevê a Constituição Federal de 1988. A esfera da *igualdade de oportunidades e de participação* são os eixos estruturantes que balizam o Estatuto da Pessoa com Deficiência e outras legislações sociais, a exemplo, da Lei nº 11.098/2000, que trata da acessibilidade e da conseqüente remoção das barreiras ou dos entraves no cotidiano da PcD na sociedade. E a Lei nº 10.048/2000, que trata da prioridade de atendimento às pessoas com deficiência e aos idosos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças no colo e obesos nas repartições públicas, nas concessionárias de serviço público ou nas instituições financeiras.

Conforme o artigo 17 do Estatuto da Pessoa com Deficiência:

Os serviços do SUS e do SUAS deverão promover ações articuladas para garantir à pessoa com deficiência e sua família a aquisição de informações, orientações e formas de acesso às políticas públicas disponíveis, com a finalidade de propiciar sua plena participação social. *Parágrafo único.* Os serviços de que trata o *caput* deste artigo podem fornecer informações e orientações nas áreas de saúde, de educação, de cultura, de esporte, de lazer, de transporte, de previdência social, de assistência social, de habitação, de trabalho, de empreendedorismo, de acesso ao crédito, de promoção,

proteção e defesa de direitos e nas demais áreas que possibilitem à pessoa com deficiência exercer sua cidadania (BRASIL, 2015).

Outro ponto importante acerca dos direitos sociais das pessoas com deficiência, que está presente no Estatuto e no SUAS: as residências inclusivas. Essas modalidades de residências são unidades públicas, ofertadas pelo Serviço de Acolhimento, localizadas em áreas residenciais da comunidade, e destinadas a atender jovens e adultos em situação de dependência ou com seus vínculos familiares rompidos. As residências inclusivas devem ser mantidas pelo Estado com estruturas adequadas e com atendimento multiprofissional capaz de ofertar um serviço de qualidade às pessoas com deficiência, que dele necessitar em algum momento da vida.

Os retrocessos que estamos presenciando trazem sérias consequências às pessoas com deficiência, a exemplo, do não acesso ao BPC e do retorno a uma cultura da invisibilidade, da exclusão e da tutela. Com o advento da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), nº 13.146 de 2015, conforme já vimos, trouxe muitas conquistas nos *direitos civis*, pois a deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa, inclusive para casar-se e constituir união estável; exercer direitos sexuais e reprodutivos; exercer o direito de decidir sobre o número de filhos e ao planejamento familiar; conservar a sua fertilidade, sendo proibida a esterilização compulsória; e o direito de exercer a guarda, a tutela, a curatela e a adoção, como adotante ou adotando em igualdade de oportunidades com as demais pessoas (artigo 6º).

O acesso à participação e aos direitos políticos, econômicos e civis para a qualidade de vida da PcD, não pode se tornar um ‘tabu’ na sociedade, e tampouco, tornar-se descaso do Estado brasileiro. As PcD são sujeitos de direitos e articulados em fóruns podem contribuir com as lutas da classe trabalhadora para a ampliação de seus direitos sociais, civis, políticos, culturais e econômicos. Concordo que:

É desafiador garantir formas que proporcionem a acessibilidade, de forma a assegurar a presença e participação das pessoas com deficiência em diferentes espaços, em especial em espaços de formação e qualificação profissional. Formar profissionais e trabalhadoras/es com deficiência, assim como qualificar esses sujeitos para inserção no mercado de trabalho, é fundamental na luta contra as históricas exclusões¹⁰¹.

¹⁰¹ Artigo da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS). Disponível em: https://www.abepss.org.br/noticias/wwwabepssorgbrlutapessoacomdeficiencia-483?utm_source=BenchmarkEmail&utm_campaign=Dia_Mundial_da_Pessoa_Idosa%2c_pesquisa_da_Enesso_e_muito_mais!&utm_medium=email. Acesso em: 08 out. 2021.

As três usuárias com deficiência entrevistadas participam de algum tipo de atividade cultural ou artística. Todas as atividades são pensadas para o bem-estar destas mulheres na difícil jornada cotidiana, que é viver com um Estado omissivo às necessidades sociais das pessoas com deficiência. Desse modo, analiso que os Fóruns de Usuários do SUAS tornam-se primordiais para as lutas e o avanço dos direitos de cidadania e de participação das pessoas com deficiência no Brasil, estes sujeitos de direitos não podem ser inviabilizados ou calados nesta sociedade de classes.

As barreiras sociais, econômicas, políticas ou atitudinais favorecem as discriminações, as irracionalidades, as desigualdades e a não proteção social por parte dos agentes públicos e do Estado. Por isso, entendo que na sociedade capitalista, os direitos das PcD estarão em permanente disputa, por isso defendo o uso do modelo de avaliação biopsicossocial da deficiência, por se tratar de um modelo que visa olhar cada sujeito em sua diversidade. Esta avaliação da deficiência do sujeito não se limita ao corpo humano, pois não somos 'iguais por natureza', somos construções históricas e culturais, somos unidade na diversidade.

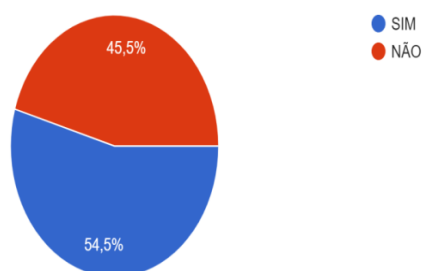
4.1.5 Participação social e comunitária: da associação de moradores aos conselhos gestores de políticas públicas

As manifestações de rua das classes subalternas compõem na cultura brasileira, elementos históricos e políticos sempre voltados a proibições, perseguições e/ou coerção policial violenta. No século XX, os anos que antecederam o golpe militar de 1964 foram contundentes pelo grande aumento na participação popular nas ruas. Contudo, após meio século deste período, os movimentos de direita e de extrema direita no mundo e na América Latina sob os mandos do ultra neoliberalismo, colocam em risco a democracia e a participação popular. Mesmo assim, é importante registrar que os protestos e as manifestações de rua das classes subalternas, organizadas pelas centrais sindicais e pelos movimentos sociais no Brasil, após o golpe de 2016, apesar da desigual correlação de forças, ainda são meios imprescindíveis para barrar o autoritarismo e a criminalização por parte do Estado.

No Gráfico 5 abaixo, mostro que 54,5% dos sujeitos da pesquisa (seis usuários), responderam que já participaram de protestos ou de manifestações de rua. Considerando que mais da metade dos respondentes da pesquisa, expressam a sua participação em ações dessa natureza, é possível depreender que estas começam a fazer parte da cultura política que vem sendo desenvolvida no interior e nos debates dos fóruns. É importante frisar, contudo, que no Brasil, nos últimos anos com o avanço da extrema direita nas ruas com pautas obscurantistas,

reacionárias e antidemocráticas, bem como, o acionamento dos mecanismos coercitivos da sociedade política, (especialmente a força policial) muitos sujeitos deixaram de ir às ruas. Agrava esta situação o longo período da pandemia, a ausência de perspectivas diante do agravamento das condições de vida, trazendo como consequência um estado de conformismo e apassivamento.

Gráfico 5- Participação em protestos e manifestações de rua

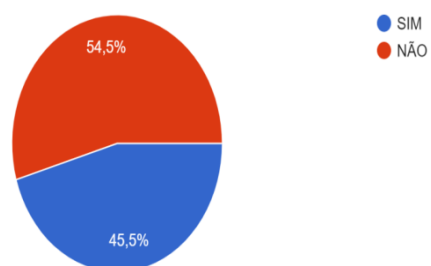


Fonte: Elaborado pela autora, 2022.

Os Fóruns de Usuários contribuem para a politização dos sujeitos, mas não controlam as suas ações individuais, por isso, a necessidade da criticidade e da clareza histórica e teórica que pautam as lutas e as manifestações populares: quais são as pautas e as lutas? O porquê delas numa determinada conjuntura histórica, política e econômica no país?

Abaixo, no Gráfico 6, dos onze usuários entrevistados, seis afirmam que não participam de atividades culturais, as quais podemos citar: teatro, música, dança, artes, dentre outras. Pode-se observar que o direito ao lazer ou à cultura numa sociedade de classes ou está sempre negado a alguns sujeitos ou é determinado pelas oportunidades individuais de acesso (não é para todos), o que acaba se tornando um acesso por classe social. Nesta amostra de pesquisa, 45,5% dos sujeitos afirmaram ter participado de alguma atividade artística ou cultural, o que é um ganho no aprendizado político destes usuários do FEUSUAS-SC.

Gráfico 6- Participação em atividade artística e cultural



Fonte: Elaborado pela autora, 2022.

Assim, entendo que o direito social ao lazer, ao esporte e à cultura, mesmo estando na Constituição Federal de 1988 e nas legislações sociais seguintes, não são áreas concretizadas na realidade de vida de todos os sujeitos. A prática social do lazer, do esporte e da cultura no Brasil remete à participação de determinadas camadas das classes sociais. Grande parte dos brasileiros não tem acesso ao esporte ou ao lazer, e a questão cultural da classe trabalhadora moderna está determinada apenas ao acesso nos tipos de comunicação de massa ou nas mídias sociais (*Instagram, WhatsApp, Youtube, Tik-tok, Facebook*, etc). A arte e a cultura nos países tão sendo ceifadas e golpeadas com ideologias e práticas como a intolerância, o autoritarismo, o obscurantismo, o conservadorismo, com redução do investimento público que contribuem com a despolitização cultural da classe trabalhadora¹⁰².

No âmbito dos instrumentos públicos de participação social, ressaltam-se as audiências públicas como importantes canais de diálogo entre os grupos e as autoridades dirigentes do Estado. As audiências visam o interesse público dos grupos sociais, seguindo a direção da transparência pública, e também são identificadas como de fácil acesso dos usuários nas políticas sociais. Por serem espaços coletivos, de debate e de defesa de direitos constitucionais, incentivam a democracia participativa e fortalecem o Estado Democrático de Direito.

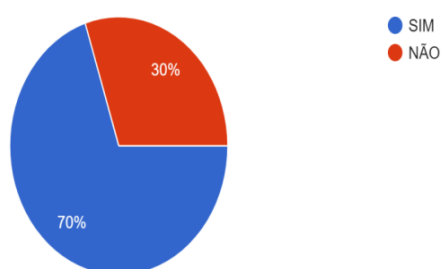
O Gráfico 7, a seguir, mostra a participação dos coordenadores e líderes em audiências públicas, onde sete afirmaram já ter participado nas Câmaras Municipais legislativas ou na própria Assembleia Legislativa Estadual (ALESC). Apenas três usuários afirmaram não ter participado destes eventos no Estado. Nas respostas dos questionários, apenas uma usuária não

¹⁰² Sobre a atual gestão federal sobre a cultura, temos o “esvaziamento da pasta de Cultura, extinção do Ministério da Cultura, desmonte da Agência Nacional do Cinema (Ancine), acusações de censura, citações nazistas, alusão à ditadura militar, troca de gestores, moral religiosa para escolha de projetos a serem financiados são algumas marcas da gestão da Cultura do governo Bolsonaro, considerada pelos artistas [...]”. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/09/30/gestao-da-cultura-do-governo-bolsonaro-e-considerada-a-pior-das-ultimas-decadas-dizem-artistas>. Acesso em: 18 jun. 2022.

respondeu esta questão¹⁰³. Destaco que as audiências públicas promovidas nas Câmaras Municipais, na ALESC ou até mesmo em outras instituições do Estado, buscam reunir a população, os grupos e os diferentes sujeitos interessados ao debate de questões variadas, complexas e pertinentes à coletividade em geral, a exemplo, de uma das sessões realizadas na ALESC, sobre o “Fortalecimento da Assistência Social” em Santa Catarina, que contou com a participação dos usuários do FEUSUAS-SC¹⁰⁴.

O último gráfico, a seguir, nos mostra que os coordenadores e os líderes de entidades no FEUSUAS-SC participam das audiências públicas, contudo, entendo que determinadas ‘situações’ específicas, que envolvam os interesses dos poderosos ou dos representantes do capital, não será uma ou mais audiências que irão reverter ou sanar a situação em disputa no Estado. De outro lado, também já obtivemos ganhos nas políticas sociais com as audiências públicas, em vista da participação e da pressão popular nas Câmaras Legislativas (municipais ou estadual).

Gráfico 7- Participação em audiências públicas



Fonte: Elaborado pela autora, 2022.

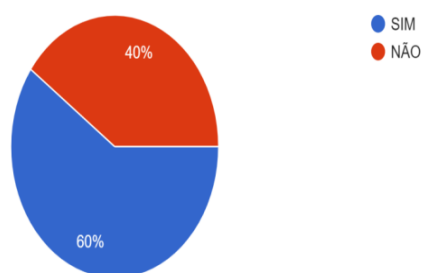
Outros mecanismos de participação política reconhecidos na Carta Maior de 1988 são os plebiscitos e os referendos. A *soberania popular* e a são exercidas “pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante: I. plebiscito; II referendo; III iniciativa popular” (BRASIL, 1988).

¹⁰³ Entendo que muitos usuários desconhecem parcial ou totalmente, os espaços de participação social no Estado, haja vista, os séculos de exclusão política gerada pela sociedade capitalista a este grupo.

¹⁰⁴ No ano de 2021, a “Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa promoveu na segunda-feira, (05/7), uma audiência pública para tratar a política de assistência social de Santa Catarina. O encontro teve como pauta a realização do concurso público para o setor, a destinação de 1% do orçamento estadual ao financiamento de políticas públicas da área e a efetivação da lei que cria o fundo estadual de assistência social”. Disponível em: http://agenciaal.alesc.sc.gov.br/index.php/tval/noticia_single_tval/fortalecimento-da-assistencia-social-e-tema-de-audiencia-publica. Acesso em: 18 out. 2021.

Sobre os plebiscitos, o Gráfico 8 mostra o resultado das respostas dos sujeitos da pesquisa acerca de sua participação nas consultas públicas, as quais são realizadas *antes* da tomada de decisão do Estado. Ou seja, tais consultas são antecipadas à opinião popular, antes de passar pelo crivo do legislador no Estado brasileiro. Seis dos usuários responderam que já participaram de plebiscitos, e os outros quatro disseram que nunca participaram, um usuário não respondeu a questão¹⁰⁵.

Gráfico 8- Participação em plebiscito

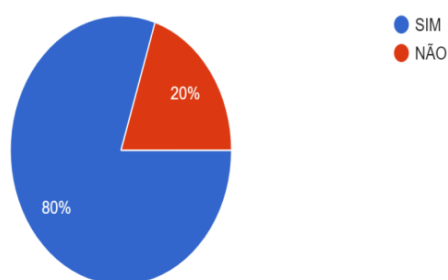


Fonte: Elaborado pela autora, 2022.

Acerca dos referendos, no Gráfico 9, abaixo, observo que dos onze usuários entrevistados, apenas oito responderam já ter participado de referendos. Dois nunca participaram e um não respondeu a pergunta.

Gráfico 9- Participação em referendo

¹⁰⁵ As não-respostas podem estar relacionadas a falta de conhecimento sobre o assunto ou a opção individual de não-responder.



Fonte: Elaborado pela autora, 2022.

Destaco que nos últimos 30 anos, no Brasil, tivemos apenas um plebiscito em 1993 e um referendo em 2005. Em vista disso, atento que as formas de participação no Estado devem ser ampliadas para além da participação em plebiscitos ou em referendos. A Constituição Federal de 1988 estabeleceu a realização de um plebiscito para que os eleitores pudessem opinar sobre qual seria o melhor sistema de governo a ser adotado: a monarquia parlamentar ou a República; o parlamentarismo ou o presidencialismo. A consulta popular foi feita em 1993, e venceu a República e o presidencialismo. Já, no referendo realizado no ano de 2005, os eleitores foram consultados sobre a proibição da comercialização de armas de fogo e de munições no país: venceu a não comercialização de ambas¹⁰⁶.

Ressalto também que a participação através da iniciativa popular conforme descrita da Constituição Federal de 1988, não foi objeto das perguntas dos questionários aos coordenadores e líderes-usuários do FEUSUAS-SC, tendo em vista, a grande dificuldade encontrada na realidade brasileira para a formulação de projetos de lei. Ou seja, segundo a Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, que regulamenta a execução dos incisos I, II e III do artigo 14 da Constituição Federal de 1988, acerca da soberania popular, afirma que a *iniciativa popular* “consiste na apresentação de projeto de lei à Câmara dos Deputados, subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles”, neste sentido, é quase impossível articular mais de um milhão de assinaturas para circunscrever uma iniciativa popular no Estado brasileiro¹⁰⁷.

¹⁰⁶ Disponível em: Texto adaptado. Disponível em: <https://memoria.etc.com.br/noticias/politica/2013/06/nos-ultimos-20-anos-brasil-fez-um-plebiscito-e-um-referendo>. Acesso em: 23 mar. 2021.

¹⁰⁷ No ano de 1994, foi aprovada a lei 8.930 para crimes hediondos (caso Daniella Perez); em 1999, a lei 9.840 de combate de compra de votos; em 2005, a lei 11.124, que cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Popular; e em 2010, a lei complementar 135/2010 da Ficha Limpa.

Por conseguinte, a participação dos usuários do FEUSUAS-SC em conselhos de políticas públicas e em conferências é o núcleo duro da participação usuária que defende os direitos sociais. Oito usuários responderam ser conselheiros em Conselhos Gestores de políticas públicas municipais, atuando em conselhos da política de assistência social, do idoso, da saúde, da habitação e das pessoas com deficiência. Apenas três dos usuários informaram que não participavam de conselhos gestores de políticas públicas, lembrando que, a participação política precisa ter sentido e ser experienciada pelo sujeito, num processo de vida individual e coletiva.

Sobre a participação dos usuários nas conferências de políticas públicas, dos onze entrevistados, seis já participaram de conferências no âmbito da Política de Assistência Social, além da cultura e do idoso. Igualmente, conforme defendo no capítulo anterior, os fóruns e as conferências de políticas públicas são espaços democráticos de direito desde 1988, e assim, a cada dois anos ou quatro anos, constituem-se em espaços de participação popular relevantes à socialização da política, da participação e da construção coletiva de alternativas de lutas das classes subalternas.

Defendo também que as esferas da participação e da democracia nesta conjuntura histórica são os principais mecanismos de um sistema público democrático, o qual dialoga com os diferentes sujeitos políticos. O SUAS sendo fruto de uma grande construção coletiva da classe trabalhadora e dos movimentos sociais, o seu financiamento terá que ser público e contemplar os diferentes programas, serviços e benefícios sociais aos usuários.

A participação comunitária é bastante ativa entre os coordenadores dos FMUSUAS e os usuários representantes de entidades e dos movimentos sociais no FEUSUAS-SC. Nos questionários apareceram a participação destes em Associações de Moradores/Bairros; Conselhos Comunitários; Fóruns; Partidos Políticos; Igrejas; Movimentos Sociais e Sindicatos foram dados relevantes nesta pesquisa. Em síntese, podemos apreender através das entrevistas protagonizadas pelos onze usuários coordenadores, líderes e protagonistas sociais partícipes do FEUSUAS-SC, que:

- a) boa parte dos usuários coordenadores de FMUSUAS em Santa Catarina ou que representam associações da sociedade civil são mulheres com idade superior a 60 anos, o que coloca as pessoas idosas como as principais articuladoras dos fóruns;
- b) a diversidade ou a pluralidade é uma das características que compõem os FMUSUAS no estado de Santa Catarina, por articular os diferentes níveis educacionais entre os usuários que coordenam, participam ou organizam;

- c) entre os direitos sociais promulgados na Constituição Federal de 1988, o direito à moradia com saneamento básico, energia elétrica e água tratada equivale a 80% destes sujeitos, todavia, ainda 20% não possuem as mesmas condições de moradia;
- d) grande parte dos usuários entrevistados acessa o SUAS através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Centro de Referência da Pessoa Idosa ou Centro do Idoso;
- e) em grande medida, a aposentadoria, os programas sociais e os benefícios são os principais recursos para a sobrevivência dos sujeitos da pesquisa;
- f) o direito à acessibilidade da pessoa com deficiência na sociedade capitalista depende das lutas coletivas, e os Fóruns de Usuários também colaboram de maneira direta com a participação e com as lutas das pessoas com deficiência;
- g) os Fóruns de Usuários do SUAS tornam-se na atual conjuntura histórica, primordiais para a construção de novas lutas das classes subalternas;
- h) as audiências públicas mostram-se ser importantes canais de participação dos usuários do SUAS em Santa Catarina e contribuem com a defesa dos direitos constitucionais de 1988;
- i) os referendos e os plebiscitos são formas de participação política direta das classes subalternas, todavia, ainda são insuficientes canais de participação.

A pesquisa com os usuários do FEUSUAS-SC nos mostra, que desde o período histórico de formação do Estado brasileiro, as expressões da questão social eram outras, todavia, neste modelo brasileiro de capitalismo dependente e predatório mostrado nas pesquisas de Yazbek (1993) e de Silva (2015), as expressões da questão social continuam na realidade brasileira com novos contornos e contextos econômicos e políticos. A questão é entender que o problema maior é a sociedade capitalista forjada em desigualdades, e que não é somente a ampliação dos direitos no capitalismo que sustentará uma sociedade sem classes ou sem desigualdades, o capitalismo não privilegia a dignidade humana. A participação política ativa dos usuários do SUAS juntamente com outros sujeitos políticos fortalece as lutas das classes subalternas no enfrentamento ao capitalismo.

4.2 O FEUSUAS-SC COMO ESPAÇO DE FORMAÇÃO DE CONSCIÊNCIA CRÍTICA

No âmbito do FEUSUAS-SC dentre as principais atividades desenvolvidas estão as formações e capacitações. A partir da pesquisa documental realizada no ano de 2019, os temas

sugeridos e problematizados pelos usuários nestes espaços referem-se: a) mecanismos para o fortalecimento da participação dos usuários; b) responsabilidades da representação; c) superação das dificuldades de conhecimento. Estas formações pedagógicas referem-se ao processo de conhecimento adquirido pelos usuários sobre os direitos sociais, as responsabilidades políticas do sujeito no exercício do controle social, aliado à possível “superação das dificuldades de conhecimento”.

Destaco que a ‘superação’ das dificuldades de conhecimento, conforme foi citado na reunião, não é algo a curto prazo, pois os sujeitos precisam de tempo para o amadurecimento intelectual, e a necessidade de vínculo com as universidades, as entidades e as instituições de ensino, além do trabalho político junto aos movimentos sociais e sindicais da classe trabalhadora.

Na origem do Fórum estadual foi realizado o *1º Encontro de Formação de Conselheiros do Segmento de Usuários da Política de Assistência Social de Santa Catarina*, em 13 de julho de 2016. Esta atividade de formação teve como objetivo proporcionar um espaço coletivo de debate para os usuários do SUAS. O público participante se estendeu aos “usuários [...] representantes ou atuantes nos Conselhos e Fóruns como também integrados em organizações de usuários” (FEUSUAS-SC, 19 maio 2016, p. 8). As oficinas ofertadas tinham como objetivos “realizar reflexões acerca da participação dos usuários nos espaços de controle social e os meios possíveis para fortalecer a luta na Política de Assistência Social em Santa Catarina [...]; identificar os principais avanços, desafios e possibilidades na perspectiva do usuário” (RELATÓRIO, 19 maio 2016). Conforme consta no Relatório Final deste 1º Encontro de Formação de Conselheiros existia três eixos principais de formação: 1) Controle Social; 2) Serviços Socioassistenciais e 3) Representação e Representatividade.

O Quadro 4 abaixo, dimensiona as discussões e as deliberações promovidas pelos grupos de trabalho:

Quadro 4- As deliberações das Oficinas no 1º Encontro de Formação de Conselheiros da Política de Assistência Social do Segmento de Usuário de Santa Catarina.

Eixos	Avanços	Desafios	Possibilidades
	- A instituição do SUAS como Política de Estado e não de governo;	- Fixação de 1% do recurso mínimo;	- Registrar em Atas as irregularidades de gestão apreciadas pelo conselho;

Controle Social	<ul style="list-style-type: none"> -Infraestrutura pensada para o atendimento dos usuários; -O controle social e principalmente a participação em conselhos; - Serviços oferecidos para a população; -FEUSUAS; - FEPAS; -Comissão da OAB. 	<ul style="list-style-type: none"> - Conscientização e valorização do Estado; -Prestação de contas para leigos; -Viabilização das diárias para os conselheiros oportunizando a capacitação; - Planejamento. 	<ul style="list-style-type: none"> -Verificar o orçamento e caso haja dúvidas solicitar vistas; - Organizar Fóruns Municipais de usuários; -Mais formação; - Acreditar que a participação faz a diferença; - É através de organizações que reivindique direitos que pode haver mudança na realidade.
Serviços Socioassistenciais	<ul style="list-style-type: none"> -Criação e regulamentação da Política Nacional de Assistência: Hoje Política Pública de Direito; - Participação e o reconhecimento do usuário na construção de política pública; -Regulamentação e aplicação de recursos financeiros para ações/benefícios de assistência social; - Profissionalização; - Capacitação para exercer seu papel (seja como profissional ou conselheiro); 	<ul style="list-style-type: none"> - Articulação entre trabalhadores e usuários; - Fazer cumprir o que é de direito do usuário; - Articulação com a rede de atendimento com fluxos e protocolos; - Maior participação dos usuários e maior comprometimento dos profissionais; - Mais capacitação para os/asconselheiros e profissionais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Capacitação continuada; - Realização dos Fóruns Municipais dos trabalhadores e usuários com apoio técnico do CEAS; -Articulação da rede para atendimento do usuário envolvendo inclusive o Ministério Público.
Representação e Representatividade	<ul style="list-style-type: none"> - Fóruns de usuários/ Reuniões c/ usuários; - CRAS e trabalhadores articulando a mobilização dos usuários e dos conselhos; -Conselheiros dão retorno aos demais usuários; 	<ul style="list-style-type: none"> - Ampliar e diversificar a participação; -Materiais acessíveis / acessibilidade nos materiais dos conselhos; - Rever as pautas exaustivas nas plenárias; 	<ul style="list-style-type: none"> - Fortalecer grupos de usuários/ Reuniões de usuários/ Fóruns; - Fazer a sensibilização dos conselhos para a participação; - Contato com os conselhos referente a

	<ul style="list-style-type: none"> - Conselheiros já constituídos forma organizados para a inserção dos conselhos e defesa da Política da Assistência Social. 	<ul style="list-style-type: none"> - Diminuir a distância entre conhecimento técnico e usuário; - Refletir sobre os mecanismos de participação dos usuários; - Fragilidade na questão da representatividade da sociedade civil; - Fragilidade na questão da passividade com demais segmentos da sociedade; - Ampliar a participação dos usuários; - Ampliar a mobilização dos usuários nos espaços coletivos de usuários e conselhos. 	<p>questão dos materiais acessíveis p/ entender a discussão no conselho;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantir a paridade nos espaços de controle social, com cadeira para os fóruns; - Incentivar os usuários a realizarem as avaliações; - Incentivar a formação dos serviços e fóruns municipais.
--	--	---	---

Fonte: FEUSUAS (2016).

Sobre os três eixos existentes, a principal semelhança nos debates, foi a necessidade de maior organização dos usuários no exercício do controle social nos espaços deliberativos. Além disso, fica implícita a ideia da luta pela ampliação deste segmento em outros espaços coletivos. Outro fator relevante é o compromisso ético e político com os trabalhadores do SUAS, na luta cotidiana pelos direitos sociais, civis, políticos e do trabalho. E por último, a luta dos usuários do SUAS pela *fixação de 1%* do orçamento público do estado de Santa Catarina para a Política de Assistência Social é uma luta coletiva da Frente Parlamentar em Defesa da Política Pública de Assistência Social da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC). Esta Frente Parlamentar foi uma proposta formulada pela deputada estadual, Luciane Carminatti (PT), tendo como principal objetivo realizar uma interlocução política com as várias entidades e os setores do estado catarinense na defesa da Política de Assistência Social.

A formação política dos usuários é imprescindível para a distinção de quais são as forças antagônicas que disputam o âmbito das políticas sociais, em especial, as forças que disputam o SUAS. Por isso, o “estímulo à participação é caminho essencial para dar voz ativa aos segmentos vulnerabilizados, visibilidade e transparência a suas reivindicações e expectativas mediante participação ativa e direta dos sujeitos a que se destina a assistência social” (CONCEIÇÃO, 2016, p. 130).

Destaco que parte dos usuários do SUAS se reconhecem enquanto sujeitos de direitos, quando defendem os seus interesses de classe, um exemplo, é quando falam da organização dos gestores, num espaço que poderia estar sendo ocupado por mais usuários da política pública. Destaca o usuário do SUAS, que o evento obteve um “número expressivo de [...] gestores [...], principalmente na oficina de serviço socioassistencial [...] (FEUSUAS-SC, MEMÓRIA DE REUNIÃO, 13 julho 2016). Conforme os usuários que participaram deste evento, os gestores locais tentavam “todo o tempo desviar do assunto proposto pela oficina”(FEUSUAS-SC MEMÓRIA DE REUNIÃO, 13 julho 2016). Isto quer dizer que, os usuários entendem sim, as intenções desta parcela de gestores na manutenção da chamada “pequena política”: “política do dia a dia, política parlamentar, de corredor, de intrigas”, a qual “compreende as questões parciais e cotidianas que se apresentam no interior de uma estrutura já estabelecida em decorrência de lutas pela dominância entre as diversas frações de uma mesma classe política” (GRAMSCI, 2007, p. 21).

Durante o processo de organização do FEUSUAS-SC, na segunda metade de 2016, existia a preocupação central da formulação da Carta de Princípios dos Usuários. Para esta atividade de formulação da Carta, o fórum estadual realizou uma formação com os usuários-coordenadores com o tema *Representação e Representatividade*. Este encontro teve por objetivo debater o “significado e a importância desta compreensão para o controle social, [...] a democracia, [...] o SUAS, qual o lugar do usuário, [...] os limites e dificuldades do agir político [...], Conselhos de Assistência Social: avanços e dilemas” (FEUSUAS, MEMÓRIA DE REUNIÃO DE COLEGIADO, 26 outubro 2016, p. 26-28). Esta atividade contou com a colaboração de uma docente do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (DSS/UFSC), o que demonstra o empenho de parte dos profissionais, que buscam o diálogo entre a universidade e as organizações populares das classes subalternas.

Os conceitos de *representação e de representatividade* são polissêmicos no debate teórico e político, ou seja, podem ser apreendidos por diferentes prismas teóricos ou por distintas correntes do pensamento. Contudo, compreendo que a ideia de representação e de representatividade, está ligada à representação de interesses (de classe, raça, etnia e gênero) e ao exercício da democracia representativa direta nos diferentes espaços do Estado e da sociedade. Os usuários que compõem os FMUSUAS em Santa Catarina formam uma ‘unidade-identidade’ heterogênea e complexa, com sujeitos políticos pertencentes às variadas camadas das classes subalternas.

A “identidade é uma categoria em movimento, em recriação, numa perspectiva sócio-histórica dinâmica em que o ser social e as relações que constitui se apreendem numa mesma unidade, em reciprocidade” (YAZBEK, 2016, p. 95). Quando falamos de representação de interesses, estamos falando de representatividade? Os usuários e as usuárias do SUAS se identificam enquanto ‘usuários-partícipes’ do SUAS numa ‘unidade-identidade’? Qual é o sentido atribuído aos conceitos de representação e de representatividade pelos usuários do SUAS? Lembrando que:

[...] a prática organizativa não é apenas a produção de resultados imediatos. Mesmo que o nível de conhecimento e desenvolvimento teórico da organização seja parcial, produzimos, ao intervir sobre a realidade, valores ou desvios que vão se tornar referência no juízo e na formulação das normas de convivência (BOGO, 2010, p. 206).

Em continuidade à formação, em 05/12/2016, ocorre a I Assembleia Geral do FEUSUAS de Santa Catarina, instância máxima deliberativa dos usuários, realizada no Plenário da ALESC. Nesta primeira Assembleia estavam presentes cerca de trinta usuários e outros representantes da sociedade civil de vários municípios do estado catarinense. Após a realização da I Assembleia do FEUSUAS-SC, em 2016, o fórum estadual realiza sua “avaliação do *Projeto Fortalecimento de articulação e mobilização dos usuários e usuárias da Política de Assistência Social do Estado de Santa Catarina*”. Tal projeto foi financiado pelo Fundo Arquidiocesano de Solidariedade (FAS), o qual possibilitou o “impulso para iniciar os trabalhos do Fórum” (FEUSUAS, MEMÓRIA DE REUNIÃO DE COLEGIADO, 13/12/2016, p. 37-38). Algumas perguntas foram levantadas pelos usuários acerca do Projeto:

O que estava previsto no Projeto foi realizado? O recurso foi suficiente? Foi feita alguma atividade extra? Aconteceu alguma alteração no decorrer do desenvolvimento do Projeto? Quais os pontos positivos e negativos que existiram no Projeto? Quais as perspectivas do Fórum Pós-Projeto? (FEUSUAS, 13 dez. 2016, p. 37-38).

Todas estas perguntas são relevantes em qualquer espaço de organização social e popular, pois leva em conta, o planejamento estratégico da entidade, da associação ou do movimento social. O ponto nodal é a *questão financeira*¹⁰⁸. Esta é uma discussão central para o funcionamento dos fóruns municipais e do FEUSUAS-SC, mas também, perpassa o trabalho

¹⁰⁸ A Lei Estadual Nº 17.819/2019, no seu inciso X, afirma “apoio financeiro ao Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social (COEGEMAS-SC), ao Fórum Estadual Permanente de Assistência Social, ao Fórum Estadual de Trabalhadores e Trabalhadoras do SUAS e ao Fórum Estadual de Usuários e Usuárias do SUAS [...]”. Disponível em: http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2019/17819_2019_lei.html. Acesso em: 23 jun. 2021.

de base dos usuários nos Conselhos Gestores da Política de Assistência Social. Consta-se, que mesmo que conste na Lei nº 12.435 de 2011 (Lei do SUAS), em seu artigo 16, que compete ao órgão gestor “prover a infraestrutura necessária [...] inclusive com despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo e da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições”. Esta Lei trata apenas das despesas dos “conselheiros”, mas como fica a situação dos usuários que são conselheiros e coordenadores de Fóruns de Usuários? Como fica o transporte e as despesas para as atividades de locomoção dos conselheiros ao FEUSUAS-SC? A atividade de participação dos conselheiros está restrita apenas às reuniões nos Conselhos? Como criar outros ‘mecanismos’ de participação coletiva para as atividades de controle social dos usuários no SUAS?

A luta social é a única forma possível na sociedade capitalista para materializar os direitos adquiridos no Estado. Isso quer dizer que “falar em democracia social requer pensar que a distribuição de riqueza depende da distribuição de poder, [...]” (CONCEIÇÃO, 2016, p. 132). O acesso concreto à participação dos usuários do SUAS no Estado e na sociedade, também envolve o acesso a outros direitos como transporte, alimentação, educação, saúde, moradia digna, dentre outros.

Entre os meses de abril e dezembro de 2017, o Fórum Estadual participou de diferentes atividades, tais como: a) VIII Seminário Estadual de Gestores e Trabalhadores da Política de Assistência Social pela FECAM; b) reunião geral de definição de orçamento para a confecção das camisetas e dos materiais (Cartilhas); c) Roda de Conversa na cidade de Blumenau e organização do Fórum Municipal; d) Plano de Lutas (participação em todas as Frentes de Lutas do SUAS – Frente de Defesa da Seguridade Social e SUAS; Frente Parlamentar Catarinense em Defesa da Política Pública de Assistência Social; Frente Nacional em Defesa do SUAS); e) mobilização na ampliação das assessorias técnico-políticas; e f) organização da II Assembleia do FEUSUAS-SC. Entendo, que todas estas ações dos usuários do SUAS buscam promover uma nova cultura política de enfrentamento ao retrocesso de direitos sociais que estamos vivenciando na realidade brasileira. As rodas de conversas são espaços reflexivos de comunicação, de socialização dos sujeitos e de articulação das lutas individuais dos usuários em lutas coletivas da sociedade. Além disso, a articulação com a Frente Parlamentar do estado de Santa Catarina comprova o amadurecimento político do FEUSUAS-SC em mobilizar outras esferas da sociedade política – a exemplo, do Legislativo – que tem a competência de legislar e de fiscalizar as ações do Poder Executivo, conforme aponta a nossa Constituição Federal de 1988.

No ano de 2017, o FEUSUAS-SC realiza a sua II Assembleia, a qual contou com a participação de usuários dos municípios de Gaspar, Palmeira, Tubarão, Itapema, Schroeder, São João do Sul, Navegantes, São José, Palhoça, Florianópolis, Lages, Biguaçu, Rio Negrinho, Apiuna, Araranguá, Xanxerê, Paineira, São Francisco do Sul, Santo Amaro da Imperatriz, Balneário Rincão, Camboriú, Paulo Lopes, Porto Belo, Joinville, Garopaba, Imbituba, Criciúma, Blumenau, Caçador, Guaramirim, Dionísio Cerqueira, Videira, Santa Helena, Mandai, Riqueza, Cunhaporã, São Miguel da Boa Vista, Rio do Sul, Pouso Redondo, Porto União, Balneário Camboriú, Monte Castelo, Botuverá, São João Batista e Palhoça.

A participação e a mobilização dos usuários do SUAS cresceram significativamente nos últimos anos no estado de Santa Catarina, e vislumbra a possibilidade de mais sujeitos participarem dos fóruns na defesa da Política de Assistência Social enquanto Política de Estado. O que motiva esta ampliação de fóruns municipais pode estar relacionado ao trabalho de base destes sujeitos nos territórios e na organização coletiva com as entidades e os movimentos sociais da classe trabalhadora. O FEUSUAS-SC se mostra como um importante canal e instrumento político-social de informação e de denúncia da falta de direitos básicos até aos mais complexos.

No ano de 2018, ocorre a *Campanha contra o preconceito aos Usuários do SUAS*¹⁰⁹. Esta iniciativa do Conselho Regional de Psicologia (CRP) de Santa Catarina, foi apresentada no III Congresso Catarinense de Psicologia, Ciência e Profissão em Florianópolis, no dia 17 de abril. Conforme a coordenadora geral do FEUSUAS-SC: “a campanha é produto de um levantamento de dados acerca dos atendimentos realizados pelos profissionais” (FEUSUAS-SC, ATA DE REUNIÃO, 24/04/2018). Este evento buscou revelar, evidenciar e problematizar a difícil realidade enfrentada pelos usuários do SUAS, acerca das discriminações raciais, étnicas, econômicas, culturais, dentre outras presenciadas nos serviços da política de assistência social, e de modo geral na sociedade. Avalio que estes eventos profissionais baseados em dados da realidade nos trazem uma dimensão concreta da sociedade e contribuem significativamente com o desenvolvimento do trabalho pedagógico e político com os usuários nos territórios.

Até o final do ano de 2018, o fórum estadual formou mais cinco FMUSUAS nas cidades de Blumenau, Palhoça, Antônio Carlos, Balneário Camboriú e Florianópolis. A partir das capacitações, das formações e dos encontros, os usuários do SUAS retomaram alguns encaminhamentos nos meses seguintes, tais como: a) diagnóstico dos fóruns municipais de

¹⁰⁹ Disponível: <https://psicologianosuas.com/2019/06/25/da-adesao-a-participacao-repensando-nossa-relacao-com-asos-usuarios-do-suas/>. Acesso em: 23 out. 2010.

Santa Catarina; b) campanha contra o preconceito; c) capacitação dos usuários em Jaraguá do Sul; d) estudo dos documentos do fórum; e) calendário das atividades e f) capacitações. Todas as campanhas, encontros, estudos e capacitações nos fóruns buscam a elevação do nível de consciência crítica destes sujeitos protagonistas.

Lembrando que, ‘ser protagonista’ necessita de um constante trabalho de formação cultural e política, de educação de base para, de forma “molecular” e contínua operar a transformação dos modos de pensar. O protagonista é aquele que protagoniza, mas nunca sozinho, pois estará sempre acompanhado de um grande ‘elenco’ de sujeitos, seja na dramaturgia ou na vida política. Em uma das reuniões promovidas pelo FEUSUAS-SC em julho de 2019, a coordenadora geral questiona aos participantes:

Porque é importante se organizar? Para que possamos romper com a ‘visão do favor’ e se reivindicar direitos a partir do conhecimento e da organização dos municípios através dos usuários. [...] fala emocionada: eu faço parte do fórum três anos, e esta coordenação, está comprometida com os usuários. E continua: vocês são muito bem-vindos, e se alguém tiver alguma dúvida, é só me procurar e questionar. A capital (Florianópolis) tem nove CRAS e eles já vêm com as pautas. Usuários e municípios fortes, o fórum estadual, também será forte (FEUSUAS-SC, 22 jul. 2019).

E, mais perguntas foram surgindo:

Quem forma o fórum? São todos os usuários de SC? Como nos representamos? Como coletivo de usuários [...] tivemos um processo de constituição do fórum e fomos trabalhando até agora. Este ano, identificamos que estava na ‘hora’, de nos organizarmos para a troca da coordenação e poder ampliar as representações municipais. Estamos desde o início do ano para este processo acontecer, e faremos a assembleia em novembro para a nova gestão e constituição do FEUSUAS-SC. Como já temos os fóruns municipais precisamos realizar esta assembleia e a composição do processo eleitoral para a continuação [...] (FEUSUAS-SC, 22 jul. 2019).

As Conferências Municipais e as Estaduais da Política de Assistência Social são fundamentais para a organização representativa dos usuários nos fóruns. Nos dias 11 e 12 de novembro de 2019, na ALESC, ocorre a 12ª Conferência Estadual de Assistência Social, cujo tema foi *Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social*. Esta Conferência Estadual em Santa Catarina teve a participação da Presidente do CNAS e representante dos usuários do SUAS; da Coordenadora da Região Norte e Secretária Executiva do FNUSUAS; e da Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) de Santa Catarina. Os coordenadores dos FMUSUAS presentes elegeram os seus delegados à

Conferência Nacional Democrática de Assistência Social, que segundo o levantamento desta organização, estavam presentes os 26 FEUSUAS do país¹¹⁰.

A Conferência Nacional Democrática de Assistência Social foi realizada nos dias 25 e 26 de novembro de 2019, e contou com a participação de usuários, trabalhadores, entidades, gestores, movimentos sociais, sindicatos e diversas organizações populares¹¹¹.

Fotografia 1- Conferência Nacional Democrática de Assistência Social de 2019.



Fonte: Conferência Nacional Democrática de Assistência Social (2019).

¹¹⁰ Fórum Estadual dos Usuários do SUAS da Bahia – FEUSUAS/BA; Fórum Estadual dos Usuários do SUAS da Paraíba – FEUSUAS/PB; Fórum Estadual dos Usuários do SUAS de Alagoas - FEUSUAS/AL; Fórum Estadual dos Usuários do SUAS de Goiás – FEUSUAS/GO; Fórum Estadual dos Usuários do SUAS de Mato Grosso – FEUSUAS/MT; Fórum Estadual dos Usuários do SUAS de Mato Grosso do Sul – FEUSUAS/MS; Fórum Estadual dos Usuários do SUAS de Minas Gerais – FEUSUAS/MG; Fórum Estadual dos Usuários do SUAS de Pernambuco – FEUSUAS/PE; Fórum Estadual dos Usuários do SUAS de Rondônia – FEUSUAS/RO; Fórum Estadual dos Usuários do SUAS de Roraima – FEUSUAS/RO; Fórum Estadual dos Usuários do SUAS de Santa Catarina – FEUSUAS/SC; Fórum Estadual dos Usuários do SUAS de São Paulo FEUSUAS/SP; Fórum Estadual dos Usuários do SUAS de Sergipe – FEUSUAS/SE; Fórum Estadual dos Usuários do SUAS de Tocantins – FEUSUAS/TO; Fórum Estadual dos Usuários do SUAS do Acre – FEUSUAS/AC; Fórum Estadual dos Usuários do SUAS do Amapá – FEUSUAS/AP; Fórum Estadual dos Usuários do SUAS do Amazonas - FEUSUAS/AM; Fórum Estadual dos Usuários do SUAS do Ceará – FEUSUAS/CE; Fórum Estadual dos Usuários do SUAS do Espírito Santo - FEUSUAS/ES; Fórum Estadual dos Usuários do SUAS do Maranhão - FEUSUAS/MA; Fórum Estadual dos Usuários do SUAS do Pará – FEUSUAS/PA; Fórum Estadual dos Usuários do SUAS do Paraná – FEUSUAS/PR; Fórum Estadual dos Usuários do SUAS do Rio de Janeiro - FEUSUAS/RJ; Fórum Estadual dos Usuários do SUAS do Rio Grande do Norte FEUSUAS/RN; Fórum Estadual dos Usuários do SUAS do Rio Grande do Sul FEUSUAS/RS e Fórum dos Usuários do SUAS do Distrito Federal – FUSUAS/DF.

¹¹¹ Destaco a importância política da Frente Nacional em Defesa do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e da Seguridade Social, a qual é uma organização plural de trabalhadores, usuários, gestores, entidades, instituições não-governamentais, professores, pesquisadores e pessoas interessadas em defender a Assistência Social e a Seguridade Social brasileira. Disponível em: <https://www.frentenacionalsuas.org/>. Acesso em 27 ago. 2022.

A denúncia coletiva das organizações e dos movimentos sociais se dirigiu ao “desmonte do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e [...] a Assistência Social como Direito do Povo, com financiamento público e participação social”. A partir da organização popular, todo “o processo conferencial dos municípios, dos estados e do Distrito Federal alcançou cerca de 200 mil participantes, nas 4.200 conferências municipais e em 24 conferências estaduais [...]”¹¹².

A carta elaborada a partir da Conferência Democrática indicou a séria preocupação com as mazelas desta crise, ou seja:

[...] preocupação com o aumento da pobreza, da fome, do trabalho infantil, da situação de rua, das violências; o aprofundamento da desigualdade, especialmente de gênero, étnico-racial e social; a ampliação do conservadorismo e do autoritarismo, resultantes de um projeto de governo ultra neoliberal com traços de fascismo. Essa conjuntura de precarização das condições de vida da população, da classe trabalhadora, é agravada pela retirada de direitos por meio das contrarreformas neoliberais, como a trabalhista e a previdenciária, e de ataques aos sistemas públicos estatais que viabilizam o acesso a direitos sociais a toda a população. [...] Nos posicionamos pela revogação da Emenda Constitucional nº 95/16 e de todas as contrarreformas, e alertamos quanto aos riscos no agravamento da desproteção social, o que contribui para o aprofundamento da desigualdade, afetando, especialmente, a população negra, em situação de pobreza, com direitos violados, as pessoas em situação de rua, as infâncias e juventudes, as mulheres, as pessoas idosas, as pessoas com deficiência, a população LGBTI, os povos indígenas, todos aqueles e aquelas em condição de maior vulnerabilidade e desigualdade [...]¹¹³.

Os principais objetivos da *Agenda de Lutas* dos movimentos sociais, das entidades e dos sujeitos políticos presentes na Conferência Nacional Democrática de Assistência Social era “fortalecer os fóruns e colegiados do SUAS e implantar fóruns de trabalhadores/as e de usuários/as, com articulação de ações conjuntas”; defender a “democracia e a participação popular em conselhos, comitês, comissões e outros espaços participativos e deliberativos”; somar forças para enfrentar as ações antidemocráticas do atual governo federal, a exemplo, do Decreto nº 9759, que ataca o direito de participação previsto na Constituição Federal de 1988; “enfrentar o desfinanciamento das políticas sociais, a desvinculação de recursos da Seguridade para pagamento dos juros da dívida e isenções tributárias”; “lutar contra o desmonte da gestão do trabalho e da educação permanente do SUAS”; “ampliar as agendas de lutas com movimentos sociais e organizações populares, em defesa dos direitos, da democracia e dos

¹¹² Carta da Conferência Nacional Democrática de Assistência Social. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/Carta-ConfDemocratica2019.pdf>. Acesso em: 24 jun. 2021.

¹¹³ Carta da Conferência Nacional Democrática de Assistência Social. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/Carta-ConfDemocratica2019.pdf>. Acesso em: 24 jun. 2021.

sistemas públicos, no combate à desigualdade étnico-racial, social e de gênero, e do autoritarismo”; e “fortalecer as lutas sociais em defesa da Democracia e dos Direitos, de uma Seguridade Social universal, redistributiva, pública, por uma sociedade justa e igualitária¹¹⁴”.

Destaco que a recomposição orçamentária do SUAS no ano de 2019, foi uma *conquista popular*, ou seja, a recomposição que somou cerca de novecentos e trinta e oito milhões de reais (R\$ 938.000.000,00) esteve sob “forte e permanente incidência política junto ao Legislativo”¹¹⁵. Esta é uma evidência prática, que sem a organização dos sujeitos não há política social ou direitos. O Poder Legislativo é um grande aliado das classes subalternas, quando entende que a cidadania dos sujeitos deve se sobrepuser aos interesses corporativos e econômico-financeiros de grupos ou de camadas de classes no país. Somente a pressão popular, aliada aos instrumentos políticos de participação como as audiências públicas, pode promover importantes canais de lutas por direitos. A recomposição orçamentária do SUAS neste caso, somente foi possível pela participação e organização dos “municípios brasileiros e dos estados, mas principalmente, mostra a força da população usuária, que foi ouvida através da Conferência Nacional Democrática de Assistência Social”¹¹⁶.

Neste sentido, analiso que a participação dos usuários na sociedade não está restrita ao voto, pois ela envolve o direito de cidadania, de comunicação e de diálogo com outros atores e sujeitos políticos da sociedade. Envolve disputa de projetos e, portanto, de hegemonia. As formações e as capacitações do FEUSUAS-SC e para além deste espaço, compreendem distintos momentos de diálogos e de debates em seminários, conferências e encontros com outros trabalhadores, palestras, rodas de conversas, dentre outros eventos, que apontam possíveis caminhos no aprendizado intelectual sobre o controle social, a política pública, a democracia e a cidadania. Ademais, a realização de oficinas pedagógicas que envolvem as questões de representação e de representatividade; o SUAS; o SUS; as legislações sociais; os direitos sociais; as linguagens técnicas na política de assistência social são essenciais no processo de amadurecimento da consciência crítica sobre a realidade social do país.

¹¹⁴ Carta da Conferência Nacional Democrática de Assistência Social. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/Carta-ConfDemocratica2019.pdf>. Acesso em 24 jun. 2021.

¹¹⁵ Disponível em: <https://conferenciadeassistenciasocial.home.blog/2019/12/17/r-938-milhoes-de-recursos-para-o-orcamento-da-assistencia-social-de-2019-foram-conquistados-mas-luta-popular-contr-o-desfinanciamento-e-em-defesa-do-suas-e-permanente/>. Acesso em: 24 jun. 2021.

¹¹⁶ Disponível em: <https://conferenciadeassistenciasocial.home.blog/2019/12/17/r-938-milhoes-de-recursos-para-o-orcamento-da-assistencia-social-de-2019-foram-conquistados-mas-luta-popular-contr-o-desfinanciamento-e-em-defesa-do-suas-e-permanente/>. Acesso em: 24 jun. 2021.

4.2.1 As assessorias técnico-políticas dos Fóruns de Usuários do SUAS e sua relação na formação de consciência crítica

De início, destaco que em sua maioria são assistentes sociais¹¹⁷, as assessoras técnicas dos FMUSUAS no estado de Santa Catarina. Esta informação é importante, pois a minha análise terá como base, os fundamentos ético-políticos do Serviço Social brasileiro, mesmo sabendo da presença profícua de outras profissionais que estão atuando nos Fóruns de Usuários, a exemplo, das psicólogas dos CRAS, CREAS, entidades sociais, etc. Sendo assim, analiso que a partir da década de 1980, o Serviço Social brasileiro realiza uma tentativa de ruptura com o conservadorismo, e compartilha do movimento histórico da sociedade, a favor das lutas sociais e dos movimentos organizativos da classe trabalhadora por cidadania e pelo restabelecimento da democracia. Desde então, o “Serviço Social mobiliza esforços teóricos e políticos para conferir legitimidade social à sua intervenção junto aos sujeitos do trabalho profissional, aliando-se ao movimento de ampliação dos direitos dos grupos e classes subalternas” (RAICHELIS, 2018, p. 27).

Na década de 1990, com a reestruturação produtiva e as suas consequências no Brasil, ocorre um aumento significativo do trabalho técnico e político de assessorias com formação em Serviço Social nos diversos municípios e nas instituições públicas e privadas. Somando-se a isso, está o reconhecimento acadêmico e as inúmeras experiências de assessorias das/os assistentes sociais, na formulação de políticas públicas após a Constituição Federal de 1988.

Dos anos de 2000 em diante, o trabalho técnico desenvolvido pelos/pelas assistentes sociais através das políticas sociais nas entidades, nas federações de municípios, nos sindicatos e nos movimentos sociais (diversos), nos mostra a grande diversidade deste campo de atuação profissional do Serviço Social (MATOS, 2009). Contudo, ressalto que há *diferentes especificidades* no trabalho das assessorias técnico-políticas em Fóruns de Usuários, pois esta é uma prática política e pedagógica, não remunerada, que visa o trabalho político-popular das camadas das classes subalternas. Ou melhor, é uma prática ético-política normalmente, vinculada à militância social.

¹¹⁷ No *Código de Ética do/a Assistente Social de 1993*, o artigo 12 afirma que “constituem direitos do/a assistente social: b) apoiar e/ou participar dos movimentos sociais e organizações populares vinculados à luta pela consolidação e ampliação da democracia e dos direitos de cidadania”. E na *Lei de Regulamentação da Profissão nº 8.662/1993*, o artigo 4º diz que “constituem competências do assistente social: IX – prestar *assessoria* e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade” (CFESS, 1993).

A supervisão técnico-política, de modo geral, objetiva auxiliar, refletir, planejar e dar sugestões de encaminhamentos ou de direções políticas para a referida entidade ou movimento político que orienta/assessora. Desta maneira, um(a) assessor(a) deverá ser um estudioso da área de atuação, com clara e nítida capacidade reflexiva, propositiva e inter-locutiva com os sujeitos assessorados(as). Este profissional precisa também estar permanentemente atualizado e informado das mudanças, das alterações ou das novas proposições colocadas na política, no Estado ou no movimento social que assessora.

As assessorias técnico-políticas dos Fóruns de Usuários em Santa Catarina compreendem trabalhadoras com formação de nível superior, em sua maioria, assistentes sociais, professoras universitárias, psicólogas e colaboradoras, a exemplo, da assessoria de uma advogada, que representava a Frente Parlamentar em Defesa da Política Pública de Assistência Social da ALESC. Ou seja, a contribuição crítica destas profissionais é de extrema relevância para a organização coletiva dos usuários no Estado de Santa Catarina, e faz parte do que Abreu (2010, p. 17), denomina como o exercício da “função pedagógica¹¹⁸”, em se tratando do Serviço Social.

Para Abreu, em especial, a “prática do assistente social insere-se no campo das atividades que incidem sobre a organização da cultura, constituindo-se elemento integrante da dimensão político-ideológica das relações de hegemonia” (ABREU, 2010, p. 18). Entendo que a profissão de Serviço Social tem destaque no exercício das assessorias nos Fóruns de Usuários, e em outros espaços de organização e de participação das classes subalternas, por se tratar de uma categoria que defende a ampliação dos direitos e as bases democráticas do Estado brasileiro.

Entendo que no exercício profissional do/a assistente social “é preciso garantir um serviço de qualidade, conectado com as necessidades sociais da população. E ao realizá-lo reafirmar a condição de classe, que se expressa também na pobreza imposta à classe trabalhadora, com a destituição do direito de usufruir da riqueza socialmente produzida” (COUTO, 2015, p. 672). Por isso, “é necessário reassumir o trabalho de base, de educação, mobilização e organização popular, organicamente integrado aos movimentos sociais e instâncias de organização política de segmentos e grupos sociais subalternos” (IAMAMOTO, 2007, p. 200). As práticas políticas e pedagógicas das assessorias nos Fóruns de Usuários, nos conselhos ou nas conferências de políticas públicas podem “contribuir para a discussão [...] e

¹¹⁸ Segundo Abreu (2010, p. 17), a “função pedagógica do assistente social” pode ser a favor ou contra o capitalismo e suas formas de exploração e opressão sociais.

para a construção de alternativas” de lutas (DURIGUETTO, 2014, p. 190). Compactuo também, com a compreensão crítica do Serviço Social brasileiro, que afirma a importância destes espaços na construção da autonomia dos sujeitos e da socialização da política, movimento político e profissional, que colabora com as lutas históricas da classe trabalhadora no país. Assim sendo, analiso que são procedentes e atuais as seguintes indicações de Raichelis (2000, p. 15):

A contribuição dos assistentes sociais para fazer avançar a esfera pública no campo das políticas sociais é irrecusável. Mas, impõe-se à profissão e aos profissionais a colaboração cada vez mais qualificada, tanto do ponto de vista teórico-metodológico como sobretudo ético-político, para atuar nos Conselhos e Fóruns, em seus vários níveis, notadamente no plano municipal, onde a força das elites locais se faz mais presente. Para tanto, é fundamental a ação do Serviço Social em dupla direção: Impulsionar e ampliar o movimento que se organiza em torno da defesa de direitos e das políticas sociais, propondo novas estratégias para o enfrentamento das demandas sociais, no interior do aparato institucional aonde os assistentes sociais são cada vez mais requisitados a transcender funções executivas para desempenhar papéis de formulação e gestão de políticas e programas sociais; Ao mesmo tempo, colaborar para o adensamento da pesquisa e da produção teórica no âmbito das políticas sociais, articulada à análise das tendências macrosociais que iluminem estrategicamente os rumos a ser perseguidos.

As assessorias técnico-políticas advindas do Serviço Social são essenciais para o andamento das atividades de participação dos usuários nos territórios e nos diferentes processos de organização popular¹¹⁹. Ou seja, estas/estes profissionais nos Fóruns de Usuários, desempenham um processo de trabalho com aprimoramento intelectual e político-organizativo das camadas das classes subalternas, fornecendo assim, aos usuários do SUAS, um trabalho ético-político comprometido com técnicas específicas de linguagem, de escrita, de comunicação, de planejamento, de pesquisa, de organização documental de atas, de relatórios, de Cartas ou de Manifestos, entre outros.

Analiso que assessorar um grupo pertencente às classes subalternas é um grande desafio ético-político e profissional, pois nem sempre o consenso será colocado pelo grupo, pois as diferentes e/ou divergentes visões de mundo necessitarão ser trabalhadas no decorrer do processo. A particularidade profissional está na sua mediação ético-política com os Fóruns de Usuários, comprometida com uma atuação fundamentada no Projeto Ético-Político do Serviço Social, este “vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero” (CÓDIGO DE ÉTICA DO/A ASSISTENTE SOCIAL, 1993, p. 24). Como já ressaltai, as assessorias técnico-políticas são de suma importância para a luta organizada na defesa dos direitos, da democracia, e de outro projeto de

¹¹⁹ Destaco que o trabalho das assessorias nos fóruns de usuários é um ato político, movido por uma vontade política.

sociedade facilitando assim, que se promovam ações em diferentes espaços da sociedade civil, e contribuindo com a formação de novos intelectuais advindos das classes subalternas e trabalhadoras.

A seguir, na “lista das necessidades do FEUSUAS-SC em 2018”, destaco que este quadro, foi importado na íntegra dos documentos oficiais do fórum estadual, por pensar que a escrita é um importante aspecto da cultura e do pensamento político dos usuários, assim, não os modifiquei no trabalho acadêmico.

Quadro 5- Potencialidades e fragilidades do FEUSUAS-SC em 2018

1. Listar as potencialidades e os pontos fortes do FEUSUAS e da Executiva a serem fortalecidos:	2. Listar os pontos fracos do FEUSUAS e da Executiva a serem superados:
<ul style="list-style-type: none"> ● União do grupo; ● Poder reunir pessoas que tenham o mesmo objetivo de luta; ● Realização de capacitações; ● Fortalecimento dos Fóruns Municipais; ● Reuniões mensais; ● Criação de Fórum no município de Antônio Carlos; ● Organização da sociedade e usuários do SUAS; ● Maior compromisso dos/as usuários/as; ● Assessoria; ● Apoio financeiro para formação em Políticas Públicas; ● Assessoria de profissional do Serviço Social; ● Assessoria de professora [...] e sua experiência em Políticas Públicas e da equipe de assessoras; ● Ampliação da Assessoria; ● Elaboração de Carta de Princípios, Regimento Interno; ● Gestão democrática e participativa; ● Adesão ao Fórum Nacional; ● Clareza dos conhecimentos da Coordenadora do FEUSUAS-SC. 	<ul style="list-style-type: none"> ● Pouca participação dos usuários; ● Perda significativa de pessoal na equipe executiva; ● Falta de recurso financeiro para custear despesas da equipe executiva nas reuniões em Florianópolis; ● Pessoas que não se envolvem com a causa e não fazem o grupo crescer; ● É preciso manter foco nos princípios para não dispersar o grupo; ● Conhecimento frágil do SUAS e do Controle social de alguns participantes do grupo; ● Falta participação dos usuários das bases; ● Dificuldade de fóruns municipais conseguirem a parceria com os trabalhadores; ● Equipe de assessoria pequena, precisa ser ampliada. ● Para o financeiro necessitamos de Projetos.

Fonte: FEUSUAS-SC (2018).

A pesquisadora não o modificou, em nenhum momento, por entender a importância da compreensão dos usuários.

As questões positivas avaliadas pelos usuários estão relacionadas à participação e à organização popular; ao trabalho de base das assessorias técnicas e operacionais; ao vínculo com as entidades de usuários; e ao empenho da coordenadora geral do FEUSUAS-SC em defender as lutas dos usuários. Os pontos negativos citados pelos sujeitos da pesquisa estão associados à falta de participação de mais usuários na luta coletiva. Conforme apontam os usuários, é necessário aprofundar o vínculo com aqueles que ainda estão ‘fora’ dos serviços do SUAS, ou com aqueles que não têm acesso aos serviços do SUAS e da rede intersetorial.

A ausência de recursos financeiros a perda significativa das assessorias técnico-políticas, ainda são os grandes desafios desta organização popular. Outra questão é a ausência de compromisso de parcela de trabalhadores com as lutas dos usuários, no sentido de informar/comunicar os seus direitos no SUAS ou acerca da organização política com outros usuários e trabalhadores na Política de Assistência Social (e para além desta). A falta de comunicação interna ou externa entre a rede intersetorial (saúde, educação, assistência social, etc.) nos municípios de Santa Catarina, já é um dado da realidade, e, sobremaneira, compromete o acesso aos direitos sociais dos usuários.

Parto da premissa que na atual realidade brasileira, com o avanço do conservadorismo e do autoritarismo de Estado, alguns sujeitos e grupos, podem assumir posturas antiéticas de controle ou de dominação, restringindo o livre pensamento dos usuários. Por isso, levanto a importância dos Fóruns de Usuários do SUAS estarem articulados e conectados com os movimentos sociais dos trabalhadores, os quais assumem uma postura ética, crítica e coerente, frente ao desmonte dos direitos, da proteção social e da democracia no Brasil. Também entendo, que não são somente as assessorias dos Fóruns de Usuários que possuem uma “função pedagógica”, mas outros “aparelhos privados de hegemonia”, tais como as Universidades e seus Núcleos de Estudos e Pesquisas, as organizações da classe trabalhadora, os Fóruns de Trabalhadores, os sindicatos, dentre outras entidades e instituições civis da classe trabalhadora, possuem relevância na formação continuada dos usuários na sociedade.

Compreendo que a “força da imaginação, o espírito de iniciativa e de responsabilidade que derivam dessas experiências interativas podem desencadear processos de inovação cultural e disseminar formas educativas capazes de renovar profundamente o Brasil” (SEMARARO,

1999, p. 15). A organização política das forças sociais da classe trabalhadora é o grande desafio político dos partidos de esquerda.

A linguagem das assessorias nos Fóruns de Usuários deve primar pela objetividade na forma de expor os seus conhecimentos. Não se trata, portanto, de simplificar o conhecimento da realidade, ou ainda de forma rasa e vazia, não aprofundá-los junto com os usuários. Mas sim, compreender que dialogar com eles, terá que ser de forma objetiva, clara e transparente. Em meu ponto de vista, estes são os requisitos para as assessorias nos Fóruns de Usuários. Não se trata de ditar uma ‘cartilha pronta’, mas de analisar, que a assessoria técnica e também política, em um fórum de usuários, deve fortalecer este coletivo através de técnicas de debate, de táticas para a construção das lutas e estratégias para a viabilização do atendimento às suas reivindicações. O/a assessor/a em sua particularidade terá que aprimorar-se intelectualmente, e buscar nas referências teóricas de perspectiva crítica, a fundamentação adequada para as análises das problemáticas trazidas pelos usuários, e que são comuns a grande maioria da população brasileira. Além disso, destaco que buscar um diálogo construtivo e participativo, requer que estes sujeitos políticos se ‘sintam à vontade’ com o seu interlocutor, de forma que este último possa interagir com perguntas ou reflexões acerca da temática abordada pelo grupo.

Dessa forma, entendo que é possível uma democracia popular, construída pela base, no espaço-territorial e através das necessidades concretas de vida das classes subalternas. Logo, avalio que os Fóruns de Usuários são espaços de formação e de atuação do Serviço Social e de outras profissões, contudo, a mínima ou a ausente intervenção do assistente social junto a estas organizações, é um dado concreto da realidade que necessita de pesquisa, e está colocado pelos próprios usuários que participam destes fóruns.

Por fim, defendo que o CRAS é um espaço privilegiado no âmbito do SUAS, para a organização social e política de trabalhadores e de Fóruns de Usuários, na luta e na defesa conjunta da Política de Assistência Social, concebida como dever do Estado e dirigida a quem dela necessitar. Também, não há uma receita para a participação de mais assessorias nos Fóruns de Usuários, colaborando com seus conhecimentos e intervenções. Mas, a articulação política e ética dos fóruns terá que nascer das lutas sociais das classes subalternas e ser permanente na solidificação do SUAS que queremos: *participativo, robusto e democrático*. “No SUAS, somos nós” e “ninguém está sozinho na Política de Assistência Social” (FEUSUAS-SC, 22 jul. 2019). Concluo este item, com a fala de uma das assessoras do FEUSUAS-SC em 2019: “a questão do SUAS não entra em divisões, pois os grupos sociais negros, LGBT’s, imigrantes, quilombolas [...], são grupos que devem lutar unidos” (FEUSUAS-SC, 22 jul. 2019). Nota-se, que a luta

popular é uma luta coletiva da classe trabalhadora, que envolve os diferentes sujeitos e camadas de classes, por isso, “ninguém está sozinho”, *somos unidade na diversidade*.

4.2.2 As atividades de formação nos territórios catarinenses

Parto da perspectiva teórica e histórica dos conceitos de “território” e de “espaço” a partir do geógrafo brasileiro Milton Santos, para quem estes dois verbetes são flexíveis no tempo, na história e no espaço. O “território” é definido como o espaço de uma nação, de um Estado-nação ou espaço-territorial, já o “espaço”, é entendido em sentido amplo e dialético, ou melhor, este último conceito é compreendido pelas relações sociais históricas germinadas em um determinado país ou nação. As interações sociais dos sujeitos que são provocadas nos territórios, formam o espaço social, político e cultural enquanto uma totalidade. Para Santos (1996, p. 51):

A configuração territorial é dada pelo conjunto formado pelos sistemas naturais existentes em um dado país ou numa dada área e pelos acréscimos que os homens superimpuseram a esses sistemas naturais. A configuração territorial não é o espaço, já que sua realidade vem de sua materialidade, enquanto o espaço reúne a materialidade e a vida que a anima.

No espaço-tempo, de 15 de março de 2017, o FEUSUAS-SC organizou duas atividades coletivas com os usuários do município de Palhoça (SC), na rede de atendimento da assistência social e da saúde. A primeira atividade acontece no período da manhã, na Unidade Básica de Saúde (UBS), e a segunda atividade, no período da tarde, no CRAS. A atividade dos usuários na UBS teve como objetivo debater as demandas da saúde e o direito ao transporte dos usuários com locomoção restrita ou com deficiência. O palestrante foi um enfermeiro da unidade, que problematiza as demandas da saúde, enfatizando o direito social de locomoção dos “pacientes prioritários” (pessoas com deficiência, obesos, gestantes e idosos). Um dos principais desafios apontados pelo profissional aos usuários é a falta de “comunicação entre as entidades como CRAS, colégios e unidades de saúde” (FEUSUAS-SC, 15 mar. 2017, p. 41). Ou seja, o necessário trabalho intersetorial ou em rede desenvolvido pelas políticas de educação, de assistência social e de saúde nos territórios catarinense, não está ocorrendo como deveria acontecer, conforme as falas dos participantes. Conforme a falados presentes, nesta reunião já existia a grande necessidade de “ampliar o movimento dos usuários”, contando com o apoio dos “técnicos dos CRAS, CREAS, Ministério Público” (FEUSUAS-SC, 15 mar.2017, p. 41). Além disso, foi proposto em coletivo, convidar para o diálogo “o Secretário de Saúde com os

Conselhos locais de saúde, para o bom andamento” dos serviços. Entendo que, o “bom andamento” dos serviços e dos equipamentos públicos do SUS ou do SUAS, passa pelo crivo e pelo trabalho comprometido dos gestores e dos trabalhadores nestes espaços. Novamente, não há uma ‘receita pronta’ para a excelência nos serviços públicos, mas existem sim, diferentes práticas e instrumentos de participação, os quais contribuem com este “bom andamento”, a exemplo, do financiamento público e continuado dos serviços, dos programas e dos projetos sociais; a abertura de concursos públicos com profissionais especializados; o controle social dos usuários e das entidades nas instâncias deliberativas do Estado; a pressão popular através de audiências públicas; a organização coletiva de denúncias aos órgãos competentes (Ministério Público, Judiciário e Defensorias Públicas) dentre outros. No fechamento desta atividade, o coletivo reunido propôs algumas ações e estratégias, entre elas, integrar as “comissões de deficientes em cada conselho”; “ir a plenárias para expor suas necessidades com um representante de cada setor[...]”, estando em “todos os setores da comunidade: moradias, escolas, creches” (FEUSUAS-SC, 15 mar.2017, p. 41). Os três sujeitos devem estar articulados “[...] usuário, trabalhador e comunidade” (FEUSUAS-SC, 15 mar.2017, p. 41)¹²⁰.

A segunda reunião realizada no CRAS da Barra do Aririú, no município de Palhoça/SC, teve menor participação dos usuários. Todavia, esta contou 11 participantes, entre eles, os profissionais do CRAS. Este grupo refletiu sobre o maior desafio do dia: “fazer os usuários entenderem seus direitos para participar no espaço que é deles e reivindicar” (FEUSUAS-SC, 15 mar.2017, p. 44). Uma usuária presente “explicou como foi organizado o Fórum Municipal dos Usuários [...] que teve muitas represálias por conta das autoridades que trabalham na Assistência Social do município” (FEUSUAS-SC, 15 mar.2017, p. 44). Outro usuário ressaltou ao coletivo, a necessidade de “organizar [...] oficinas para ocupar os usuários desempregados fazendo hortas comunitárias e artesanatos para gerar renda” (FEUSUAS-SC, 15 mar.2017, p. 44). A noção de ‘ocupar’ é um assunto que pode ser trabalhado pelos usuários em suas formações futuras, pois qual é o sentido deste termo? Considero importante frisar, que muitas vezes, as expectativas dos sujeitos não correspondem com a realidade participativa, assim, insisto que a participação popular é um longo processo de aprendizado político, mas também é um árduo processo de confronto de ideias e de disputas de ‘hegemonias políticas’ no Estado e na sociedade.

¹²⁰ A atividade também contou com representante da gestão municipal da Secretaria de Assistência Social do município de Palhoça, profissionais da saúde local, profissionais da assistência social (assistentes sociais e psicólogos) e usuários do SUAS dos municípios de Palhoça, Balneário Camboriú e São Bento do Sul. Ao todo participaram 33 pessoas, em sua maioria, usuários do SUAS e do SUS.

As lutas e as reivindicações dos usuários do SUAS nos territórios compreendem desde questões imediatas de vida, até outras mais complexas, como o direito ao envelhecimento, que é um direito personalíssimo e a sua proteção um direito social de todos, de forma digna e saudável¹²¹. Os direitos da pessoa idosa no Brasil estão amparados pela Constituição Federal de 1988 e pelas legislações sociais, a exemplo, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, mencionando em seu artigo 9º, que “é obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e com condições de dignidade”. Entre os direitos fundamentais da pessoa idosa no país, está o direito à liberdade (faculdade de ir e vir; opinião e expressão; crença e culto religioso; prática de esportes e de diversões; participação na vida familiar e comunitária; participação na vida política; faculdade de buscar refúgio, auxílio e orientação); o direito ao respeito (inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral; autonomia; valores; ideias; objetos pessoais); o direito à dignidade que é “dever de todos zelar”; o direito aos alimentos; o direito à saúde (atenção integral); o direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer; o direito à profissionalização e ao trabalho; o direito à previdência social; o direito à assistência social; o direito à habitação; e o direito ao transporte (gratuidade aos maiores de 65 anos nos transportes coletivos urbanos e semi-urbanos) (BRASIL; 2012, p. 10-27).

A coordenadora do FEUSUAS-SC menciona que “o Estado não vem realizando o acolhimento das pessoas idosas pelo “Centro Dia” – serviço social previsto na Política Nacional do Idoso. Segundo os dados coletados pela coordenadora, em 2018, “40% da população idosa institucionalizada, paga sua permanência nestes locais com o Benefício de Prestação Continuada – BPC”. Conforme a apresentação do “Senso SUAS – 4 milhões de idosos recebem BPC, e apenas 2 milhões e 340 mil idosos realizaram o cadastro”¹²². Destacamos que a promulgação do Decreto Federal nº 8505/2016, trouxe sérias modificações ao acesso do BPC aos idosos e às pessoas com deficiência.

¹²¹ “O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade” (art. 2º, Estatuto do Idoso).

¹²² “Há preocupação deste Fórum no que diz respeito à divulgação da importância deste cadastro para que, quase dois milhões de idosos, não percam este benefício (FEUSUAS-SC, 23 jul.2018, p. 87). Ao “FEUSUAS-SC cabe a divulgação em suas redes sociais; junto a FECAM [...]; Conselho do Idoso; Assembleia (Tribuna Livre) e demais entidades” (FEUSUAS-SC, 23 jul.2018, p. 87).

As mudanças políticas e informacionais promovidas desde o governo de Temer, no acesso ao BPC, atingiram a qualidade de vida dos usuários do SUAS. Quando tratamos das “mudanças” inscritas neste decreto federal, estamos falando da alteração nas regrascadastrais dos beneficiários do BPC e das famílias beneficiárias do antigo Programa Bolsa Família (PBF), as quais perderam os seus benefícios (idosos, pessoas com deficiência, crianças, adolescentes, jovens, mulheres) com tais alterações.

A diminuição no orçamento público brasileiro direcionado às políticas sociais e aos programas, serviços e benefícios rebateu diretamente na manutenção e qualidade de vida dos usuários do SUAS. Ainda no governo de Michel Temer, outra questão que preocupa e desafia o FEUSUAS-SC, foi o governo federal na época, formar grupos para a educação financeira, dirigida à população beneficiária do Programa Bolsa Família e do BPC. Estas ‘capacitações’ do governo federal eram dirigidas através do Programa Progredir, que afirmava que os usuários deveriam “poupar o recurso que recebem, com a disponibilização de um cofrinho e bloco de notas para anotar suas despesas”, no mais claro ataque às condições de vida de quem necessita sobreviver com a miséria oferecida pelos serviços públicos, enquanto os recursos estatais são drenados para os detentores da riqueza socialmente produzida.

O FEUSUAS-SC reafirma o “valor irrisório que a população recebe pelo programa sendo inviável a possibilidade de poupar. [coordenadora] pede atenção a todos quanto à possível aprovação desta formação nos municípios” (FEUSUAS-SC, 23 jul. 2018, p. 87). O “Plano Progredir” foi instituído via Decreto federal nº 9.160, de 26 de setembro de 2017, no âmbito da Secretaria de Inclusão Social e Produtiva do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), que segundo eles, possibilitaria um “conjunto de ações do governo federal para promover a autonomia, por meio da geração de emprego e renda das famílias inscritas no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e as beneficiárias do Programa Bolsa Família” (BRASIL; 2017). Destaco que o endividamento das famílias beneficiárias do PBF e do BPC via microcréditos (empréstimos bancários), acrescido de juros exorbitantes, geram grandes lucros ao mercado financeiro e torna as classes trabalhadoras (já endividadas ou desempregadas), o público-alvo destes programas e medidas ultra neoliberais na política de assistência social.

Destaco que os novos conceitos introduzidos nas políticas sociais como empreendedorismo, investimento, vulnerabilidade social, risco social, capital cultural, empoderamento, segurança financeira, responsabilidade social, dentre outros verbetes expressam e sintetizam o arcabouço teórico, político e ideológico das camadas de “intelectuais

orgânicos” do capital e da burguesia, que em sua maioria são formados por grupos de economistas, contadores e administradores, que direcionam os programas e os planos governamentais para um Estado de perspectiva liberal ou ultra neoliberal, acentuando a filantropia e a caridade, o que vai de encontro à ideia de direitos.

Por fim, assinalo que a participação política dos usuários nos territórios proporciona uma visão crítica de homem e de mundo, contribuindo com o trabalho entre gestores, trabalhadores, instituições públicas e organizações da sociedade civil. Além disso, a participação nos territórios através das instituições públicas pode convergir com projetos de interesse de diversos grupos e camadas das classes subalternas, na luta pela democratização do Estado, pela defesa de direitos e pela construção de outro projeto societário. Este trabalho coletivo engloba as universidades, os núcleos de estudos, os fóruns de trabalhadores, os sindicatos profissionais, as associações de bairros, entre outras entidades, associações civis e organizações que fazem parte do Estado brasileiro.

4.2.3 As instituições da sociedade civil e sua relação com os Fóruns de Usuários do SUAS

Parto do pressuposto teórico-analítico de Gramsci, o qual nos apresenta que a sociedade civil é o espaço da luta de classes; e esta tem lugar nos “aparelhos privados de hegemonia”; que são os “organismos designados vulgarmente como ‘privados’[...], que se expressa no Estado e no governo ‘jurídico’” (GRAMSCI, 2006, p. 20-21).

As instituições do Estado e da sociedade civil representam os projetos políticos, econômicos e culturais de um determinado país ou nação. No Brasil, historicamente, dirigido pelas classes dominantes (elites), as relações institucionais sempre foram dadas pelo viés de classe social, onde a separação entre público e privado sempre se ‘perdeu’ nestas relações sociais corporativas. Assim, as ideologias produzidas e recriadas num certo momento histórico, ganham força e materialidade nos chamados “aparelhos privados de hegemonia” ou na “sociedade civil”, que são precisamente o conjunto das organizações e instituições responsáveis pela elaboração e/ou difusão das ideologias: escolas; igrejas; partidos políticos; sindicatos; organizações profissionais; revistas; jornais; editoras; meios de comunicação de massa, etc. (COUTINHO, 1999, p.127).

Nesta Tese, além das indicações de Coutinho (1999), compartilho da perspectiva de Netto (2004, p. 81), de que a participação popular nos Fóruns de Usuários, mesmo que com

“poucas possibilidades de vulnerabilizar a ordem burguesa dos dias atuais e, menos ainda, os seus deletérios impactos sobre a vida dos contingentes trabalhadores” colabora com a correlação de forças na sociedade civil, a favor da democracia, da cidadania e dos direitos inscritos na Constituição Federal de 1988.

Os usuários do SUAS, neste sentido, não podem estar isolados ou lutarem de forma corporativa (lutas restritas apenas aos usuários do SUAS). As organizações das classes subalternas, de modo geral, podem realizar uma conexão direta com os movimentos sociais e com os sujeitos políticos coletivos da classe trabalhadora.

A luta conjunta deve ser fortalecida com as instituições públicas ou as entidades privadas pertencentes à sociedade civil, que defendem a democracia no Brasil, em vista do atual desmonte dos direitos sociais colocado neste modelo de sociedade.

Os partidos políticos, os sindicatos e as entidades de representação da classe trabalhadora são importantes organismos de lutas para os usuários do SUAS. Os Projetos de Extensão das Universidades também contemplam os espaços pedagógicos e culturais para a participação e/ou capacitação dos usuários do SUAS.

Na UFSC, o Projeto de Extensão intitulado *Assessoria ao Fórum Estadual de usuários do SUAS – FEUSUAS-SC*, foi desenvolvido entre os anos de 2017 e 2018, através da Pró Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Santa Catarina. Este contou com a participação direta de docentes, pesquisadoras e profissionais da área do Serviço Social da UFSC, da Pontifícia Católica do Paraná (PUC-PR), da Universidade Estadual de Londrina (UEL) e do Ministério Público (MP) do Paraná. Também participaram deste projeto extensivo à comunidade, as entidades como a Ação Social Arquidiocesana (ASA) e a Associação Catarinense de Integração do Cego (ACIC) de Florianópolis. Este foi o primeiro Projeto de Extensão ligado ao FEUSUAS-SC, que visou “assessorar a organização, implementação e consolidação do Fórum Estadual de Usuários do SUAS em Santa Catarina (FEUSUAS-SC) como o espaço coletivo mais representativo de organização política dos/as Usuários/as do SUAS” (PROJETO DE EXTENSÃO, UFSC, 2017, p. 01)¹²³. Além disso, o projeto universitário teve como “objetivo reunir pesquisadores, militantes, estudantes e usuários na perspectiva de fortalecer o FEUSUAS tendo em vista sua importante finalidade” (PROJETO DE EXTENSÃO, UFSC, 2017, p. 01). Observo que, a universidade e seus centros de pesquisa,

¹²³ O extrato do Projeto de Extensão ora referenciado foi enviado pela docente-coordenadora e entrou como fonte documental na presente pesquisa.

por parte dos pesquisadores que militam em favor dos direitos sociais, é central para promover as ações que visam ampliar o acesso à educação e à cidadania política e cultural dos sujeitos na sociedade.

Além do apoio da Universidade Federal catarinense, outras instituições e entidades se colocaram à disposição para o FFEUSUAS-SC: Federação Catarinense de Municípios (FECAM); do Fórum Permanente de Assistência Social de Santa Catarina (FEPAS); do Conselho Comunitário Ponte do Imaruim (CCPI) de Palhoça; do Centro de Integração Empresa-Escola de Santa Catarina (CIEE-SC); da Associação dos Aposentados e Pensionistas da Previdência Social da Grande Florianópolis (ASAPREV); do Sindicato dos Psicólogos de Santa Catarina (SINPsi-SC); da Universidade do Sul de Santa Catarina (Unisul) e da Frente Parlamentar em Defesa de Políticas Públicas de Assistência Social da ALESC.

Analiso que os usuários organizados em fóruns, assumem um maior compromisso com as lutas coletivas contra o desmonte das políticas sociais, de maneira participativa e democrática. Foge à pesquisa, a análise de todas as formas de pressão popular ou de todas as estratégias adotadas no FEUSUAS-SC no trabalho com as organizações e as instituições. A organização deste sujeito político recorreu a diversos tipos de planejamentos, e sem dúvida, a construção coletiva pelos usuários, pelos colaboradores, pelas entidades e pelas instituições envolvidas na III Assembleia Geral do FEUSUAS-SC, em 2019, redimensiona o trabalho coletivo entre estes sujeitos.

A III Assembleia Geral do FEUSUAS-SC ocorreu no dia 21 de novembro de 2019, com o objetivo de efetivar o processo eleitoral do FEUSUAS-SC para os próximos dois anos (2020 - 2022). Este evento contou com a colaboração e a participação de entidades e de organizações da sociedade civil, em especial, da Frente Parlamentar em Defesa da Política Pública de Assistência Social da ALESC. As entidades e os apoiadores presentes compreendiam o Conselho Comunitário Ponte do Imaruim (CCPI) de Palhoça; o Centro de Integração Empresa-Escola de Santa Catarina (CIEE-SC); a Associação Catarinense para Integração do Cego (ACIC); a Associação dos Aposentados e Pensionistas da Previdência Social da Grande Florianópolis (ASAPREV); o Sindicato dos Psicólogos de Santa Catarina (SinPsi-SC); e a Federação Catarinense dos Municípios (FECAM).

A mesa de abertura da III Assembleia foi composta pela Coordenadora do FEUSUAS do Rio Grande do Sul e integrante da Coordenação da Região Sul do FNUSUAS; pelo Coordenador do FEUSUAS de São Paulo e Coordenador da Região Sudeste do FNUSUAS; pelo Coordenador do FEUSUAS do estado da Bahia e integrante da Coordenação Região Nordeste

do FNUSUAS; pela Conselheira estadual representando o FEUSUAS-SC no CEAS-SC; pela representante do Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) e pela representante do Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS (FETSUAS) de Santa Catarina.

Importante destacar algumas falas dos coordenadores dos fóruns estaduais presentes em 2019. A primeira fala que destaco é da coordenadora do FEUSUAS-RS, que menciona que existiam três FMUSUAS no Rio Grande do Sul, e que nos “últimos dias 19 e 20 de novembro de 2019, foi realizado a Conferência Estadual no Rio Grande do Sul com muita resistência”, pois “[...] a maioria dos municípios gaúchos não quiseram realizar as conferências municipais” (FEUSUAS-SC, 21 nov. 2019, p. 18-19). O FEUSUAS-RS contribuiu com a realização de 16 Conferências Municipais com o apoio do CEAS-RS. E continua a coordenadora:

[...] mesmo com este desmonte, essa dificuldade, eu estou muito feliz, pois pela primeira vez, a maioria das pessoas que participaram das Conferências Municipais foram os usuários [...]. Isso significa que, mesmo nas dificuldades nós estamos conseguindo dar voz aqueles que ficam sempre à margem de todas as políticas. [...] foram 178 usuários dos 500 participantes da Conferência Estadual [...], isso para nós é uma grande satisfação (FEUSUAS-SC, 21 nov. 2019, p. 18-19).

Pode-se observar que a participação dos usuários em Conferências Municipais ou Regionais é relevante, e mesmo com as dificuldades encontradas pelos usuários na participação, a coordenadora do FEUSUAS-RS, destacou que na Conferência Estadual da Política de Assistência Social no RS, os usuários somaram-se em quase 30% dos participantes no evento.

A segunda fala que destaco, é a da representante do FTSUAS de Santa Catarina, que afirmou que “a política não existe se não tiver usuário e o trabalhador [...]. Temos que lutar e ir pra rua e resistir e não deixar que as coisas aconteçam como estão acontecendo [...]. É um momento de crise [...]. O usuário tem que fazer uso do espaço” (FEUSUAS-SC, 21 nov. 2019, p. 19). Nesta instigante fala da trabalhadora do SUAS, percebo a grande importância da *unidade* entre as diversas categorias de trabalhadores na luta pela defesa do SUAS e do Estado Democrático de Direito. Pois, sem democracia, não há direitos e nem participação popular nas ruas. Não é possível defender o SUAS, sem a luta conjunta dos trabalhadores e das entidades populares e democráticas.

A resistência ao desmonte do SUAS abarca todas as lutas, de todos os(as) trabalhadores(as). A representante do CIEE-SC apresentou outro grande desafio na Política de Assistência Social: o *trabalho de base e a participação da juventude*. Esta trabalhadora desta entidade,

também manifesta apoio à organização dos usuários do SUAS, e comenta que ‘nos últimos anos vem apoiando com compromisso os usuários e as políticas [...]. Temos que trazer a juventude para esses espaços [...]. Nós nos sentimos desafiados [...] e quero parabenizar o movimento dos usuários [...]’ (FEUSUAS-SC, 21 nov. 2019, p. 19).

Outra fala de luta, foi a do coordenador do FEUSUAS-SP, ele afirma que:

[...] os usuários são os protagonistas [...] só que no SUAS, os usuários todos sabem, que eles não são [...]. Todos falam por eles [...] parece até boneco de ventríloquo [...]. Muitos usam o nome dos usuários para conseguirem benefícios próprios [...]. Nós trabalhamos juntos com o FTSUAS de São Paulo. Todos falam e usam o usuário com verbas que se destina às políticas [...]. A respeito da *Campanha contra o Preconceito ao Usuário do SUAS*, [...] desde que o Brasil é Brasil, principalmente, depois do *impeachment* em 2016, o país voltou à fome [...] as famílias estão indo para as ruas [...]. Precisamos de Política de Estado, sem esta não pode haver mudança [...]. Os moradores de rua são vítimas de uma política secular (FEUSUAS-SC, 21 nov. 2019, p. 19).

Visualizo e defendo que os *usuários organizados* se consideram protagonistas das lutas sociais no SUAS. A luta conjunta com os trabalhadores do SUAS também aparece como profícua estratégia na organização política dos usuários. Podemos observar na fala deste coordenador de fórum estadual, a sua resistência na luta, e que após 2016, as classes subalternas voltaram ao mapa da fome. E isso se deve à política ultra neoliberal colocada pelos gestores e pelos governantes, a quem não interessa atender as demandas e as necessidades dos trabalhadores, ao contrário, estes trabalham para o mercado financeiro e suas elites nacionais e internacionais.

A terceira fala também contundente, foi a do coordenador do FEUSUAS-BA, representante da União de Negras e Negros pela Igualdade Racial (UNEGRO-BA). Ele nos diz sobre a realidade social brasileira: “a gente vem lutando pela questão não só do escravismo, que trouxe essa lacuna horrível na vida, onde os negros vendem a sua força de trabalho a custo zero [...], onde os negros começaram a beber e a viver nas ruas [...]” (FEUSUAS-SC, 21 nov. 2019, p. 19-20). E complementa:

[...] 90 % na Bahia são afrodescendentes, mas a pobreza também atinge as pessoas de pele clara, precisamos refletir: tirar o fetiche que algumas políticas públicas trazem; [...] *a pobreza e a miséria é uma questão do capital*. O capital não quer uma sociedade estruturada, mas por quê? [...] porque quando a sociedade começa a ter uma visão de cidadania e de pertencimento, passa a exigir muito mais nas políticas públicas [...], passa a ver quem são os candidatos que defendem certa política. É um momento que temos que refletir: essa política atinge aquele que mais precisa? Precisamos fazer um debate claro e objetivo e mostrar para os usuários do BPB, Bolsa Família, PAIF [...], que os instrumentos públicos (CRAS, CREAS) têm que ser instrumentos de cidadania

[...]. O capital quer que as pessoas fiquem com as migalhas do Estado [...]. O trabalhador também vem sofrendo ataques sistemáticos [...]. O trabalhador tem que estar conectado com o usuário para fazermos uma luta maior [...]. Não é uma coisa de Jesus ou Deus, porque quando trazemos a religião para a geopolítica, e coloca “Jesus”, ele tira uma realidade [...]. Temos que tirar esse fetiche (religião). E finaliza a sua fala: a luta é contínua [...]. A mídia colabora com os discursos que distorcem e nos começam a jogar na barbárie [...]. O momento é para entendermos que tudo é Brasil [...] e hoje é um encontro importante. O capital financeiro e as grandes corporações e os bancos que ganham com esses discursos [...]. Vamos em frente e Santa Catarina está de parabéns (FEUSUAS-SC, 21 nov. 2019, p. 19-20).

Observo que a questão étnica e a classe social caminham de mãos dadas na realidade brasileira. É importante destacar, que o pertencimento de classe social ao pertencimento étnico-racial, corresponde à perspectiva política, ética e filosófica do coordenador do FEUSUAS da Bahia. Quando ele afirma, que “a pobreza e a miséria é uma questão do capital”, está em acordo com uma leitura crítica da realidade, onde a religião não pode ganhar espaço. Lembrando que as ações sociais da Igreja Católica sempre desempenharam uma função política na formação das subjetividades das classes subalternas e no apaziguamento da luta de classes. Marx já identificava na *Introdução da Crítica* de 1843, que na Alemanha e no mundo, a

[...] miséria *religiosa* constitui ao mesmo tempo a *expressão* da miséria real e o *protesto* contra a miséria real. A religião é o suspiro da criatura oprimida, o ânimo de um mundo sem coração, assim como o espírito de estados de coisas embrutecidos. Ela é o *ópio* do povo (MARX, 2013, p. 151).

A partir das leituras críticas da realidade, analiso que as relações sociais baseadas na religião ou na segregação étnico-racial são expressões históricas da nossa formação social brasileira, as quais foram forjadas na expropriação da terra e do trabalho. Os fóruns estaduais de usuários têm uma grande tarefa, em estudar coletivamente, a história brasileira e poder identificar os seus resquícios políticos e culturais, que ficaram na memória dos sujeitos e que necessitam ser superados.

Destaco também, que quando os usuários do SUAS participam (não só uma vez) das atividades coletivas junto aos movimentos sociais, estes conseguem adquirir uma “visão de cidadania e de pertencimento” e passam a “exigir muito mais” das políticas públicas (FEUSUAS-SC, 21 nov. 2019, p. 19-20). Após a Mesa de Abertura da III Assembleia do FEUSUAS-SC, foi realizada uma palestra com o tema *A Participação dos Usuários/as do SUAS: Presentes?* Mas, o que significa estar ‘presente’? Penso que o presente é tempo histórico, datado e determinado num processo social, e também, diz respeito ao passado vivido ou já apreendido pelos sujeitos para organizar as ações do futuro. O que quero assinalar, é que os usuários do SUAS, nem sempre puderam ‘estar presentes’ devido ao bloqueio histórico em sua

participação política, cultural e econômica nesta sociedade. Contudo, esta constatação não desmerece o auspicioso processo de construção coletiva da participação popular no Estado brasileiro. Os usuários do SUAS são sujeitos de direitos, que estão historicamente presentes nas lutas ou nas manifestações culturais e políticas, mas nem sempre, ganham visibilidade pela mídia ou pelas instituições. Por isso, a luta popular é tão desafiadora, pois ela envolve os projetos de disputa na sociedade e no Estado.

Conforme as reflexões de Gramsci (2011, p. 94), “pela própria concepção de mundo, pertencemos sempre a um determinado grupo, precisamente o de todos os elementos sociais que compartilham um mesmo modo de pensar e de agir”, ou seja, “somos conformistas de algum conformismo, somos sempre homens-massa ou homens-coletivos”. Isso quer dizer, que “quando a concepção de mundo não é crítica e coerente, mas ocasional e desagregada, pertencemos simultaneamente a uma multiplicidade de homens-massa” (GRAMSCI, 2011, p. 94). Portanto, “criticar a própria concepção do mundo, [...] significa torná-la unitária e coerente [...], significa também [...] criticar toda a filosofia até hoje existente, na medida em que ela deixou estratificações consolidadas na filosofia popular” (GRAMSCI, 2011, p. 94).

Para muitos brasileiros e/ou estrangeiros no país, o motivo da pobreza está na ‘acomodação’ ou no ‘sossego’ dos pobres, na falta de ‘iniciativa’, dentre outras ideologias elitistas, as quais conservam este modelo de sociedade individualista, desigual e preconceituoso. Em Gramsci (2011, p. 103), identificamos que o “homem ativo de massa atua praticamente, mas não tem uma clara consciência teórica desta sua ação, a qual, não obstante, é um conhecimento do mundo na medida em que o transforma. Pode ocorrer, aliás, que sua consciência teórica esteja [...] em contraste com o seu agir”. Para Gramsci (2011, p. 103) é possível que este sujeito tenha “duas consciências teóricas”. A primeira consciência estaria “implícita na sua ação, e que realmente o une a todos os seus colaboradores na transformação prática da realidade; e outra, superficialmente explícita ou verbal”. Esta última consciência se acolhe ou herda-se do passado com “ausência de crítica” ou são visões de mundo a-históricas, religiosas marcadas pelas crenças populares e pelo folclore, etc. Gramsci completa a questão acima, afirmando que a última consciência (verbal) não é “inconsequente”, ou seja, esta consciência liga o sujeito a um determinado grupo social, assim, influenciando consideravelmente sobre a moral, a conduta, a política, os costumes, a cultura, e de maneiras variadas e com relativa intensidade, que até poderá produzir “um estado de passividade moral e política” (GRAMSCI, 2011, p.103). Por isso, “a compreensão crítica de si mesmo é obtida, [...], através de uma luta de ‘hegemonias’ políticas, de direções contrastantes, primeiro no campo da ética, depois no da

política, atingindo [...] uma elaboração superior da própria concepção do real” (GRAMSCI, 2011, p. 103). Quando adquirimos consciência política de qual grupo pertencemos no campo das disputas políticas e de qual sociedade estamos falando, estaremos numa progressiva “autoconsciência”, isto é, “teoria e prática [...] se unificam” (GRAMSCI, 2011, p. 103).

A assembleia do FEUSUAS-SC em 2019, contou com a participação de “51 participantes, dentre eles usuários, profissionais, estudantes, professores e convidados de outros Estados (Bahia, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo)” (FEUSUAS-SC, 21 nov. 2019, p. 17). Toda esta participação, formada pelos diferentes sujeitos sociais, com distintas trajetórias, sem dúvida, reflete nas conquistas de participação dos usuários e dos trabalhadores do SUAS, fortalecendo assim, uma perspectiva de Estado Democrático.

A seguir, no Quadro 6, *as linhas gerais* do planejamento coletivo do FEUSUAS-SC dos anos de 2020-2022, que foi proposto na III Assembleia Geral em 2019. Este planejamento foi pensado pelos/as usuários/as; pelas assessorias técnicas e pelos trabalhadores e colaboradores presentes no evento¹²⁴.

Quadro 6 - As linhas gerais do planejamento coletivo (2020-2022)

FMUSUAS / CIDADE	PROPOSTAS DOS/AS USUÁRIOS/AS E DA EQUIPE TÉCNICA DE ASSESSORES AO FEUSUAS-SC
FMUSUAS / Blumenau	Capacitação com especialistas; Reuniões mensais com indicação na Grande Florianópolis, com calendário fixo; e espaços com acessibilidade às PcD.
FMUSUAS / Balneário Camboriú	Capacitação que reúna todos os fóruns municipais; que a coordenação executiva vá até aos municípios, com o objetivo de ouvir as dificuldades e as potencialidades, com uma escuta mais próxima do usuário; e o ponto de pauta urgente: trabalhar a questão da imigração em Santa Catarina.
FMUSUAS / Florianópolis	Capacitação dos FMUSUAS-SC.
FMUSUAS / Palhoça	Que o FEUSUAS-SC faça uma formação para os usuários reconhecerem e entenderem ‘quem são os usuários do SUAS’, essa questão de entendimento precisa estar no planejamento; e a outra questão, são os direitos de acesso, ‘se nós temos uma meta de instituir os fóruns municipais, de que forma iremos fazer isso?’;

¹²⁴ Destaco que, mesmo com a pandemia da Covid-19 a partir de 2020, o FEUSUAS-SC continuou com as formações e as capacitações, na modalidade *online*. O planejamento foi consequentemente alterado com a pandemia, mas ainda, seguiu as orientações gerais de 2019.

	‘precisamos conhecer os direitos dos usuários (alimentação, transporte, carro do município, etc.); que o fórum estadual faça reuniões descentralizadas com os outros municípios e com capacitações após as reuniões.
FMUSUAS / Santo Amaro da Imperatriz	Que o fórum estadual contribua para que o município mude a sua atitude em relação ao horário de trabalho dos serviços públicos; e também, que o FEUSUAS-SC trabalhe com os usuários do município para empoderá-los na luta social; e a luta pela intersectorialidade com as outras políticas públicas.
FMUSUAS / Timbó	Capacitação. A preocupação é que o fórum estadual fortaleça o apoio aos técnicos para acompanhar os usuários nas atividades, com transporte e alimentação nas idas evindas dos encontros e das capacitações, com documentação fundamentada nas legislações do SUAS; [...] acompanhamento das reuniões institucionais do COEGEMAS; que o MP e a Defensoria Pública oficializem o fórum estadual; que o FEUSUAS lute para que os serviços públicos não fechem nos meses de dezembro a fevereiro; e sugestão de leitura da Instrução Operacional Conjunta nº 01 de 26 de setembro de 2019, que trata das orientações acerca da atuação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em articulação com o Sistema Único de Saúde (SUS) no enfrentamento da Tuberculose (TB) ¹²⁵ .

Fonte: FEUSUAS-SC (21 nov. 2019, p. 21).

Pode-se visualizar que as demandas trazidas pelos usuários e pelas assessorias técnico-políticas em 2019, vão de pautas pontuais/locais a temáticas mais complexas, muitas delas relacionadas às gestões municipais, ou até mesmo, a *questão da imigração em Santa Catarina*. Os encaminhamentos e as sugestões ‘pontuais’ neste planejamento coletivo referem-se à organização das formações e das capacitações nos FMUSUAS-SC; a oferta de reuniões descentralizadas com outros fóruns municipais; o apoio a abaixo-assinados; reuniões do FEUSUAS-SC com a rede de proteção social; conhecimento e leitura da Instrução Operacional Conjunta de 26 de setembro de 2019. Já as demandas mais complexas, envolvem a luta conjunta com outras organizações e entidades da classe trabalhadora; o direito à acessibilidade da pessoa com deficiência nos espaços de participação; a questão imigratória em Santa Catarina (centenas de haitianos e de latino-americanos em situação de subemprego e com sérias necessidades

¹²⁵ Disponível em FEUSUAS-SC, 21 nov. 2019, p. 21.

sociais, civis e econômicas); a luta pelo fortalecimento da intersetorialidade nas políticas sociais, pois na prática, não existe uma interlocução entre assistência social e a saúde ou assistência social e educação ou habitação, entre outras políticas; a luta contra o fechamento dos serviços públicos entre os meses de dezembro a fevereiro nos municípios de Santa Catarina (os usuários exigem uma resposta das instituições fiscalizadoras); a flexibilidade dos horários nos atendimento dos serviços públicos na rede de proteção social; a regulamentação para o pagamento das passagens e da alimentação dos usuários, que participam das Assembleias dos fóruns municipais e do FEUSUAS-SC, haja vista, o controle social dos usuários nas ações do Estado.

Ao término do processo eleitoral, na Assembleia, os usuários realizaram uma avaliação do evento. A ideia era que todos completassem a seguinte frase: “Que bom...”. As respostas dos presentes foram: “que bom diálogo”; “que bom que estamos todos aqui”; “que bom que eu conheci gente nova”; “que bom estarmos juntos”; “que bom que eu vim pela primeira vez”; “que bom que vocês vieram”; “que bom a integração”; “que bom que eu estive aqui”; “que bom ter esse compromisso”; “que bom poder ter conhecido pessoas diferentes”; “que bom que eu fiz parte deste grupo”; “que bom dessa família FEUSUAS-SC”; “que bom ter tido uma reunião harmoniosa”; “que bom que novos usuários chegaram”; [...]; “que bom que nós lutamos pela Assistência Social”; “que bom que a nova coordenação são os novos guardiões do FEUSUAS-SC”; “que bom estarmos aqui hoje, foi muito bom”; “que bom termos feito esta Assembleia Eletiva”; “que bom a participação efetiva” e “que bom que podemos fazer a diferença”; “que bom professores, estudantes e usuários, nenhum sobressaiu sobre os outros” e “que bom que me deram a oportunidade a participar” (FEUSUAS-SC, 21 nov. 2019, p. 22). E, ao contrário, completariam a seguinte frase: “Que pena...”. As respostas foram: “que pena que não puderam vir os outros”; “que pena que já está acabando”; “que pena que o Movimento Negro Unido de Santa Catarina não veio”; “que pena que já terminou o nosso mandato”; “que pena que junto desse trabalho as pessoas portadoras de deficiência não estão aqui”; “que pena que tem poucas pessoas interessadas nesse conhecimento” (FEUSUAS-SC, 21 nov. 2019, p. 22)¹²⁶. Todas estas manifestações citadas pelos usuários na III Assembleia demonstram o *sentimento ou sentido de pertencimento* deste grupo político, pois pertencer a algo ou se identificar a algum lugar, espaço ou território, faz parte da dimensão da vida em coletivo. Todos nós buscamos um lugar de

¹²⁶ As palavras de ordem dos/as usuários/as: “O SUAS É MEU, O SUAS É SEU, O SUAS É DE QUEM TEM DIREITOS! ORGANIZAR, LUTAR E RESISTIR! NENHUM DIREITO A MENOS!” (FEUSUAS-SC, 21 nov. 2019, p. 21).

pertencimento na sociedade. As primeiras falas dos/as usuários/as nesta dinâmica apontam para as vivências positivas de pertencimento do grupo no evento, quando os sujeitos afirmam, que tiveram “bom diálogo”, ou “que bom que estamos todos aqui”; “que bom que eu conheci gente nova”; “que bom estarmos juntos”; “que bom que eu vim pela primeira vez”; “que bom que vocês vieram”; “que bom a integração”; “que bom ter esse compromisso [...]”. Estas falas dialogam com um sentimento de pertencimento coletivo, pois a socialização e as novas vivências em grupos mostram que os sujeitos necessitam presenciar e viver tais relações sociais, que estão além do âmbito familiar ou do mundo do trabalho. Nos mostra também, que é saudável e necessário a participação em coletivo, contribuindo assim, com a noção de pertencimento, com o sentimento de esperança na luta coletiva e com o compromisso político-popular dos sujeitos.

Quando os usuários afirmam, “que pena que já está acabando”; “que pena que o Movimento Negro Unido de Santa Catarina não veio”; “que pena que já terminou o nosso mandato”; “que pena que junto desse trabalho as pessoas portadoras de deficiência não estão aqui”; “que pena que tem poucas pessoas interessadas nesse conhecimento”, nos mostra a dimensão ético-política deste *pertencimento* no coletivo e o reflexo da não-participação e do não-pertencimento dos outros usuários, que não puderam estar presentes neste momento. Estas últimas falas apontam para a dificuldade da participação dos movimentos sociais estarem presentes e a falta de acessibilidade na sociedade, a qual implica a mobilidade das PcD na sociedade capitalista. A constante busca pelo pertencimento em grupo está relacionada com a dimensão política, ética, moral e cultural das relações sociais cultivadas na sociedade¹²⁷.

É importante destacar, que a partir da participação e da organização popular dos usuários do SUAS no estado de Santa Catarina, na luta coletiva com outros sujeitos e grupos sociais, contribuiu com a criação em 2019, do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS-SC). Este fundo é uma Lei Estadual, nº 17.819, de 09 de dezembro de 2019, que está sob a “orientação e o controle do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS), com o objetivo de destinar recursos para o financiamento da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e dos serviços, dos programas, dos projetos e dos benefícios da área da assistência social¹²⁸”.

¹²⁷ “A necessidade de pertencimento individual influencia como o sujeito percebe e se comporta no meio social. A valorização da aceitação e a necessidade de estabelecer laços tornam os indivíduos mais bem adaptados para operar no meio social”. Cf. Gastal e Pilati (2016). Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pusf/a/VnsBqwhLRbknDZ9k3jPS9MS/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 6 maio 2022.

¹²⁸ Disponível em: http://leis.ale.sc.gov.br/html/2019/17819_2019_lei.html. Acesso em: 12 dez. 2019.

Os usuários, os trabalhadores, os gestores e as entidades que prestam serviços no SUAS, e que defendem o atendimento das políticas sociais, devem exigir a efetivação do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), mas principalmente, a participação dos usuários nas esferas de controle social. O artigo 4º da referida Lei Estadual, concebe o direcionamento dos recursos financeiros do FEAS-SC, no seu inciso X, afirmando o “apoio financeiro ao Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social (COEGEMAS-SC), ao Fórum Estadual Permanente de Assistência Social, ao Fórum Estadual de Trabalhadores e Trabalhadoras do SUAS e ao Fórum Estadual de Usuários e Usuárias do SUAS”. Portanto, assinalo que a mobilização dos/as usuários/as do SUAS e da Política de Assistência Social, constitui-se uma das principais conquistas políticas de parte das classes subalternas em Santa Catarina, e a discussão sobre o “controle social é uma oportunidade para se fortalecer a cultura democrática, no que se refere à gestão e à qualidade das ações que são desenvolvidas neste âmbito” (CONCEIÇÃO, 2016, p. 139). Neste cenário político e econômico brasileiro recente, a Política Nacional de Assistência Social, torna-se cada vez mais absorvida pelas práticas econômicas e políticas ultra neoliberais. Assim sendo, é de suma importância, que as organizações coletivas, instituições e entidades representativas da sociedade civil, somem-se à luta coletiva pelo restabelecimento dos direitos da classe trabalhadora e da democracia. Compreendo que a “força da imaginação, o espírito de iniciativa e de responsabilidade que derivam dessas experiências interativas podem desencadear processos de inovação cultural e disseminar formas educativas capazes de renovar profundamente o Brasil” (SEMARARO, 1999, p. 15).

5 CONCLUSÃO

A formação histórica do país nos mostrou que a caridade da Igreja e a filantropia dos empresários não levaram à dignidade de vida das classes subalternas, ao contrário, nos mostraram que estas formas caritativas apenas encobrem a pobreza e fomentam historicamente uma *lógica do não direito e da não proteção social pelo Estado*. Os elementos históricos do tortuoso processo de nossa formação social foram a produção e a reprodução de um modelo de sociedade calcado na exploração de classe, no racismo, na discriminação social, étnica, política, cultural e de gênero.

Na década de 1940, do século XX, o Estado brasileiro baseou-se em quatro pilares políticos e ideológicos: “*Trabalho, Pátria, Moral e Anticomunismo*”. Este lema fora moldado no período histórico do Estado Novo. Naquela época, o trabalhador desempregado não era considerado ‘cidadão’ pelo Estado, ou seja, havia uma segmentação e/ou criminalização do trabalhador pobre, sem trabalho e sem direitos.

No século XXI, principalmente, após o golpe civil-parlamentar de 2016, e com a eleição de uma direita política autoritária em 2018, estamos passando por uma forte reatualização reacionária e conservadora, através de um projeto de sociedade ultraneoliberal, calcado em lemas como *Tradição, Família e Propriedade* ou *Deus, Pátria e Família*. Estes dois últimos lemas verbalizados pelos extremistas fazem menção ao golpe militar de 1964 e às ideologias do Movimento Integralista no país, iniciado em 07 de outubro de 1932. Por isso, será que estamos retrocedendo nesta atual crise orgânica do capital, a um ponto extremo da política autoritária militarista das décadas de 1930, 1940 e 1960, no Brasil?

Afirmo nesta Tese, que a “democracia é um processo que devemos conceber como em permanente construção” (COUTINHO, 2000, p. 131), e nesta conjuntura histórico-social, sob a hegemonia do capitalismo financeiro, as forças mais reacionárias e retrógradas da sociedade brasileira, se unem às elites tradicionais e se impulsionam na cena política do Estado. Os grupos reacionários cresceram e estão colocando em risco, ‘as sobras’ do que conhecemos como democracia liberal.

Defendo neste trabalho, a democracia na perspectiva gramsciana, que é aquela que ultrapassa as visões de mundo reducionistas liberais, (de)limitadas no direito ao voto e as visões (neo)conservadoras, que menosprezam ou desqualificam a participação das classes subalternas no Estado, por considerarem que estas classes ‘não sabem de política’, ‘não precisam estar nestes espaços’, ou até mesmo, o discurso do ‘não sabem votar’.

O Brasil vive um momento sombrio, autoritário, clientelista e com recorde de mortes, não só em decorrência da pandemia da Covid-19, mas do projeto econômico e político explorador e centralizador de riquezas socialmente produzidas. Uma crise política, social e econômica, que profunda e acentua a barbárie social capitalista na vida das classes subalternas. Os povos tradicionais indígenas, quilombolas, ciganos, imigrantes, dentre outros são as camadas das classes subalternas mais afetadas pelas mudanças na economia e por conseguinte, nas políticas sociais. Esta nova fase da reestruturação produtiva ultra neoliberal, que atinge diretamente as forças produtivas mais preconizadas e subjugadas ao “trabalho intermitente”, a “uberização”, ao “trabalho de plataforma”, altera o mundo do trabalho e a economia.

O capital financeiro internacional é predatório na América Latina, e não se recusa em intervir nas soberanias ou nas democracias dos países de capitalismo tardio e dependente, como o Brasil. A retirada dos direitos sociais e trabalhistas da classe trabalhadora pelas mãos do golpe ou do autoritarismo, não afeta os interesses financeiros dos grupos nacionais aliados ao grande capital internacional e não interessa ao 1% da elite que influencia o mundo. Se a atual crise econômica capitalista aprofunda a questão social, outras crises nascerão neste movimento, principalmente nos países capitalistas periféricos. Neste contexto de crise orgânica (econômica, social, cultural e política), a participação popular e a democracia necessitam ser fortalecidas. Ou melhor: precisamos “colocar em debate a resistência, a desobediência dos destituídos, que implica refletir *emancipação do homem* em sua luta de cada dia na busca de alcançar um protagonismo histórico” (YAZBEK, 2016, p. 99).

Ao longo do processo histórico de construção da política de Assistência Social dos anos noventa aos dias atuais, foi possível constatar a partir da pesquisa, significativas mudanças ocorridas, tanto em relação ao arcabouço jurídico-normativo, quanto o rompimento de um modelo de Assistência Social assentado em bases religiosas, patrimonialistas e clientelistas. A conquista de novos direitos somente foi possível, mediante a pressão popular no poder público, através da organização e da participação popular das classes trabalhadoras. Da Carta Maior de 1988, galgamos muitos caminhos e chegamos ao SUAS através das lutas dos movimentos sociais, dos partidos e dos sindicatos da classe trabalhadora organizada. Tais conquistas sociais e políticas são também, resultado da luta congregada por inúmeras forças político-profissionais, dentre elas, o Serviço Social. Nos últimos trinta anos, o Conjunto CFESS-CRESS vem lutando em diferentes frentes e de diversas formas para garantir e ampliar direitos,

tendo como Projeto Ético-político profissional, a luta pela construção de uma sociedade justa e igualitária¹²⁹.

A criação do Fórum Nacional dos Usuários do SUAS representa um grande esforço político e avanço para o reconhecimento do protagonismo dos usuários na luta e na defesa do SUAS e da Política de Assistência Social. Contudo, estes sujeitos políticos necessitam avançar e se consolidar nacionalmente. Há um longo caminho a percorrer para que este protagonismo se torne realidade. Portanto, as concepções de participação popular e de democracia nesta Tese, “pressupõe discutir os limites e as possibilidades dos direitos no capitalismo, e a particularidade brasileira: [...] país historicamente heterônimo, subordinado econômica e politicamente aos ditames do capitalismo mundial [...]” (BEHRING; BOSCHETTI, 2006, p. 194).

No âmbito das relações sociais capitalista, por certo, não se encontram as soluções concretas para a superação desta situação calamitosa, tampouco, fornecerá uma estrutura capaz de superar as desigualdades regionais ou locais entre as camadas das classes subalternas. Historicamente, o estado de Santa Catarina e manteve por correlações de forças políticas autoritárias. O FEUSUAS-SC destaca-se como um espaço revolucionário da participação popular e de organização direta dos usuários do SUAS nos territórios, movidos na luta pela defesa da Política de Assistência Social e do SUAS. Nesta segunda década dos anos 2000, em meio aos inúmeros retrocessos vivenciados e aprofundados a partir do golpe de 2016, os Fóruns dos Usuários do SUAS são alternativas concretas de organização e de formação política.

A resistência dos usuários do SUAS conseguiu se auto-afirmar na luta contra-hegemônica no estado catarinense, mesmo num território, marcado pela desigualdade social e pelo preconceito étnico-racial. Historicamente, Santa Catarina foi sendo tecida na política pelas elites conservadoras, que jamais espontaneamente abriram espaços para as demandas das classes subalternas. Os Fóruns de Usuários do SUAS no estado de Santa Catarina podem ser pensados como novos condutos de formação política das classes subalternas, mas também, como eficazes instrumentos de luta para a permanência da Política de Assistência Social enquanto Política de Estado, e não de caridade, benesse ou assistencialismo¹³⁰.

O FEUSUAS-SC enquanto uma organização coletiva de usuários do SUAS no campo dos direitos sociais, possui natureza de Fórum permanente no estado de Santa Catarina. Seu principal objetivo é trabalhar a participação e a organização dos usuários em seus territórios e

¹²⁹ Disponível em: <https://www.cfess.org.br/visualizar/menu/local/o-cfess>. Acesso em: 17 jun. 2022.

¹³⁰ Este termo está ligado às ações de caridade ligadas diretamente à Igreja, ao empresariado (elite) e ao Estado, os quais têm por base a ‘ajuda’ aos ‘mais necessitados’, numa ideia equivocada de ‘vocaç o’ ou de ‘intuiç o’, ideologias estas que n o objetivam os direitos.

regiões, construindo a sua autonomia e possibilitando o rompimento com o conservadorismo e com o assistencialismo na Política de Assistência Social. Este Fórum estadual, não se caracteriza como um Conselho de Assistência Social ou como um Conselho de Usuários, ao contrário, possui papel específico e autônomo em relação às instituições do Estado, mas nada, os impede de lutar pela sua participação institucional. Suas representações de usuários são partes apenas da sociedade civil, e assim, não são paritárias em relação ao número de representantes como ocorre nos Conselhos de Direitos das Políticas Sociais.

A partir da pesquisa documental realizada em 2019, no FEUSUAS-SC, compreendo que os Fóruns de Usuários vêm contribuindo sobremaneira com a ampliação da participação popular no controle social sobre as ações do Estado, buscando a garantia de direitos. O FEUSUAS-SC busca o protagonismo do usuário na luta social e na defesa do SUAS, conforme assegurado na nossa Constituição Federal de 1988. Observo também, que não somente ampliou-se a participação dos usuários no controle social, mas também, em outros espaços de participação da sociedade civil, que são potencialidades construídas pelos usuários nos Fóruns. A criação do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS-SC) em 2019 é um exemplo da participação e do protagonismo dos Fóruns de Usuários. Esta Lei Estadual Nº 17.819, de 09 de dezembro de 2019, é uma conquista das classes subalternas e trabalhadoras em Santa Catarina. Mesmo considerando os traços conservadores, reacionários e oligárquicos do estado catarinense, a luta pela ampliação da participação popular está sempre no horizonte apesar das complexas relações de força presentes em cada conjuntura.

Em relação aos desafios iniciais colocados aos Fóruns de Usuários do SUAS em Santa Catarina, para além daqueles que já militavam em movimentos sociais, poucas pessoas ainda conhecem estes espaços de participação política em seus municípios. Estes sujeitos políticos necessitam de colaboração na divulgação e de esforços políticos dos grupos e das entidades associativas da sociedade civil, que defendem a democracia e a participação popular enquanto alternativas aos desmandos das elites regionais.

Muitos elementos provocam os óbices da participação dos usuários nos Fóruns. Observei nesta pesquisa, que os principais desafios colocados à organização e à participação dos usuários na sociedade estão relacionados ao campo teórico-político (formação) e ao campo prático da organização popular. Alguns exemplos: a) a insuficiência de estudo sobre a formação histórica, política e econômica da sociedade brasileira; b) a não identificação de classe entre os usuários; c) a formação incipiente dos Fóruns Municipais; d) a necessária desconstrução de uma cultura subalterna (assistencialista) que vigora na Política de Assistência Social, etc.

Outra constatação a partir da pesquisa é a rotatividade representativa entre os usuários nos Fóruns, alguns fatores da não participação estão relacionados às inúmeras dificuldades encontradas por eles na organização da vida no capitalismo. Ou melhor, os usuários convivem diariamente com o desemprego, com a falta de alimentação, de creche pública, de saúde, de moradia digna, dentre outras necessidades provenientes da desigual contradição entre capital e trabalho.

Destaca-se neste trabalho, a *Campanha contra os preconceitos aos Usuários do SUAS*, sendo esta é uma luta coletiva a longo prazo, pois tal proposta, faz parte de uma luta maior, que engloba todos aqueles que foram destituídos da terra e do trabalho no Brasil. Esta é uma luta das classes subalternas contra a herança colonialista, escravocrata e sua mentalidade político-ideológica de base ‘senhorio branca’ no país. Os racismos devem ser combatidos enquanto crimes à humanidade. As lutas sociais e políticas das classes subalternas devem estar focadas na superação desta sociabilidade capitalista, e obrigatoriamente, discutir um projeto alternativo de sociedade, que abarque as concretas e heterogêneas necessidades da classe trabalhadora brasileira.

A participação comunitária se mostrou bastante ativa entre os sujeitos da pesquisa, destacando-se como principais espaços: Associações de Moradores/Bairros; Conselho Comunitário; Fórum; Partido Político; Igrejas, Movimentos Sociais e Sindicato. Cabe ainda assinalar, que no âmbito da luta de classes no Brasil, existem três elementos centrais que se colocam aos Fóruns de Usuários do SUAS, no campo da participação e da organização popular: **1)** identificação do pertencimento de classe social do usuário; **2)** afirmação da Política de Assistência Social enquanto Política de Estado; e **3)** apreensão política dos limites da luta por direitos no capitalismo. O primeiro elemento que aponto, diz respeito ao pertencimento de classe do usuário do SUAS. Ou melhor, não há como avançar na luta social sem entender a nossa condição de classe. O usuário do SUAS pertence às classes subalternas. O elemento histórico de classe social é central para sua identificação como sujeito de direito, para a formação de uma nova subjetividade vinculada a todos aqueles que vivem nas mesmas condições políticas e econômicas. A segunda questão, está no campo teórico-político, na organização dos usuários e da própria afirmação da Política de Assistência Social enquanto Política de Estado, e não de governo com viés assistencialista ou religioso.

E, por último, quando pensamos na ampliação ou na luta por direitos, identifico que as lutas das classes subalternas, permeadas pelo pensamento crítico, pela “filosofia da práxis”, podem prospectar a superação dos limites do capitalismo, engajar-se na construção de uma

democracia de tipo popular (soberania popular) vinculada a um projeto socialista. Ao mesmo tempo, “talvez não se consiga romper com o sistema, mas de fato, se pode viabilizar uma potencialização democrática que vá ao encontro de uma consciência de classe perpassada entre cidadã/ao usuária/o, trabalhadora/or e gestora/or” (SPOSATI, 2020, p. 31). Mas, essa “consciência de classe” é adquirida tão somente pela luta social, e não pela ‘espontaneidade’ momentânea individual ou pela participação sem compromisso de classe o que requer a ação conjunta da classe trabalhadora e de seus movimentos sociais e políticos.

REFERÊNCIAS

- ABREU, Marina Maciel. **Serviço Social e a organização da cultura**: perfis pedagógicos da prática profissional. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- ALMEIDA, Débora Cristina Rezende. Os desafios da efetividade e o estatuto jurídico da participação: a Política Nacional de Participação Social. **Revista Sociedade e Estado**, v. 32, n. 3, p. 649- 679, set./dez. 2017.
- ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e oposição no Brasil (1964-1984)**. 4. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1987.
- ALVES, Maria da Conceição. Participação, democracia e direitos da cidadania: aproximação conceitual ao debate contemporâneo. *In*: NEVES, Angela Vieira (org.). **Democracia e Participação Social**: desafios contemporâneos. Campinas: Papel Social, 2016. p. 31-51.
- AVELINO, Daniel Pitangueira de; ALENCAR, Joana Luiza Oliveira; COSTA, Pedro Caio Borges. **Colegiados Nacionais de políticas públicas em contexto de mudanças: equipes de apoio e estratégias de sobrevivência**. Brasília, DF: IPEA, 2017. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/participacao/destaques-carrossel/1700-ipea-conselhospoliticas-publica>. Acesso em: 28 maio 2021.
- AVRITZER, Leonardo. Conferências Nacionais: ampliando e redefinindo os padrões de participação social no Brasil. Brasília, DF: IPEA. 2012. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/td_1739.pdf. Acesso em 16 nov. 2021.
- ANTUNES, Ricardo. **Classe operária, sindicatos e partido no Brasil**: da revolução de 30 até a aliança nacional libertadora. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1988.
- ANTUNES, Ricardo. O trabalho no capitalismo pandêmico: para onde vamos? Rio de Janeiro: PUCRIO, 2021. 1 vídeo (2h24min35s). Publicado pelo canal do departamento de Serviço Social da PUCRIO. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=3vyolif8Kaw>. Acesso em: 18 mar. 2021.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Martins Fontes, 1977.
- BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em contra-reforma**: desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2003.
- BEHRING, Elaine. O Estado no capitalismo: notas para uma leitura crítica do Brasil recente. **Marxismo, política social e direitos**. *In*. BOSCHETTI, Ivanete; BEHRING, Elaine; LIMA, Rita de Lourdes de (org.). São Paulo: Cortez, 2018. p. 39-72.
- BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social**: fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2006.
- BEZERRA, Cristina Simões. A questão agrária no Brasil e os desafios contemporâneos ao Movimento dos Sem Terra: uma análise sobre estratégias produtivas e políticas do movimento. *In*. ABRAMIDES, Maria Beatriz; DURIGUETTO; Maria Lúcia (org.).

Movimentos Sociais e Serviço Social: uma relação necessária. São Paulo: Cortez, 2014. p. 177-194.

BOGO, Ademar. **Identidade e luta de classes.** 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

BOSCHETTI, Ivanete. **Assistência Social e trabalho no capitalismo.** São Paulo: Cortez, 2016.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 21 fev. 2021.

BRASIL. **Lei n. 13146 de 6 julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, 2015.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Conferências de Assistência social.** Brasília, DF, 15 jul. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social/participacao-social/conferencias-de-assistencia-social>. Acesso em: 17 out. 2020.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **NOBSUAS2010 Consulta Pública.** Brasília, DF, 2020. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/mural/arquivos/nob-suas-2010-minuta-consultapublica-final.pdf>. Acesso em 20 nov. 2021.

BRAVO, Maria Inês Souza; MENEZES, Juliana Souza Bravo. Participação Social e controle social na saúde: a criação dos conselhos de gestão participativa no Rio de Janeiro. *In.* BRAVO, Maria Inês Souza; MENEZES, Juliana Souza Bravo de (org.). **Saúde, Serviço Social, Movimentos Sociais e Conselhos.** São Paulo: Cortez, 2012.

BRAVO, Maria Inês Souza; CORREIA, Maria Valéria Costa. Desafios do controle social na atualidade. **Revista Serviço Social e Sociedade,** São Paulo, n. 109, jan./mar., 2012. p. 126-150.

COGGIOLA, Osvaldo. **Entre FHC, Lula e Bolsonaro.** Elementos para uma história econômico-política do Brasil (1979-2019). São Paulo: Programa de Pós-graduação em História Econômica/USP. 2019.

CONCEIÇÃO, Débora Guimarães. Cultura política e representação dos usuários nos Conselhos de Assistência Social. *In.* NEVES, Angela Vieira (org.) **Democracia e Participação Social: desafios contemporâneos.** Campinas: Papel Social, 2016. p. 125-141.

COUTINHO, Carlos Nelson. A democracia como valor universal. *In.* **Arquivo Marquixista na Internet.** 1979. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/coutinho/1979/mes/democracia.htm>. Acesso em: 04 mar. 2020.

COUTINHO, Carlos Nelson. Socialismo e democracia: a atualidade de Gramsci. *In*. AGGIO, Alberto (org.). **Gramsci**. A vitalidade de um pensamento. São Paulo: Unesp, 1998.

COUTINHO, Carlos Nelson. Cidadania e modernidade. **Revista Perspectivas**, São Paulo, n. 22. p. 41- 59. 1999. Disponível em:

<https://www.marxists.org/portugues/coutinho/1994/05/20.pdf>. Acesso em: 16 nov. 2021.

COUTINHO, Carlos Nelson. Representação de interesses, formulação de políticas e hegemonia. *In*. TEIXEIRA, Sonia Fleury (org.). **Reforma Sanitária**: em busca de uma teoria. São Paulo: Cortez/Abrasco, 1989.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Contra a corrente**: ensaios sobre democracia e socialismo. São Paulo: Cortez, 2000.

COUTINHO, Carlos Nelson. **O leitor de Gramsci**: escritos escolhidos 1916-1935. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Intervenções**: o marxismo na batalha das ideias. São Paulo: Cortez, 2006.

COUTO, Berenice Rojas. Assistência social: direito social ou bem-estar? **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 124, p. 665- 677, out./dez. 2015.

COUTO, Berenice Rojas; YAZBEK, Maria Carmelita; RAICHELIS, Raquel. A política nacional de assistência social e o Suas: apresentando e problematizando fundamentos e conceitos. *In*: COUTO, Berenice Rojas *et al.* **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil**: uma realidade em movimento. São Paulo: Cortez, 2012.

CHALHOUB, Sidney. **Cidade febril**: cortiços e epidemias na corte imperial. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

CHAUÍ, Marilena. **A democracia pode ser assim**: história, formas e possibilidades. Boitempo, 2019. Disponível: <https://www2.boitempoeditorial.com.br/produto/como-funciona-a-democracia-547>. Acesso em: 23 nov. 2020.

DAGNINO, Evelina; OLVERA, Alberto; PANFICHI, Aldo. Para uma outra leitura da disputa pela construção democrática na América Latina. *In*. DAGNINO, Evelina; OLVERA, Alberto J.; PANFICHI, Aldo (org.). **A disputa pela construção democrática na América Latina**. São Paulo: Paz e Terra, 2006.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

DUARTE, Adriano Luiz. **Cidadania e exclusão**: Brasil 1937-1945. Florianópolis: UFSC, 1999.

DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Sociedade civil e democracia**: um debate necessário. São Paulo: Cortez, 2007.

DURIGUETTO, Maria Lúcia. Movimentos Sociais e Serviço Social no Brasil pós-anos 1990: desafios e perspectivas. ABRAMIDES, Maria Beatriz; DURIGUETTO, Maria Lúcia (org.). **Movimentos Sociais e Serviço Social: uma relação necessária**. São Paulo: Cortez, 2014. p. 177- 194.

FARIA, Cláudia Feres. Democracia deliberativa e (des)igualdade. *In*. MIGUEL, Luis Felipe (org.). **Desigualdades e democracia: o debate da teoria política**. São Paulo: Ed. Unesp, 2016. p. 203-222.

FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica**. 5. ed. São Paulo: Globo, 2005.

FEUSUAS-SC. **Ata de constituição**. Florianópolis, 19 nov. 2015. p. 15.

FEUSUAS-SC. **Ata de reuniões**. Florianópolis, 22 fev. 2016. p. 4.

FEUSUAS-SC. **Carta de princípios**. Florianópolis, 2016.

FEUSUAS-SC. **Relatório**. Florianópolis, 19 de maio 2016.

FEUSUAS-SC. **Memória de reunião de colegiado**. Florianópolis, 19 maio 2016. p. 8.

FEUSUAS-SC. **Memória de reunião**. Florianópolis, 13 jul. 2016. p. 19.

FEUSUAS-SC. **Memória de reunião**. Florianópolis, 20 jul. 2016. p. 19.

FEUSUAS-SC. **Memória de reunião de colegiado**. Florianópolis, 28 set. 2016. p. 24-25.

FEUSUAS-SC. **Memória de reunião de colegiado**. Florianópolis, 26out. 2016.

FEUSUAS-SC. **Memória de reunião de colegiado**. Florianópolis, 17 nov. 2016. p. 29-31.

FEUSUAS-SC. **Memória da I Assembleia**. São José, 5 dez. 2016. p. 32 - 36.

FEUSUAS-SC. **Memória de reunião de colegiado**. Florianópolis, 13 dez. 2016. p. 37-38.

FEUSUAS-SC. **Memória de reunião UBS Barra do Aririú**. Palhoça, 15 mar. 2017. p. 41-44.

FEUSUAS-SC. **Memória da II Assembleia Geral**. Palhoça, 31 out. 2017. p. 62- 68.

FEUSUAS-SC. **Ata de reunião**. Florianópolis, 24 abr. 2018. p. 83.

FEUSUAS-SC. **Ata de reuniões**. Florianópolis, 18 maio 2018 p. 80-81.

FEUSUAS-SC. **Ata de reuniões**. Palhoça, 23 jul. 2018. p. 86-87.

FEUSUAS-SC. **Ata de reuniões**. Palhoça, 21 set. 2018. p. 89-90.

FEUSUAS-SC. **Ata de reuniões**. Palhoça, 22 jul. 2019.

FEUSUAS-SC. **Relatório final da III Assembleia**. Palhoça, 21 nov. 2019. p.17-25.

FONTES, Virgínia. **O Brasil e o capital-imperialismo: teoria e história**. 2. ed. Rio de Janeiro: UFRJ, 2010.

FONTES, Virgínia. Curso livre: **A democracia pode ser assim: história, formas e possibilidades**. Boitempo, 2019. Disponível: <https://www2.boitempoeditorial.com.br/produto/como-funciona-a-democracia-547>. Acesso em: 23 nov. 2020.

FMDSUAS. **Caderno Participação popular, controle social e defesa do SUAS: nenhum direito a menos**. 1. ed. Belo Horizonte: FMDSUAS, 2021

FROSINI, Fabio. Unidade de teoria-prática. **Dicionário Gramsciano (1926-1937)**. 1. ed. São Paulo:Boitempo, 2017. p. 789-791.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere**. Introdução ao estudo da filosofia. A filosofia de Benedetto Croce. 5. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011. V.1.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere**. Os intelectuais. O princípio educativo. Jornalismo. V. 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere**. Maquiavel. Notas sobre o Estado e a Política. V. 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere**. Temas de cultura. Ação Católica. Americanismo e fordismo. V. 4. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere**. O Risorgimento. Notas sobre a história da Itália. V. 5. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere**. Literatura. Folclore. Gramática. V. 6. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

GRAMSCI, Antonio. **Escritos Políticos**. V. 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004b.

GUIMARÃES, Rosamélia Ferreira; ALMEIDA, Silvana Cavichioli Gomes. Reflexões sobre o trabalho social com famílias. ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria AmaliaFaller (org.). **Família: redes, laços e políticas públicas**. São Paulo: Cortez, 2000. p. 127-136.

HACKENHAAR, Clayton. **O Estado Novo em Santa Catarina (1937-1945): política, trabalho e terra**. 2014.Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Santa Catarina, 2014. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/129665>. Acesso em: 27 ago.2022.

HOBBSBAWM, Eric John. **A era das revoluções:1789-1848**. São Paulo: Paz e Terra. 2010.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e serviço social no Brasil**. 34. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

IANNI, Octavio. **Dialética e capitalismo**: ensaio sobre o pensamento de Marx. 2. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1985.

IASI, Mauro Luis. Democracia de cooptação e o apassivamento da classe trabalhadora. SALVADOR, Evilasio *et al.* **Financeirização, fundo público e política social**. São Paulo: Cortez, 2012. p. 285-317.

IASI, Mauro. As manifestações de massa e a dimensão estratégica. **Movimentos sociais e serviço social**: uma relação necessária. ABRAMIDES, Maria Beatriz; DURIGUETTO, Maria Lúcia (org.). São Paulo: Cortez, 2014. p. 50-67.

LAVALLE, Adrian Gurza. Participação, (des)igualdade política e democracia. **Desigualdades e democracia**: o debate da teoria política. MIGUEL, Luis Felipe (org.) São Paulo: UNESP, 2016. p. 171- 202.

LIGUORI, Guido. **Roteiros para Gramsci**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007.

LIGUORI, Guido. Subalterno e subalterninei “QuadernidelCarcere”. **Internacional Gramsci Journal**, v. 2, n. 1, p. 89-125, 2016.

LIGUORI, Guido. OrdineNuovo. *In.* LIGUORI, Guido. **Dicionário Gramsciano** (1926-1937). 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2017. p. 587- 588.

LIGUORI, Guido. Democracia. *In.* LIGUORI, Guido. **Dicionário Gramsciano** (1926-1937). 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2017. p. 188-190.

LOVATTO, Angélica. Partidos, sindicatos e movimentos sociais nos anos 1950-64: balanço histórico-bibliográfico preliminar. **Revista Aurora**, Marília, n. 9, dez. 2011. Disponível em: <http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/aurora/article/view/1714>. Acesso em: 12 mar. 2020.

LOCKE, John. **Segundo Tratado sobre o governo**. 1.ed. [S.l.]: LeBooks, 2018.

MACIEL, Heloísa Helena Mesquita. Desafios do controle democrático: papel do Serviço Social na gestão pública. *In.* NEVES, Angela V.; CASTRO, Alba Tereza B. de (org.). **Democracia, sociedade civil e serviço social**: uma perspectiva crítica. Brasília, DF: UNB, 2012. p. 167-184.

MARTINS, José de Souza. **O Cativo da Terra**. São Paulo: Hucitec, 2005.

MATOS, Maurílio Castro de. Assessoria, consultoria, auditoria e supervisão técnica. *In.* CFESS/ABEPSS. **Serviço Social**: Direitos Sociais e Competências Profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

MATTOS, Marcelo Badaró. Movimento sindical brasileiro: o desafio da reorganização. *In*. ABRAMIDES, Maria Beatriz; DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Movimentos Sociais e Serviço Social: uma relação necessária**. São Paulo: Cortez, 2014. p. 85-101.

MARX, Karl. **A ideologia alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007.

MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MARX, Karl. **Sobre a questão judaica**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2010.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política: livro I: o processo de produção do capital**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2017. p. 445-784.

MARX, Karl. **Crítica da filosofia do direito de Hegel**. 3. ed. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARQUES, Rosa Maria. O lugar das políticas sociais no capitalismo contemporâneo. **Revista Argumentum**, Vitória, v. 7, n. 2. p. 07-21. jul./dez. 2015.

MARQUES, Rosa Maria. O Brasil é chamado a ordem. **Revista Argumentum**, Vitória, v. 9, n. 3. p. 08- 23, set./dez. 2017.

MARQUES, Rosa Maria. Permanência e ruptura na proteção social brasileira no período recente. **Revista Argumentum**, Vitória, v. 11, n. 1, p. 130- 145, jan./abr. 2019.

MASCARO, Alysson Leandro. Dinâmica da crise e do golpe: de Temer a Bolsonaro. **Revista da Boitempo**, São Paulo, n. 32, p. 25-32, maio 2019.

MÉSZÁROS, István. **Filosofia, ideologia e ciência social**. São Paulo: Boitempo, 2008.

MIGUEL, Luis Felipe (org.). **Desigualdades e democracia: o debate da teoria política**. São Paulo: Editora Unesp, 2016. p. 07-136.

MIGUEL, Luis Felipe. **Dominação e resistência: desafios para uma política emancipatória**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

MOTA, Ana Elizabete. **O mito da Assistência Social: ensaios sobre Estado, política e sociedade**. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2008.

NERY, C. Desemprego cai para 11,9% na média de 2019; informalidade é a maior em 4 anos. **Agência de Notícias**, Rio de Janeiro, 31 jan. 2020. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/26741-desemprego-cai-para-11-9-na-media-de-2019-informalidade-e-a-maior-em-4-anos>. Acesso em: 12 jun. 2020.

NETTO, José Paulo. Notas sobre a reestruturação do Estado e a emergência de novas formas de participação da sociedade civil. *In*. BOSCHETTI, Ivanete; PEREIRA, Potyara A. P. (org.) **Política Social: alternativas ao neoliberalismo**. Brasília, DF: UNB, 2004. p. 61-83.

NETTO, José Paulo. **Pequena história da ditadura brasileira (1964-1985)**. São Paulo: Editora Cortez, 2014.

NEVES, Angela Vieira. Ameaças à democracia hoje: desafios contemporâneos. *In.* NEVES, Angela Vieira. **Democracia e participação social: desafios contemporâneos**. Campinas: Papel Social, 2016. p. 21-30.

NEVES, Angela Vieira. Os desafios da representação da sociedade civil nos arranjos participativos: em xeque a questão do controle social. *In.* NEVES, Angela V.; CASTRO, Alba Tereza B. de (org.). **Democracia, sociedade civil e serviço social: uma perspectiva crítica**. Brasília, DF: UNB, 2012. p. 109-122.

PAULANI, Leda Maria. Bolsonaro, o ultraliberalismo e a crise do capital. **Revista da Boitempo**, São Paulo, n. 32, p. 48-56, maio 2019.

PEREIRA-PEREIRA, Potyara Amazoneida. Política Social e desafios estruturais da democracia no capitalismo recente. *In.* NEVES, Angela V.; CASTRO, Alba Tereza B. de (org.). **Democracia, sociedade civil e serviço social: uma perspectiva crítica**. Brasília, DF: UNB, 2012.

PRESTIPINO, Giuseppe. Organização. **Dicionário Gramsciano (1926-1937)**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2017. p. 590-591.

RAICHELIS, Raquel. **Esfera Pública e Conselhos de Assistência Social: caminhos da construção democrática**. São Paulo: Cortez, 1998.

RAICHELIS, Raquel. **Democratizar a gestão das políticas sociais: um desafio a ser enfrentado pela sociedade civil**. Capacitação em Serviço Social e Política Social. Programa de Capacitação Continuada para Assistentes Sociais. Brasília, DF, CFESS, ABEPSS, CEAD/NED-UNB, 2000.

RAICHELIS, Raquel. Serviço Social: trabalho e profissão na trama do capitalismo contemporâneo. RAICHELIS, Raquel; VICENTE, Damares; ALBUQUERQUE, Valéria (org.). **A nova morfologia do trabalho no Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2018.

RAICHELIS, Raquel *et al.* (org.). **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: disputas e resistências em movimento**. São Paulo: Cortez, 2019.

RIZZOTTI, Maria Luiza Amaral. A aliança estratégica entre os trabalhadores e os usuários. **Gestão do Trabalho no âmbito do SUAS: uma contribuição necessária**. Brasília, DF: MDS, 2011. p. 65-86.

ROSA, Andreza Pereira; SILVEIRA, Darlene de Moraes. **A trajetória histórica do Fórum Municipal dos Usuários do Sistema Único de Assistência Social de Palhoça/Santa Catarina**. 2019. Artigo de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Sul de Santa Catarina, Palhoça, 2019.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do contrato social**. 3. ed. São Paulo: Martin Claret, 2012

- SALVADOR, Evilasio. Financiamento tributário da política social no pós-real. *In.* SALVADOR, Evilasio; BOSCHETTI, Ivanete *et al.* (org.). **Financeirização, fundo público e política social.** São Paulo: Cortez, 2012. p. 123-152.
- SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: técnica e tempo. Razão e emoção.** São Paulo: Hucitec, 1996.
- SANTOS, Wanderley Guilherme. **Cidadania e justiça.** Rio de Janeiro: Campos, 1979.
- SCHUMPETER, Joseph A. Capitalismo, socialismo e democracia. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.
- SEMERARO, Giovanni. **Gramsci e os novos embates da filosofia da práxis.** 3. ed. Aparecida, SP: Ideias e Letras, 2006.
- SEMERARO, Giovanni. **Gramsci e a sociedade civil: cultura e educação para a democracia.** Petrópolis: Vozes, 1999.
- SEMERARO, Giovanni. **Libertação e Hegemonia: realizar a América Latina pelos movimentos populares.** São Paulo: Ideias e Letras, 2009.
- SEMERARO, Giovanni. Subalternos e periferias: uma leitura a partir de Gramsci. **Revista Germinal: Marxismo e Educação em Debate**, Salvador, v. 4, n. 1, p. 58-69, jun. 2012.
- SILVA, Marta Borba. **Entre a rebeldia e o conformismo: o debate com os sujeitos demandatários da política de assistência social.** 2012. Tese (Doutorado) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.
- SILVA, Marta Borba. **Assistência Social e seus usuários: entre a rebeldia e o conformismo.** São Paulo: Cortez, 2015.
- SILVA, Sabrina Aparecida da. **A produção do conhecimento no Serviço Social brasileiro a partir de Antonio Gramsci: um estudo dos Programas de Pós-graduação na área do Serviço Social (2010-2015).** 2017. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2017.
- SILVEIRA, Jucimeri Isolda. Assistência Social em risco: conservadorismo e luta social por direitos. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 130, set./dez., 2017. p. 487-506.
- SIMIONATTO, Ivete; SILVA, Sabrina Aparecida da. Ideologia e hegemonia em Gramsci: notas sobre a realidade brasileira. **Revista AMMENTU: Bollettino Storico e Archivistico del Mediterraneo e delle Americhe**, Villacidro, v. 2, n.2, 2020. Disponível em: <http://www.centrostudisea.it/index.php/ammentu/issue/view/17>. Acesso em: 30 mar. 2021.
- SIMIONATTO, Ivete. O social e o político em Gramsci. *In.* AGGIO, Alberto (org.). **Gramsci: a vitalidade de um pensamento.** São Paulo: Unesp, 1998.
- SIMIONATTO, Ivete. **Gramsci: sua teoria, incidência no Brasil, influência no Serviço Social.** 4. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SIMIONATTO, Ivete. Razões para continuar utilizando a categoria sociedade civil. *In.* NEVES, Angela V.; CASTRO, Alba Tereza B. de (org.). **Democracia, sociedade civil e serviço social: uma perspectiva crítica**. Brasília, DF: UNB, 2012. p. 33-58.

SPOSATI, Aldaíza. **SUAS e proteção social na pandemia Covid-19**. Nota técnica do NEPSAS. São Paulo: PUC/SP, 2020. Disponível em: <https://cisama.sc.gov.br/assets/uploads/23b57-nota-tecnica-agosto.pdf>. Acesso em: 16 nov. 2021.

SPOSATI, Aldaíza. **A menina LOAS: um processo de construção da Assistência Social**. São Paulo: Cortez, 2005.

TAPAJÓS, Luziele; MINATTO, Flávia. Apresentação. *In.* TAPAJÓS, Luziele *et al.* (org.). **Pandemia, políticas públicas e sociedade**. Florianópolis: Emais Editora, 2021.

TAPAJÓS, Luziele; BUENO, Solange; COLIN, Denise; SILVEIRA, Jucimeri; LOPES, Márcia Helena Carvalho. **Projeto de Extensão**, UFSC, 2017.

TATAGIBA, Luciana. Conselhos gestores de políticas públicas e democracia participativa: aprofundando o debate. **Revista de Sociologia Política**, Curitiba, v. 25, p. 209-213, nov. 2005.

TATAGIBA, Luciana. Desafios da participação e do ativismo progressista: sobre trincheiras e esperanças. *In.* CAVALCANTI, Gustavo Carneiro Vidigal; SILVA, Mauricio Trindade da (org.). **Ciclo cultura e participação: políticas culturais no Brasil**. São Paulo: Centro de Pesquisa e Formação SESC, 2021. p. 25-28.

TEXIER, Jacques. Sociedade civil. *In.* TEXIER, Jacques. **Dicionário Gramsciano (1926-1937)**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2017. p. 732 - 735.

TOCQUEVILLE, Alexis de. **A democracia na América: leis e costumes**. Livro 1. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

TOLEDO, Alex Fabiano de. **A categoria classes e grupos subalternos de Antonio Gramsci e sua teorização pelo Serviço Social brasileiro**. 2013. Tese (Doutorado) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2013.

WEBER, Max. **A ética protestante e o espírito do capitalismo**. 14. ed. São Paulo: Pioneira, 1995.

YAZBEK, Maria Carmelita. A Cultura da subalternidade e o protagonismo popular na Política de Assistência Social: uma equação possível?. *In.* PAIVA, Beatriz Augusto (org.). **Sistema Único de Assistência Social em perspectiva: Direitos, política pública e super exploração**. 1. ed. São Paulo: Veras Editora, 2014. p. 260-269.

YAZBEK, Maria Carmelita. O significado sócio-histórico da profissão. *In.* CFESS/ABEPSS. **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais**. Brasília, DF: CFESS/ABEPSS, 2009.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Classes subalternas e assistência social**. 1. ed. São Paulo: Cortez, 1993.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Classes subalternas e assistência social**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2016.

YAZBEK, Maria Carmelita. A dimensão política do trabalho do assistente social. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 120, p. 677-693, out./dez. 2014.

APÊNDICE A - Questionário de pesquisa

Instituição: Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS/UFSC).

Pesquisadora: Ma.Sabrina Aparecida da Silva.

Orientadora: Professora Doutora Ivete Simionatto (PPGSS/UFSC).

Pesquisa: Democracia e participação popular: um estudo dos Fóruns de Usuários do Sistema Único de Assistência Social no estado de Santa Catarina.

OS COORDENADORES DO FEUSUAS EM SANTA CATARINA: CONDIÇÕES SOCIAIS, DE TRABALHO E DE PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

Qual a sua representação:

- () Usuário(a) de Fórum Municipal.
 () Usuário(a) Coordenador(a) de Fórum Municipal.
 () Usuária Coordenadora do FEUSUAS-SC.

Idade:

- () menos de 20 anos () de 21 a 30 anos () de 31 a 40 anos
 () de 41 a 50 anos () de 51 a 60 anos () mais de 61 anos.

Gênero:

- () feminino () masculino
 () Outros:

Escolaridade:

- () não alfabetizado () fundamental incompleto () fundamental completo
 () médio incompleto () médio completo () superior incompleto
 () superior completo () especialização
 () Outros:

Você é imigrante?

- () Sim – qual país de origem?

() Não.

Se você é imigrante, quais são os **maiores desafios** colocados à participação na sociedade brasileira:

- () preconceito e discriminação.
 () idioma/linguagem.
 () condições sociais e materiais de vida (trabalho, saúde, educação, moradia, etc.).
 () Outros:

Naturalidade:

Município que mora:

Habitação:

- moradia com saneamento básico, água e energia elétrica.
- moradia sem saneamento básico, mas com água e energia elétrica.
- moradia sem saneamento básico e sem água encanada ou acesso à energia elétrica.
- Outros:

Ocupação (trabalho):

No momento, você se encontra:

- aposentada(o):
- autônoma(o):
- desempregada(o):
- terceirizada(o):
- empregada com vínculo trabalhista (setor privado):
- servidor(a) público(a):
- Outros:

Você é pessoa com deficiência (PcD)?

- Sim, que tipo de deficiência?
- Não.

Se você é PcD, quais são as barreiras (entraves) na acessibilidade à participação?

- barreiras urbanísticas:** as existentes nas vias e nos espaços públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo;
- barreiras arquitetônicas:** as existentes nos edifícios públicos e privados;
- barreiras nos transportes:** as existentes nos sistemas e meios de transportes;
- barreiras nas comunicações e na informação:** qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação;
- barreiras atitudinais:** atitudes ou comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas;
- barreiras tecnológicas:** as que dificultam ou impedem o acesso da pessoa com deficiência às tecnologias¹³¹.
- Não existe barreiras ou entraves na participação.

Quais desses equipamentos no SUAS você já acessou ou acessa?

- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;
- Centro de Referência Especializado em População de Rua – Centro POP;
- Centro de Referência ao Idoso.
- Outros:

Quais desses serviços que no SUAS você já acessou ou acessa?

Proteção Social Básica

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);
- Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.
- Outros:

Proteção Social de Média Complexidade

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI/CREAS);

¹³¹ Os conceitos para barreiras foram retirados do artigo 3º do Estatuto da Pessoa com Deficiência.

- Serviço Especializado em Abordagem Social;
- Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.
- Outros:

Proteção Especial de Alta Complexidade

- Serviço de Acolhimento Institucional;
- Serviço de Acolhimento em República;
- Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- Serviço de Proteção em Situações de calamidades públicas e de emergências.
- Outros:

Fonte: Elaborado pela autora, 2021.

**ANEXO A - Registros históricos do Arquivo Público do Estado de Santa Catarina
(APESC)**

Fotografia - Campanha da Borracha na cidade Indaial/SC, em 1943. Esta Campanha foi promovida pela LBA com o Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda (DEIP) e o Departamento Estadual de Educação (DEE/SC).



Fotografia - Interventor Nereu Ramos, Getúlio Vargas e as autoridades políticas e militares em 1943. A Horta da Vitória tinha por finalidade a divulgação do uso e do plantio de hortaliças no âmbito doméstico.



Fotografia - Natal dos Pobres na cidade de Caçador/SC. Alguns eventos eram promovidos pela LBA como a Semana da Pátria; o Natal dos Pobres; e a Semana da Criança em 1943



Fotografia - Natal dos Pobres na cidade de Tubarão/SC, 1944



ANEXO B -Termo de Consentimento Livre E Esclarecido (TCLE)**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC)
CENTRO SOCIOECONÔMICO (CSE)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL (PPGSS)****TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)**

Prezado/a Senhor/a,

Você está sendo convidado a participar da pesquisa **DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR: um estudo dos Fóruns de Usuários do Sistema Único de Assistência Social no estado de Santa Catarina**, referente à Tese de Doutorado da acadêmica Sabrina Aparecida da Silva, sob orientação da Prof. Dra. Ivete Simionatto, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Tal pesquisa, que segue as normas da Resolução CNS 510/16, complementando a Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), tem como tema a democracia e a participação popular, e como objeto de estudo, a formação de sujeitos políticos coletivos através do Fórum Estadual de Usuários do Sistema Único de Assistência Social (FEUSUAS) no estado de Santa Catarina. O nosso objetivo é analisar como o Fórum Estadual de Usuários do Sistema Único de Assistência Social no estado de Santa Catarina constitui-se como espaço de formação e de preparação de sujeitos políticos coletivos e de novas frentes de luta das classes subalternas no contexto de desmonte da Política de Assistência Social.

A pesquisa sobre democracia e participação popular refere-se a um dos inúmeros espaços na sociedade civil, que podemos identificar a atuação dos cidadãos na esfera estatal, seja através do controle social nos conselhos, nas conferências, nos Fóruns de Usuários, nos fóruns de trabalhadores, nos orçamentos participativos, nos plebiscitos, nos protestos de rua, dentre outras conquistas democráticas da Constituição Federal brasileira de 1988. A metodologia de pesquisa de campo contará com a aplicação de questionário

semi-estruturado aos usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que participam das atividades de formação do Fórum Estadual de Usuários do Sistema Único de Assistência Social (FEUSUAS) em Santa Catarina. O questionário é de múltiplas escolhas, com perguntas abertas e fechadas. Você possui a inteira liberdade para responder ao que desejar e da forma que julgar mais conveniente. Este questionário não tem como propósito avaliar e/ou julgar seus conhecimentos, mas conhecer a realidade social e de participação dos usuários. As respostas serão tratadas de forma **anônima e confidencial**, isto é, em nenhum momento será divulgado o seu nome, em qualquer fase do estudo, a não ser que seja expressamente autorizado e requisitado por você.

Os dados coletados serão utilizados apenas nesta pesquisa, e a sua devolutiva será divulgada na socialização de conhecimentos dos resultados finais, junto ao FEUSUAS-SC, bem como, no meio acadêmico e na sociedade em geral, mediante a viabilização de debates e a consolidação de publicações de produção bibliográfica resultante da pesquisa em anais de eventos e/ou periódicos e/ou livros, dentre outros que forem avaliados como pertinentes. Estamos à disposição para todo e qualquer esclarecimento que se faça necessário, antes ou depois do consentimento, pelos contatos com a pesquisadora responsável, Prof. Dra. Ivete Simionatto (Orientadora) e contatos da pesquisadora principal, Doutoranda Sabrina Aparecida da Silva (Orientanda/Assistente de Pesquisa). Neste sentido, os sujeitos da pesquisa poderão acompanhar todas as fases, junto às pesquisadoras. O sujeito da pesquisa receberá a assistência integral e imediata, de forma gratuita (pelas pesquisadoras), pelo tempo que for necessário em caso de danos decorrentes da pesquisa. Ou seja, você tem direito à assistência em caso de danos decorrentes da pesquisa. Também é importante registrar, que o sujeito da pesquisa não terá um ‘benefício’ individual imediato decorrente da participação nesta pesquisa, mas, esta prevê a possibilidade de ‘benefícios’ de caráter coletivo, haja vista a contribuição na construção de análises voltadas à atuação dos Fóruns de Usuários na sociedade brasileira e à demanda de seu fortalecimento diante da defesa da Política de Assistência Social e da democracia no Brasil.

A sua participação é voluntária, isto é, a qualquer momento você tem a liberdade e a garantia de recusar-se a responder qualquer pergunta ou desistir de participar ou retirar o seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, sem penalização alguma, pois, a sua recusa não trará nenhum prejuízo em sua relação à pesquisadora ou à instituição de ensino. Os riscos na pesquisa são remotos, mas existem, e estão relacionados a cansaços,

fadigas ou supostos desconfortos emocionais e afetivos de memórias antigas ou recentes, e/ou mobilizar sentimentos nem sempre agradáveis, em vista de possíveis constrangimentos no preenchimento do questionário. Além disso, a quebra de sigilo poderá ocorrer, devido a incidentes não previstos na pesquisa e de forma não intencional. Mas, de forma geral, a pesquisa não denota graves riscos de ordem física, moral e/ou psicológica, todavia, caso algum risco seja apresentado e se concretize a pesquisadora principal, em conjunto com a pesquisadora responsável, analisará a melhor forma de equacionar e encaminhar as situações decorrentes, a partir do diálogo e do respeito aos direitos de todos/as os/as envolvidos/as.

Caso tenha alguma despesa específica decorrente da participação nesta pesquisa, ocorrerá o devido ressarcimento pelas pesquisadoras, mediante a apresentação dos comprovantes pertinentes e posterior depósito bancário (ou de outra forma consensuada, que seja mais conveniente). Igualmente, ocorrerá a devida indenização mediante o desencadeamento de quaisquer danos vinculados à pesquisa, em acordo com Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012. Por fim, destacamos a garantia de que você receberá uma via deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), ou seja, este Termo elaborado em duas vias rubricadas e assinadas, uma via fica para as pesquisadoras e a outra para o participante. O sujeito da pesquisa terá acesso ao registro do consentimento sempre que solicitado. Este termo está de acordo com a Resolução 466 do Conselho Nacional de Saúde, de 12 de dezembro de 2012, para proteger os direitos dos seres humanos em pesquisas. O Comitê de Ética em Pesquisas com Seres Humanos (CEPSH) é um órgão colegiado interdisciplinar, deliberativo, consultivo e educativo, vinculado à Universidade Federal de Santa Catarina, mas independente na tomada de decisões, criado para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos. Localiza-se na Universidade Federal de Santa Catarina, Prédio Reitoria II (Edifício Santa Clara), Rua Desembargador Vitor Lima, Bairro: Trindade, CEP: 88.040-400, Florianópolis, SC, telefone: (48) 3721-6094, e-mail: cep.propesq@contato.ufsc.br. Qualquer dúvida quanto aos seus direitos como sujeito participante da pesquisa, ou caso sinta que você foi colocado(a) em riscos não previstos, você poderá contatar o Comitê de Ética em Pesquisa para esclarecimentos.

TERMO DE CONSENTIMENTO

Eu, abaixo assinado(a), declaro estar plenamente esclarecido(a) e concordo em participar voluntariamente da pesquisa intitulada **DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR: um estudo dos Fóruns de Usuários do Sistema Único de Assistência Social no estado de Santa Catarina** e que fui informado(a) de forma clara, sobre todos os procedimentos, riscos e benefícios da pesquisa. As informações que recebi foram suficientes para entender a pesquisa e, ainda, para compreender que meus dados serão sigilosos, que poderei deixar a pesquisa a qualquer momento e que não receberei nenhum tipo de benefício individual e não terei despesa financeira ou material pela minha participação na pesquisa. Sendo assim, assino este documento em duas vias, permanecendo uma delas com as pesquisadoras, e outra comigo, participante da pesquisa.

Consinto em participar deste estudo e declaro ter recebido uma via deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

_____, _____ de _____ de 2021.

Nome completo:

Assinatura:

DECLARAÇÃO DO PESQUISADOR RESPONSÁVEL

Declaro que, nesta pesquisa, serão cumpridas as exigências pertinentes, conforme as resoluções do CNS 510/16. Dessa forma, os participantes estarão cientes a respeito de todos os procedimentos da pesquisa, bem como dos benefícios e riscos aos quais estarão expostos, a saber, cansaço, desconfortos emocionais e afetivos de memórias antigas ou recentes, dentre outros, os quais procuraremos minimizar, com o intervalo de um mês para o preenchimento dos questionários. Além disso, garantimos a manutenção do sigilo e a privacidade dos participantes durante todas as fases da pesquisa, bem como a livre

participação do sujeito, que poderá deixar a pesquisa a qualquer momento, sem qualquer penalização.

Pesquisadora responsável: Ivete Simionatto

Pesquisadora assistente: Sabrina Aparecida da Silva